PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

BALANÇO GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1989

1º VOLUME
RELATÓRIO

Brasília, 1990

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

BALANÇO GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1989

1º VOLUME

RELATÓRIO

BRASÍLIA – 1990

GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE

Domingos Poubel de Castro
Isaltino Alves da Cruz
Raquel Soares Bugarin Araújo
Heloisa Teixeira Saito

Ricardo Luiz Tortorella
Paulo Roberto Figueiredo

Marcelo Gomes Teixeira
Luiz Martins de Souza

Lucius Maia Araújo
Maria de F. Diniz Seixas

Sebastião Medeiros da Silva
Maria das Dores de Oliveira

Leandro Martins Alves

João Damaceno Venuto
José Murilo Costa Carvalho

Niwton Coelho de Souza
Claudiano M. de Albuquerque

Henrique Oswaldo de Andrade
Antonio Lobo Estevão Júnior

Meire Brito Silveira
Marcos Hecht

Pedro Paulo Silva e Marques
Elisabete Simões Silva

Robison Antonio Fiel dos Santos
Cicero Pereira Lima

Juracy Teixeira
Maurício Andrade Coura

Manoel Cavalcanti Albuquerque
Joaquim Ramalho do Carmo

ÍNDICE

Página

Página

III- POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA E DESEMPENHO DOS SETORES ECONÔMICOS DO GOVERNO

Página

Página

IV - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Página

Página

V - ANEXOS

Página

APRESENTAÇÃO

Dentre as principais atribuições afetas à Secretaria do Tesouro Nacional situa-se a de elaborar as contas que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República apresenta anualmente ao Congresso Nacional, de acordo com a Constituição Federal.

Essas contas são demonstradas através do Balanço Geral da União e dos Relatórios sobre a execução do orçamento e da administração financeira federal.

Nesse sentido, o Balanço Geral da União, na sua plenitude, compõe-se de 3 (três) volumes.

O primeiro volume subdivide-se em cinco partes:

a) a primeira parte descreve as notas explicativas, em complementação às demonstrações de natureza contábil;

b) a segunda contém o relatório da execução do Orçamento Geral da União, conforme descrito no inciso 2º, artigo 29, do Decreto-Lei Nº 199/67, e observados os artigos 101 a 110 da Lei nº 4.320/64, cujas demonstrações são denominadas de "Gestão Tesouro";

c) a terceira parte demonstra o desempenho da economia brasileira e a política econômico-financeira do Governo Federal em 1989, complementada com análises e observações comportamentais da Administração Financeira Federal;

d) a quarta parte contempla o relatório da execução do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, que compõe o Orçamento Geral da União;

e) a quinta parte compreende os anexos representativos de demonstrações, quadros comparativos e de evolução de informações.

O segundo volume contém os Balanços e Demonstrações Contábeis da Administração Direta e Demonstrações da Execução Orçamentária das Receitas e Despesas das Gestões: Tesouro Nacional e Operações Oficiais de Crédito em vários níveis, com o objetivo de atender aos diversos usuários da informação. Neste exercício demonstramos, também, balanços consolidando Tesouro Nacional com Operações Oficiais de Crédito.

Finalmente, o terceiro volume contém as Demonstrações da posição patrimonial e financeira do Governo Federal, incluindo os órgãos da administração indireta e as demais gestões da Administração Federal, separando as Autarquias, Fundações e Fundos, das Empresas Públicas. Reservamos a última parte para demonstrar as Empresas Públicas.

Cumpre assinalar, ainda, que as informações em outros níveis, eventualmente não contemplados nessas demonstrações, encontram-se disponíveis nos terminais de acesso do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Vale registrar também que a Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, deu prosseguimento à sua tarefa de dotar a Administração Pùblica de instrumentos básicos para que o controle possa ser exercido como auxílio às tomadas de decisão, bem como suporte à fiscalização externa.

Destacamos, neste exercício, as seguintes realizações:

a) Primeiro concurso pùblico para a Carreira de Analista de Finanças e Controle e a de Técnico de Finanças e Controle;

b) Ampliação da abrangência do SIAFI nas áreas de Contabilidade e Controle do Orçamento das autarquias e fundações; IBGE, Pioneiras Sociais e nas Universidades, Escolas Técnicas Federais, bem como da implantação do sistema na LBA e FUNABEM;

c) Elaboração do Sistema de Controle da Dívida Externa com o Cadastramento das Dívidas da Administração Direta. Este Sistema deverá ser ampliado para permitir o controle da dívida externa da Administração Indireta, bem como dos haveres da União;

d) Conclusão do Sistema de Pagamento de Pessoal (FOLHÃO) o que vai permitir dotar a Administração Pùblica de um Sistema padrão de folha de pagamento e cadastro de pessoal;

e) Levantamento cadastral dos imóveis da União com informações para o Serviço de Patrimônio da União com vistas a adequar o Cadastro de Bens Imóveis aos registros contábeis. Encontra-se em fase final a elaboração de portaria ministerial fixando os critérios para registro e correção dos valores dos Bens para evitar distorções nas demonstrações patrimoniais;

f) Publicação de informações mensais, através do Diário Oficial da União, sobre a Execução do Orçamento Fiscal, Balancetes Mensais e gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dentro das exigências constitucionais e da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Além das realizações especificadas acima, a Secretaria do Tesouro Nacional procurou manter em funcionamento e em permanente aperfeiçoamento o sistema SIAFI e os demais instrumentos de controle implantados nos exercícios anteriores.

A adesão crescente dos órgãos da administração pùblica ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI demonstrou a confiabilidade alcançada pelo mesmo desde a sua implantação em janeiro/87. O SIAFI entrou em operação com 180 órgãos usuários em 1987 e no final de 1988 já contava com 247, desdobrado em 4.022 unidades gestoras distribuídas em Administração Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Publicas; no final do exercício de 1989 o SIAFI já possuia 4.687 Unidades Gestoras, sendo 3.088 com acesso direto aos terminais do Sistema. A rede de equipamentos em operação à disposição dos usuários está constituída por 1.902 terminais, 298 microcomputadores e 2.076 impressoras.

A partir de setembro de 1988, a Secretaria do Tesouro Nacional iniciou a implementação de nova fase do SIAFI, mediante a criação da Conta Única do Tesouro Nacional com a participação inicial de 2.722 unidades gestoras existentes em todo o Território Nacional, possibilitando o saque automático na conta do Tesouro com os seguintes objetivos:

a) agilizar e racionalizar as transferências de recursos entre as Unidades Gestoras do Governo Federal;

b) eliminar distorções no fluxo financeiro entre o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil e o Tesouro Nacional; e

c) reduzir o número de contas bancárias então existentes.

A utilização da Conta Única no exercício de 1989 fez com que mais de NCz$ 647 bilhões deixassem de transitar através da rede bancária ocorrendo apenas movimentação interna no sistema.
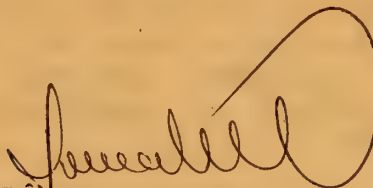
Ao final do exercício de 1989, o montante de recursos que os órgãos da Administração Pública possuia na conta Única era de NCz$ 36,3 bilhões. Nas demais contas bancárias (unidades que não possuem terminais) ficaram apenas NCz$ 0,4 bilhões, o que demonstra a aceitação da Conta Única pelas Unidades Gestoras.

A implantação da Conta Única viabilizou ainda a implantação do DARF ELETRÔNICO, a partir de novembro de 1988, com os seguintes objetivos:

a) Evitar o trânsito na rede bancária de recursos do próprio governo relativos a tributos e outras receitas recolhidas pelos orgãos das administrações direta e indireta integrantes do SIAFI;

b) Proporcionar aos gestôres maior comodidade e segurança nas gestões administrativa e financeira; a classificação de receitas federais no exercício de 1989, através de DARF ELETRÔNICO (sem o trânsito físico pela Rede Bancaria) foi de NCz$ 390,3 bilhões. O volume de recursos que deixou de transitar pela Rede Bancária representou para o Tesouro Nacional economia superior ao custo do SIAFI no exercício.

As realizações citadas não esgotam os trabalhos do Controle Interno. Alias, o grande trabalho da STN e dos Órgãos Setoriais de Controle Interno é a persistência na defesa do Tesouro Nacional em todas as suas formas e a busca insistente de informações gerenciais, tanto para auxiliar a tomada de decisão quanto proporcionar à sociedade como um todo a transparência do gasto pùblico.

LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES
Secretário do Tesouro Nacional

PARTE I - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço Geral da União foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Outras Demonstrações Contábeis julgadas relevantes foram elaboradas e inseridas a fim de proporcionar maior transparência das atividades do setor Público Federal e de atender maior numero de usuários das informações governamentais. Em qualquer casos, na elaboração das mesmas foram observados os seguintes aspectos:

1.1.1. As demonstrações contábeis da administração direta estão desdobradas em "Gestão Tesouro Nacional" para os recursos consignados no Orçamento Geral da União; e "Gestão Orçamento das Operações Oficiais de Crédito" para os recursos consignados no anexo do Orçamento Geral da União; e uma consolidando as duas gestões.

1.1.2. As demonstrações contábeis da administração indireta são denominadas de "Gestão Não Tesouro" ou identificadas através da denominação própria de cada órgão.

a) As demonstrações individualizadas independem do órgão executante.

b) As demonstrações consolidadas por órgão contêm todas as gestões por ele executadas.

c) As demontrações das empresas públicas foram inseridas no 3º volume, à exceção daqueles que têm participação de capital de terceiros.

d) A demonstração de participação societária da União não reflete a posição em 31.12.89 em virtude de incompatibilidade de exercício financeiro ou de prazos de encerramento do exercício.

1.1.3. As demonstrações contábeis consolidadas, reunindo as administrações direta e indireta, são denominadas de "Consolidado de Todas as Gestões".

1.1.4. As demonstrações contábeis dos fundos e dos recursos próprios da administração direta foram individualizadas por gestão nos Balanços Financeiro e Patrimonial constantes do 3º volume.

1.1.5. O balanço Patrimonial, neste exercício, foi alterado de forma a proporcionar uma visão mais nítida

com relação ao "Superavit" financeiro e uma melhor apresentação.

1.2. Diretrizes Contábeis

1.2.1. Na "Gestão Tesouro Nacional", foi utilizado o regime de caixa para as receitas e o de competência para as despesas, de acordo com o artigo 35, da Lei Nº 4.320/64.

1.2.2. O Balanço Patrimonial consolidado da União inclui os balanços das administrações direta e indireta (Exceto Empresas Pùblicas).

1.3. Critérios de Avaliação do Ativo

1.3.1. Os direitos de crédito em circulação foram avaliados pelo valor de realização. Na "Gestão Tesouro" não foi utilizado o critério de exclusão de valores prescritos ou o da provisão para perdas prováveis.

1.3.2. Os direitos relativos a Bens e Valores em circulação e os valores realizáveis a longo prazo a exceção da Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo custo de aquisição. Na "Gestão Tesouro" não foi utilizado o critério de provisão para perdas prováveis.

1.3.3. Os direitos relativos à Dívida Ativa da União foram avaliados pelo custo de aquisição corrigido para 31/12/89 pela BTN.

1.3.4. Os direitos classificados em investimentos, a excessão de participações societárias, foram avaliados pelo custo de aquisição corrigido para a valorização em 31/12/89. Na "Gestão Tesouro" não foi utilizado o critério da provisão para perdas prováveis.

1.3.5. Os direitos classificados no ativo imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição. Na "Gestão Tesouro" não foram utilizados os critérios da correção monetária, da depreciação, amortização ou da exaustão.

1.4. Critérios de Avaliação do Passivo

1.4.1. As obrigações classificadas em depósitos foram avaliadas pelo valor de realização em 31/12/89. Na "Gestão Tesouro" não foi utilizado o critério de exclusão por prescrição.

1.4.2. As obrigações classificadas em circulação foram avaliadas pelo valor atualizado em 31/12/89.

1.4.3. As obrigações classificadas em empréstimos e financiamentos e em exigíveis a longo prazo foram avaliadas pelo valor atualizado em 31/12/89.

1.5. Efeitos Inflacionários

Os efeitos inflacionários, em função da perda do poder aquisitivo da moeda, não foram reconhecidos na sua plenitude, tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos princípios da correção monetária e da prudência na "Gestão Tesouro".

1.5.1. No Ativo Permanente apenas os investimentos foram corrigidos pelo valor das participações em 31.12.89, observados o disposto nos subitens 1.1.2 e 1.3.3.

1.5.2. Não houve atualização monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.

1.6. Taxa de Conversão de Moeda

Os demonstrativos contábeis dos órgãos com unidades no exterior foram convertidos para a moeda nacional da seguinte forma:

1.6.1. As demonstrações orçamentárias apresentam-se convertidas para o cruzado na paridade 1 (um).

1.6.2. As demonstrações patrimoniais e financeiras, exceto as contas orçamentárias, foram convertidas à taxa de dólar de 31.12.89, de NCz$ 11,582.

1.7. Disposição da Receita e Despesa

Na demonstração da receita e da despesa por unidade da federação e por região da Gestão Tesouro Nacional, foram utilizados os seguintes critérios:

1.7.1. A identificação da receita local ou da receita regional foi feita com base na praça onde o DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais foi recolhido. Para a colocação de títulos Públicos Federais foi considerada a praça de Brasília.

1.7.2. A identificação da despesa local ou da despesa regional ocorreu através da identificação da Unidade da Federação de cada credor dos empenhos emitidos pela Administração Direta "Gestão Tesouro". Portanto, as despesas de operações de créditos internas e externas foram registradas no Distrito Fe-

deral e, da mesma forma, as transferências do Tesouro para financiar as operações de crédito da gestão do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

1.8. Ajustes de Exercícios Anteriores

As operações ocorridas no exercício de 1989, relativamente aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores, foram registradas como "Ajustes do Patrimônio/Capital" e transferidas para o Patrimônio ou para o Resultado Acumulado por ocasião do encerramento do exercício.

1.9. Restos a Pagar

1.9.1. Os restos a pagar representam os saldos dos empenhos considerados despesas não liquidadas no exercício de 1989, e também as obrigações reconhecidas e não pagas até 31/12/89. Os restos a pagar dividem-se da seguinte forma:

a). Restos a Pagar processados referem-se às despesas realizadas e ainda não pagas dos órgãos do Poder Legislativo e do Serviço Nacional de Informações. Para os demais órgãos as despesas não pagas estao demonstradas em: Fornecedores, Pessoal a Pagar, Incentivos a Liberar e outras obrigações.

b). Restos a Pagar não processados - referem-se às despesas registradas, independente de sua realização, relativas aos saldos dos empenhos.

1.9.2. Os Restos a Pagar do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do SNI foram considerados como processados por se tratarem de órgãos não integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e ainda a indisponibilidade da indicação de seus empenhos.

1.10. Déficit do Tesouro Nacional

O Déficit da gestão do Tesouro Nacional apurado no exercício decorreu, basicamente, dos seguintes subitens:

1.10.1. Registro das variações da dívida interna da União em virtude da correção monetária ocorrida durante o exercício.

1.10.2. Registro das variações e atualização da dívida externa da União em virtude da correção cambial ocorrida durante o exercício.

1.10.3. Registro das obrigações do Tesouro Nacional rela-

tivas aos valores a serem restituídos aos contribuintes do Imposto de Renda, corrigidos com base na OTN de 31/12/89.

1.10.4. Ausência de registro da correção monetária e da atualização dos valores do Ativo Imobilizado.

1.10.5. "Déficit" orçamentário corrente, devido à utilização de recursos da dívida interna para custear as despesas correntes de juros e encargos da dívida outras do mesmo gênero.

1.11. Outras Explicações

1.11.1 Nas demonstrações analíticas da execução da despesa os valores descritos como empenhados são também considerados realizados. Especificamente no que se refere ao elemento de despesa 413000, o total empenhado é demonstrado nos itens respectivos dos seus desdobramentos..

1.11.2 Nas Demonstração da Execução do Orçamento a coluna movimentações líquidas demonstra a diferença entre as provisões concedidas e recebidas pelas Unidades localizadas no Exterior (Variação da taxa do dia da Provisão com a taxa orçamentaria).

PARTE II - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E OS BALANÇOS FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1.ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Orçamento do exercício financeiro de 1989 teve seus valores consignados na Lei nº 7.715, de 3.1.89, que estimou a Receita em NCz$ 77.845,39 milhões e fixou a Despesa em igual valor para as entidades da administração direta, dentro do princípio do equilíbrio orçamentário.

Na mesma Lei ficou consignada a quantia de NCz$ 2.718,93 milhões para as entidades da administração indireta e das fundação instituídas ou mantidas pelo Poder Pùblico, excluídas as transferências do Tesouro Nacional.

Do montante de NCz$ 80.564,32 milhões, a receita de NCz$ 77.845,39 milhões foi estimada com base nas fontes de recursos da arrecadação do Tesouro Nacional e a receita correspondente a NCz$2.718,93 milhões, com base em outras fontes.

Outras informações mais detalhadas estão dispostas mas páginas 54 a 154, do 2º volume.

1.1. Créditos Suplementares Abertos.

Mediante autorização da própria Lei do Orçamento para 1989 (nº 7.715, de 3.1.89 e nº 7.742, de 20.3.89), ficou o Poder Executivo habilitado a abrir créditos suplementares para cumprir a execução orçamentária do exercício, assim especificados:

a). Aproveitamento da Reserva de Contingência.

b). Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

c). Operações de créditos.

d). Suplementação por excesso de arrecadação.

Para alcançar o valor necessário à execução orçamentária do exercício, o Poder Executivo utilizou como suporte para abertura de crédito, a autorização outorgada pelos instrumentos legais constantes dos anexos deste relatório.

O montante líquido suplementado atingiu a cifra de NCz$ 471.877,68 milhões, resultante das seguintes mutações.

(NCz$ 1.000.000)

(+) Abertura de Créditos Suplementares	149.053,36
(+) Abertura de Créditos Especiais	355.019,79
(+) Abertura de Créditos Extraordinários	55,00
(-) Cancelamento de dotação	32.250,47
Suplementação Líquida	471.877,68

1.2. Créditos Especiais Abertos em 1989

Os créditos especiais autorizados por leis específicas e abertos por decretos do Poder Executivo alcançaram o montante de NCz$ 355.019,79 milhões, e os órgãos contemplados, bem como a composição dos mesmos estão dispostos nos anexos.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Balanço Orçamentario constante das páginas 008 do 2º volume terá apresentação a seguir, desdobrada nos aspectos principais de sua composição: a execução orçamentaria da receita e da despesa, previsão, realização, fixação e execução bem como a indicação dos dados evolutivos desses componentes.

2.1.Execução da Receita Orçamentária

Para a realização da receita da União foi utilizada a rede bancária, de acordo com a disposição constante do artigo 74 do Decreto-Lei Nº 200, de 25.2.67 e ainda a Conta Única do Tesouro Nacional, implantada através da IN/STN/Nº 010, de 6.9.88.

A receita orçamentária líquida do exercício de 1989 alcançou o montante de NCz$ 515.193,68 milhões, proporcionando no exercício, uma arrrecadação superior a previsão inicial em 541,81% e inferior a previsão corrigida em 6,21%. A diferença entre a previsão e realização da Receita de Operação de Crédito Interna deve-se ao fato do Tesouro Nacional não ter colocado títulos para atender Restos a Pagar.

Além do crescimento expansionista da arrecadação obtida em consequência da inflação do exercício e das operações de crédito internas, não houve fator determinante no desempenho da receita.

Os principais aspectos da execução da receita são objeto de comentários a seguir e outras informações que poderão ser extraídas dos relatórios constantes do 2º volume, páginas 41 a 53.

A receita orçamentária da União se classifica

em duas categorias econômicas distintas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As receitas correntes participaram com 24,72% das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital a complementação de 75,28%. O total das receitas orçamentárias está deduzido de NCz$ 6.696,06 milhões relativo a Incentivos e Restituições, que representam 7,53% da receita tributária bruta.

As receitas orçamentárias são registradas pelo valor líquido, ou seja, deduzidas as restituições e incentivos fiscais.

Em termos comparativos as receitas correntes e de capital ficaram aquém da estimativa do exercício em 0,91% e 7,92%, respectivamente.

No Balanço Orçamentário a previsão da receita totaliza a inicial e as adições, deduzidas das anulações do exercício.

No resumo geral da receita constante do 2º volume, páginas 49 a 53, a previsão da receita contém apenas a inicial deduzidas das anulações correspodentes

2.1.1.Desempenho da Receita Tributária

A receita líquida tributária se apresenta como a principal fonte de recursos na composição dos ingressos correntes do Tesouro, tendo atingido a cifra de NCz$ 82.128,13 milhões no exercício de 1989, participando apenas com 15,94% da receita orçamentária líquida da União e com 64,47% do seu grupo de receitas correntes.

Em termos reais, houve um decréscimo de 24,83% na participação da receita líquida e também de 9,88% na participação das receitas correntes em relação ao exercício anterior.

2.1.1.1.Impostos

Os impostos líquidos arrecadados no exercício somaram NCz$ 81.739,79 milhões, constituindo-se em 99,52% da receita líquida tributária.

Em comparação com o exercício anterior, houve em 1989 uma evolução nos impostos de 0,10% em relação à receita líquida tributária.

2.1.1.1.1.Imposto sobre o Comércio Exterior

A arrecadação líquida desse tributo representou 6,25% sobre os impostos, contra 5,64% do exercício anterior.

Esse tributo montou NCz$ 5.111,53 milhões de ingressos líquidos nos cofres do Tesouro Nacional, onde o imposto sobre

a importação concorreu com NCz$ 4.976,92 milhões, representando 97,36%.

IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR-ARRECADAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO
1989

(NCz$ 1.000.000)

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO REAL
	1989	1989	1988	1989-1988
Imposto de Importação	4.977	97,36	94,64	2,82
Imposto de Exportação	134	2,64	5,36	-2,72
TOTAL	5.111	100.00	100.00	-0-

2.1.1.1.2. Imposto sobre o Patrimônio e a Renda

A arrecadação líquida do Imposto sobre o Patrimônio e a Renda no período atingiu o total de NCz$ 48.226,11 milhões, representando 58,99% dos impostos, resultando na evolução de 4,7% na participação da receita de impostos em relação ao exercício anterior.

O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e adicional representa 99,78% do grupo e teve o seguinte comportamento:

IMPOSTO SOBRE A RENDA DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL

ARRECADAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES
1989

(NCz$ 1.000.000)

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO
	1989	1989	1988	1989-1988
Pessoas Físicas	2.248	4,67	7,18	-2,45
Pessoas Jurídicas	8.267	17,16	35.41	-18,25
Retido na Fonte	37.662	78,17	57,41	20.76
Total	48.177	100.00	100.00	-0-

Na composição do grupo, houve redução na proporção da arrecadação do Imposto de Renda, Pessoa Jurídica, e pessoa física e um acréscimo na arrecadação do imposto retido na fonte. Ressalta-se que o volume de restituições ou abatimentos diretos ocorridas no exercício deduz diretamente das receitas correspondentes, afetando assim a posição líquida.

2.1.1.1.3.Imposto sobre a Produção e a Circulação

Os ingressos relativos ao Imposto sobre a Produção e a Circulação somaram NCz$ 27.840,74 milhões, numa participação de 34,06% sobre a receita líquida de impostos do exercício e ainda representando 5,40% da receita total líquida, contra 13,68% do exercício anterior.

a) O Imposto sobre Produtos Industrializados representou 92,51% do Imposto sobre a Produção e a Circulação com a seguinte composição:

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
ARRECADAÇÃO - COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES.
1989

(NCz$ 1.000.000)

RECEITA	ARRECADAÇÃO 1989	PARTICIPAÇÃO 1989	PARTICIPAÇÃO 1988	VARIAÇÃO REAL % 1989-1988
IPI-Fumo	4.762	18,49	21,86	-3,37
IPI-Outros	20.994	81,51	78,14	3,37
Total	25.756	100.00	100.00	-0-

A arrecadação do IPI - Outros, representando 81,51% do Imposto sobre Produtos Industrializados evoluiu, em relação ao exercício anterior, ocorrendo o inverso com relação ao IPI-Fumo.

b) Imposto sobre Operações Financeiras

O imposto arrecadado sobre Operações Financeiras somou NCz$ 1.856,57 milhões, representando 6,66% do Imposto sobre a Produção e a Circulação.

A arrecadação do Imposto Sobre Operações Financeiras representou 0,03% sobre a arrecadação líquida do Tesouro Nacional contra 1,78% no exercício anterior.

c) Imposto Sobre Serviços de Comunicações

O Imposto Sobre Serviços de Comunicações contribuiu com NCz$ 82,40 milhões, representando 3,59% do Imposto sobre a Produção e a Circulação.

2.1.1.1.4.Impostos Especiais

A arrecadação líquida destes impostos conduziu para os cofres do Tesouro Nacional a quantia de NCz$ 561,40 milhões, na proporção de 0,68% sobre a arrecadação dos impostos.

Entre esses impostos, merece citação especial o Imposto Ùnico sobre Lubrificantes , Combustíveis e Adicional, que participou na formação do grupo com NCz$ 255,38 milhões, na proporção de 45,48%.

Também teve participação marcante na formação deste grupo o Imposto Ùnico sobre Energia Elétrica que contribuiu com NCz$ 227,74 milhões de ingressos, representando 40,56% do grupo.

O Imposto Ùnico sobre Minerais, também integrante dos impostos especiais, foi responsável pelo angariamento de receita na cifra de NCz$ 78,28 milhões, complementando o grupo com 13,94%.

2.1.1.2.Taxas

As Taxas se apresentam em dois grandes grupos: Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços.

Estas taxas representaram apenas NCz$ 388,34 milhões (0,07%) da receita liquida arrecadada no exercício.

Em relação ao exercício anterior esta receita representou 0,41% da tributária contra 0,47% daquele exercício, com decréscimo de 0,06% da arrecadação líquida.

2.1.2. Receita de Contribuições

A arrecadação de Receita de Contribuições respondeu pelo ingresso de NCz$ 28.489,29 milhões, representativos de 5,52% da receita líquida total.

A Receita de Contribuições se apresenta em dois desdobramentos: Contribuições Sociais e Contribuições Econômicas. As primeiras apresentaram NCz$ 25.445,47 milhões arrecadados e as demais NCz$ 3.043,81 milhões.

As Contribuições Sociais representam 89,31% da rubrica aparecendo com destaque as contribuições no valor de NCz$ 12.815,48 para o Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, representando 50,36% na formação dessas contribuições e a contribuição do Salário-Educação na importância de NCz$ 2.400,18 milhões, com 9,43% da rubrica e ainda as Contribuições para os programas PIS/PASEP, que passaram a ser recolhidas ao tesouro no final do exercício representando ainda 29,66% no montante de NCz$ 7.548,47 milhões

As Receitas de Contribuições Econômicas correspondem a 10,68% do grupo de contribuições e apresentaram o ingresso líquido de NCz$ 3.043,81 milhões, com destaque para as contribuições PINPROTERRA com a arrecadação de NCz$ 775,30 e NCz$ 517,27 milhões representando 23,56% e 16,99%, respectivamente, desta rubrica.

2.1.3. Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais representam 9,96% das receitas correntes do exercício, no valor de NCz$ 12.691,13 milhões.

Deste grupo, 55,66%, no valor de NCz$ 7.064,34 milhões, representam receitas de valores mobiliários, destacando-se com NCz$ 6.931,75 milhões relativos a remuneração do depósito do Governo Federal, criado com a implantação da Conta Única do Tesouro Nacional. Esta remuneração recai sobre as contas bancárias dos órgãos pùblicos não integrantes mesma.

Outras Receitas Patrimoniais representaram 43,34% .no montante de NCz$ 5.500,43 milhões. Nesta rubrica encontra-se o valor de NCz$ 5.500,00 milhões representativos do resultado do Banco Central do Brasil, apurado antes da Lei nº 7.862, de 30.10.89. A partir desta data o resultado do BACEN passou a ser classificado como Receita de Capital.

2.1.4. Receita de Serviços

As Receitas de Serviços totalizaram NCz$ 2.433,00 milhões equivalendo a 1,90% das receitas correntes.

Nesta rubrica destacavam-se os serviços comerciais com NCz$ 1.045,00 milhões e a comercialização de medicamentos com NCz$ 1.035,13 milhões representanto respectivamente, 42,95% e 42,54% da rubrica.

2.1.5. Outras Receitas Correntes

As outras receitas correntes representaram apenas 1,22% das receitas correntes no montante de NCz$ 1.559,56.

Os maiores destaques nesta rubrica couberam a multas e juros de mora no montante de NCz$ 850,82 e as receitas diversas no total de NCz$ 346,76, representando 54,55% e 22,23% respectivamente desta rubrica.

Cabe ressaltar que a arrecadação líquida de outras receitas correntes ficou bem abaixo da previsão, o que representa uma insuficiência de arrecadação em cerca de 74,77%. A rubrica que apresentou maior insuficiência foi a dívida ativa, com um percentual de 95,58%.

2.1.6. Receitas Agropecuária, Industrial e de transferências Correntes

As demais receitas correntes (agropecuária, industrial e transferências correntes) montaram apenas NCz$ 81,16 milhões.

2.1.7. Receita de Capital

As receitas de capital representaram 75,27% da arrecadação líquida, contribuindo com NCz$ 387.810,36 milhões. Desse montante os empréstimos tomados mediante operações de crédito internas foram responsáveis pela entrada de recursos no valor de NCz$ 356.820,47 milhões equivalendo a 92% desta rubrica.

Do endividamento interno durante o exercício, o valor de NCz$ 249.391,22 milhões refere-se a rolagem da dívida, equivalendo a 69,89% das operações internas.

Para o exercício de 1989 foi autorizada a emissão de títulos sob a responsabilidade do Tesouro Nacional no montante inicial de NCz$ 18.458,06 milhões, suplementados em NCz$ 401.619,60 milhões totalizando NCz$ 420.077,66 milhões autorizados.

A emissão realizada no exercício totalizou NCz$ 356.770,06 milhões, permanecendo um saldo não utilizado no exercício no valor NCz$ 56.747,98 milhões. Deste saldo, de acordo com a autorização contida na medida provisoria 124, de 12.12.89, transformada na Lei nº 7.996 de 09.01.90, o valor de NCz$ 30.341,66 milhões, será emitido no exercício seguinte para a cobertura do "DEFICIT" orçamentario provocada pela inscrição de restos a pagar nas fontes do Tesouro. Os Restos a Pagar do exercício de 1989 totalizaram o valor de NCz$ 51.824,62 milhões e estão cobertos por recursos disponiveis no exercício findo, mais o direito de emissão aprovado pela Lei acima mencionada.

Os financiamentos de programas por organismos financeiros internacionais propiciaram ao Tesouro recursos em moedas e em bens e serviços no total de NCz$ 2.294,05 milhões, equivalentes a 0,44% dos ingressos liquido do Tesouro e 0,59% das receitas de capital.

As outras receitas de capital compreendem no universo maior, as receitas provenientes do resultado do Banco Central recolhidas de acordo com a Lei nº 7.862 de 30.10.89 e ainda a remuneração das disponibilidades financeira do Tesouro Nacional provocada com a implantação da Conta Única do Governo Federal. Estes valores representaram NCz$ 13.410,56 e NCz$ 14.994,13 milhões, equivalendo a 3,45% e 3,86% respectivamente.

Na listagem consolidada da receita arrecadada do Tesouro Nacional, exercício de 1989, identificam-se arrecadações com inexistência de previsão orçamentaria da receita. Deriva tal fato de arrecadação de tributos já extintos, pagos por contribuintes que espontaneamente liquidaram seus débitos cadastrados nos códigos originais da receita, e, ainda, da arrecadação de tributos cuja autorização legal foi publicada depois de concluída a proposta orçamentaria do exercício.

Para apreciação e comentários da receita, foi considerado como fonte o relatório da Execução da Receita - Resumo Geral fls. 48 a 52 do 2º volume.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-EXERCÍCIO DE 1989

(NCz$ 1.000.000)

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO 1988	VARIAÇÃO 1989
I - RECEITA	77.845	515.192	250,91	561,81
Receitas Correntes	57.663	127.382	186,30	120,90
Receitas de Capital	20.182	387.810	383,37	1.821,56
II- DESPESA	77.845	529.882	248,23	580,68
Despesas Correntes	58.801	224.925	291,49	282,51
Despesas de Capital	18.943	304.957	322,40	1.509,86
Res. Contingência*	101			
III- DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II) 14.690				

* A classificação tem sua realização distribuída em despesas correntes e de capital.

Os valores projetados na síntese da execução orçamentária do exercício indicam que as Despesas Correntes realizadas superaram em NCz$ 97.543 milhões às Receitas Correntes arrecadadas no período, enquanto que as Receitas de Capital foram superiores em NCz$ 82.853 milhões às Despesas de Capital. O déficit corrente deriva-se basicamente dos juros e encargos da dívida interna serem custeadas por operações de crédito (receita de capital).

O Défict total do orçamento, no montante de NCZ$ 14.690 milhões está coberto pela autorização legislativa (Lei nº 7.996) para colocação de títulos para pagar restos a pagar (NCz$ 30.341,66 milhões) no exercício de 1990.

2.1.8.Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais deduzidos do Imposto de Renda de pessoa jurídica, ao amparo do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, tiveram em 1989 o seguinte desempenho:

INCENTIVOS FISCAIS

(NCz$ 1.000,000)

FINOR	706
FINAM	358
FUNRES	13
EDUCAR	86
FUNDO DE PROM. CULTURAL	4
TOTAL	1.167

2.2. Execução da Despesa Orçamentária

A execução orçamentária, representativa da despesa orçamentária efetivada no exercício de 1989, alcançou o montante de NCz$ 529.882,01 milhões na realização de 96,39% do total dos créditos autorizados para o período.

Na apresentação do Balanço a execução está disposta em créditos iniciais e suplementares, especiais e extraordinários abertos em categoria de gastos até o nível de subgrupo da composição da despesa. As informações mais detalhadas estão dispostas nas páginas 155 a 1.101, do 2º volume.

No Balanço Orçamentário, a execução das despesas de transferências aos estados e territórios, das despesas correntes e ainda as inversões financeiras das despesas de capital encontram-se com a execução maior que a fixação em virtude das seguntes observações:

a) a fixação de crédito especiais está apresentando o valor autorizado bruto sem os cancelamentos respectivos;

b) os cancelamentos de créditos especiais estão computados com os créditos orçamentários e suplementares.

c) portanto os valores negativos foram provocados pelos respectivos cancelamentos de créditos especiais.

As despesas realizadas comparadas com o orçamento aprovado, apresentam as seguintes proporções!

(NCz$ 1.000.000)

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO	EXECUCAÇÃO	PARTICIPAÇÃO 1989	PARTICIPAÇÃO 1988
Orçamentários e Suplementares	194.649	186.742	94,61	95,93
Especiais	355.019	343.140	97,03	96,65
Extraordinário	55	-		
SOMA	549.723	529.882		

No bojo da despesa realizada está inserida a parcela de NCz$ 51.824,62 milhões correspondente aos Restos a Pagar do exercício.

2.2.1. Despesa por Poder

Os gastos realizados no exercício apresentaram a

seguinte participação, por Poderes da União:

PODERES	(NCz$ 1.000.000)	PARTICIPAÇÃO % 1989	PARTICIPAÇÃO % 1988
Legislativo	2.664	0,50	0,90
Executivo	522.490	98,61	98,18
Judiciário	4.728	0,89	0,92
SOMA	529.882	100,00	100,00

No exercçio de 1989 foi incluida a parcela relativa a amortização da dívida interna no poder executivo. A comparação entre os dois exercícios fica prejudicada se não for considerada a modificação do orçamento.

Outras informações mais detalhadas poderão ser extraídas do 2º volume, páginas 155, 321 a 378.

A participação significativa de 98,61% das despesas do Poder Executivo levando em consideração a inclusão do Orçamento das Operações Oficiais de Créditos apresenta as seguintes disposições!

PODER EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NCz$ 1.000.000	PARTICIPAÇÃO % 1989	PARTICIPAÇÃO % 1988
Executivo propriamente dito	116.761	22,35	43.79
Encargos Gerais da União	1.857	0,35	3,57
Transferências a Estados			
DF e Municípios	25.473	4,87	12,64
Encargos Financeiros da União	360.740	69,05	34,41
Encargos Previdênciários da União	17.658	3,38	5,59
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	522.489	100,00	100,00

Pelos valores apresentados conclui-se que a participação efetiva do Poder Executivo no período foi de 22,35%, quando, no exercício anterior, as despesas desse setor representaram 43,79% dos gastos totais. Esta queda relevante da participação deveu-se a inclusão como encargos financeiros da União no orçamento da rolagem da dívida, entre estado extraorçamentáriamente.

2.2.2.Despesas por Categoria Econômica

Na classificação por categoria econômica, a execução orçamentária do exercício apresentou o seguinte comportamento!

CATEGORIA ECONÔMICA	(NCz$ 1.000.000)	PARTICIPAÇÃO %	
		1989	1988
Despesas Correntes	224.925	42,45	65,07
Despesas de Capital	304.957	57,55	34,93
SOMA	529.882	100,00	100,00

2.2.2.1.Despesas Correntes

As Despesas Correntes se constituem das seguintes parcelas:

(NCZ$ 1.000.000)

DESPESAS CORRENTES	NCz$ 1.000.000	PARTICIPAÇÃO %	
		1989	1988
Despesas de Custeio	35.325	19,59	15,70
Transferências Correntes	189.600	80,41	84,30
Soma	224.925	100,00	100,00

A variação acentuada sobre a participação na despesa total teve como fator predominante a inclusão no orçamento da rolagem da dívida interna, tratada anteriormente como extra-orçamentária.

As Despesas de Custeio apresentam os seguintes desdobramentos!

DESPESAS DE CUSTEIO	(NÇz$) 1.000.000	PARTICIPAÇÃO%	
		1989	1988
Pessoal	25.282	71,58	57,79
Material de Consumo	3.025	8,56	11,96
Serv.de Terceiros e Encargos	6.858	19,41	30,12
Diversas Despesas de Custeio	160	0,45	0,13
SOMA	35.325	100,00	100,00

As Transferências Correntes, responsáveis por 84,30% das despesas correntes do exercício, apresentam o seguinte desdobramento:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(NCz$) (1.000.000)	PARTICIPAÇÃO 1989	1988
Transferências Intragovernamentais	47.638	25,13	27,59
Transferências Intergovernamentais	31.647	16,69	27,80
Transferências Instituições Privadas	10.130	5,34	2,64
Transferências ao Exterior	43	0,02	0,06
Transferências a Pessoas	21.393	11,28	12,97
Encargos da Dívida Interna	73.672	38,86	25,16
Encargos da Dívida Externa	4.523	2,39	3,13
Contribuição ao PASEP	512	0,27	0,64
Diversas Transferências Correntes	42	0,02	0,01
Total	189.600	100,00	100,00

2.2.2.2. Despesas de Pessoal

Integram as Despesas Correntes os gastos efetuados pelo Tesouro Nacionalcom pessoal e encargos sociais, tanto da Administração Direta quanto da Indireta. As despesas com servidores da Administração Direta constam da execução das Unidades Orçamentárias e Administrativa com vínculo, enquanto o custeio de pessoal da Administração Indireta é retratado sob o prisma das Transferências a entidades da Administração Indireta Federal, a organismos estaduais e, ainda, a Pessoas(Inativos e Pensionistas). Igualmente são compreendidos nesse tópico, os gastos efetuados para cumprimento das obrigações patronais e previdenciárias decorrentes desses pagamentos.

O custeio de pessoal da Administração Federal, no exercício de 1989, apresentou o seguinte comportamento:

CUSTEIO DE PESSOAL	(NCz$) 1.000.000	PARTICIPAÇÃO % 1989	1988
Administração Direta			
Pessoal Civil	12.981	16,60	16,87
Pessoal Militar	11.077	14,17	15,61
Obrigações Patronais	1.224	1,56	1,50
Sub-Total	25.282	32,33	33,98
Transferências Intragovernamenta			
Transferências Operacionais			
Pessoal e Encargos Sociais	19.325	24,72	29,15
Subvenções Econômicas			
Pessoal e Encargos Sociais	4.015	5,13	3,70
Contribuições a Fundos			
Pessoal e Encargos Sociais	5.743	7,34	0,51
Transf. Operac. a Territórios			
Pessoal e Encargos Sociais			0,89
Sub-Total	29.083	37,19	34,25
Transf. Intergovernamentais			
Transferências a estados e ao Distrito Federal			
Pessoal e Encargos Sociais	5.030	6,43	5,53
Sub-Total	5.030	6,43	5,53
Transf.a Instituições Privadas			
Subvenções Econômicas			
Pessoal e Encargos Sociais	10	0,01	0,09
Sub-Total	10	0,01	0,09
Transferências a Pessoas			
Inativos	13.955	17,85	18,92
Pensionistas	4.756	6,08	7,03
Salário-Família	88	0,11	0,20
Sub-Total	18.799	24,04	26,15
TOTAL GERAL	78.204	100,00	100,00

A despesa de pessoal, no montante de NCz$ 78.204 milhões, representou 34,76% da despesa corrente do exercício, contra 33.31% relativo ao exercício anterior.

A participação das despesas de Pessoal com as Receitas Correntes do exercício foi de 61,39%.

Dos NCZ$ 5.743,00 milhões de Pessoal e Encargos Sociais - Contribuições a Fundos, 86,71% referem-se a Contribuição do Tesouro ao Fundo de Previdência e Assistência Social.

O acréscimo ocorrido na participação das subvenções econômicas de 3,70% para 5,13% deve-se basicamente às transferências para o SERPRO, no valor de NCz$ 1.085,81 milhões.

2.2.2.3.Despesas de Capital

As Despesas de Capital, representando 57,55% dos dispêndios do Tesouro Nacional, apresentaram o seguinte desdobramento:

DESPESAS DE CAPITAL	(NCz$ 1.000.000)	PARTICIPAÇÃO % 1989	1988
Investimentos	7.901	2,59	21,09
Inversões Financeiras	8.258	2,70	7,19
Transferências de Capital	288.798	94,71	71,72
Total	304.957	100,00	100,00

A variação acentuada entre os índices tem como fator predominante a inclusão no orçamento da rolagem da dívida interna, tratada anteriormente como extra-orçamentária.

Outras informações por categoria de gasto mais detalhadas estão dispostas no 2º volume, páginas 375 a 378 e 382 a 453.

As parcelas integrantes desse grupo de despesas apresentam a agregação dos seguintes valores:

DESPESAS DE CAPITAL	NCz$ 1.000.000	PARTICIPAÇÕES % 1989	1988
Investimentos			
Obras e Instalações	1.100	0,36	1,62
Equipamentos e Mat.Permanente	1.175	0,38	3,01
Invest.em Regime de Exec.Especial	4.259	1,40	13,28
Constituição ou Aum. de Capital	1.184	0,39	3,18
Diversos Investimentos	183	0,06	
Sub-Total	7.901	2,59	21,09
Invesões Financeiras			
Aquisição de Imóveis	267	0,08	0.25
Aquisição de Bens para Revenda	1	--	--
Aquisição de Título de Capital Integralizado	2	--	0,01
Constituição ou Aum. de Capital em Emp. de Com. ou Financeiras	7.950	2,61	6,85
Concessão de Empréstimos	34	0,01	0,08
Diversas Inversões Financeiras	4	--	0,04
Sub-Total	8.258	2,70	7,19
Transferências de Capital			
Transferências Intragovernamental	31.946	10,48	54,40
Transferências Intergovernamental	324	0,11	3,31
Transferências a Inst.Privadas	24	--	0,07
Amortização da Dívida Interna	249.651	81,86	2,62
Amortização da Dívida Externa	6.853	2,24	11,72
Sub-Total	288.798	94,71	71,72
TOTAL	304.957	100,00	100,00

As variações ocorridas nos índices, em comparação com o exercício anterior, teve como predominância a amortização da dívida interna para a inclusão no orçamento do exercício findo da rolagem da dívida, anteriormente tratada como extra-orçamentária.

Nas transferências Intragovernamentais estão inclusas as transferências para o Orçamento da Operações Oficiais de Crédito.

2.2.3.Despesa por Função

Sob o enfoque da despesa efetuada por função, a execução orçamentária do exercício aponta a seguinte composição de valores:

DESPESAS POR FUNÇÃO	NCZ$	PARTICIPAÇÃO	
FUNÇÃO	1.000.000	1989	1988
Legislativa	2.273	0,43	0,81
Judiciária	4.119	0,78	0,84
Administração e Planejamento	358.817	67,71	29,95
Agricultura	10.222	1,93	8,63
Comunicações	409	0,08	0,19
Defesa Nac. e Segurança Pùblica	18.932	3,57	7,41
Desenvolvimento Regional	23.093	4,36	9,54
Educação e Cultura	24.286	4,58	10,56
Energia e Recursos Minerais	5.631	1,06	4,53
Habitação e Urbanismo	469	0,09	1,68
Indùstria, Comércio e Serviços	4.642	0,88	5,27
Relações Exteriores	505	0,09	0.19
Saùde e Saneamento	8.847	1,67	2,66
Trabalho	2.069	0,39	0,50
Assistência e Previdência	43.491	8,21	8,79
Transporte	22.077	4,17	8,45
SOMA	529.882	100,00	100,00

Nas variações apresentadas no exercício verifica-se o acréscimo acentuado na função Administração e Planejamento que concorreucom 67,71% na composição dos valores de 1989, motivado pela inclusão da rolagem da dívida interna no orçamento quando anteriormente tratava extraorçamentáriamente.

Outras informações mais detalhada estão disposta no 2º volume, pagina 229, 253 a 320, 1084 a 1101.

3.BALANÇO FINANCEIRO DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA

As receitas e despesas do Tesouro Nacional demonstradas no Balaço Financeiro (páginas 009 e 010 do 2º volume), no exercício de 1989, podem ser resumidas nos seguintes agrupamentos:

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	1.451.452	ORÇAMENTÁRIA	1.466.142
Receitas Correntes	127.382	Despesas Correntes	224.925
Receitas de Capital	387.810	Despesas de Capital	304.957
Transferências Recebidas	936.260	Transf. Conced.	936.260
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	240.661	EXTRA-ORÇAMENTARIA	189.243
Transferências Recebidas	171.671	Transf. Conced.	171.671
Ingressos	68.990	Dispêndios	17.572
DISP. DO EXERC. ANTERIOR	1.565	DISP.P/EXERCÍCIO SEG.	38.293
Total	1.693.678	Total	1.693.678

3.1.Receitas

As Receitas Correntes e de Capital que integram o grupo da receita orçamentária foram objetos de comentários em item anterior, do Balanço Orçamentário, que apresentou o desempenho da Receita do Tescuro, no exercício de 1989.

Da mesma forma, as Despesas Correntes e de Capital foram detalhadas no exame apresentado sobre a execução orçamentária do exercício.

3.1.1. Transferências Recebidas Vinculadas à Execução do Orçamento

As Transferências Recebidas representam a movimentação de recursos financeiros entre os órgãos e unidades da administração direta, visando cumprir a execução do orçamento. Desta forma as superposições dos valores são correspondidas pelas transferências concedidas descritas no subitem 3.2.1.

As Transferências Recebidas são compostas pelas seguintes parcelas:

(NCz$ 1.000.000)

Cota Recebida	479.387
Sub Repasse Recebido	456.872
Total	936.259

3.1.2. Transferências Recebidas não Vinculadas à Execução do Orçamento

As Transferências Recebidas são indicativas da movimentação de recursos financeiros sem vinculação com o orçamento do exercício entre os órgãos e unidades da administração direta. São as transferências para pagamento de valores a pagar ou para devolução de recursos de terceiros. Desta forma as superposições dos valores são correspondidas pela transferência concedidas descritas no subitem 3.2.2.

Essas transferências constituem-se das seguintes parcelas:

(NCz$ 1.000.000)

Ordem de Transferências Recebidas	1.829
Transferências Diversas Recebidas	169.842
TOTAL	171.671

3.1.3. Ingressos Extra-Orçamentários

No grupo de Ingressos Extra-Orçamentários tem participação acentuada a parcela registrada a título de Restos a Pagar - Inscrição no valor de NCz$ 51.824,62 milhões que representam 75,11% na composição do grupo, contra 53,98% relativo ao exercício anterior.

A elevação do índice deveu-se à inscrição de restos a pagar do serviço da dívida e dos encargos financeiros da União (vide páginas 225 e 226 do 2º volume). Outras verificações poderão ser extraídas nas páginas 155 a 1101, que apresentam os valores em outros níveis.

Esse valor mantém o equilíbrio com a despesa apropriada no exercício, mas pendente ainda de liquidação, cuja inscrição em Restos a Pagar afetará a execução orçamentária do exercício.

3.2.Despesas

As Despesas Correntes e de Capital, da mesma forma que as Receitas, foram objeto de comentários sobre seus principais aspectos na análise da execução do orçamento do exercício.

3.2.1. Transferências Concedidas Vinculadas à Execução do Orçamento

As Transferências Concedidas retratam a movimentação dos recursos financeiros entregues para garantia da execução orçamentária.

Esse grupo mantém correspondência com as Transferências Recebidas descritas no subitem 3.1.1. e apresenta o desdobramento:

(NCz$ 1.000.000)

Cota Concedida	479.387
Sub-Repasse Concedido	456.872
Soma	936.259

3.2.2.Transferências Extra-Orçamentárias Concedidas.

Estão registradas nesse grupo as operações de correspondências de crédito envolvendo os órgãos do Tesouro Nacional. Aparecem também as liberações feitas para liquidação de Restos a Pagar no valor de NCz$ 1.829,37 milhões.

O valor de NCz$ 169.841,97 milhões referem-se a transferências financeiras para pagamentos, descentralizados entre Unidades Gestoras que realizam despesas orçamentárias centralizadas.

3.2.3. Disponível para o Exercício Seguinte

Os recursos financeiros disponíveis para aplicação imediata no exercício seguinte atingem a soma de NCz$ 38.292 milhões, compostos da seguinte maneira:

(NCz$ 1.000.000)

EM MOEDA NACIONAL

Bancos com Movimento	
Conta Ùnida do Tesouro Nacional	36.325
Outras Contas	232
Bancos c/Vinculada	174
TOTAL I	36.731

EM MOEDA ESTRANGEIRA

Caixa	5
Bancos c/Movimento	1.557
TOTAL II	1.562
Total do Disponível (TOTAL I + TOTAL II)	38.293

A disponibilidade em moeda nacional está representada em 98,89% pela Conta Ùnica do Governo Federal, cujo montante não se encontra em poder da rede bancária e que somente por ocasião dos pagamentos a terceiros são transitáveis pelo Banco do Brasil, ficando todo o montante em poder do Banco Central do Brasil. Apenas 1,11% da disponibilidade do Tesouro se encontra depositado em conta bancária que mesmo assim os depósitos são remunerados para amenizar a perda inflacionária.

4.BALANÇO PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Patrimonial constante das páginas 011 e 012, do 2º volume apresenta novo formato de forma que permita visualizar a transparência dos aspectos financeiros dos usuários do exercício findo. A estrutura mais sintetizada apresenta o seguinte:

(NCz$ 1.000.000,00)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	81.147	Financeiro	70.394
Não Financeiro	242.351	Não Financeiro	1.640.554
Permanente	25.652	Patrimônio Líquido	1.361.798
Ativo Real	349.150	Passivo Real	349.150
Compensado	620.510	Compensado	620.510
Total	969.660	Total	969.660

4.1. Ativo Financeiro

O ativo financeiro é formado pelos seguintes componentes:

(NCz$ 1.000.000)

Disponível	38.293
Créditos em Circulação	31.867
Valores Pendentes a Curto Prazo	10.986
Total	81.146

4.1.1. Créditos em Circulação

Os Créditos em circulação responsáveis por 38,03% do ativo financeiro apresenta o desdobramento a seguir:

(NCz$ 1.000.000)

Adiantamentos Concedidos	331
Valores em Trânsito Realizáveis	468
Títulos a Emitir	30.341
Outros Créditos	727
Total	31.867

a) Os adiantamentos concedidos representam em grande parte valores repassados entre unidade gestoras para posterior prestação de contas. Representa ainda os adiantamentos efetuados pela unidade gestora em dolar existente no exterior as embaixadas do Ministério das Relações Exteriores.

b) Os valores em trânsito realizaveis referem-se a créditos efetuados por devedores ativo no final do exercício e ainda não créditado pela rede bancária na conta corrente até 31.12.89. Referem-se, a ainda a Guias do Recebimento-GR emitidas e ainda não compensadas pelo agente financeiro.

c) Os Títulos a Emitir representam o valor da emissão autorizada e não realizada no exercício, relativamente aos recursos das fontes 100 e 000, cuja emissão correspondente foi transferida para o exercício seguintes, de acordo com a Medida Provisória nº 124, de 12.12.89, e a Lei 7.996/90 (MP 124/89)

4.1.2. Valores Pendentes a Curto Prazo

Os valores pendentes a curto prazo apresentam 13,53% do ativo financeiro e são os valores diferidos no final do exercício para utilização no orçamento do exercício seguinte pelas Unidades.

4.2. Ativo Não-Financeiro

O ativo não financeiro é formado pelos seguintes componentes:

(NCz$ 1.000.000)

Realizável a Curto Prazo	149.751
Realizável a Longo Prazo	92.583
Valores Pendentes a Curto Prazo	17
TOTAL	242.351

4.2.1. Os créditos a receber representam 58,88% do realizável a Curto Prazo e 36,38% do ativo não-financeiro. São valores a receber relativos a inscrição de Resto a Pagar mais os saldos das obrigações dos Órgãos que não dispunham de recursos para as respectivas despesas.

4.2.2. Os devedores - entidades e agentes representam 39,46% do realizável a curto prazo e 24,38% do ativo não-financeiro. São valores relativos ao resultado do Banco Central a ser recolhido ao Tesouro no exercício seguinte (NCz$ 54.330,92 milhões) e outros direitos a receber.

4.2.3. Bens e valores em circulação representam 1,65% do realizável a curto prazo e 1,02% do Ativo não-Financeiro, observando-se o seguinte desdobramento.

(NCz$ 1.000.000)

Estoques	1.689
Títulos e Valores	215
Materiais em Trânsito	566
Importação em Andamento	3
TOTAL	2.473

a) Os estoques estão representados pelo montante dos materiais adquiridos para consumo direto, transformação em outros produtos, distribuição a unidades aplicadoras e para revenda.

b) Os Títulos e Valores estão representados pelos Títulos da Dívida Agrária-TDA para atender ao projeto de reforma agrária.

c) Os Materiais em Trânsito representam o valor das transferências de materiais entre órgãos e unidades, em tramitação em 31.12.89.

d) As Importações em Andamento representam as despesas realizadas no exercício, cujos materiais correspondentes não foram recebidos até 31.12.89.

4.3. Realizável a Longo Prazo

Os Créditos da União constituídos pela Dívida Ativa da União no montante de NCz$ 65.708,00 milhões representam 70,97% do grupo Realizável a Longo Prazo. O demonstrativo analítico da Dívida Ativa vem retratado nos anexos deste relatório, de forma sintética, demonstrando os valores por unidade da federação e por características de ocorrência da movimentação durante o exercício.

4.4. Permanente

A Participação Societária da União, com o registro do investimento do Tesouro Nacional, por participação na composição do capital de empresas vinculadas a seus órgãos de administração constitui 74,24% do Ativo Permanente. Esses investimentos aparecem relacionados por órgão de vinculação às fls. 34 a 40 do 2º volume.

O Ativo Imobilizado apresenta-se pelo valor nominal não ocorrendo reavaliações nem a correção monetária respectiva.

4.5. Passivo Financeiro

O passivo financeiro é formado pelos seguintes componentes:

(NCz$ 1.000.000)

Depósitos	858
Obrigações em Circulação	59.022
Valores Pendentes a Curto Prazo	10.514
Total	70.394

4.5.1. Depósitos

Os Depósitos são valores recolhidos por terceiros e não devolvidos pela União até 31.12.89. Estes recolhimentos são efetuados em cumprimento à determinações legais e/ou contratuais.

4.5.2. Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação representam 83,84% do passivo financeiro e é constituída pelo seguinte agrupamento:

	(NCz$ 1.000.000)
Obrigações a Pagar	56.077
Credores Diversos	1.806
Adiantamentos Recebidos	44
Valores em Trânsito Exigíveis	1.057
Outras Obrigações	38
Total	59.022

As Obrigações a Pagar contêm 95,95% relativos à inscrição de Restos a Pagar.

A diferença entre o valor dos Restos a Pagar apresentada nas demonstrações orçamentárias (NCz$ 1.703,78 milhões) e o demonstrado no Balanço Patrimonial justifica-se pela utilização da paridade 1 para a execução e a taxa de 30.12.90 do dólar americano NCz$ 11,582 para a demonstração patrimonial para as unidades gestoras de moeda estrangeira.

Os Credores Diversos representam, basicamente, os recursos a liberar relativos a incentivos fiscais (55,38%) e recursos da União a serem recolhidos através de DARF (44,62%).

Os Valores em Trânsito Exigíveis representam basicamente os valores relativos aos pagamentos efetuados pelas unidades gestoras não integrantes da Conta Única no final do exercício que não foram correspondidos pelos bancos.

As Outras Obrigações referem-se aos empréstimos compulsórios recebidos e não recolhidos e ainda outras obrigações não classificadas no itens anteriores.

4.5.3. Valores Pendentes a Curto Prazo

Os Valores Pendentes a Curto Prazo apresentam a seguinte disposição:

(NCz$ 1.000.000)

Receitas Pendentes	1
Valores Diferidos	10.495
Outros Valores a Classificar	18
Total	10.514

As receitas pendentes de classificação referem-se a saldos de convênios que não foram classificados no final do exercício quando a extinção de gestão própria (código do órgão) e transferência para Gestão Tesouro.

Os valores diferidos representam os saldos de recursos financeiros do final do exercício que serão utilizados na execução do orçamento do exercício seguinte.

Os outros valores a classificar referem-se basicamente a créditos recebidos pela Imprensa Nacional (90,56%) e não classificados até 31.12.89, por se tratar de receitas não previstas e arrecadadas no exercício.

4.6. Passivo não-Financeiro

O passivo não-financeiro representa os saldos das obrigações a curto e a longo prazo que não provocarám diretamente efeitos financeiros durante o exercício esta mantém a seguinte disposição:

(NCz$1.000.000)

Obrigações em Circulação	90.624
Exigível a Longo Prazo	1.549.930
TOTAL	1.640.554

4.6.1. As Obrigações em circulação estão representada unicamente pelos recursos a liberar no exercício seguinte em função da inscrição de restos de obrigações contraídas sem os recursos correspondentes e ainda as restituição de tributos a pagar.

4.6.2. O exigível a longo prazo contém basicamente as obrigações provenientes de operações de crédito - internas e

externas representando 94.47% do passivo não-financeiro, e estão registradas em a longo prazo não pelas suas características que de colocação de títulos (muitas emissões a curto prazo), mas pela tradição na forma de resgate (sempre superior a 12 meses).

Desta forma as obrigações a longo prazo estão dispostas conceitualmente consideravel as dívidas a serem resgatáveis após o exercício seguinte.

4.7. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o Ativo e o Passivo apresentando o seguinte comportamento:

(NCz$ 1.000.000)

Exercício	Moeda	Valor
Exercício de 1985	CZ$	117.376
Exercício de 1986	CZ$	272.525
Exercício de 1987	CZ$	(-) 2.768.455
Exercício de 1988	CZ$	(-)63.677.848
Exercício de 1989	NCZ$	(-) 1.361.798

A partir do exercício de 1987, o Patrimônio Líquido passou, a condição negativa em virtude dos seguintes aspectos:

a) registros das dívidas relativas às operações de crédito internas e externas.

b) registro dos débitos para os contribuintes do imposto de renda a restituir.

c) registro da correção monetária das obrigações correspondentes.

d) ausência da correção monetária do ativo imobilizado.

No exercício de 1989 o "DÉFICIT" ficou ainda mais acentuado em virtude da transferência das obrigações da Dívida Pública do Banco Central para o Tesouro Nacional, relativas ao Orçamento das Operações Oficiais de Crédito sem os direitos repectivos que compõem as demonstrações constantes do 2º volume na gestão do Orçamento de Crédito.

4.8. Passivo Compensado

O passivo compensado contém a contrapartida dos valores que potencialmente influenciarão nas variações patrimoniais e

que estão reajustados no ativo compensado.

5. BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O balanço das variações patrimoniais demonstra os efeitos ocorridos no patrimônio da União durante o exercício. Sua composição está assim estruturada.

BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(NCz$ 1.000.000)

VARIAÇÕES ATIVAS		
Orçamentárias		
Receitas	515.192	
Interferências Passivas	936.324	
Mutações Ativas	331.880	1.783.396
Extra-orçamentárias		
Acréscimos Patrimoniais	14.745	
Interferências Passivas	198.209	
Mutações Ativas	273.428	486.382
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
"Déficit"		1.300.189
Total		3.569.967
VARIAÇÕES PASSIVAS		
Orçamentárias		
Despesas	529.882	
Interferências Ativas	936.325	
Mutações Passivas	358.389	1.824.596
Extra-orçamentárias		
Decréscimos Patrimoniais	4.831	
Interferências Ativas	198.210	
Mutações Passivas	542.330	1.745.371
Total		3.569.967

5.1. Resultado Patrimonial

O resultado Patrimonial do exercício foi obtido da operação:

RESUMO

(NCz$1.000.000)

Variações Ativas		2.269.778
Variações Passivas	(-)	3.569.967
"Déficit" do exercício	(-)	1.300.189

5.2. Variações Ativas Orçamentárias

Na composição das Variações Ativas Orçamentárias:

a) as receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às Leis pertinentes;

b) as interferências passivas representam as incorporações e desincorporações de receitas e despesas entre as unidades gestoras mantendo correlação com as interferências ativas demonstradas no subitem 5.4;

c) as mutações ativas refletem o equilíbrio do resultado de gestão de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária,basicamente das operações de resgates de créditos recebidos e nas aquisições de bens e valores.

5.3. Variações Ativas Extra-orçamentárias

Na composição das variações ativas extraorçamentárias:

a) os acréscimos patrimoniais refletem a evolução dos bens e valores representados pelos aumentos independentes da execução orçamentária, especificamente dos subgrupos de Bens e Valores em Circulação e do Ativo Permanente;

b) as interferências passivas demonstram as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independentes da execução orçamentária. São as movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores;

c) as mutações ativas retratam as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixa de obrigações

e dos ajustes correspondentes.

5.4. Variações Passivas Orçamentárias

Nas variações Passivas Orçamentárias:

a) as despesas representam a execução da dotação orçamentária em cumprimento às Leis pertinentes;

b) as interferências ativas demonstram as incorporações e desincorporações de despesas e receitas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as interferências passivas descritas no subitem 5.2;

c) as mutações passivas refletem o equilíbrio do resultado de gestão, de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária, basicamente das operações de crédito internas e externas para cobertura de "déficit" orcamentário.

5.5. Variações Passivas Extra-Orçamentárias

Na composição das variações passivas extraorçamentárias:

a) os decréscimos patrimoniais representam as baixas ocorridas durante o exercício, independente da execução orçamentária, especificamente dos subgrupos de Bens e Valores em Circulação e do Ativo Permanente,

b) as interferências ativas refletem as transferências de bens e valores entre as unidades gestoras, independentes da execução orçamentária. São as movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores;

c) as mutações passivas representam as variações ocorridas em função das baixas de créditos, incorporação de obrigações e os ajustes correspondentes, incluindo as correções da dívida interna, externa e as transferências do resultado do Banco Central da dívida pùblica.

6. BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Com a transferência dos fundos e programas do Banco Central para a Secretaria do Tesouro Nacional, o orçamento das operações oficiais de crédito passou a ser tratado distintamente de forma a proporcionar maior transparência a execução do mesmo. Esta transparência esta disposta na IV parte deste volume e ainda nas páginas 1102 a 1158 do 2º volume.

No entanto neste relatório encontram-se ainda os Balancos orçamento, financeiro e patrimonial consolidado contendo as duas

gestões; Tesouro Nacional e Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Estes balanços estão dispostos nas paginas 01 a 07 e representam o somatório dos exixtentes nas páginas 08 a 12 e 1.102 a 1.107, do 1º volume.

Os comentários sobre estes demonstrativos estão dispostos na forma individual de cada gestão nas partes II e IV.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Considera-se Administração Indireta os órgãos federais sujeitos a prestação de contas, tendo seus balanços consolidados e incorporados ao da União.

Neste exercício estão incorporadas parcialmente as empresas pùblicas EMBRAPA, CIBRAZEM, COBAL e CFP por não apresentarem seus balancetes e demais demonstrações dentre dos prazos estabelecidos. Estes órgãos encontram-se no 3º volume com as últimas posições apresentadas.

Desta forma estão incluídos no montante do Patrimônio da administração indireta as Autarquias, Fundações e Fundos.

Até o exercício de 1988 foram incluídas, no total da administração indireta, as empresas publicas e o OOOC. Neste exercício o OOOC foi incluído na administração direta, juntamente com a gestão Tesouro Nacional. As empresas pùblicas estão demonstradas no final do 1º volume.

O Patrimônio Líquido da Administração Indireta apresenta a seguinte evolução nos ultimos exercícios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(NCz$ 1.000.000)

Exercício	Moeda	Valor
Exercício de 1984	Cr$	18.438
Exercício de 1985	Cr$	164.327
Exercício de 1986	Cz$	349.986
Exercício de 1987	Cz$	1.691.181
Exercício de 1988	Cz$	47.209.538
Exercício de 1989	NCz$	[illegible]

8. MODIFICAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO EXERCÍCIO DE 1989.

As modificações administrativas ocorridas durante o exercício estão demonstradas nos anexos deste relatório.

PARTE III - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA E DESEMPENHO DOS SETORES ECONÔMICOS DO GOVERNO

1. INTRODUÇÃO

A década de 80 foi marcada por uma crise sem precedentes na economia brasileira. Contudo, a década termina com sinais de uma recuperação no setor industrial e de serviços, onde se pode encontrar empresas com sólida posição financeira, boas margens de rentabilidade e significativa liquidez. A necessaria retomada do crescimento na economia fica impossibilitada pelo recrudescimento do ritmo inflacionário, que, em dezembro, atingiu a marca de 1.764,87% acumulada no ano.

O "Plano Verão", adotado em janeiro de 1989, visou conter este processo, combinando procedimentos heterodoxos, no que respeita a política salarial e de preços, com medidas de cunho ortodoxo, agindo sobre os setores monetário e fiscal. Às vésperas da aplicação do plano, alguns preços e tarifas foram realinhados, propiciando maior eficácia no congelamento de preços por quatro meses. A despeito disso, a inflação atingiu patamares elevados, tornando necessaria a adoção de políticas cada vez mais rígidas de contenção de gastos pùblicos. Porém, os preços voltaram a crescer e já se observava uma elevação real do nível de demanda, como consequência de recomposições salariais conquistadas pelo movimento sindical.

Em 1989, o crescimento verificado na atividade industrial vem sendo determinado, não por novos investimentos, mas pela crescente utilização da capacidade ociosa, que chegou a níveis preocupantes. Dados recentes mostram que, em outubro de 1989, o setor industrial já operava com 83% de sua capacidade instalada. Num quadro como o atual, onde a demanda aquecida se alia ao reduzido volume de investimentos produtivos, cria-se um terreno fértil para o recrudescimento da inflação e dos desequilíbrios da economia, além de impedir a consecução das metas de expansão do PIB.

Este capítulo tem como objetivo a analise do desempenho da economia brasileira no ano de 1989. A seção 2 analisa a evolução dos indicadores referentes a nível de atividade, precos, salários e emprego, fazendo especial referência ao tema do seguro desemprego.

2. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

2.1 Nível de Atividade

O ano de 1989 caracterizou-se por um incremento da atividade econômica, superando os níveis verificados nos dois anos anteriores. Embora as políticas adotadas pelo governo tenham assumido feições contencionistas, o setor privado apresentou forte capacidade de adaptação à conjuntura adversa e foi possível verificar um incremento real da demanda. Este fato, por outro lado, comprometeu o esforço de controle das taxas de inflação.

Os dados preliminares publicados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) anunciam um crescimento real do Produto Interno Bruto, em 1989, de 3,3%. A recuperação em relação ao ano anterior revela uma tendência bastante positiva observada não só no setor industrial como no de serviços. O valor do PIB foi estimado em NCz$ 1.360,5 bilhões, correspondendo a uma renda per capita de US$ 2,058 (Ncz$ 9.158,47), a qual apresentou um crescimento real de 6,3% em relação a 1988.

Apesar de apresentar uma performance ligeiramente superior àquela obtida em 1988, o setor agropecuário, em 1989, foi prejudicado pela queda de 1% no produto real da pecuária, conforme tabela 1. Por outro lado, o subsetor lavouras conseguiu reverter o quadro de estagnação em que se encontrava, acusando um crescimento de 3,64%. Isso possui forte correlação com o desempenho de algumas culturas como a soja, a laranja e o café que desfrutaram de cotações atraentes no mercado internacional. O desempenho das principais culturas é apresentado na tabela 2.

Bastante significativa foi a recuperação do setor industrial, que passou de uma variação negativa de 2,6% em 1988 para um crescimento estimado de 3,4% no produto real no último ano. Com exceção do setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública, todos os outros apresentaram um ritmo de atividade superior àquele do ano anterior. Cabe destacar, no conjunto dos segmentos industriais, o setor de construção civil, que após o auge conseguido durante o Plano Cruzado, ainda não havia experimentado um período tão favorável. Isso foi consequência da conjuntura de elevadas taxas inflacionárias, quando grande número de aplicadores optaram por investimentos no mercado imobiliário, a fim de se protegerem da desvalorização financeira. Quanto ao segmento das indústrias de transformação, a tabela 3 demonstra que apenas 3 setores apresentaram queda do produto (material de transporte, -3,2%, borracha, -1%, e química, 0,1%), contra 12 do ano anterior.

A indústria extrativa mineral, que se mantinha estagnada, parece estar caminhando para um ciclo de recuperação do nível de atividade, com um crescimento de 3,4% em 1989, ainda considerado modesto "vis à vis" os patamares apresentados no período 82/85 (média de 15,7% de variação anual).

Dentre as grandes categorias industriais, a de bens de consumo não duráveis saiu da marca negativa de 4,4% em 88 para um crescimento real de 4,2% em 89. Entre os líderes estão a indústria de alimentos, higiene pessoal, têxtil, fumo, bebidas e calçados. Por outro lado o setor de bens de capital vem se deparando, desde 1987, com uma tendência de estagnação e queda de seu produto real. Tal quadro indica que o bom desempenho industrial de 1989 tem se dado em condições de difícil continuidade, com a manutenção de pontos de estrangulamento em alguns setores da indústria de base.

O setor de serviços liderou a expansão do produto em 1989, com um crescimento de 3,7%. Ao contrário dos outros dois setores, o terciário vem apresentando uma evolução estável, sem grandes picos, mas em compensação, sem quedas profundas. O segmento de comunicações mantém sua tendência ascendente, com 20,6% de crescimento. Já o comércio foi capaz de reverter a fraca performance de 1988 (-2,4%), alcançando a taxa de 2%, em 1989. Os segmentos de transportes, instituições financeiras e administração pública contaram com taxas de crescimento de 4,

2%, 1,4% e 2,1%, respectivamente.

2.2. Preços e Salários

O quadro de evolução dos preços revela um ano de agravamento das pressões inflacionárias, determinando taxas históricas. Afora os efeitos que isso gera sobre o setor privado, através do acirramento das expectativas e de aumento dos custos, o setor pùblico vem sendo especialmente atingido pela dificuldade de ajustar os programas de dispêndios e pelo comprometimento do orçamento com o serviço da dívida pùblica.

Ao longo do ano, o governo adotou algumas medidas para reverter o quadro inflacionário que se agravava: como o "Plano Verão", durante o primeiro semestre, um sistema de controle de preços resultante de acordos com empresários, e a partir de outubro, foram criadas as câmaras setoriais para análise das planilhas de custo. A despeito das políticas implementadas, não houve o arrefecimento dos níveis inflacionários. A inflação foi crescente ao longo de todo o exercício de 1989, apresentando alguns meses com elevadas taxas de variação, outros, com taxas reduzidas, outros, com taxas de crescimento constantes. A tabela 4 registra as variações do IPC, que apresentou um percentual acumulado, em 1989, de 1.764,9%. Quanto ao IPCA e o INPC, a taxa anual foi de 1.972,9% e 1.863,5%, respectivamente. O IPC foi pressionado pelos produtos não alimentícios: vestuário, saùde e higiene, serviços pessoais e artigos de residência.

Com respeito aos salários, o ano de 1989 caracterizou-se pela tendência de recuperação do salário real, que já se observava desde 1988. A implementação do "Plano Verão" objetivou o estabelecimento de novos critérios e periodicidade dos reajustes. Os salários passaram a ser corrigidos pelo valor real médio do ano anterior, sem, contudo, obedecer a uma sistemática de reajustes, o que só veio ocorrer em junho daquele ano. As novas regras tragadas pela política estabeleciam critérios diferenciados de reajuste, em função da faixa salarial, e o aumento real do salário mínimo. A efetividade destas medidas foi prejudicada pela própria escalada inflacionária, que impossibilitou, via política salarial vigente, a manutenção do poder de compra do assalariado. No bojo das negociações coletivas ocorridas em 1989, o salário médio, em algumas das principais cidades brasileiras, superou os níveis de 1988, ainda que não tenha ultrapassado aqueles obtidos durante o "Plano Cruzado". Considerando os dados da indùstria do Estado de São Paulo, apresentados na tabela 5, tanto a massa salarial real, quanto o salário médio real apresentaram evolução positiva ao longo do ano, alcançando, em novembro, o crescimento de 13,12% e 12,43%, respectivamente, em relação aos ùltimos 12 meses.

2.3. Emprego

Em 1989, os indicadores do nível de emprego formal revelaram um início de ano desfavorável, cuja tendência se reverteu a partir do segundo semestre, quando a oferta total passou a apresentar um crescimento médio mensal de 0,6% (tabela 6). Este aspecto, apesar de possuir um componente sazonal, indica a reação imediata dos diversos setores econômicos às medidas adotadas com o "Plano Verão". O aumento da produção e do nível de vendas, não chegou a determinar um incremento proporcional sobre o nível do emprego formal, ao longo dos dez primeiros meses do ano.

A nível setorial, o maior crescimento anual acumulado da oferta de emprego foi observado na indústria de transformação e no comércio, com 5,37% e 5,28%, respectivamente. Com exceção da construção civil e administração pública, os demais setores revelaram taxas de crescimento na oferta de postos de trabalho. O mês de dezembro registrou a menor taxa de desemprego aberto do ano, com 2,36%. Segundo o IBGE, este foi o segundo menor percentual no período 1982/89. O primeiro foi obtido em dezembro de 1986, quando foi registrada uma taxa de desemprego aberto de 2,2%.

TABELA 1
Taxa Reais de Variação do PIB

Discriminação	1985	1986	1987	1988	1989
Setor Agropecuário	9,6	-8,2	15,2	1,5	1,9
Lavoura	13,2	-10,4	15,6	-1,0	3,6
Pecuária	3,6	-4,2	14,4	5,8	-1,0
Setor Industrial	9,0	11,7	1,0	-2,6	3,4
Extrativa Mineral	11,6	3,7	-0,8	0,4	3,4
Transformação	8,3	11,3	1,0	-3,4	3,0
Construção	10,9	17,5	1,1	-2,9	6,5
Ser.Ind.de Util.Pùblica	10,2	8,3	3,3	5,8	1,7
Setor Serviços	6,5	8,2	3,3	2,4	3,7
Comércio	7,4	7,7	2,6	-2,6	2,0
Transportes	6,7	11,2	4,6	4,2	4,2
Comunicações	18,0	19,6	9,1	11,2	20,6
Inst.Financeiras	10,0	-1,7	-4,7	0,3	1,4
Administração Pùblica	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1
Total	8,2	7,5	3,6	0,0	3,3

FONTE: FIBGE - publicado em jan/90.

TABELA 2

Produção Agrícola - Principais Culturas

Produtos	1988		1989 1/	
	1000t	1988/ 1987(%)	1000t	1989/ 1988(%)
Algodão Arbóreo (em caroço)	99	65,0	57	-42,4
Algodão Herbáceo (em caroço)	2.439	51,0	1.843	-23,4
Amendoin (em casca)	170	-13,3	156	-8,2
Arroz (em casca)	11.806	13,3	11.093	-6,0
Banana 2/	516	0,6	567	9,9
Batata-inglesa	2.299	-1,4	2.108	-8,3
Cacau (em amêndoa)	375	14,0	402	7,2
Café (em coco)	2.704	-38,6	3.018	11,6
Cana-de-açucar	258.499	-3,8	262.557	1,6
Feijão	2.901	44,5	2.371	-18,3
Fumo (em folha)	430	8,3	463	7,7
Laranja 3/	75.549	2,7	86.889	15,0
Mandioca	21.612	-7,9	23.632	9,3
Milho	24.750	-7,7	26.393	6,6
Soja	18.021	6,2	24.044	33,4
Tomate	2.407	17,5	2.439	1,3
Trigo	5.751	-4,7	5.138	-10,7
Variação do Produto Real da Lavoura		-1,0		3,6

1/1989 estimativa em setembro. Dados preliminares sujeitos a retificação.
2/Banana: unidade em milhão de cachos.
3/Laranja: unidade em milhão de frutos.

FONTE: BACEN

TABELA 3

INDICADORES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO REAL - %

Discriminação	Par.Perc. no Valor 1/	1984	1985	1986	1987	1988	1989 2/
Total	100,00	7,0	8,5	10,9	0,9	-3,3	3,0
Extrativa Mineral	2,93	29,9	11,5	3,7	-0,7	0,4	3,4
Indùstria de Transformação	97,07	6,1	8,3	11,3	1,0	-3,4	3,0
Por Gênero							
Minerais Não-Metálicos	6,38	-0,1	7,9	18,2	2,3	-4,1	3,2
Metalùrgica	12,63	13,8	7,3	11,8	0,4	-3,2	5,5
Mecânica	11,02	18,6	10,3	21,6	4,1	-8,6	4,1
Materiais Elét. Comunicaçoes	6,97	2,0	19,3	22,2	-2,3	-4,4	5,4
Material de Transporte	8,30	4,6	11,7	12,5	-10,1	9,1	-3,2
Papel e Papelão	3,32	6,8	6,5	10,5	3,6	-1,6	7,6
Borracha	1,39	6,6	8,4	14,1	4,0	2,1	-1,8
Química	16,10	9,6	6,2	1,6	5,4	-3,0	-0,1
Farmacêutica	1,80	8,8	5,2	22,3	3,8	-14,0	4,4
Perfumaria, Sabões e Velas	0,95	-1,1	12,9	22,0	12,8	-2,8	11,2
Produtos de Matéria Plástica	2,67	4,0	11,7	21,7	-4,2	-7,2	13,9
Têxtil	7,02	-3,8	13,6	13,5	-0,6	-6,1	2,2
Vestuário, Calç.Artef.Tecidos	5,31	2,2	6,8	6,4	-9,9	-7,0	1,6
Produtos Alimentares	11,02	-0,8	0,2	0,2	7,0	-2,4	8,5
Bebidas	1,33	-0,5	11,2	23,2	-3,0	2,2	15,5
Fumo	0,86	3,3	11,7	7,4	2,1	1,6	5,2
Por Categoria de Uso							
Bens de Capital	10,10	14,8	12,6	21,6	-1,8	-2,1	0,1
Bens Intermediários	56,00	10,2	7,2	8,4	1,5	-2,1	2,6
Bens de Consumo	33,90	0,3	9,2	11,8	0,2	-3,5	3,9
Durável	5,90	-7,5	15,4	30,3	-5,4	0,7	2,9
Não-Durável	28,00	2,0	7,8	8,9	1,6	-4,4	4,2

1/ Censo Indùstrial - 1980
2/ Refere-se ao período jan-nov/89

FONTE: BACEN

TABELA 4

INDÍCE DE PRECOS AO CONSUMIDOS - IPC
(INDICES OFICIAIS DE INFLAÇÃO)

	VARIAÇÃO PERCENTUAL		
	MENSAL	ACUMULADA NO ANO	ACUMULADA 12 MESES
1987			
JAN	16,82	16,82	-
FEV	13,94	33,10	62,59
MAR	14,40	52,27	86,21
ABR	20,96	84,19	123,50
MAI	23,21	126,94	171,57
JUN	26,06	186,07	238,04
JUL	3,05	194,80	244,26
AGO	6,36	213,55	260,11
SET	5,68	231,36	274,13
OUT	9,18	261,78	300,85
NOV	12,84	308,23	337,92
DEZ	14,14	365,96	365,96
1988			
JAN	16,51	16,51	364,72
FEV	17,96	37,44	381,13
MAR	16,01	59,44	387,90
ABR	19,28	90,18	381,12
MAI	17,78	123,99	359,92
JUN	19,53	167,74	336,09
JUL	24,04	232,10	424,92
AGO	20,66	300,72	495,49
SET	24,01	396,93	598,78
OUT	27,25	532,34	714,43
NOV	26,92	702,57	816,05
DEZ	28,79	933,62	933,62
1989			
JAN	70,28	70,28	1.410,64
FEV	3,60	76,41	1.226,74
MAR	6,09	87,15	1.113,29
ABR	7,31	100,83	991,53
MAI	9,94	120,80	918,88
JUN	24,83	175,62	964,05
JUL	28,76	254,89	1.004,55
AGO	29,34	359,01	1.084,00
SET	35,95	524,03	1.198,00
OUT	37,62	758,79	1.303,78
NOV	41,42	1.464,50	1.464,16
DEZ	53,55	1.764,87	1.764,87
1990			
JAN	56,11	56,11	1.609,68

FONTE: BACEN.

TABELA 5

INDÍCE DE SALÁRIO NA INDUSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
(VARIAÇÃO MÉDIA NOS ULTIMOS 12 MESES)

	SALÁRIO REAL	MASSA SALARIAL REAL
NOV	12,16	23,29
DEZ	12,03	23,16
1987		
JAN	10,32	21,17
FEV	8,44	18,93
MAR	5,93	15,92
ABR	4,17	13,71
MAI	2,58	11,60
JUN	0,80	9,01
JUL	(2,16)	4,97
AGO	(4,82)	1,14
SET	(6,77)	(1,96)
OUT	(8,28)	(4,53)
NOV	(8,15)	(5,34)
DEZ	(8,08)	(6,11)
1988		
JAN	(7,34)	(6,18)
FEV	(6,24)	(5,93)
MAR	(6,04)	(6,52)
ABR	(5,08)	(6,30)
MAI	(2,74)	(4,68)
JUN	(0,50)	(2,91)
JUL	2,67	0,04
AGO	5,75	3,14
SET	7,36	4,89
OUT	8,89	6,54
NOV	10,09	7,82
DEZ	12,05	9,84
1989		
JAN	13,07	10,98
FEV	10,29	8,44
MAR	9,57	7,91
ABR	8,92	7,47
MAI	7,49	6,33
JUN	5,71	4,80
JUL	5,70	4,98
AGO	6,23	5,71
SET	6,37	6,14
OUT	8,42	8,58
NOV	12,43	13,12

FONTE: BACEN

TABELA 6

INDICADORES DO NÍVEL DE EMPREGO
VARIAÇÃO PERCENTUAIS

Período	Total		Ind.Transformação		Comércio		Serviços		C.Civil	
	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses	No Ano	Em 12 Meses
1988										
jan.	0,23	0,77	-0,04	-3,12	-0,44	0,84	0,40	3,60	2,41	1,41
fev.	0,45	0,54	-0,08	-3,79	-0,59	0,60	0,72	3,19	4,31	3,23
mar.	0,92	0,99	0,01	-3,65	-0,35	1,22	1,53	3,58	5,59	5,80
abr.	1,40	1,44	0,35	-3,03	0,07	1,87	2,11	3,64	6,62	8,20
mai.	2,00	1,89	0,99	-2,14	0,56	2,34	2,64	3,59	7,06	9,49
jun.	2,44	2,65	1,25	-0,66	1,10	3,16	3,12	3,90	7,68	10,83
jul.	2,82	3,40	1,61	1,14	1,58	3,83	3,50	4,26	8,67	11,39
ago.	3,07	3,45	1,83	1,54	1,93	3,79	3,78	4,24	9,37	10,79
set.	3,00	2,86	1,82	0,83	1,97	3,15	3,85	3,91	7,65	7,79
out.	3,59	2,99	2,38	0,91	3,16	3,53	4,47	4,10	8,40	7,71
nov.	3,87	2,92	2,38	0,90	4,40	3,54	4,80	4,10	8,17	6,53
dez.	3,00	3,00	1,17	1,17	3,82	3,82	4,10	4,10	5,90	5,90
1989										
jan.	-0,07	2,67	-0,10	1,13	-0,30	3,94	0,10	3,81	0,61	4,05
fev.	-0,28	2,24	-0,43	0,84	-0,42	3,97	0,17	3,54	-0,89	0,62
mar.	-0,43	1,61	-0,54	0,64	-0,44	3,71	0,21	2,77	-3,05	-2,77
abr.	0,02	1,57	0,18	1,02	0,15	3,89	0,63	2,61	-3,45	-4,10
mai.	0,60	1,57	1,29	1,49	0,70	3,95	0,97	2,42	-3,50	-4,53
jun.	1,28	1,81	2,41	2,35	1,54	4,25	1,45	2,42	-3,67	-5,26
jul.	2,03	2,19	3,57	3,13	2,33	4,57	1,95	2,56	-3,16	-5,63
ago.	2,71	2,63	4,56	3,89	3,12	5,02	5,02	2,53	-2,11	-5,22
set.	3,29	3,28	5,40	4,73	3,73	5,59	3,04	3,31	-1,21	-2,82
out.	3,74	3,15	5,81	4,56	4,52	5,16	3,52	3,18	-0,04	-2,35
nov.	3,74	2,87	5,37	4,13	5,28	4,67	3,68	3,00	-0,12	-2,22
dez										

FONTE: BACEN

2.4. Programa Seguro-Desemprego

Com referência ao seguro-desemprego, em 1989, de janeiro a novembro, foram atendidos 1.402.415 requerentes, dos quais 1.092.405 foram deferidos, gerando 4.322.614 cheques de pagamento do benefício.

Esses dados representam um aumento de 9,4% do número de requerentes, e 16,3% do número de segurados deferidos. A tabela constante do anexo I discrimina esses dados, mês a mês, calcu-

lando-se a cobertura do programa, ou seja o número de requerentes sobre o número de cheques emitidos. A tabela contida no anexo II apresenta os mesmos dados, desde a implantação do programa, em [illegible].

Em termos de recursos orçamentários, o Programa do Seguro-Desemprego contou em 1989, com cerca de NCz$ 1.300 milhões, originários da Contribuição para o PIS/PASEP e contribuição sindical. O quadro constante do anexo III discrimina esses valores, por origem e aplicação.

IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

A identificação do trabalhador se dá através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, que fica sob a sua guarda, e dos livros e fichas de registro do empregado, que ficam sob a guarda da empresa.

Em 1989, só foram alocados a essa atividade NCz$ 3,2 milhões, da fonte 00, destinados inicialmente a aquisição de 8 milhões de carteiras, mas a demora na liberação dos recursos e o acentuado processo inflacionário não permitiram adquirir além de 5 milhões.

A emissão de CTPS se dá através de 4.814 postos emissores, espalhados por todas as unidades da federação, conforme anexo IV.

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

O Sistema Nacional de Emprego tem o objetivo, de um lado, de propiciar a recolocação do trabalhador desempregado e, de outro, auxiliar a operacionalização do Seguro-Desemprego.

Desde sua instituição em 1985, o SINE é desenvolvido de forma descentralizada mediante convênios de cooperação técnica e financeira com os Estados que, a partir de [illegible], passaram a assumir integralmente o custeio do pessoal, cabendo ao Ministério do Trabalho, além do custeio das outras despesas, fornecer recursos para uma ampla organização do sistema, com a introdução de processamento eletrônico em todas as unidades.

Em relação às areas de intermediação, foram obtidos os seguintes resultados:

. Inscritos - 501.275

. Vagas captadas - 361.128

. Trabalhadores encaminhados - 378.553

. Trabalhadores colocados - 152.793

Com relação ao apoio ao seguro-desemprego, há atualmente 346 postos de atendimento, dispersos por todas as unidades da federação e que são responsáveis pelo atendimento de cerca de [illegible]

do movimento do Seguro Desemprego.

Foram alocados ao programa, em 1989 NCZ$ 25,4 milhões, sendo NCz$ 14,5 milhões do Programa de Trabalho de Desenvolvimento do Sine e NCz$ 10,9 milhões do Apoio Operacional ao Seguro-Desemprego.

CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR

O Cadastro Nacional do Trabalhador-CNT foi criado em 1989, pelo Decreto n# 97.936, de 12/06/89, com o objetivo de consolidar em um só arquivo, todas as informações sociais do trabalhador.

A partir da edição do Decreto, os Órgãos envolvidos (MTB, MPAS, e CEF) vêm trabalhando na implantação do documento básico de coleta das informações, o Documento de informações Sociais-DIS, que deverá ser implantando no primeiro semestre de 1990.

Não houve alocação de recursos, especificamente para Cadastro Nacional do Trabalhador em 1989. Algumas despesas iniciais foram custeadas por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Além desses programas de objetivos tangíveis, a Secretaria de Emprego e Salário - SES desenvolve amplo programa de estudos técnicos com vistas a subsidiar a tomada de decisões do Secretário de Emprego e Salário e do Ministro de Estado.

ANEXO I

TABELA I

EVOLUÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO EM 1989 - JAN/OUT

MÊS	REQUERENTE	SEGURADO	COBERT. (%)	TX HAB	NR.CHQS
			REQ/DISP/4923	SEG/REQ	EMITIDOS
JAN	113.792	84.228	24,2	74,0	277.054
FEV	79.143	60.113	14,8	76,0	243.319
MAR	91.540	70.352	17,6	76,8	258.024
ABR	151.161	114.573	30,8	75,8	350.249
MAI	170.279	132.589	28,4	79,9	599.328
JUN	129.222	101.095	23,0	78,2	383.486
JUL	140.558	110.483	27,3	78,6	481.951
AGO	142.502	112.063	26,2	78,6	426.415
SET	126.010	98.469	23,3	78,1	507.986
OUT	137.776	106.441	26,0	77,2	400.933
NOV	133.123	102.059	25.6	76.7	393.869
TOTAL	1.402.415	1.092.465	24,3	77,9	4.322.614

ANEXO II

TABELA II

EVOLUÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO
(REQUERENTES, SEGURADOS, COBERTURA, TAXA DE REABILITAÇÃO)

MÊS/ANO	REQUERENTES	SEGURADOS	COBERTURA (*)		
			REQUER. DISP/4923	SEGURADOS DISP/4923	TX. DE HABILIT.
1986	231.584	153.044	7,7	5,1	66,1
JUL	14.204	8.322	2,8	1,6	58,6
AGO	29.995	20.095	6,3	4,2	67,0
SET	40.955	27.875	7,8	5,3	68,0
OUT	46.789	31.622	9,3	6,3	67,6
NOV	54.763	34.962	11,3	7,2	63,3
DEZ	44.878	30.168	9,2	6,2	67,2
1987	1.097.946	729.418	16,7	11,1	66,4
JAN	77.320	53.340	15,4	10,6	69,0
FEV	57.942	40.136	10,6	7,4	69,3
MAR	77.405	53.877	15,3	10,6	69,6
ABR	54.249	35.708	10,3	6,6	65,8
MAI	99.905	61.046	18,6	11,4	61,1
JUN	102.452	64.488	17,7	[illegible]	[illegible]
JUL	113.099	70.154	18,9	11,8	62.0
AGO	124.167	79.828	20,5	13,2	64,3
SET	121.205	81.404	21,6	14,5	67,2
OUT	100.589	69.198	18,9	13,0	68,8
NOV	107.768	76.301	20,5	14,5	70,8
DEZ	61.935	43.938	12,3	8,7	70,9
1988	1.392.087	1.021.148	20,2	14,8	73,4
JAN	120.372	81.849	23,1	15,7	68,0
FEV	65.419	46.292	11,6	8,2	70,7
MAR	140.792	101.134	26,5	20,0	71,8
ABR	110.055	76.479	19,0	13,2	69,5
MAI	132.337	97.942	20,2	14,9	74,0
JUN	124.400	92.966	21,6	16,1	74,4
JUL	99.356	74.737	16,7	12,6	75,2
AGO	139.290	104.565	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET	114.313	85.711	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUT	105.359	78.725	18,8	14,0	74,7
NOV	130.504	99.054	19,7	15,0	75,9
DEZ	109.860	81.694	23,2	17,3	74,4
TOTAL	2.721.617	1.903.610	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(*) Considera-se as dispensas relativas [illegible] mês imediatamen-te anterior.

ANEXO III

RECURSOS ALOCADOS AO PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO EM 1989

FONTES	- Em NCz$ Milhões		
	a) Contribuição PIS/PASEP	-	1.327
	b) Contribuição Sindical	-	55
	TOTAL	-	1.383
APLICAÇÕES	- Em Milhões		
	a) Pagamento de Benefícios	-	1.307
	b) Despesas Operacionais	-	75
	TOTAL	-	1.383

ANEXO IV

POSTOS EMISSORES DE CIPS

UF	CTPS	UF	CTPS
ACRE	15	PARA	115
ALAGOAS	130	PARAIBA	177
AMAZONAS	57	PERNAMBUCO	234
BAHIA	410	PIAUI	142
CEARA	220	PARANA	435
ESPIRITO SANTO	68	RIO DE JANEIRO	119
GOIAS	270	RIO G. DO NORTE	56
MARANHÃO	149	RONDÔNIA	16
MINAS GERAIS	681	RIO. G. DO SUL	354
MATO G. DO SUL	72	SANTA CATARINA	202
MATO GROSSO	100	SERGIPE	55
TOTAL GERAL			4.814

3. ASPECTOS MONETÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Considerações Gerais

Ao final do exercício de 1988, os principais indicadores da economia nacional sinalizavam a necessidade de novas medidas econômicas que promovessem o estancamento da aceleração inflacionária e propiciassem a minimização dos desequilíbrios conjunturais, consequência do processo inflacionário. Assim, no dia 15 de janeiro de 1989, foi divulgado o Plano de Estabilização Econômica, "Plano Verão".

O Plano de Estabilização combinou ingredientes heterodoxos dos Planos Cruzado e Bresser, como por exemplo o congelamento de preços, com medidas ortodoxas de políticas fiscal e monetária, trazendo profundas alterações no mercado financeiro.

Criou-se o "cruzado novo", com o corte de três zeros do cruzado; extinguiu-se a correção monetária da OTN, cujo valor ficou congelado em NCz$ 6,17; corrigiu-se o câmbio em 17%, passando o cruzado novo a ter o mesmo valor do dólar; reduziu-se o número de prestações do crédito ao consumidor e aumentou-se a tributação das aplicações nominativas e ao portador, dentre outras.

A estratégia adotada na política monetária, de elevação das taxas de juros, pretendeu inibir o exacerbado consumo e a formação de estoques especulativos. Além disso, a elevação especulativa dos preços, anteriormente ao congelamento, teve também o efeito inibidor de elevação do consumo.

Além do congelamento, a extinção da correção monetária, significando a total desindexação da economia, representou fator fundamental no Plano, uma vez que reduziu as expectativas futuras de crescimento dos preços.

A despeito do Plano Verão ter desmontado a antiga sistemática de indexação do sistema financeiro, este conseguiu, sem dúvida, afastar os vestígios de um processo hiperinflacionário que se pronunciava no início do ano de 1989.

3.2. Evolução dos Agregados Monetários e Financeiros

As medidas adotadas para conter a explosão do processo inflacionário e promover o reajuste da economia, não foram suficientes para a estabilização econômica. A adoção de uma política monetária restritiva, através da elevação das taxas de juros, não foi suficiente para reduzir a elevada liquidez da economia e o aquecimento do mercado, e elevou a dívida interna, aumentando a necessidade de financiamento do setor público. Assim, já era nítida a retomada do processo inflacionário, a partir de junho/89.

Os depósitos à vista e de poupança apresentaram evolução no ano significativamente menor que a inflação do período, principalmente a partir de junho/89, quando a inflação voltou a apresentar níveis mais elevados. Em contrapartida, os títulos federais,

fora do Bacen, registraram elevação durante o ano, de forma acentuada à partir do mês de junho/89, chegando a superar a variação anual do Indice Preços ao Consumidor - IPC.

As duas formas mais conhecidas de manter as riquezas individuais (depósitos à vista e depósitos de poupança) tem entre si elevado grau de substituição que reflete o comportamento dos agentes econômicos com relação à inflação. Se a inflação cresce, transfere-se recursos da forma de depósitos à vista para poupança, visando evitar a perda do poder de compra da moeda. Entretanto, no ano de 1989, ficou demonstrada a alteração desse comportamento. Houve queda real tanto nos depósitos à vista como na poupança, gerando transferências de recursos para ativos de maior remuneração.

O crescimento de aplicações lastreadas em títulos federais evoluiu pela política praticada de remuneração de juros reais, havendo transferências dos depósitos à vista e de poupança para tais aplicaçÕes.

A Tabela 1 anexa mostra o comportamento mensal da Base Monetária e dos principais Agregados Monetários durante o ano de 1989.Pode-se verificar que a Base Monetária, apesar da expansão nominal, teve crescimento real próximo de zero. Comportamento semelhante ocorreu com M1 (papel moeda em poder do pùblico mais total de depósitos à vista), M3 (M1 + títulos federais fora do BACEN + total de depósitos de poupança) e M4 (M3 + total de depósitos a prazo), que tiveram quedas reais no ano de 19,4%, 6,9% e 9,4%, respectivamente. Sendo que M2 (M1 + total da dívida pùblica mobiliária federal em poder do mercado), apresentou elevação real de 14,0%, no mesmo período.

Ainda na Tabela 1, pode-se observar que em 1989 a participação dos meios de pagamento - (M1) - em relação ao total dos haveres financeiros, foi reduzida. Esta, que chegou a ser de 29,5% no auge da monetização, em dezembro de 1986, reduziu-se para apenas 7,6% no final deste exercício.

A participação de M1 em M4 (final de período) em dez/89 foi praticamente a mesma verificada em dez/88, em torno de 9%. O comportamento da Base Monetária, na ponta, foi bastante instável ao longo do ano, ora apresentando queda real, ora elevação real. O saldo em dez/89 era de 1%, em termos reais, menor do que em dez/88.

3.3.Fatores Condicionantes da Base Monetária

Conforme demonstrado na Tabela 3, a Base Monetária fechou o primeiro semestre de 1989 expandida em NCz$ 6.500,0 milhões, sendo influenciada principalmente pelas operações com títulos federais. O mesmo ocorreu no saldo acumulado em dezembro/89, cuja expansão foi de NCz$ 63.799 milhões.

Os fatores que mais contribuíram para a expansão e contração da Base Monetária foram:

a) Expansão

- Operaçães com Títulos Federais;
- Depósitos Compulsórios Vinculados ao SBPE.

b) Contração

- Recursos do Tesouro Nacional;
- Operações do Setor Externo.

3.4. Principais Haveres Financeiros

O saldo dos principais haveres financeiros (inclusive títulos da dívida pùblica em poder do Bacen), atingiu ao final de dezembro/89 o montante de NCz$ 1.399.221,0 milhões, implicando em crescimento nominal de 1.679,0% no ano e uma queda real de 4,9%, no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 4.

Os haveres monetários (papel-moeda em poder do pùblico mais depósitos à vista) apresentaram, em 1989, um saldo de NCz$ 105.956,0 milhões, enquanto os haveres não-monetários, um saldo de NCz$ 1.293.265,0 milhões, com crescimento nominal no ano de 1.422,8% e 1. 569,6% e queda real de 19,4% e 11,1%, respectivamente.

A participação relativa dos haveres monetários no total dos haveres financeiros vem caindo nos ùltimos anos, chegando em 1989 a participar com apenas 7,6%, conforme demonstrado na Tabela 4.

A variação desse indicador reflete a preferência dos agentes econômicos pelos ativos financeiros indexados, em face do aumento dos patamares da inflação.

Essa expansão dos haveres não-monetários pode ser creditada ao crescimento da dívida pùblica federal (fora do Bacen) e aos depósitos de poupança, cuja participação relativa atingiu neste ano 50,5% e 22,2% , respectivamente.

FATORES CONDICIONANTES DA BASE MONETÁRIA - 1989

TABELA 3

FLUXO EM NCZ$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	JAN/JUN	JAN/DEZ
1 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.786	(18.071)
1.1 DEFICIT DO TESOURO NO BCO CENTRAL	6.711	59.222
1.2 FINANCIAMENTO	(4.925)	(79.268)
1.3 RECURSOS EM TRANSITO	-	
2 - OPERAÇÕES COM TÍTULOS FEDERAIS	3.671	79.322
2.1 AQUISIÇÃO LIQ.NO MERCADO PRIMÁRIO	-	-
2.2 OP.DE MERCADO ABERTO	-	-
3 - OP.DO SETOR EXTERNO	413	(2.508)
3.1 MERCADO DE CÂMBIO	2.475	1.820
3.2 OP.COM OURO	(143)	930
3.3 ORG.INT.LIB.P/ECON.	252	1.823
3.4 DEP.REG.M.ESTRANG.	667	(8.811)
3.5 CONVERSÃO DA DÍVIDA	414	1.150
3.6 DEPÓSITOS DE PROJETOS	(3.252)	780
4 - EMP.COMPULSÓRIO (DL 2288)	0	0
5 - ASSIST.FINANC.DE LÍQUIDEZ	08	(47)
6 - DEP.COMPULS.VINC.AO SBPE	221	3.231
7 - DEP.VOLUNT.VINC.AO SBPE	(58)	217
8 - OP.C/MICRO E PEQ.EMP.	(132)	(427)
8.1 EMPRESTIMOS	(143)	(444)
8.2 DEPÓSITOS (RES.1335)	11	17
9 - OP.DE LÍQ.VOTO CMN 69/89	708	708
10 - OUTRAS CONTAS (VAR.LÍQ.)	(117)	1.374
11 - BASE MENETÁRIA	6.500	63.799

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS

1989

TABELA 4

(NCz$ 1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.12.88	SALDO EM 31.12.89	PART. %	VAR. % NOMINAL NO ANO	VAR.% REAL NO ANO(1)
A- HAVERES MONETÁRIOS	6.958	105.956	7,6	1.422,8	(19,4)
1- PAPEL MOEDA EM POD. PÙBLICO	2.040	40.442	2,9	1.882,5	6,7
2- DEPÓSITOS À VISTA	4.918	65.514	4,7	1.232,1	(35,2)
B- HAVERES NÃO-MONETÁRIOS	71.696	1.293.265	92,4	[illegible]	(11,1)
1- DEPÓSITOS A PRAZO	10.000	141.285	10,1	1.312,9	(25,6)
2- DEPÓSITOS DE POUPANÇA	25.960	311.130	22,2	[illegible]	(37,8)
3- DÍV.PÙBLICA FEDERAL (FORA DO BACEN)	31.527	706.623	50,5	2.141,3	21,3
4- DÍV.MOB.EST./MUNICIPAL	3.834	119.627	8,5	3.020,2	71,5
5- LETRAS DE CÂMBIO	368	2.500	0,2	579,3	(67,4)
6- LETRAS IMOBILIÁRIAS	7	11.100	0,8	[illegible]	[illegible]
C- TOTAL (A + B)	78.654	1.399.221	100,0	[illegible]	(4,9)

1 - Correção pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC)
Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL

SECRETARIA DO TESOURA NACIONAL - STN
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÙBLICA - CODIP

REGRA DE FORMAÇÃO DAS OFERTAS PÙBLICAS DE TITULOS DO TESOURO NACIONAL

QUADRO RESUMO

TABELA 5

ITEM	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO (LFT)	BÔNUS DO TESOURO NACIONAL (BTN CAMBIAL)
Frequência dos Leilões	.Semanal	.Mensal
Tipo de Leilão	.Oferta Pùblica em Leilão Primário	.Oferta Pùblica em Leilão Primário
Data da Emissão/Liquidação Financeira	.Toda Quarta-Feira	.Primeiro dia ùtil de cada mês
Montante de cada Leilão	.De acordo com as necessidades	.De acordo com as necessidades
Prazo	.273 dias	.1 ano e 2 anos

Fonte: STN/CODIP

ESTOQUE DA DPMF

TABELA 6

FINAL DE PERÍODO	D T N	BTN CAMBIAL	L T N	L F T	L T N ESPECIAL	BIB (1)	TOTAL GERAL
89 JAN	25.443,0	-	-	44.202,6	23.907,2	-	93.552,8
89 FEV	23.956,7	-	-	54.409,3	23.907,2	-	102.273,2
89 MAR	15.980,3	-	799,7	76.524,2	24.759,7	-	118.063,9
89 ABR	16.135,1	-	-	89.141,3	26.270,8	-	131.547,3
89 MAI	15.765,2	-	-	101.636,4	[illegible]	-	1[illegible]5.609,0
89 JUN	15.651,7	-	-	130.428,9	30.990,0	-	177.070,7
89 JUL	15.543,9	-	-	178.699,4	38.708,8	-	232.952,2
89 AGO	13.774,2	289,8	-	[illegible]	[illegible]		[illegible]
89 SET	16.109,1	1.121,0	-	350.463,4	64.437,2	4.021,2	436.151,9
89 OUT	12.534,4	2.339,3	-	526.002,1	87.608,2	5.533,6	634.027,5
89 NOV	2.650,6	6.496,1	-	810.014,5	120.502,4	7.827,3	947.570,9
89 DEZ	3.166,3	13.884,7	-	1.347.835,6	167.117,4	11.954,4	1.545.940,0

(1) 'Brazil Investimento bond' (títulos públicos federais no exterior)
Fonte: STN/SICOP

ENCARGOS DA DPMF (CAIXA)

TABELA 7

FINAL DE PERÍODO		O T N	L T N	L F T	B I B (!)	TOTAL GERAL
88	DEZ	180,4	-	163,4	-	343,8
89	JAN	188,6	-	234,2	-	422,8
89	FEV	238,4	-	16,0	-	254,4
89	MAR	102,8	-	225,7	-	328,5
89	ABR	229,5	96,3	875,5	-	1.201,3
89	MAI	299,4	-	1.404,5	-	1.703,9
89	JUN	572,3	-	1.191,3	-	1.763,6
89	JUL	446,8	-	2.883,3	-	3.330,1
89	AGO	704,9	-	3.497,9	-	4.202,8
89	SET	340,3	-	8.498,0	8,3	8.846,6
89	OUT	1.141,5	-	10.552,2	-	11.693,7
89	NOV	1.780,5	-	17.561,1	-	19.341,6
89	DEZ	343,0	-	20.118,8	-	20.461,8
TOTAL		6.568,4	96,3	67.221,9	8,3	73.894,9

(!) "Brazil Investiment Bond" (títulos pùblicos federais no exterior)
Fonte: STN/CODIP

EMPRESTIMO DO SISTEMA FINANCEIRO AO SETOR PRIVADO
TABELA 8

(NCz$ 1.000.000)

DISCRIMINACAO	SALDO EM 31.07.89 (!)	PARTICIPACAO %	VARIAÇÃO% NO ANO
A- SISTEMA MONETARIO	69.360	45,4	137,2
1- BANCO DO BRASIL	22.360	14,6	102,2
2- BANCOS COMERCIAIS	21.000	13,7	74,3
3- BANCOS MULTIPLOS	26.000	17,1	269,9
B- SISTEMA NAO-MONETARIO	83.488	54,6	91,2
1- FINANCEIRAS	2.515	1,6	57,5
2- BANCOS DE INVESTIMENTOS	3.849	2,5	80,5
3- SCI/APE	22.000	14,4	135.6
4- CEF	41.500	27,1	188,7
5- CEE	8.052	5,3	191,8
6- BNDES	2.837	1,9	29.8
7- BCO.EST.DESENV.E BNCC	2.735	1,8	2,8
C- TOTAL DO SIST. (A+B)	152.868	100,0	115.2

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL
(!) saldo da ultima posicao fornecida pelo BACEN

3.5. Empréstimos do Sistema Financeiro ao Setor Privado

Os emprestimos do Sistema Financeiro ao Setor Privado, conforme tabela 8, totalizaram ao final de julho/89, NCZ$ 152.868,0 milhões, com um crescimento nominal de 115,2% em relação

ao ano de 1988, demonstrando assim que o volume de crédito foi contracionista em termos reais, levando-se em conta que a inflação acumulada no período alcançou 254.89%.

A composiçãpo dos empéstimos realizados pelo Sistema Financeiro não apresentou mudanças significatias em termos gerais. Os financiamentos realizados pelo sistema Monetário, cuja participação em relação ao total fora de 45,0% em 1987, caiu para 44,0% em 1988, subindo em 1989 para 45,4%.

Enquanto o crescimento dos empréstimos dos Bancos Mùltiplos superou a taxa de inflação no período (254,89%), os realizados pelo Banco do Brasil (102,2%) e Bancos Comerciais (74,3%) apresentaram crescimento bem abaixo da inflação. Os empréstimos do Sistema Não-Monetário também apresentaram queda em termos reais. Esse Declinio foi atenuado um pouco pelo emprestimos realizados pelas Caixas Econômica Federal e Estadual.

EMPRÉSTIMO DO SISTEMA FINANCEIRO AO SETOR PRIVADO

SALDOS EM NCZ$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.07.89	PARTICIPAÇÃO %	VARIAÇÃO % NO ANO
A-SISTEMA MONETÁRIO	69,360	45.4	130.2
1- BANCO DO BRASIL	22,000	14.6	102.2
3-BANCOS COMERCIAIS	21,000	13.7	74.3
3-BANCOS MULTIPLOS	26,000	17.1	269.9
B-SISTEMA NÃO-MONETÁRIO	83,488	54.6	91.2
1-FINANCEIRAS	2,515	1.6	57.5
2-BANCOS DE INVESTIMENTOS	3,849	2.5	80.5
3-SCI/APE	22,000	14.4	130.6
4-CEF	41,500	27.1	188.7
5-CEE	8,052	5.3	192.8
6-BNDES	2,837	1.9	29.8
7-BCO.EST.DESENV.E BNCC	2,735	1.8	2.0
C-TOTAL DO SIST.(A+B)	152,868	100.0	135.2

Fonte: Banco Central do Brasil
(!) saldo da ùltima posição fornecida pelo BACEN

3.6. Mercado Acionário Brasileiro

O volume financeiro relativo ao mercado de ações no Brasil, no ano de 1989, cresceu em termos reais, tanto a nível de novas emissões quanto no que se refere às negociações nos mercados secundários. No mercado primário, este volume somou NCz$ 6.546 milhões e nas Bolsas, NCz$ 259.472 milhões. Esta variação positiva verificada em relação ao ano anterior atingiu, respectivamente, 31% e 17%.

O volume financeiro no mercado de balcão atingiu NCz$ 117 milhões, o que significou uma queda de 43%, em termos reais, considerando o ano anterior, quantia pouco significativa em relação ao total geral.

Ocorreram 17 aberturas de capital e 42 pedidos de cancelamento de registros. Em relação ao ano anterior houve um pequeno crescimento no número de cias registradas na CVM (21%), mantendo-se quase constante o número de pedidos de cancelamento de registro (-4%). A maioria das empresas que cancelaram seus registros pertencem ao setor financeiro e foram incorporadas pelos bancos múltiplos, as demais apresentavam pequena liquidez em Bolsas.

O volume financeiro do mercado futuro de índices atingiu NCz$ 182.757 milhões o que significou uma queda de 31% em relação a 1988. Os mercados futuros (índices e opções) tiveram seus negócios suspensos no final do 1o. semestre de 1989 devido à crise provocada pela inadimplência de grupos de investidores em junho e só foram reabertos em dezembro p.p. após as novas regulamentações elaboradas pela CVM.

Os principais indicadores utilizados para medir o comportamento das oscilações dos preços das ações - IBOVESPA e IBV - apresentaram, respectivamente, um crescimento acumulado no ano de 1.719,7 e 2.583,3%.

Até maio, houve crescimento real das cotações de cerca de 100%, com base no IBV e IBOVESPA, impulsionado pelos bons resultados das companhias abertas e pela insegurança quanto à aplicação em títulos de renda fixa num contexto de inflação aguda. O volume de negócios nas Bolsas de Valores, até esse mês, havia alcançado NCz$ 11.507 milhões, o que representou um acréscimo de 232% relativamente ao verificado em idêntico período de 1988. Note-se que a inflação nesse intervalo de tempo foi de apenas 934%. Essa extraordinária expansão do mercado teve, entretanto, pés-de-barro.

A maioria esmagadora das operações nos mercados futuros concentrava-se em apenas três papéis: Vale do Rio Doce PP, Petrobrás PP e Paranapanema PP. A pressão derivada dos vultuosos financiamentos presente nos mercados especulativos de tais ações tinha como resultado a dominância desses papéis também no mercado à vista. Em maio passado, o volume de negócios com Vale, Paranapanema e Petrobrás no mercado à vista representava 66,5% do volume total de negócios e, consequêntemente, devido à metodologia adotada para a elaboração do IBOVESPA e IBV-12, chegaram a apresentar um peso de 80% em suas composições.

As facilidades de financiamento aliadas a um cenário macroeconômico instável concorreram para o inchamento de todos os mercados referenciados às ações e, quando o crédito se tornou subitamente escasso, em junho de 1989, tais mercados desmoronaram devido a inadimplência de grupos importantes de investidores como resultado, os índices IBV e IBOVESPA caíram, em junho, 38,6% e 18,4%, respectivamente, o mesmo ocorrendo com o volume de negócios. A partir do segundo semestre, o mercado acionário recuperou-se lentamente influenciado pelas incertezas da política econômica e pela trajetória da inflação.

Coube à CVM agir sobre as causas prováveis da concentração e do desvirtuamento dos intermediários financeiros que causaram o "crash" de junho. Isso foi feito através das Instruções da CVM nrs. 104, 105, 106 e 107 que tratam das operações nos mercados de vencimentos a futuro, das operações com carteiras próprias de ações de corretoras e distribuidoras e das normas a serem seguidas pelos Bancos e Sociedades Distribuidoras na intermediação de valores mobiliários. Reformulou-se a Resolução CMN nr. 922, visando definir mais claramente as atribuições e responsabilidades dos dirigentes de Bolsas e das Sociedades Corretoras.

O espírito dessa nova legislação foi o de preparar o mercado para uma nova fase, liberta dos riscos e problemas verificados anteriormente. De fato, a situação hoje é muito mais controlável as três ações que anteriormente dominavam o mercado representam hoje cerca de 33%, em termos de volumes de negócios no mercado à vista. Nos mercados de opções e futuro de índices buscou-se, através da limitação e padronização de abertura de séries de opções, da exigência de margens de garantia mais elevadas, da limitação do número de posições em aberto, e do aperfeiçoamento da metodologia de cálculo dos índices acionários diminuir os problemas de concentração. No mercado à vista, as alterações no giro das carteiras próprias de ações visaram tão somente estabelecer limites de acordo com o patrimônio líquido dos intermediários e a proibição de operações "day-trade".

PRINCIPAIS INDICADORES NO MERCADO DE AÇÕES EM 1989
(a preço constante de Dez/89)

PERÍODO	---MERCADO PRIMÁRIO---				MER. BALCÃO
	Nr. EMISSÕES REGISTRADAS	VOLUME (NCz$ Milh)	---CIAS. ABERTAS--- ABERTURA CAPITAL	CANCELAMENTO REGISTRO	VOLUME (NCz$ Milh)
JAN	5	169	-	[illegible]	14
FEV	2	82	-	7	14
MAR	4	408	2	-	12
ABR	6	547	2	1	17
MAI	3	138	2	5	19
JUN	14	933	2	2	8
JUL	16	1.362	1	4	3
AGO	6	263	-	4	8
SET	10	1.101	1	4	3
OUT	9	508	3	5	14
NOV	8	240	4	2	3
DEZ	10	794	-	6	2
TOTAL	93	6.546	17	42	117

Fonte : ASE/CVM Inflator: IPC
* Opções + Termos + Futuro + Outros

PERÍODO	MERCADO SECUNDÁRIO --VOLUME (NCz$ Milh)--			MERC. FUTURO DE ÍNDICE --VOLUME (NCz$ Milh)--			--VARIAÇÃO MENSAL--	
	À VISTA	FUTURO*	TOTAL	GM&F	BBF	TOTAL	IBOVESPA	IBV
JAN	8.732	1.666	10.890	17.094	167	17.263	40,4	34,54
FEV	10.331	10.650	20.981	17.392	85	17.477	23,7	49,30
MAR	23.237	11.287	34.524	25.697	110	25.807	42,7	40,01
ABR	34.086	27.871	61.959	39.248	363	39.611	58,2	57,56
MAI	39.972	12.546	52.518	47.415	722	48.137	22,5	5,56
JUN	16.799	4.007	20.805	23.800	72	23.872	-18,4	-38,61
JUL	8.369	2.351	10.720	8.332	-	8.332	7,3	66,50
AGO	9.289	893	10.182	2.104	-	2.104	40,8	22,21
SET	8.561	167	8.728	-	-	-	22,7	49,36
OUT	13.562	874	14.436	-	-	-	68,2	47,93
NOV	6.276	336	6.612	-	-	-	6,9	4,24
DEZ	7.390	220	7.610	115	38	152	38,6	107,71
TOTL	186.604	72.868	259.472	181.240	1.557	182.757	1.710,7	2.583,2

Fonte : ASE/CVM
Inflator: IPC
* Opções + Termos + Futuro + Outros

3.7. O Desempenho da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

O Sistema Nacional de Seguros Privados é constituído pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), sociedades seguradoras de capitalização e previdência privada e corretores habilitados. Nos termos da legislação vigente, o CNSP e a SUSEP são também os órgãos normativo e executivo, respectivamente, da política para esse segmento da atividade econômica.

No ano de 1989 ocorreram significativas mudanças nos três setores que atuam sob a orientação da SUSEP (seguros, capitalização e previdência privada aberta), sendo de prever-se crescimento real das operações a curto prazo e uma participação significativa dos prêmios de seguros na geração de poupança interna. Este objetivo será alcançado a partir da formulação da recente política de desenvolvi-

mento que contempla, entre outros aspectos, a desregulamentação paulatina das operações, a criação de coberturas consentâneas com o interesse dos consumidores, o incremento da pesquisa na área, a simplificação de procedimentos no que tange à contratação de seguros e atendimento aos usuários, o ingresso de novos participantes no setor, a modernização da fiscalização, a divulgação institucional dos produtos gerados nessa atividade econômica e a especialização e regionalização das empresas atuantes no segmento.

A primeira grande mudança ocorrida em 1988 originou-se de dispositivo constitucional que, ao consagrar o princípio da livre concorrência, derrogou tacitamente a concessão de cartas patente para que as empresas pudessem atuar nos mercados de seguros, previdência privada aberta e capitalização. A SUSEP propôs ao CNSP e ao Ministério da Fazenda a revogação da Resolução nr. 27/87 e da Portaria nr. 420/87, que vedavam o ingresso de novos participantes nos mercados.

A partir dessa transformação estrutural, a SUSEP deu início à implantação dos instrumentos que possibilitassem a melhoria de condições das operações de seguro, previdência e capitalização, visando ao crescimento e aperfeiçoamento dos setores. Com esse objetivo, a SUSEP propôs ao CNSP a expedição de normas reguladoras e baixou circulares tendentes a acelerar o processo evolutivo dos mercados.

Os mercados de seguros, previdência privada aberta e capitalização tiveram desempenho heterogêneo em 1989. Os principais elementos de análise seguem especificados a seguir, por área.

Mercado Segurador

É possível afirmar, com base em levantamento de resultados efetuado até novembro/89, que houve crescimento real do mercado, de vez que dados apurados de 71 seguradoras indicam que os prêmios emitidos evoluíram de 0,66 bilhões de cruzados novos em novembro de 88 a 9,11 bilhões em 89, com variação nominal de 1269,2%.

Dentre os seguros operados, o crescimento mais significativo deu-se com as operações de Seguro Saúde, mantendo-se o Seguro
Automóvel como o primeiro colocado em arrecadação de prêmios.

A abertura do mercado a novos participantes faz crer que haverá incremento das operações do mercado segurador com a criação de novas empresas e a perspectiva de atingir parcela da população economicamente ativa ainda não sensível à instituição do seguro como indutor de poupança e mecanismo garantidor do patrimônio. Em 1989, ao iniciar-se a abertura do mercado, formaram-se 7 novas seguradoras para operar em todos os ramos de seguros e em todas as regiões, além de 8 entidades de previdência que se transformaram em seguradoras do ramo Vida. O mercado conta atualmente com 109 empresas, 87 de operação plena, 9 de seguros de vida e 13 de seguros de ramos elementares.

Previdência Privada Aberta

O ano em exame caracterizou-se pela mudança estrutural do mercado previdenciário, de vez que houve grande estímulo na transformação de entidades sem fins lucrativos em sociedades por ações. Esta alteração decorreu das disposições previstas no Decreto-lei nr. 2.296, de 21.11.86, e da necessidade de adequação às exigências de capital mínimo (Res. CNSP nr. 11/89). Houve 9 transformações em 1989 e a expectativa é de que a alteração e modernização das empresas possa resgatar a credibilidade do produto, alavancando a comercialização dos planos.

Os dados apresentados dizem respeito apenas ao 1o. semestre de 1989, porque os do 2o. semestre somente serão encaminhados apósa publicação do Balanço, cujo prazo expira em 28.02.90. Num cotejo entre os números apresentados em 06/88 e 06/89 verifica-se que houve crescimento nominal de contribuições arrecadadas, de 42 milhões de cruzados novos em 88 a 70 milhões de cruzados novos em 06/89, o que significa que a operação do mercado é ainda pouco relevante, se comparada com outros países ou se considerado seu potencial.

Capitalização

Mercado ainda pequeno, composto no início do ano por 6 empresas apenas, ao qual foram acrescidas mais duas, no decorrer do exercício, face à referida abertura ao ingresso de novos participantes.

Também os dados dizem respeito ao 1o. semestre, pelas razões já alinhadas no tópico acima. Pouco a pouco, o mercado de capitalização vai revertendo a tendência nos ùltimos anos, de estagnação, e a atividade vem fazendo crescer seu campo de atuação junto aos poupadores. As empresas passaram a comercializar planos mais atrativos e de prazo menor. Embora ainda pouco explorado, o mercado tende a expandir-se. Há novas empresas operando, novos produtos e razoável divulgação. Em 1988 a arrecadação do primeiro semestre alcançou a 26 milhões de cruzados novos e em 1989 chegou-se a 100 milhões.

Os resultados do mercado segurador indicam tendência de crescimento real que deverá ser alcançada mediante a continuidade da política desenvolvida para o setor nos ùltimos anos. O mercado segurador sofre influência direta das dificuldades por que passa o País, com inflação elevada, má distribuição da renda e encolhimento da poupança individual. Apesar dessa realidade, pode-se esperar que o setor cresça satisfatoriamente. Novas operadoras iniciaram a atividade e durante os 3 ùltimos anos houve forte estímulo à liberação de preços e criação de coberturas não padronizadas, além do empenho em racionalizar tarefas e simplificar procedimentos. Os resultados desse novo enfoque deverão ser sentidos a curto prazo, com o seguro atingindo um universo maior de segurados, a preço justo e com sua comercialização mais fluente.

O mercado previdenciário ressente-se ainda mais das dificuldades na área de Economia, porque se suporta na venda de planos de benefícios de longo prazo, com pagamentos prolongados. Entretanto, a partir da ênfase aos planos coletivos, espera-se também que o setor cresça gerando poupança e investimento.

As operações de capitalização certamente sofrerão a influência positiva de venda de planos mais atraentes e da atuação da mídia, que vem levando ao público o conhecimento da atividade em seu sentido de aplicação financeira de longo prazo, aliada ao aspecto lúdico da operação.

É importante ressaltar que os alicerces de uma nova realidade para os setores de seguros, capitalização e previdência privada aberta, com vistas a acelerar seu desenvolvimento, foram construídos nesses últimos anos, mas o instrumento mais importante para a continuidade do crescimento foi a aleaboração pela SUSEP de Anteprojeto de Lei Complementar, regulamentando o Art. 192 da Constituição Federal, no que tange aos mercados em exame. Esse Anteprojeto consagra os princípios da livre concorrência e de livre iniciativa e idéias modernas para a atuação das empresas, a fiscalização das atividades e o atendimento à sociedade.

3.8. O Mercado Segurador e o Desempenho do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB

Desempenho do Mercado de Seguros

A década de 80 foi adversa para o seguro brasileiro, por várias razões, mas sobretudo por duas poderosas circunstâncias:

a) queda acentuada no rítmo de evoluçAo do PIB;

b) forte aceleração do processo inflacionário.

Ao longo desse período, o volume de prêmios registrou variações positivas e negativas, só uma vez (no ano de 1986) suplantando o nível atingido no final da década anterior.

Os mesmos fatores adversos persistiram em 1989 e um deles, a inflação, até recrudesceu. Tudo por isso indicava novo declínio de faturamento da atividade seguradora. Mas não foi o que veio afinal a ocorrer. Estima-se que o volume de prêmios tenha alcançado NCz$ 11,5 bilhões, acusando crescimento real da ordem de 1% em relação a 1988.

Mais importante do que esse crescimento real, obtido no exercício, foi o retorno a uma política de "marketing" voltada para longo prazo. Novos produtos foram lançados, com o suporte de maciços investimentos publicitários, num testemunho não só de que se detectaram áreas potenciais de penetração do seguro, mas também de que a preferência circunstancial por aplicações financeiras voltou a ceder espaço ao "underwriting" do seguro.

Nos últimos anos, o excepcional impulso de crescimento do seguro de Automóveis levou essa carteira ao topo do "ranking" nacional, superando carteiras tradicionais como as dos seguros de Incêndio, de Vida e de Transportes. Surgem portanto reações no mer-

cado, com vistas particularmente a prestigiar a ascenção dos seguros de pessoas, os mais nobres de todos por se ocuparem do ser humano, princípio, meio e fim de toda atividade econômica.

Por ùltimo, cabe mencionar indicador de suma importância. Não obstante as condições macro-econômicas que marcaram e década de 80, ao longo desse período houve firme e continuada evolução do processo de capitalização das empresas seguradoras. No conjunto, o patrimônio líquido dessas empresas quase triplicou até 1988, em termos reais, e novo crescimento ocorreu em 1989. No início da década, o patrimônio líquido correspondia a 57% do volume global de prêmios do mercado. A relação subiu para 97% em 1986, mesmo sendo aquele o ano excepcional da década em volume de prêmios (o maior já registrado em toda a história do seguro brasileiro).

Seguro de Crédito à Exportação

Nos termos da Lei nr. 4.678, de 16.06.65, são assumidos pela União os riscos políticos e extraordinários das exportações financiadas, bem como os excedentes do mercado interno de seguros nos riscos comerciais. Estes ùltimos são operados em regime de consórcio, do qual a União também, participa.

Os créditos e débitos da União, decorrentes das operações sob sua responsabilidade, são apropriadas em conta especial, cujo saldo (credor), em 30.11.89, era da ordem de NCz$ 385,6 milhões. O balanço anual do IRB em 1989 estará encerrado até o dia 31 do corrente, data em que o referido saldo terá outro montante, inclusive e sobretudo em função de acréscimos dos resultados de aplicações financeiras.

Cumpre no entanto esclarecer que, em 31.12.89, as responsabilidades potenciais da União, no seguro em referência, foram avaliadas em NCz$ 3.738,3 milhões. Trata-se de estimativa das perdas referentes à sinistros pendentes.

Nos anos 80, a crise de comércio exterior, praticamente generalizando na comunidade internacional problemas de balanço de pagamentos, gerou em nosso País graves consequências para o seguro de crédito à exportação, afetado por índices excepcionalíssimos de sinistralidade.

O mais grave dos probelmas advindos foi o da crise no comércio internacional de fretes, origem da maioria absoluta dos créditos sinistrados que compõem o volume atual das responsabilidades potenciais da União.

Em consequência da crise, configurou-se (Resoluçãodo Conselho Monetário Nacional em 30.07.87) situação enquadrada na cobertura de "riscos políticos e extraordinários", a cargo da União. A gravidade da crise, marcada por incomum escassez de receita de fretes, provocou:

a) incapacidade de armadores para honrar os débitos de navios comprados a prazo;

b) queda pronunciada, quase vertical, do valor de mercado dos navios, complicador evidente no processo de exe-

cução da dívida hipotecária dos armadores e, portanto, no processo de liquidação de sinistro.

As exportações brasileiras de navios tiveram financiamentos com recursos do FINEX. Os créditos sinistrados referem-se a 36 navios financiados.

E.U.R.E. - Garantia do Governo Federal

Excedente Único de Riscos Extraordinários - E.U.R.E é uma faixa especial de operações, que subscreve responsabilidades de todas as carteiras operadas pelo mercado, exceto a de seguro de crédito à exportação.

O objetivo do E.U.R.E. é reforçar a capacidade de aceitação do mercado interno, evitando a colocação externa de riscos de boa qualidade técnica. Seguro, resseguro e retrocessão são as três faixas normais e superpostas de absorção de negócios e responsabilidade. Saturadas essas três faixas, os riscos cujos valores segurados as ultrapassem são colocados (pelos valores remanescentes) no exterior. O E.U.R.E., dentro dos seus próprios limites de capacidade técnica, funciona acima do limite de saturação das três mencionadas faixas.

Participam do E.U.R.E. todas as sociedades seguradoras, o IRB e o Governo Federal. Suas operações sempre têm sido favoráveis. Em 30.11.89, o saldo credor da conta do Governo Federal atingiu NCz$ 304,7 milhões. O balanço do IRB em 31.12.89 deverá estar encerrado até 31.01.90, data em que aquele saldo credor terá evoluído para outro montante, a ele incorporando-se o resultado de suas aplicações financeiras.

O Desempenho do Instituto de Resseguros do Brasil

O indicador-síntese da atividade do IRB, o que retrata o resultado da sua missão institucional, é o índice de transferência de negócios para o mercado internacional. Esse índice, que em média foi +3,3% dos prêmios do mercado de seguros no qüinqüênio 1983/1988 caiu para 2,9% em 1989.

A manutenção desse baixo índice de transferências para o exterior é fruto do acerto da política operacional do IRB, no regime de centralização de resseguros e retrocessões. A centralização, gerida com eficiência técnica e administrativa, é a fórmula que permite o mercado interno operar em plena carga, isto é, com aproveitamento integral da sua capacidade de "underwriting"

Outros dados e indicadores do Desempenho do IRB em 1989 ainda dependem do encerramento do balanço anual da entidade. Entretanto, e apesar disso, a esta altura é possível afirmar que o IRB, em 1989, manteve sua tradição, nunca interrompida em 50 anos, de entidade lucrativa.

Primeiras estimativas indicam que houve em 1989 crescimento real de superávit. O patrimônio líquido, em 30.11.89, já era da ordem de NCz$ 2,5 bilhões, mais do que o triplo do prêmios de res-

seguros da retenção própria do IRB (os correspondentes às responsabilidades do seu "underwriting").

3.9. Política Monetária e Creditícia

3.9.1. Política Monetária

A política monetária foi, durante o ano de 1989, um instrumento de fundamental importância. As taxas de juros do "overnight" foram mantidas em níveis positivos de janeiro a abril e de setembro a dezembro.

Ao longo do primeiro semestre, a política monetária esteve associada às diretrizes do Plano de Estabilização Econômica de janeiro (Plano Verão) e voltadas para o controle do nível de liquidez da economia. Foram implementadas medidas como o contingenciamento do crédito, a elevação dos percentuais dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista e realizada uma revisão da estrutura de taxas de juros para a assistência financeira de liquidez.

Durante o segundo semestre, a evolução das variáveis monetárias, M1 e Base, continuou sendo condicionada pela política restritiva. Uma maior ação da Autoridade Monetária foi realizada sobre os depósitos à vista, dada a sua maior elasticidade em relação às taxas de juros e pelo fato de serem mais facilmente substituíveis por ativos indexados.

O mesmo não ocorreu com o papel-moeda, cujo montante, por ser indispensável nas transações manuais, tendeu a acompanhar a variação dos preços.

O saldo da Base Monetária ao final do ano de 1989 atingiu NCz$ 67.436 milhões ("Ponta a ponta"), com decréscimo real de 16,4% em relação a 1988. Dentre os seus componentes, o papel-moeda em circulação apresentou crescimento superior ao das reservas bancárias no período (1,75% e 1,593%, respectivamente).

Dentre os fatores condicionantes da Base Monetária, o maior impacto expansionista foi das Operações do BACEN com Títulos Federais, Fluxo anual de NCz$ 79.322 milhões, correspondendo em dezembro a cerca de 54% do total do ano (NCz$ 42.950 milhões). Por outro lado, o maior impacto contracionista se deveu às Operações do Tesouro com o BACEN - NCz$ 18.071 milhões -, principalmente às suas disponibilidades junto àquela Autarquia, NCz$ 56.549 milhões. Essas disponibilidades, em dezembro, representaram 67% do total do ano (NCz$ 38.052 milhões).

O saldo dos Meios de Pagamento, até o dia 28.12.89, atingiu NCz$ 103.522 milhões no conceito "ponta a ponta" e NCz$ 78.897 milhões no conceito "média dos saldos diários", crescimento nominal, respectivamente, de 1.387,8% e 1.240,9%.

A moeda manual cresceu 1.782%, enquanto a moeda escritural cresceu 1.187%, conseq ência da ação da Autoridade Monetária sobre a variável chave de multiplicação da moeda e do próprio comportamento dos agentes econômicos, que optaram por reter menos moeda em

depósitos não remunerados.

Ao longo de 1989, o multiplicador monetário caiu de 1,91 para 1,40, basicamente em razão da redução da parcela dos meio de pagamento retida como moeda escritural, assim como pela elevação dos encaixes compulsórios e voluntarios dos bancos (em relação aos depósitos à vista). Em decorrência, esses coeficientes de comportamento superaram, acentuadamente, os resultados observados no final de 1988.

3.9.2. Política Creditícia

A política de crédito durante o ano de 1989 caracterizou-se pela influência da Resolução 1469 do CMN (limitação de crédito ao setor público), e pelas elevadas taxas de juros reais dos empréstimos. Em conseqüência, o saldo estimado dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - que se torna relevante - em novembro de 1989 (últimos dados disponíveis) alcançou NCz$ 517.579 milhões, representando decréscimo real de 23% em relação ao mesmo período de 1988.

Com relação às operações conjuntas do Banco do Brasil e dos bancos comerciais, verificou-se sensível desaceleração no volume de suas aplicações junto ao setor privado (queda real de 52%, sendo 35% no âmbito do BB e 64% na esfera dos bancos comerciais).

No que concerne às instituições vinculadas ao SFH (caixa econômicas e sociedade de crédito imobiliário), a reação não poderia ser muito diversa, haja vista o comprometimento de sua principal fonte de recursos (os depósitos de poupança), que ao longo do ano vêm apresentando perdas líquidas de captação. O estoque desses ativos somou NCz$ 231,7 bilhões (queda real de 10%). Desse saldo, cerca de 72% correspondem às caixas econômicas.

O mesmo fato ocorreu com os bancos de fomento (BNDES, bancos estaduais de desenvolvimento e BNCC) com saldo de NCz$ 31.9 bilhões (queda real de 32%).

Finalmente, as financeiras e bancos de investimentos apresentaram saldo conjunto, em novembro de 1989, de NCz$ 33.800 milhões (queda real de 58%).

3.10. Comércio Exterior.

3.10.1. Balanço de Pagamentos

Estimativas preliminares indicam que o Balanço de Pagamentos deverá apresentar um déficit de US$ 1,8 bilhões em 1989, contra um superávit de US$ 6,9 bilhões em 1988.

A balança comercial apresentou um superávit de US$ 16,1 bilhões, inferior ao de 1988, de US$ 19,2 bilhões. A balança de serviços deverá apresentar um déficit de US$ 15,7 bilhões, superior em US$ 1,3 bilhões ao déficit apresentado no final de 1988, de US$ 14,4 bilhões. A conta de transações correntes deverá apresentar um superávit

de US$ 380 milhões, contra US$ 4,9 bilhões apresentados em 1988, evidenciando uma emigração de capitais líquidos de US$ 2,2 bilhões, contrapondo-se a uma mivimentação positiva de US$ 2,9 bilhões em 1988.

As reservas internacionais, no conceito de caixa, atingiram US$ 7,2 bilhões em dezembro de 1989, contra US$ 5,4 bilhões em dezembro de 1988.

Desde o início do ano as Autoridades estiveram atentas no sentido de preservar o nível das reservas. Em virtude da escassez de novos externos, em janeiro de 1989 foi instituída pelo Banco Central a centralização do câmbio nas transferências para o exterior dos valores correspondentes à liquidação de operações cursadas no mercado de taxas administradas. Tal medida, entretanto, só foi colocada em prática a partir de julho de 1989 devido à aceleração das remessas para o exterior, principalmente as referentes a lucros e dividendos e a repartiação do capital estrangeiro.

3.10.2. Balança Comercial

A balança comercial apresentou um superávit de US$ 16,1 bilhões em 1989, abaixo dos US$ 19,2 bilhões alcançados em 1988 - redução de 16%. Tal resultado foi consequência do aumento das importações, que passaram de US$ 14,6 bilhões, em 1988, para US$ 18,2 bilhões, em 1989 - aumento de 25%, enquanto as exportações cresceram apenas 1,8%, passando de US$ 33,8 bilhões, em 1988, para US$ 34,4 bilhões, em 1989.

Ao mesmo tempo em que se procurou facilitar as importações, as exportações, além do crescimento da demanda interna, enfrentaram dificuldades no financiamento externo, queda dos preços médios dos produtos exportados, escassez de recursos do FINEX, bem como a incidência do ICMS, principal imposto estadual, sobre os produtos semi-elaborados. Considerando essas limitações, o resultado da balança comercial em 1989 foi bastante satisfatório.

As exportações de produtos industrializados alcançaram US$ 24 bilhões, sendo US$ 6,3 bilhões de semi-manufaturados e US$ 18,6 bilhões de manufaturados. Os produtos básicos contribuiram com US$ 9,6 bilhões. Entre os principais grupos de produtos exportados destacam-se os produtos siderùrgicos (US$ 4 bilhões) e material de transporte (US$ 3,6 bilhões). Os principais produtos agrícolas exportados foram o farelo de soja (US$ 2,1 bilhões) e o café cru em grão (US$ 1,6 bilhões). Foram exportados US$ 9,9 bilhões para a Comunidade Econômica Européia e US$ 8 bilhões para os Estados Unidos.

As importações de petróleo foram de US$ 3,4 bilhões, as de bens de capital (matérias-primas e equipamentos) US$ 10,7 bilhões e as de alimentos US$ 735 milhões. Cabe notar que o aumento de US$ 3,7bilhões nas importações totais deveu-se, basicamente, à elevação de US$ 2 bilhões nas compras de bens de capital e de US$ 640 milhões nas de alimentos.

3.10.3. Endividamento Externo

Contra um total de US$ 113,3 bilhões em dezembro de 1988, em setembro de 1989 a dívida externa brasileira situava-se em US$ 112,4 bilhões, sendo a dívida não-registrada (curto prazo) de US$ 14,6 bilhões e a de longo prazo, de US$ 97,8 bilhões.

O elevado crescimento (41,3%, relativamente à dezembro/88) da dívida de curto prazo, resultou da inclusão de US$ 3.272 milhões de pagamentos em atraso. Já a dívida de médio e longo prazos é 5% inferior à posição de dezembro de 1988. De janeiro a setembro/89, segundo dados preliminares, os desembolsos atingiram US$ 8,2 bilhões e as amortizações US$ 11,2 bilhões, incluindo US$ 1,2 bilhão de conversão de pagamento em investimento e US$ [illegible] milhões de pagamentos em moeda nacional.

Estimativas preliminares indicam que a dívida externa no final de 1989 deverá atingir US$ 114,8 bilhões, sendo US$ 98,7 bilhões de dívida de longo prazo e US$ 16,1 bilhões de dívida nãoregistrada (curto prazo), incluindo-se nesta última US$ 4,4 bilhões em atraso.

Quanto às negociações com os credores externos, em 1989 foram efetuadas negociações de reescalonamento dos créditos brasileiros nos países latino-americanos e africanos, tanto através da via bilateral como do Clube de Paris. Mais recentemente, a reunião dos Ministros da Fazenda do Grupo dos Oito (G-8), em dezembro de 1988, estabeleceu as diretrizes para o tratamento da dívida intra-latina americana, que objetivam criar condições para o cumprimento dos serviços da dívida pelos países devedores e dar continuidade ao processo de integração regional. Em 1989 foram firmados Acordos de reescalonamento com o Paraguai e a Guiana, já com base nessas diretrizes.

Menção deve ser feita ao Mecanismo Permanente de Consulta e Concentração Política (G-8) - O Ministério da Fazenda vem participando ativamente das discussões e da implementação das diretrizes e das recomendações emanadas das reuniões do Grupo, em seus diversos níveis, sobretudo no que diz respeito à dívida externa e à dívida intra-regional.

3.10.4. Reforma Tarifária e Liberalização do Comércio Exterior

O Decreto-Lei 2434/88 deu início, em 1º de julho de 1988, à reforma tarifária visando recuperar o imposto de importação como principal instrumento da política de importação e proteção do mercado interno. Na ocasião, foram eliminados o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e a taxa de melhoramentos dos portos incidentes nas importações, bem como eliminadas reduções como instrumento de política. Além disso, procedeu-se uma ampla modificação nas alíquotas do imposto de importação.

A partir de 15.09.89, dando prosseguimento à reforma tarifária, foi realizada uma nova redução das alíquotas do imposto de importação, de forma a eliminar proteção desnecessária e setores

em condições de enfrentar a concorrência internacional, e proteger setores em desenvolvimento.

Com vistas a fortalecer os mecanismos de mercado para os produtos agropecuários, o Conselho Nacional de Comércio Exterior aprovou a liberalização das exportações e importações de carne bovina e seus derivados, do milho em grão, do arroz, do algodão em pluma e do complexo soja (grão, óleo e farelo), bem como a liberalização do comércio de fertilizantes e defensivos agrícolas.

Em 1989, os programas de importação apresentados pelas empresas importadoras à CACEX, ao invés de se constituir em um instrumento de controle, passaram a objetivar tão somente a previsão anual e o acompanhamento das importações brasileiras. Às agências do grupo CACEX cabe aprovar programas de importação de bens para ativo fixo, sem qualquer limitação quantitativa, bens para processamento até o montante superior ao programa aprovado no ano anterior, e bens para revenda - até 120% do valor do programa aprovado em 1988. As empresas com importações até US$ 100 mil ficaram dispensadas da apresentação do programa de importação para 1989.

3.10.5. Mercado de Taxas de Câmbio Flutuantes

Em novembro de 1988, o Conselho Monetário Nacional aprovou a criação de um mercado de câmbio restrito e regulamentado, à taxa livremente convencionada entre as partes.

A oficialização desse mercado contemplou, de início, somente as operações relacionadas com viagens internacionais, cujas operações de troca de moeda somente poderiam ser realizadas por bancos comerciais e agências de turismo previamente credenciadas pelo Banco Central (Resolução nº 1542/88).

Posteriormente, para vigorar em 1989 (Circular 1402 do BACEN, de 29.12.88), ampliou-se esse mercado à participação de outras instituições, tais como: estabelecimentos hoteleiros, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários etc. O aspecto de atuação desse mercado também foi ampliado, permitindo-se a venda de moeda estrangeira para viajantes; negócios, serviços ou treinamento; fins educacionais, científicos ou culturais; participações em competições esportivas; membros do Congresso Nacional e do Poder Judiciário; e pacotes turísticos. Permite-se, ainda, operações de contas em moedas estrangeiras de livre movimentação; compra e venda entre instituições credenciadas e compra de câmbio com dispensa de identificação compulsória do vendedor.

4. FINANÇAS PÚBLICAS

4.1. Execução Financeira do Tesouro Nacional

4.1.1. Introdução

Promulgada em outubro de 1988, a Nova Constituição brasileira impôs alterações importantes às finanças públicas em geral e, em particular, ao processo orçamentário, tanto para 1989, primeiro ano em que referidas regras começariam a prevalecer plenamente, como para os anos subsequentes. A esse respeito, conveniente que se identifique alguns desses principais condicionantes e suas repercussões na execução orçamentária do ano de 1989.

Fruto da própria mudança da relação funcional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o processo de aprovação e execução orçamentária de 1989 registrou um virtual impasse no início de 1989. Aprovado pelo Congresso de forma bastante diferente da proposta encaminhada pelo Executivo, o Orçamento Geral da União - OGU foi posteriormente objeto de vários vetos Presidenciais.

Outra mudança é a questão da nova partilha tributária que transfere aos Estados e Municípios uma parcela crescente do total de arrecadação de Impostos de Renda e de Produtos Industrializados.

Não menos importante, alguns tributos deixaram de constituir recursos da União em 1989. Em obediência a dispositivos constitucionais, os impostos únicos sobre energia elétrica, sobre combustíveis e sobre minerais, e ainda, o imposto sobre transportes e sobre comunicações passaram a integrar o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transportes e comunicação (ICMS), pertencente aos Estados e Municípios.

A "operação desmonte" sugerida pelo Executivo em fins de 1988 pouco contribuiu. A versão do OGU/89 que prevaleceu aproveitou de forma marginal as sugestões propostas, enfraquecendo ainda mais a base financeira do Tesouro Nacional.

Finalmente, um último problema de ordem constitucional, o da rolagem da dívida de Estados e Municípios e suas entidades, que antes era coberta com recursos do chamado Orçamento Monetário e que, desde 1988, integra o OGU. Na medida que essa matéria passou a sujeitar-se à discussão e aprovação pelo Congresso, a proposta de maior rigor para a rolagem dessas dívidas, elaborada pelo Executivo para 1989, foi muito suavizada pelo Legislativo, e, em consequência, nova pressão ocorreu sobre as contas do Tesouro. Como em 1989 não havia qualquer espaço para se utilizar recursos de natureza fiscal para tais rolagens, o resultado foi a maior pressão sobre o endividamento mobiliário do setor público federal.

4.1.2. Programação Financeira do Tesouro Nacional

A Programação Financeira do Tesouro Nacional para o exercício de 1989, cujas diretrizes foram estabelecidas pelo Decreto No. 97.456, de 15 de janeiro de 1989, foi executada com base em cronogramas de desembolso, propostos pelos órgãos setoriais do Sistema, que informariam os gastos no País e no exterior. Estabeleceu-se, ainda, que os órgos setoriais apresentariam seus cronogramas através do próprio SIAFI, simplificando rotinas e criando-se condições aos ministérios e órgãos equivalentes de utilizarem suas dotações com maior eficácia.

Considerando a necessidade de estabelecer prazos definidos para a realização de certas despesas, foi elaborado cronograma mensal para o pagamento de pessoal ao longo do ano, bem como fixada a prioridade para o pagamento dos compromissos relativos aos encargos e amortizações da dívida interna e externa e para a contrapartida nacional em projetos co-financiados por organismos internacionais.

As expectativas que nortearam as previsões iniciais baseavam-se em um contexto que não ocorreu. Assim, as previsões iniciais foram ajustadas no decorrer do exercício, de forma a incorporar as variáveis que, a cada período, a conjuntura impunha.

4.1.3. Execução Financeira do Tesouro Nacional

Se comparado com o ano anterior, resultados preliminares demonstram que o Tesouro Nacional registrou em 1989 um déficit de caixa, em termos reais, 33,6% inferior ao obtido em 1988, conforme demonstra a tabela a seguir.

b) as ações administrativas implementadas pela Secretaria da Receita Federal, no sentido de esforço fiscal, só tiveram resultados efetivos a partir da metade do ano;

c) grau de concentração de restituições, causada especialmente pelo Decreto 2.323 que desde o Plano Cruzado suspendeu as restituições, sendo liberadas agora em 1989.

Se por um lado o recolhimento bruto caiu, por outro, a receita total aumentou em termos reais. Dentre os fatores que explicam tal aumento, destacam-se:

a) o próprio crescimento da atividade econômica;

b) a redução em termos reais dos repasses dos incentivos fiscais, resultante tanto da queda real de arrecadação do imposto de renda de pessoas jurídicas como da ausência de correção dos valores declarados no imposto;

c) a incorporação de novas receitas, principalmente, a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional depositadas no Banco do Brasil, bem como a incorporação do resultado do Banco Central às receitas do Tesouro Nacional;

d) o reflexo do esforço fiscal implantado pela Secretaria da Receita Federal, principalmente no segundo semestre.

As liberações do Tesouro Nacional, por sua vez, atingiram NCz$ 476.988 milhões em 1989. A discriminação das liberações do exercício e as respectivas comparações com o ano anterior podem ser observadas na tabela a seguir.

LIBERAÇÕES DO TESOURO NACIONAL-Dados Preliminares

DISCRIMINAÇÃO	1989 Valor NCz$ MilhÕes	1988 Valor NCz$ MilhÕes	VARIAÇÃO Real (*)
Estados e Municípios	21.587	1.636	-9.8
Outras Vinculações	12.748	636	37.1
Pessoal e Encargos	51.158	3.442	1.6
Enc.Div.Mob.Federal	73.551	1.942	158.9
Serv.Div.Int.Ext.	3.462	1.168	-79.7
Finsocial	6.064	473	-12.4
Pin-Proterra	977	83	-19.8
Outras Despesas	35.439	2.785	-13.0
Resgate Div.Mob.Federal	245.981	14.525	15.8
Despesas do O3C	26.020	4.928	-63.9
TOTAL	476.988	31.619	3.1

(*) deflator utilizado nos cálculos das variações reais: I.P.C. médio do período: 1.362,6%.

As transferências dos fundos de participação pa-
ra os Estados, Municípios e Distrito Federal alcançaram NCz$ 19.316 mi-
lhões, situando-se 10.4% acima, em termos reais, do resultado verificado
em 1988. Pode ser notado, portanto, que mesmo com a queda real
observada na arrecadação dos tributos que geram o fundo, o aumento
da participação instituída pela Constituição mais que compensou a [illegible]
da redução. Quanto as demais transferências constitucionais a Estados/Mu-
nicípios, apresentaram uma queda real, resultado da extinção dos impostos
ùnicos e dos impostos sobre transportes e comunicações.

TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS/LEGAIS - 1989

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM NCz$ MILHÕES	PART. %
Transferência a Estados e Municipios....	21.587	62.9
Fundos de Participação..................	19.316	56.3
Outras Transferncias........	2.271	6.6
Outras Vinculações......................	12.748	37.1
TOTAL	34.335	100.0

As despesas relativas ao item "Outras Vincula-
ções", que são liberações correspondentes a receitas vinculadas a órgãos e
fundos federais e as receitas próprias daqueles órgãos totalizaram NCz$
12.748 milhões, apresentando um crescimento real de 37.1%. Ressal-
te-se que algumas receitas foram incorporadas justificando tal aumento,
dentre as quais, a mais significativa foi o PIS-PASEP.

As liberações para pagamento de pessoal e encar-
gos sociais atingiram NCz$ 51.158 milhões em 1989, registrando crescimento
real de 1.6% em relação ao observado em 1988. Tal comparação deve ser
analisada com certa cautela, pois como efeito da postergação do pagamento
ao servidor pùblico definida no Plano Verão, em 1989 foi desembolsada
uma folha de pessoal e encargos sociais a menos que em 1988. Se obser-
vada a ótica de competência, ou seja, considerar todos os desembolsos
de 1989 no próprio ano, estima-se que a rubrica "Pessoal e Encargos So-
ciais" apresentaria um crescimento real da ordem de 13%.

Para o pagamento do serviço da dívida interna
e externa contratada pelos órgãos pùblicos foram liberados NCz$ 3.
462 milhões. Ressalte-se que estes gastos apresentaram queda real em rela-
ção ao verificado em 1988, tanto por renegociação por prazos maiores
como por efetivos atrasos nos pagamentos.

Para os programas custeados pelo FINSOCIAL fo-
ram liberados NCz$ 6.064 milhões, sendo a seguinte sua composição, des-
tacando os que mais demandaram recursos:

FINSOCIAL/1989 - PRINCIPAIS PROGRAMAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM NCz$ MILHOES	PART.%
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FAE	734,9	12.1
- DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	789,5	13.0
- ATIVIDADES A CARGO DA L.B.A.	239,9	4.0
- CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O F.P.A.S.	2.235,8	6.9
- SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - INAM	291,8	4.8
- CONTROLE MALARIA E FEBRE AMARELA	136,7	2.3
- AQUISIÇÃO E DIST. MEDICAMENTOS/VACINAS	513,9	8.5
- DEMAIS	1.121,5	18.5
TOTAL	6.064,0	100.0

Todas as despesas com gastos de manutenção e equipamento dos ministérios e órgãos, e aquelas não incluídas nos demais ítens, fazem parte do ítem "Outras Despesas" e alcançaram em 1989 NCz$ 35.439 milhões, registrando queda real de 13.0% frente ao ocorrido no exercício anterior. É Importante ressaltar que além da cobertura de despesas de custeio e capital dos órgãos e ministérios pùblicos, como gastos com aluguéis, telefone, água, compra de material etc, inclui-se nesta rubrica o pagamento de outras despesas de custeio e capital transferidos pelo Tesouro Nacional para empresas estatais e órgãos e instituições federais. Como por exemplo, o repasse feito para o Banco do Brasil no valor de NCz$ 9.146 milhões por conta do déficit da poupança rural. Se descontado apenas este valor, a rubrica "Outras Despesas" apresentaria uma queda real de 35% em relação a 1988, o que demonstra o esforço do governo na redução de suas despesas.

Finalmente, o resultado de caixa do Tesouro, medido pela diferença entre as receitas e as liberações efetivas, registrou um déficit de NCz$ 48.510 milhões em 1989, valor este, 33,6% inferior ao obtido no ano anterior.

Por outro lado, levando-se em consideração os ingressos provenientes das operações de crédito interno e externo, autorizadas pelo Congresso Nacional, o resultado total de caixa do Tesouro apresentou-se positivo em NCz$ 60.367 milhões.

4.2. Divida Pùblica Mobiliária Federal

4.2.1. Política de Endividamento do Governo Federal em 1989

Com a implantação do "Plano Verão", instituído através da Medida Provisória no. 32, de 15.01.89, aprovada e transformada na Lei no. 7.730, de 31.01.89, ficaram extintas as Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, diminuindo assim os tipos de títulos a serem utilizados pelo Tesouro Nacional na administração da Dívida Pùblica Mobiliária Federal.

A partir do início do ano, o Tesouro Nacional passou a dispor somente das Letras Financeiras do Tesouro - LFT para rolagem da dívida vincenda, uma vez que não era recomendável emitir títulos pré-fixados, como a LTN, num período de alterações bruscas da inflação.

A emissão de títulos da dívida pública federal, no início de 1989, ficou limitada ao valor do principal e encargos financeiros dos títulos vencíveis no período. Como a política de endividamento pùblico visava apenas a rolagem da dívida pública, a emissão líquida de títulos autorizada para o ano de 1989 passou a ser o montante exato dos encargos devidos no exercício.

Posteriormente, face à necessidade de descongelamento dos preços, e a consequente reintrodução de um indexador oficial dos ativos financeiros e à aceleração inflacionária, criou-se através da Lei no. 7.777, de 19.07.89, o Bônus do Tesouro Nacional - BTN. Sua criação teve como finalidade, junto com a LFT, de prover o Tesouro Nacional de recursos necessários à manutenção do equilíbrio orçamentário, além de servir de indexador oficial da economia.

Os BTN são papéis com prazo de até 5 (cinco) anos, juros máximos de 12% a.a. calculados sobre o valor nominal, atualizado monetariamente e pagos semestralmente. O valor nominal do BTN é atualizado mensalmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

A despeito da criação de tal título, dadas as suas características - ativo de longo prazo - e a conjuntura econômica, onde era nítida a preferência por ativos de curto prazo, somente foram emitidos BTN com cláusula de correção cambial, visando propiciar ao agentes econômicos um papel que representasse um "hedge" cambial para suas operações. A partir de agosto de 1989 passaram a ser emitidos tais títulos com prazos de 1 (um) e 2 (anos) e juros de 6% a.a..

De acordo com as disposições da Lei nº 7.777/89, o Ministro da Fazenda também ficou autorizado a emitir BTN com prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, com cláusula de resgate pela correção cambial, a ser trocado por Bônus da Dívida Externa, parte do programa de renegociação da dívida externa brasileira.

Tal programa, assinado em setembro de 1988, previu dentre as suas principais diretrizes, a emissão de Bônus do Governo Brasileiro ("Brazil Investment Bond - BIB"), com o objetivo de reduzir parte da dívida externa do país junto a bancos privados estrangeiros não interessados em participar do referido programa.

A emissão dos bônus justifica-se pelo fato de que o governo brasileiro substituiu dívida externa bancária - referenciada em LIBOR + spread, com prazo médio de 14 anos - por dívida externa mobiliária com taxa de juros fixa de 6% a.a., alongando o seu vencimento para 25 anos.

Em 31 de agosto de 1989 foi realizada a emissão dos BIB, no total de US$ 1.056 milhões, absorvidos por cerca de 104 (cento e quatro) instituições financeiras estrangeiras, sendo que a primeira troca por BTN cambiais ocorreu em 15 de dezembro de 1989, em um montante de US$ 15 milhões.

A Tabela 5, anexa, resume a regra de formação das ofertas pùblicas dos títulos do Tesouro Nacional, especificando, por tipo de título as rotinas do processo de emissão.

4.2.2. Análise das Operações da Dívida Pùblica Mobiliária Federal.

O quadro a seguir resume o comportamento das receitas obtidas e despesas realizadas através das operações de emissões e resgates de títulos pùblicos ao longo de todo o ano de 1989:

DÍVIDA PÙBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL
QUADRO RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	NCz$ MILHÕES		Var. % REAL (1)
	1988	1989	
RECEITA	21.608,8	354.857,4	-16,4
- Emissão de títulos	21.608,8	354.857,4	-16,4
. LFT	15.241,5	347.322,2	16,0
. OTN	5.818,2	1.488,5	-74,4
. LTN	549,1	0,0	...
. BTN	0,0	5.996,2	...
. BTN da troca por BIB	0,0	50,5	...
DESPESA	21.608,8	354.857,4	-16,4
- Resgate de títulos	14.498,8	245.980,7	-13,6
. LFT	7.982,5	205.869,1	31,3
. OTN	5.142,7	39.307,9	-61,1
. LTN	1.373,6	803,7	-41,5
- Pagto. de encargos (2)	1.942,3	73.551,3	92,8
- Financiamento do déficit	5.167,7	35.325,5	-65,2
EMISSÃO LIQUIDA DE TITULOS	7.110,0	108.876,7	-22,0
RELAÇÃO			
- Emissão líquida/encargos	3,67 vezes	1,48 vez	-59,7

(1) deflator utilizado: INPC (variação no ano de 1.863,56%);
(2) calculado com base na inflação oficial (IPC).

Como pode ser observado no quadro anterior, ao longo de 1989 o Tesouro utilizou-se da emissão quase que exclusiva de LFT, de nove meses de prazo, com vistas à obtenção de recursos para resgatar toda a dívida vincenda no período, pagar seus encargos reais e financiar o déficit orçamentário.

A emissão líquida de títulos em 1989 foi 22,0% menor, em termos reais, do que aquela realizada em 1988. Este comportamento se deveu, basicamente, à redução de 65,2%, em termos reais, da emissão de títulos pùblicos para o financiamento do déficit do orçamento fiscal, reflexo do ajuste realizado no âmbito das despesas de

caixa do Tesouro, após o plano de estabilização econômica implementado em janeiro/89. E é justamente por esta razão que a relação emissão líquida/encargos da dívida, passou de 3,67 vezes em 1988 para apenas 1,48 vez em 1989.

Embora em termos estatísticos tenha havido um incrememto substancial de 92,3%, em termos reais, nos encargos com a dívida em 1989, uma análise mais detalhada deste resultado deve observar que:

a) foi utilizada a variação do IPC para a deflação dos encargos nominais, em um ano com inflação ascendente, onde a política de taxas de juros nominais procurou preservar o valor da poupança, levando em consideração a estimativa de inflação corrente, sem a defasagem das apurações;

b) ao se utilizar a variação do INPC ou do IPC do mês subsequente para a deflação dos encargos nominais, as estatísticas das despesas reais seriam reduzidas em aproximadamente 40 e 70%, respectivamente;

c) os encargos calculados pelo regime de caixa verificados em 1989 não são perfeitamente comparáveis com os de 1988, uma vez que só a partir de julho de 1988 (mês do primeiro resgate de LFT), iniciou-se os registros dos encargos deste papel nas contas do Tesouro. As despesas com os resgates das LBC ocorridos naquele ano foram registradas pelo Banco Central, que era o emissor do título e não pelo Tesouro. A partir de 1990, a comparação passa a ser compatível.

O estoque total da Divida Publica Mobiliária Federal - DPMF atingiu, em 31.12.89, o montante de NCz$ 1.545.948, 4 milhões, registrando aumento real de 5,2%, em comparação ao estoque de dezembro do ano passado. O estoque mensal, ao longo do exercício de 1989, por tipo de título está demonstrado na Tabela 6 anexa.

O quadro a seguir apresenta os saldos médios da dívida pùblica mobiliária federal (carteira do Banco Central + mercado), por tipo de título, como proporção do Produto Interno Bruto - PIB:

Sem sombra de dúvida, o trabalho do BNB nessa área assume dois aspectos de importância fundamental:

. um primeiro, de proteção aos investidores, que, através dos leilões especiais, adquirem títulos com direitos legais, conforme a legislação pertinente;

. um segundo, até mais importante, que serve de balizamento e/ou orientação para o empresariado, ao assumir o compromisso, como legítimo sócio, quando aceita a participação do Fundo .

Esse segundo aspecto, na verdade, é um dos fatores primordiais que serviram de escopo à criação do FINOR .

Sem dùvida, o empresariado disposto a investir no Nordeste, passou a encarar os investidores como parceiros de investimento com direitos perfeitamente claros nos estatutos sociais e/ou escrituras de emissão de debêntures das empresas beneficiárias.

São notórias as mudanças ocorridas no sistema, de um lado, os agentes empreendedores, empresas beneficiárias, passaram a modernizar-se quanto aos aspectos societários, quebrando as barreiras ainda existentes quanto a uma possível abertura de capital social, pelo papel educativo exercido pelo Banco operador , e de outro modo, os investidores, contribuintes optantes, passaram a deter inteira proteção legal relativamente à aplicação dos seus incentivos fiscais.

Administração da Carteira de Títulos

Sem sombra de dùvida, as atividades relativas à administração da carteira do FINOR representam o melhor aperfeiçoamento oferecido pelo novo Sistema de Incentivos Fiscais criado pelo DecretoLei nº 1.376/74. Através desse segmento, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. , como operador do FINOR , oferece ao empresariado empreendedor e, particularmente, aos investidores, pessoas jurídicas optantes, uma gama adequada de informações e/ou orientações que lhes permitem atuar convenientemente, conforme as regras e instruções legais pertinentes ao mercado de títulos e/ou valores mobiliários.

As atividades concernentes à administração da carteira do FINOR se desenvolvem, por parte do BNB , a partir do momento da aquisição dos títulos adquiridos como autorizados pela SUDENE , até a transferência definitiva dos papéis para os investidores optantes pelo Fundo.

De maneira simplificada, as atividades de administração de carteira envolvem:

- acompanhamento e exercício de direitos atinentes aos títulos e valores mobiliários adquiridos pelo FINOR ;
- para isso, o BNB utiliza as informações prestadas pelas empresas beneficiárias, em função do registro de que trata a Instrução CVM nº 92, de 08.12.88; transparência e fornecimento de informações relativas aos títulos mobiliários pertencentes à carteira do FINOR ;
- processo decisório de alienação dos títulos, através dos leilões especiais hoje regulamentados pela Resolução nº 1.660, de 26.10.89, do Conselho Monetário Nacional e/ou negociação direta, nos moldes do Artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376/74 e legislação posterior.

Durante o período de janeiro a dezembro de 1989, dez leilões Especiais foram promovidos pelo FINOR neles ocorrendo 840 licitações , com um total de ofertas de 2.621,3 milhões de ações. Deste total foram negociadas cerca de 1.920,9 milhões, representando um índice de negociações de 73,3%.

Controle de Optantes

O BNB tem buscado oferecer aos optantes do FINOR informações que lhes permitam o mais adequado acompanhamento e controle sobre os seus investimentos derivados dos incentivos fiscais destinados ao Nordeste.

O Banco, como operador do FINOR, não se limitou ao cumprimento dos dispositivos legais pertinentes:

- tem implementado um adequado sistema de informações diárias, atraves dos principais órgãos de divulgação do País, de modo que os investidores possam acompanhar as cotações e valores patrimoniais das cotas do FINOR;

- tem oferecido às Bolsas de Valores, grandes investidores e intermediários do mercado, um sistema de custódia fungível, de maneira a evitar, tanto quanto possível, a circulação dos Certificados de Investimento-CIs do FINOR, procurando reduzir os riscos da circulação desses papéis, mormente por se tratarem de títulos transferíveis mediante simples endosso;

- tem mantido, com relação às aplicações diretas, com base no Artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376/74 e demais normativos, um adequado controle, possibilitando aos aplicadores dessa modalidade, segurança quanto ao direcionamento dos seus investimentos, sem perder de vista os aspectos legais que envolvem o assunto.

Além disso, o BNB dá uma atenção especial ao mecanismo de entrega dos Certificados de Investimento-CIs do FINOR. Para tanto, não só se utiliza os serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, bem como usa as suas próprias Agências, afora os Escritórios Regionais da SUDENE, para efetuar a entrega dos CIs de valores maiores e que representam cerca de [illegible] das opções, em valores destinados ao FINOR.

Este processo de entrega de Certificados de Investimento-CIs, tem-se revelado seguro e eficiente, não tendo sido detectadas anomalias que recomendassem alteração em seu curso, embora o BNB tenha incorrido em ônus significativos, sem cobertura por parte dos investidores optantes.

Além das atividades acima o BNB vem divigando eventos relativos ao FINOR e de particular interesse dos seus optantes, como seja:

- desenvolvimento de campanhas publicitárias sobre os principais eventos ligados ao Fundo, através da imprensa especializada do mercado de títulos e valores mobiliários;

- orientação adequada sobre os investimentos realizados através do FINOR, utilizando-se não só de meios diretos como, principalmente, de contatos permanentes com as entidades ligadas ao mercado, dentre os quais, os intermediários, Bolsas de Valores e as autoridades reguladoras do mercado, no caso, a Comissão de Valores Mobiliários-CVM e o Banco Central do Brasil - BACEN

Registro e Acompanhamento de Empresas

A análise e fiscalização dos projetos assistidos pelo FINOR têm sido realizadas pela SUDENE, na conformidade com o que determina o Decreto-lei nº 1.376/74, que criou o Sistema de Fundos de Investimento, embora o Governo, através do Decreto nº 93.607, de 21.11.86, haja aperfeiçoado esse mecanismo, possibilitando aos Bancos operadores desenvolverem conjuntamente as atividades alusivas a análise e fiscalização de projetos.

Aparentemente, isso denotaria que o BNB, como Banco Operador do FINOR, estaria à margem do acompanhamento adequado dos investimentos assistidos pelo Fundo, Saliente-se, todavia, que os empreendimentos assistidos pelo Fundo não deixam de receber o acompanhamento adequado sob a visão que um Banco de desenvolvimento e investimento normalmente deve exercer com respeito aos títulos e valores mobiliários sob sua administração.

Relacionamento com o Mercado

Um dos grandes objetivos que o Governo Federal pretendeu atingir com a criação dos Fundos de Investimentos, através do Decreto-lei nº 1.376/74, foi promover o fomento do mercado de títulos e valores mobiliários nas áreas de atuação dos mesmos.

Cônscio dessa nova responsabilidade, o BNB tem dedicado especial atenção ao relacionamento com o Mercado. Para atender às suas obrigações legais, caberia ao BNB tão somente divulgar semestralmente a carteira de títulos do Fundo e, diariamente, o seu patrimônio líquido e valor patrimonial unitário das cotas do FINOR.

Não obstante, o BNB tem desenvolvido uma gama de atividades visando manter um estreito relacionamento com o Mercado, dentre as quais merecem menção:

- elaboração e divulgação prévia de calendário anual dos Leilões Especiais de títulos do FINOR ;

- realização dos Leilões Especiais em quase todas as praças abrangidas pelas diversas Bolsas de Valores do País de modo a disseminar o máximo possível, a efetivação desses eventos;

- elaboração e divulgação, precedendo os Leilões especiais, de publicação, englobando os perfis das empresas beneficiárias participantes dessas hastas públicas;

- comunicação, através dos principais jornais do País dos Leilões Especiais a serem realizados pelo FINOR ;

- prestação sistemática de informações aos cotistas e aplicadores diretos, com base no Artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376/74, sobre a situação dos seus investimentos;

- colaboração com as Bolsas de Valores e intermediários do mercado no estabelecimento de normas e mecanismos atinentes aos Leilões Especiais do FINOR ;

- relacionamento com as autoridades do mercado, notadamente o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, tanto objetivando atender às disposições legais como, principalmente, com vistas a se obter aperfeiçoamento permanente do mecanismo do FINOR.

Origem dos Recursos

Na Tabela abaixo se verifica o fluxo dos recursos destinados ao FINOR , nos anos de 1988 e 1989 . Observa-se haver sido alocado ao Fundo , em 1988 , o montante de NCz$ 4.359,97 milhões , a preços de dezembro/89, ao passo que, durante o ano de 1989 , esses recursos atingiram, apenas, a cifra de NCz$ 2.680,7 milhões , havendo um decréscimo real da ordem de 38,52%.

FONTES DE RECURSOS

(NCz$1.000.000)

FONTES	1989			1988		
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%
Incentivos Fiscais	705,56	2.636,29	98,3	68,07	4.065,95	93,3
Subscrição FINAM	-	-	-	13,91	259,40	5,9
Dividendos da Carteira	1,23	6,05	0,2	0,12	7,39	0,2
Juros/Amortização de Debêntures	4,17	12,13	0,5	0,74	27,23	0,6
Atualização Monetária	26,23	26,23	1,0	-	-	-
T o t a l	737,19	2.680,70	100,0	82,84	4.359,97	100,0

OBS: Valores atualizados para DEZ/89 pelo IPC.

FONTE: BNB-DEMEC

Aplicação dos Recursos

Nas tabelas que se seguem é evidenciada a distribuição espacial dos recursos aplicados pelo FINOR nos exercícios de 1988 e 1989, a preços de dezembro/89.

Observa-se que no ano de 1989 os Estados da Bahia e Ceará foram os mais aquinhoados, com 20,9% e 20,8%, respectivamente. Nas últimas posições, encontram-se os Estados do Rio Grande do Norte e Minas Gerais, com 2,0% e 3,4%, respectivamente.

APLICAÇÃO DE RECURSOS POR ESTADO

(NCz$1.000.000)

ESTADOS	1989			1988		
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%
Ceará	117,78	509,00	20,8	13,80	900,42	22,6
Bahia	120,32	513,73	20,9	12,68	730,68	18,4
Pernambuco	84,60	359,83	14,7	8,66	461,92	11,6
Minas Gerais	20,88	84,07	3,4	5,45	356,65	9,0
Piauí	42,32	186,00	7,6	4,59	324,77	8,2
Paraíba	60,96	251,68	10,3	6,06	381,93	9,6
Maranhão	74,63	287,40	11,7	4,93	312,96	7,9
Alagoas	26,25	117,42	4,8	3,43	207,68	5,2
Sergipe	19,63	93,63	3,8	2,33	144,71	3,6
Rio Grande do Norte	14,31	48,83	2,0	2,72	155,83	3,9
Totais	581,68	2.451,59	100,0	64,65	3.977,94	100,0

OBS: Valores atualizados para DEZ/89 pelo IPC.

FONTE: BNB-DEMEC

(NCZ$1.000.000)

MESES	1 9 8 9			1 9 8 8		
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	%
Janeiro	21,30	233,27	9,5	3,24	536,03	13,5
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	4,38	529,53	13,3
Abril	9,00	83,57	3,4	2,69	272,64	6,9
Maio	81,39	687,43	28,0	5,54	476,76	12,0
Junho	59,74	404,20	16,5	8,19	589,65	14,8
Julho	40,84	214,61	8,8	8,24	478,26	12,0
Agosto	54,44	221,18	9,0	8,23	395,89	9,9
Setembro	66,90	199,92	8,1	8,42	326,62	8,2
Outubro	41,42	89,97	3,7	4,13	125,90	3,2
Novembro	206,88	317,67	13,0	5,96	143,14	3,6
Dezembro	(0,23)	(0,23)	-	5,53	103,12	2,6
Totais	581,68	2.451,59	100,0	64,55	3.977,54	100,0

OBS: Valores atualizados para DEZ/89 pelo IPC.

FONTE: BNB-DEMEC

Resultados Operacionais

No final de 1989, o Patrimônio Líquido do FINOR atingiu a cifra de NCz$ 1.537,6 milhões , valor que corresponde a 4.077,3 milhões de quotas . Com relação ao exercício anterior, houve crescimento patrimonial de 871,9% , em termos nominais, muito embora, em termos reais haja ocorrido um decréscimo de 31,8% , conforme tabelas anexas.

Tal decréscimo deveu-se ao reduzido aporte de recursos oriundos de incentivos fiscais, os quais tiveram queda real de 27,2% no exercício, conforme pode ser comprovado no quadro próprio que faz parte deste relatório.

Os recursos aplicados pelo FINOR , no decorrer de 1989, foram da ordem de NCz$ 581,68 milhões , contra NCz$ 64,65 milhões em 1988, com acréscimo nominal de 801,1% , representando, em termos reais, decréscimo de 38,36% , se levados em conta os índices inflacionários.

Durante o período de janeiro a dezembro de 1989, dez Leilões Especiais foram promovidos pelo FINOR , neles ocorrendo 840 licitações , com um total de ofertas de 2.621,3 milhões de ações.

Deste total foram negociadas cerca de 1.920,9 milhões , representando um índice de negociações de 73,3% .

Dentre os leilões ocorridos, destaque para o celebrado em 15 de março de 1989 , na Bolsa de Valores Regional , em São Luís (MA) , movimentando recursos da ordem de NCz$ 37,9 milhões , a preços de dezembro de 1989.

O maior índice de negociação de ações foi alcançado na Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília , no leilão realizado de 14 de setembro , quando foram transacionados 98,72% das ações ofertadas.

VALOR UNITÁRIO DAS COTAS AO FIM DE

CADA MÊS DO EXERCÍCIO DE 1989

EM NCz$

MÊS	VALOR
Janeiro	0,1284
Fevereiro	0,1305
Março	0,1386
Abril	0,1459
Maio	0,1553
Junho	0,1821
Julho	0,1938
Agosto	0,2115
Setembro	0,2337
Outubro	0,2595
Novembro	0,3067
Dezembro	0,3771

FONTE: BNB-DEMEC

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DATA	VALOR EM NCz$ MILHÕES	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR PATRIMONIAL UNITÁRIO DA QUOTA - NCz$
31.12.88	158,3	1.302.645.078	0,1215
31.12.89	1.537,7	4.077.383.627	0,3771

FONTE: BNB-DEMEC

(NCz$1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	1989	1988
Patrimônio Líquido Anterior	158,30	30,06
MAIS	1.481,09	137,91
Incentivos Fiscais	705,56	68,07
Subscrição FINAM	-	13,91
Resultado de Aplicações	221,12	11,94
Variação da Carteira de Ações	528,18	43,99
Atualização Monetária	26,23	-
MENOS	101,71	9,67
Reserva Opções (Art. 18 DL-1376)	59,00	6,89
Baixa de Leilão	38,86	2,78
Taxa de Administração da Carteira	3,85	-
Patrimônio Líquido (Posição Final)	1.537,68	158,30

FONTE: BNB-DEMEC

5. PROGRAMA FEDERAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 1988, o Governo brasileirc instituiu, através do Decreto 95.886 (29 de março de 1988), o Programa Federal de Desestatização que possui os seguintes objetivos, conforme seu artigo 1º:

"I - transferir para a iniciativa privada atividades econômicas exploradas pelo setor pùblico;

II - concorrer para a diminuição do déficit pùblico;

III - propiciar a conversão de parte da dívida externa do setor pùblico federal em investimentos de risco, resguardando o interesse nacional;

IV - dinamizar o mercado de títulos e valores mobiliários;

V - promover a disseminação de propriedade do capital das empresas;

VI - estimular os mecanismos competitivos de mercado mediante a desregulamentação das atividades econômicas;

VII - proceder à execução indireta de serviços públicos, por meio de concessão ou permissão;

VIII - promover a privatização de atividades econômicas exploradas, com exclusividade, por empresas estatais, ressalvados os monopólios constitucionais."

Esta nova fase da desestatização, além de incluir as operações de privatização propriamente dita (venda de empresas do Estado), visa propiciar a retomada dos investimentos e do crescimento econômico, através de maior participação e responsabilidade do setor privado através da dinamização e modernização da concessão dos serviços públicos ao setor privado e da desregulamentação da atividade econômica.

Visando a ampliar e dinamizar o processo de desestatização, o Governo Federal propôs 4 instrumentos legais em 1989, a saber:

1 - Medida Provisória nº 25 - criava procedimentos para dissolução de empresas;

2 - Medida Provisória nº 26 - redefinia o Estado Empresário;

3 - Decreto nº 97.455/89 - mandava liquidar 4 empresas e vender outras 6 (seis);

4 - Projeto de Lei nº 3.308/89 - redefinia o Estado-Empresário e criava condições de participação dos empregados na privatização.

Conjuntamente com a Medida Provisória nº 025, o Executivo enviou a de nº 026 que dava um tratamento mais global ao processo de privatização. Pela M. P. nº 026, o Poder Executivo ficava autorizado a privatizar empresas estatais mediante "a) a alienação de parte, ou da totalidade, das ações das empresas no capital social das sociedades" e "b) a elevação do capital social da sociedades e com alienação dos direitos de subscrição."

Esta última Medida Provisória definia claramente as empresas que deveriam permanecer sob controle do Estado:

1º eis que a nova Constituição determina como monopólio da União: Petrobras (art. 177-I, II e III), Indústrias Nucleares do Brasil (art. 177-V), Correios (art. 21-X) e a Telebrás e suas subsidiárias (art. 21-XI e XII).

2º Bancos que apoiam o desenvolvimento do setor privado (Banco do Brasil, do Nordeste do Brasil, da Amazônia, do Desenvolvimento Econômico e Social e a Caixa Econômica Federal) e a empresa pùblica Casa da Moeda;

3º "holding" Eletrobrás. Quanto as demais, a alienação de suas ações se processaria através do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Finalmente, ainda em janeiro de 1989, o Executivo baixou o Decreto nº 97.455, que dissolvia 4 empresas e determinava que outras 6 empresas seriam privatizadas em 90 dias ou seriam dissolvidas.

Entretanto as Medidas provisórias e o Decreto nº 97.455 não foram aprovados pelo Congresso Nacional.

Em resposta à proposição do "Plano de Emergência", de auditoria do Congresso Nacional, o Executivo formalizou uma nova mensagem em 16 de agosto de 1989 (Projeto de Lei nº 3308), procurando levar também em consideração as diversas contribuições sugeridas por parlamentares.

Em geral, as condições de venda permaneceram semelhantes à da M.P. nº 26.

Contudo, o Projeto de Lei nº 3.308 trouxe em seu bojo 4 (quatro) inovações de sua importância:

1 - versão de dívida externa teria de ser autorizada, caso a caso, pelo Congresso;

2 - possibilidade dos empregados utilizarem o FGTS e o PIS-PASEP na aquisição de ações, inclusive para controle acionário;

3 - o "agente líder" da privatização seria o BNDES que poderia delegar sua função ao BNDESPAR;

4 - os recursos advindos da privatização seriam utilizados prioritariamente para redução do endividamento estatal ou para aplicação em novos projetos estratégicos;

O projeto de lei fixava, ainda, que o Poder Executivo encaminharia ao Congresso Nacional, juntamente com a Proposta Orçamentária do respectivo exercício financeiro, o Programa Anual de Privatização.

Toda a supervisão, coordenação e fiscalização ficaria a cargo do Conselho Federal de Desestatização.

Os resultados efetivos em 1989, estão indicados no quadro abaixo.

Os resultados alcançados pelo Programa Federal de Desestatização podem ser considerados bons face à complexidade e os obstáculos encontrados para a execução do programa.

Foram privatizadas 5 empresas estatais, arrecadando-se NCz$ 263.243.002 no total. Em 21 de setembro de 1989 houve também a incorporação da Carbonífera Próspera à C.S.N.

Foram concluídos os processos de transferência aos Estados de 15 Centrais de Abastecimentos (CEASAS), Decreto-Lei 2.400, via doação.

CONSELHO FEDERAL DE DESESTATIZAÇÃO

EMPRESAS COM PROCESSOS CONCLUÍDOS EM 1989

NOME DA EMPRESA	CONTROLADORA	DATA	VALOR NCZ$	VALOR US$	NOME DO COMPRADOR
1.ARACRUZ CELULOSE	BNDES	03.03.90	1.400.000	1.400.000	DIVERSOS
2 Cia. BRASILEIRA DE COBRE	BNDESPAR	05.04.89	7.216.554	7.216.554	HOLDING DE EMPREGADOS "BOM JARDIM"
2.1Cia.BRASILEIRA DE COBRE-CBZ					
2.2 MINERAÇÃO CARMEC					
3.Cia.DE CELULOSE DA BAHIA-CCB	BNDESPAR	20.07.89	27.449.245	14.409.052	GRUPO KLABIN
4.Cia.FERRO E AÇO DE VITÓRIA-COFAVI	SIDERBRAS	12.07.89	15.098.740	8.114.744	DUFERCO TRADING S.A.
5. USINA SIDERÙRGICA DA BAHIA-USIBA	SIDERBRAS	03.10.89	212.078.460	54.343.009	TECNOSUL (GRUPO GERDAU)
T O T A L			263.245.002	85.480.373	

6. RECURSOS ADMINISTRADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.

6.1. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS

Criado pela Lei no.6.168, de 09.12.74, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, destina-se a dar apoio a programas e projetos de caráter social que se enquadrem nas diretrizes e prioridades das estratégias de desenvolvimento social dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

Os recursos necessários ao desempenho do FAS têm, como origem, as seguintes fontes:

a) renda líquida das loterias;
b) recursos destacados nos orçamentos operacionais da CEF;
c) recursos de dotações orçamentárias da União; e
d) outros recursos de origem interna ou externa, inclusive os provimentos de repasses ou financiamentos.

Em 1989, em termos de representatividade, foram convertidos em receita do FAS NCz$ 30,3 milhões da Loteria Federal, NCz$ 361,2 milhões da Loto II - Sena e NCz$ 340,1 milhões da Loto I - Loteria de Nùmeros.

Referidos recursos destinam-se basicamente:

a) a repasses e transferências aos Ministérios beneficiados e contemplados na legislação vigente; e

b) financiamentos a programas e projetos pùblicos e privados na área social, considerados de interesse pelos respectivos Ministérios e compreendidos no elenco de prioridades estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Social - CDS.

De natureza tipicamente social, como enfocado, as reservas do FAS foram destinadas, em 1989, assim como em anos anteriores, ao desenvolvimento de projetos voltados para Educação, Saùde e Previdência, Trabalho, Justiça e Desenvolvimento Urbano.

No exercício de 1989 assim comportou-se o FAS:

CONTRATOS ASSINADOS	VALOR
20 Contratos	26.102 MIL BTNs

DESEMBOLSOS NO PERÍODO	VALOR: MIL BTNs
EDUCAÇÃO E CULTURA	29.937
SAÙDE	33.012
TRABALHO	4.698
INTERIOR	86.742
JUSTIÇA	12.813
PÙBLICO	150.901
PRIVADO	16.302
TOTAL	167.202

No período de 1975, primeiro ano efetivo de sua existência, até 1989, foram os seguintes os benefícios gerados pelo FAS, por área social:

DISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE
EDUCAÇÃO	
Quantidade de Matrículas	331.154
- Creche	13.516
- Pré-Escolar	12.400
- 1o. Grau	222.608
- 2o. Grau	48.917
- Supletivo	4.964
- Superior	15.450
- Profissionalizante	4.246
- Outras	9.053
Sala de Aulas Criadas	3.894
Transporte Escolar	87
SAÚDE	
Enfrmarias Criadas	402
Leitos Criados	2.547
TRABALHO	
Áreas Construídas (m2)	
- Sindicatos	61.760
- Cozinhas	3.270
- Outros	88.720
JUSTIÇA	
Construção de Penitenciárias (m2)	702.980
Construção de Delegacias (m2)	14.150
Outros ! (m2)	768.990
Capacidade de Presos	3.091
Equipamentos de Comunicação	2.989
Veículos	5.282
INTERIOR	
Abastecimento D'água (m)	714.100
Calçamento (m2)	3.366.600
Meios-Fios (m2)	5.505.900
Mercados (m2)	116.800
Lavanderias (m2)	2.600
Drenagem (m2)	1.634.600
Esgoto Pluvial (m)	539.600
Equip. Tratamento de Lixo	1.138

* Outros : Academias, assistência social ao menor, colônia agrícola, corpo de bombeiros, quartel da PM, hospital judiciário, inst. médico legal, polícia técnica e científica.

6.2. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, criado pela Lei nº.5.107, de 13.09.66 e reformulado, recentemente, pela Lei nº. 7.839, de 12.10.89, destina-se à formação de poupança em benefício do trabalhador.

Referida poupança constitui-se de:

a) contribuição compulsória das empresas aos seus empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

b) eventuais saldos apurados nos termos do art. 10, parágrafo 4o. da Lei 7.839/89; e

c) dotações orçamentárias específicas.

Nos exercícios de 1988 e 1989, em face da promulgação da Nova Constituição Federal, bem como de legislação complementar pertinente, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sofre inùmeras modificações, cabendo destacar:

a) extensão do regime do FGTS aos trabalhadores rurais;

b) aumento para 40% e 20%, respectivamente, dos percentuais devidos aos empregados optantes - calculados sobre os saldos das respectivas contas vinculadas - pela despedida injusta ou no caso de culpa recíproca ou de força maior;

c) centralização das contas do FGTS no Gestor (Caixa Econômica Federal);

d) remuneração mensal creditada nas contas, assim como atualização monetária; e

e) repasse dos recursos ao Gestor do FGTS após dois dias ùteis, pela rede bancária arrecadadora.

Consoante a legislação que rege o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, os recursos captados estão sendo aplicados com as seguintes finalidades:

a) financiar habitação popular para população com renda não superior a 10 MSM ou 1.150 BTNs; e

b) a título de complementariedade, aos programas habitacionais, objetivando financiar projetos de saneamento e infra-estrutura urbana.

O ingresso de recursos nas contas dos trabalhadores, vinculadas ao FGTS alcançou em 1989, o valor bruto de NCz$ 16.338,0 bilhões.

Deduzidos NCz$ 5.621,4 bilhões, correspondentes aos dispêndios por saques durante o exercício, restaram NCz$ 10.716,5 bilhões de arrecadação líquida.

O trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos para o aprimoramento e atualização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, teve sua continuidade bastante acentuada no exercício de 1989, acrescido de novas responsabilidades para a Caixa Econômica Federal, em razão não só da maior relevância dada ao instituto do FGTS pela nova Constituição Federal e legislação complementar, conforme já assinalado, como também em função de peculiaridades inerentes ao próprio sistema.

6.3. Loterias

6.3.1. Loto I

A arrecadação de receita oriunda de prêmios da Loto propiciou o ingresso de Cz$ 1.133,6 bilhões junto à Caixa Econômica Federal, órgão competente para administrar esses recursos.

A distribuição dessa receita teve o seguinte comportamento:

- Cz$ 102,0 milhões para Comissões de Revendedores;
- Cz$ 30,6 milhões para Comissões de Filiais;
- Cz$ 94,0 milhões para Taxa de Administração;
- 40,1 milhões para o FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social;
- Cz$ 56,6 milhões para a Cota de Previdência e Assistência Social;
- Cz$ 153,0 milhões para o Imposto de Renda; e - Cz$ 357,1 milhões para Prêmios Líquidos.

6.3.2. Loto II - Sena

A arrecadação bruta da Loto II - Sena, em 1988, atingiu a Cz$ 1.204,1 milhões e teve a seguinte destinação:

- Cz$ 108,3 milhões para Comissão de Revendedores;
- Cz$ 32,5 milhões para Comissão das Filiais;
- Cz$ 99,9 milhões para Taxa de Administração;
- Cz$ 361,2 milhões para o FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social;
- NCz$ 60,2 milhões para a Cota de Previdência Social;
- Cz$ 159,4 milhões para o Imposto de Renda;
- Cz$ 372,1 milhões para o Prêmio Líquido; e
- Cz$ 10,2 milhões de Prêmio Acumulado.

6.3.3. Loteria Esportiva

A Loteria Esportiva contribuiu com a arrecadação de recursos no montante de Cz$ 184,3 milhões, administrados pela Caixa Econômica Federal, que promoveu a seguinte distribuição:

- Cz$ 16,5 milhões para Comissão de Revendedores;
- Cz$ 15,3 milhões para Taxa de Administração;
- Cz$ 17,4 milhões referente a parcelas retidas MEC/MPAS;
- Cz$ 15,4 milhões para Cota de Previdência Social;
- Cz$ 6,9 milhões para o M.P.A.S;
- Cz$ 10,4 milhões para o MEC;
- Cz$ 8,0 milhões para Clubes e Federações de Futebol;
- Cz$ 24,1 milhões para o Imposto de Renda;
- Cz$ 56,3 milhões para o Prêmio Líquido;
- Cz$ 4,6 milhões para o CND;
- Cz$ 6,5 milhões para a Cruz Vermelha; e
- Cz$ 2,4 milhões de Prêmio Acumulado.

6.3.4. Loteria Federal

A Loteria Federal arrecadou recursos no montante de NCz$ 392,0 milhões, promovendo a seguinte distribuição:

- NCz$ 196,0 milhões para o Prêmio Líquido;
- NCz$ 43,0 milhões para o Imposto de Renda;
- NCz$ 34,0 milhões para Comissão de Filiais;
- NCz$ 17,0 milhões para Comissão de Revendedores;
- NCz$ 16,1 milhões para Taxa de Administração;
- NCz$ 1,7 milhão para Comissões de Jóqueis/CBA;
- NCz$ 26,9 milhões para o FAS (8.125%);
- NCz$ 2,9 milhões para Transferência CDS;
- NCz$ 1,9 milhão para o Ministério da Saùde;
- NCz$ 0,9 milhão para o Ministério da Educação;
- NCz$ 3,4 milhões para o FAS; e
- NCz$ 47,7 milhões para o Fundo Líquido da Previdência Social.

7. FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

7.1. Fundo de Participação PIS-PASEP

Informações Básicas

O Fundo de Participação PIS-PASEP, criado pela Lei Complementar nº 26, de 11.09.75, é um fundo contábil, de natureza financeira, constituído com os recursos do Programa de Integração

SocialPIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

Os objetivos básicos do Fundo - em síntese, os objetivos do PIS e do PASEP - consistem em integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas e em assegurar-lhe, bem como ao servidor público, a fruição de patrimônio individual progressivo, estimulando a poupança, corrigindo distorções na distribuição de renda e possibilitando a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social.

O Fundo é gerido por um conselho diretor, composto de representantes do Ministério da Fazenda-MF, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República-SEPLAN, do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Caixa Econômica Federal, além de representantes dos Participantes do PIS, dos Participantes do PASEP e dos Contribuintes do PIS.

Constituíram recursos do Fundo de Participação PISPASEP:

I - as parcelas devidas pelos contribuintes do Programa de Integração Social - PIS e recolhidos até 05.10.88, na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 7, de 07.09.70, a Lei Complementar nº 17, de 12.12.73, e normas complementares;

II - as parcelas devidas pelos contribuintes do programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e recolhidas até 05.10.88; na forma do que dispõe a Lei Complementar nº. 8, de 03.12.70, e normas complementares;

III - juros, correção monetária e multas devidas pelos contribuintes dos Programas, em decorrência da inobservância das obrigações a que estão sujeitos;

IV - o retorno, por via de amortização, dos recursos aplicados através de operações de empréstimos e financiamentos, incluído o total das receitas obtidas em tais operações;

V - o resultado de toda e qualquer operação financeira realizada, compreendendo, quando for o caso, multa contratual e honorários;

VI - os resultados das aplicações do Fundo de Participação Social-FPS.

Para que o PIS-PASEP alcance plenamente os seus objetivos, os seus recursos são aplicados nos setores produtivos da economia. Tais aplicações são efetuadas, na sua quase totalidade, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, que também está autorizado a destinar até 5% das novas operações que realizar, anualmente, com aqueles recursos, ao Fundo de Participação Social-FPS (subconta do PIS-PASEP), com vistas à realização de investimento em ações ou debêntures conversíveis, para capitalização e fortalecimento da empresa privada nacional.

Ao final de cada exercício financeiro, as contas individuais dos participantes do Fundo são creditadas das quantias correspondentes a:

I - aplicação da correção monetária sobre os respectivos saldos credores verificados ao término do exercício financeiro anterior;

II - incidência dos juros de 3% sobre os respectivos saldos credores corrigidos;

III - resultado líquido adicional das operações financeiras realizadas, após a constituição das reservas e provisões necessárias.

Também ao término do ùltimo exercício financeiro, 30.06.89, os recursos do Fundo provenientes da arrecadação de contribuições recolhidas até 05.10.88, foram distribuídos aos seus participantes, sob a forma de quotas individuais de capital, observados os seguintes critérios:

a) - 50% proporcionais ao montante da remuneração percebida pelo participante no período; e

b) - 50% em partes proporcionais aos quinquênios de serviços prestados pelo participante.

As quantias correspondentes aos juros e ao resultado líquido adicional podem ser livremente utilizadas pelos participantes. Já as quotas de capital, bem como as parcelas de correção monetária, só podem ser sacadas na ocorrência de aposentadoria, invalidez, transferência para a reserva remunerada ou reforma (quando se tratar de militares), desde que a inscrição do participante no PIS ou no PASEP seja anterior ao evento. No caso de morte, o saldo da conta será pago aos dependentes ou, na falta destes, aos sucessores do titular. Realiza o Fundo, dessa forma, o seu objetivo de formação de patrimônio em favor dos cadastrados.

O Fundo ainda proporcionou a seus participantes, além da distribuição de rendimentos (juros e resultado líquido adicional obtido em suas aplicaçãos), o abono anual equivalente a um salário mínimo (14o. salário) aos trabalhadores e servidores pùblicos de baixa renda, ou seja, aqueles cuja remuneração média mensal se situou na faixa de até 5 vezes a média dos salários mínimos vigentes durante o ano-base e que estavam cadastrados há pelo menos cinco anos.

Exercício Financeiro - 1988/89

O exercício financeiro do Fundo de Participação PIS-PASEP corresponde ao período de 1o. de julho de cada ano à 30 de junho do ano subsequênte.

No tocante à arrecadação de contribuições, no exercício - NCz$ 171,6 milhões, houve decréscimo de 8,8% em relação

ao exercício anterior por contemplarem apenas os valores arrecadados até 05.10.88, tendo em vista a determinação da Portaria MF nr. 326, de 04.10.88, que, interpretando o art. 239 da Constituição Federal, transferiu para a Secretaria da Receita Federal a incumbência de arrecadar as contribuições do PIS-PASEP, recebidas a partir de 06.10.88, em favor do Tesouro Nacional.

Por programa, a arrecadação de contribuições do Programa de Integração Social (PIS), no valor de NCz$ 100,5 milhões, representou cerca de 58,6% do total, enquanto a do PASEP, equivalente a NCz$ 71,1 milhões, respondeu por 41,4%.

TABELA I - ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

VALORES CORRENTES

(NCz$1.000.000)

EXERCÍCIO	PIS	PASEP	PIS-PASEP	INCREMENTO (%)
83/84	1,1	0,8	2,0	148,8
84/85	3,7	2,4	6,1	205,0
85/86	13,6	8,8	22,4	267,2
86/87	37,4	20,7	58,1	159,4
87/88	115,0	73,3	188,2	223,9
88/89	100,5	71,1	171,6	(8,8)

As aplicações do Fundo de Participação PIS-PASEP, em 30.06.89, somavam NCz$ 21.892,7 milhões. Desse total, apenas 11,4% (NCz$ 2.485,2 milhões) correspondem as realizadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal, referentes a aplicação de disponibilidades e a saldos residuais de operações anteriores a 01.07.74, data a partir da qual, por determinação da Lei Complementar nr. 19, de 25.06.74, os recursos passaram a ser aplicados, de forma unificada, pelo BNDES. (Tabela II).

TABELA II - SALDO DE APLICAÇÕES POR PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

VALORES CORRENTES

(NCz$ 1.000.000)

PROGRAMAS	EXERCÍCIOS FINANCEIROS						
	83/84	84/85	85/86	86/87	87/88	88/89	
						VALOR	COMP. %
Insumos básicos	5,2	18,2	47,0	160,1	608,0	3.351,5	15,3
Equip. Básicos	4,6	16,6	42,2	136,7	718,7	4.254,4	19,4
Outros Programas	3,2	13,6	40,1	151,3	846,1	6.247,2	28,5
Capital de Giro	0,4	1,1	3,3	13,1	97,0	569,8	2,6
Capital Fixo	0,1	0,1	0,3	0,4	2,3	11,4	0,1
Merc. Financeiro	0,8	5,5	14,5	78,2	274,6	1.796,6	8,2
Merc. de Ações	0,4	1,8	15,0	10,9	89,4	978,8	4,5
Apl.DL. 1.452/76	1,0	4,0	12,1	34,6	149,5	744,8	3,4
Apl.DL. 1.679/79	0,1	0,4	1,2	2,8	12,1	71,7	0,3
Imp.R. a Recuperar	0,0	0,0	0,1	0,3	9,4	14,0	0,1
Enc.Fin.apropriar	--	--	--	89,0	470,4	3.852,5	17,6
TOTAL	15,8	61,3	175,8	677,4	3.277,5	21.892,7	100,0

Os recursos aplicados pelo BNDES no mercado de ações, através do Fundo de Partipação Social - FPS, montavam, em 30.06.89, a NCz$ 978,8 milhões, com acréscimo de 994,9% em relação ao exercício anterior, decorrente das condições favoráveis do mercado de ações, com tendência de alta na maior parte do exercício. Mencionadas aplicações expressam o valor atualizado dos títulos da Carteira do FPS.

Releva mencionar que do total de recursos alocados, 34,7% (NCz$ 7.605,9 milhões) destinaram-se a financiamentos de insumos e equipamentos básicos, em apoio a atividades prioritárias da economia brasileira.

A cifra constante da Tabela II na rubrica "Mercado Financeiro" - NCz$ 1.796,6 milhões, que representam 8,2% do total do quadro -, refere-se a aplicação de recursos eventualmente disponíveis, enquanto não utilizados em suas finalidades específicas, a saber:

- de recursos para pagamento de saques NCz$ 956,2 milhões
- de recursos a aplicar NCz$ 840,4 milhões

Cabe esclarecer que, no montante indicado no parágrafo anterior, estão incluídas disponibilidades não aplicadas pelos agentes, os quais estão obrigados a remunerar tais valores na base de correção monetária (idêntica à das cadernetas de poupança) mais juros de 4% a.a., conforme instruções específicas do Ministro da Fazenda. São os seguintes os valores dessas disponibilidades:

- Banco do Brasil S.A.	NCz$	125,9 milhões
- BNDES	NCz$	28,1 milhões
- Caixa Econômica Federal	NCz$	1.265,2 milhões
- TOTAL	NCz$	1.419,2 milhões

TABELA III - RECEITAS POR ESPÉCIE

(NCz$ 1.000.000)

EXERCÍCIOS	86/87	87/88	89/90		
			VALOR	COMPOSIÇÃO %	CRESCIMENTO %
Corr.Monet. s/Financ.	395,8	2.123,5	15.728,1	86,9	640,7
Corr.Monet. s/Imp. Renda a Recuperar		0,7	4,6	0,0	557,1
Juros de Aplicação	19,6	80,1	528,4	2,9	559,7
Renda Apl.Merc.Financ.	37,3	175,1	501,9	2,8	186,6
Rendas Rec. a Aplicar	11,4	46,9	1.112,5	6,1	2.272,1
Recup. de Créditos	0,0	0,4	0,2	0,0	(0,50)
Rec. Multas Penal.		0,0	0,1	0,0	
Result. Oper.do FPS	1,0	20,3	227,2	1,3	1.019,2
Outras Rendas	0,0	0,1	0,3	0,0	300.0
T O T A L	465,1	2.447,1	18.103,2	100,0	639,8

As receitas do período, decorrentes das aplicações, atingiram a importância de NCz$ 18.103,3 milhões (Tabela III), com destaque para o PIS, que obteve cerca de 66,2% daquele total, e, entre os agentes, para o BNDES, responsável por 87,6% da geração de receitas para o Fundo.

Com relação ao exercício anterior, registrou-se o acréscimo de 639,8% no montante das receitas (Tabela III), merecendo destaque por sua magnitude as rubricas: "Correção Monetária sobre Financiamentos", que evoluiu 640,7% e "Rendas de Recursos a Aplicar", com aumento de 2.272,1%, que representam 93,0% das receitas do Fundo.

As rubricas "Rendas de Aplicações no Mercado Financeiro" e "Rendas de Recursos a Aplicar", que somam NCz$ 1.614,4 milhões, representam a remuneração dos recursos eventualmente disponíveis, enquanto não utilizados em suas finalidades específicas (empréstimos, pagamento de saques e de despesas).

Tais resultados viabilizaram a distribuição, aos participantes, de NCz$ 17.921,3 milhões (Tabela IV), respondendo o PIS por 66,5% desse montante. A parcela mais significativa é a correção monetária das contas, que representa 87,9% do valor total.

TABELA IV - RESULTADOS CREDITADOS AOS PARTICIPANTES

(NCz$ 1.000.000)

DISCRIMINACAO	PIS	PASEP	PIS-PASEP	COMPOSICAO %
. Arrecadação	100,5	71,1	171,6	1,0
. Reserva Especial p/Capitalização	585,0	266,4	851,4	4,7
. Correcao Monetária	10.464,3	5.287,7	15.752,0	87,9
. Juros de 3% a.a	370,4	187,1	557,5	3,1
. Resultado Liquído Adicional	391,2	197,6	588,8	3,3
T O T A L	11.911,4	6,009,9	17.921,3	100,0
Participação %	66,5	33,5	100,00	--

Registra-se que neste exercício foi distribuída aos participantes a Reserva Especial para Capitalização do exercício anterior, no valor de NCz$ 131,9 milhões, que integra o montante discriminado na Tabela IV.

É relevante destacar que as contribuições arrecadadas representam somente 1,0% dos valores creditados nas contas dos trabalhadores; o restante originou-se do resultado das aplicações dos recursos do Fundo, o que tem sido, também, decisivo para a crescente valorização dos saldos das contas, demonstrada na Tabela V, a seguir.

TABELA V - VALORIZAÇÃO ANUAL DOS SALDOS DAS CONTAS

EXERCÍCIO	PERCENTUAIS			
	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	RESULTADO LÍQUIDO ADICIONAL	TOTAL
83/84	187,32	3,00	3,93	207,23
84/85	246,281	3,00	3,168	267,64
85/86	125,957	3,00	-	132,736
86/87	237,432	3,00	3,168	258,244
87/88	371,467	3,00	3,168	400,547
88/89	555,485	3,00	3,168	595,915

A par dessa performance, o Fundo tem abrangido nùmero de trabalhadores cada vez maior registrando crescimento mais elevado nos primeiros anos dos programas PIS e PASEP. A sistemática de eliminação periodica da duplicidade de cadastros, até então usada dentro de cada programa e praticada a partir da criação do Fundo, tem mostrado taxas menores de evolução do número de inscritos. No exercício, o nùmero de contas dos participantes do Fundo experimentou acréscimo de 5,2%.

No período, foram pagos saques no montante de NCz$ 361,8 milhões, sendo 58,2% desse valor relativos ao abono criado pela Lei Complementar nr. 26, de 11.09.75. Isso atesta a concretização de um dos objetivos mais relevantes - redistribuição de renda em favor dos trabalhadores de baixo salário - visado pelo Governo ao criar o Fundo de Participação PIS-PASEP (Tabela VI).

O pagamento do abono foi realizado com correção de seu valor segundo os níveis do salário mínimo de referência vigentes nas datas dos saques, previstos no cronograma de pagamento. Tal mecanismo foi responsável por significativa parcela da evolução registrada nos saques de abono, que absorveram NCz$ 210,4 milhões.

A respeito, vale lembrar que ao longo do exercício 88/89 (01.07.88 a 30.06.89) o referido salário mínimo foi alterado 8 vezes, com oscilação total de 458,7%.

TABELA VI - COMPOSIÇÃO DOS SAQUES

(NCz$ 1.000.000)

EXERCÍCIO	ABONO	RENDIMENTO	QUOTAS	TOTAL DOS SAQUES	CRESCIMENTO ANUAL %
83/84	0,8	0,2	0,4	1,4	289
84/85	1,3	0,3	1,8	3,4	143
85/86	5,5	0,9	2,8	9,3	174
86/87	8,7	1,0	6,1	15,9	71
87/88	24,8	9,5	22,7	57,0	258
88/89	210,4	62,1	89,4	361,8	535

O saque de quotas, que no exercício anterior situou-se em 39,8% do total pago, absorveu apenas 24,7%, neste exercício, em função da extinção de saques por motivo de casamento, a partir de 05.10.88, na forma do art. 239 da Constituição Federal.

Em termos de programas, o PIS foi o que mais pagou saques, 70,1% (NCz$ 253,5 milhões) como explicita a Tabela VII, respondendo o abono por NCz$ 178,5 milhões, 70,4% das retiradas ocorridas naquele programa.

TABELA VII - SAQUES PAGOS
Exercício Financeiro 1988/89

(NCz$ 1.000.000)

ESPÉCIE	PIS	PASEP	PIS-PASEP VALOR	PIS-PASEP %
ABONO	178,5	31,9	210,4	58,1
RENDIMENTOS	31,3	30,8	62,1	17,2
QUOTAS	43,7	45,7	89,4	24,7
T O T A L	253,5	108,4	361,9	100,0
PERCENTUAIS	70,0	30,0	100,0	

O total dos saques expressa, tão somente, 2,0% dos créditos realizados nas contas dos participantes (Tabela IV); em consequência, 98,0% do ingresso de recursos destinaram-se à capitalização do Fundo.

O relato até aqui desenvolvido focalizou as realizações de interesse imediato dos participantes, principalmente daqueles que percebem até cinco salários mínimos de referência. Mas, como ficou evidenciado, o objetivo de "formar patrimônio para os trabalhadores" também foi alcançado, pois, não obstante a distribuição de elevadas quantias a título de rendimentos e abono, o patrimônio líquido do Fundo (Tabela VIII) tem evoluído a taxas expressivas.

É de ressaltar que, em 30.06.89, o patrimônio líquido do Fundo atingiu o montante de NCz$ 21.776,7 milhões, registrando crescimento de 567,8% em relação ao exercício anterior. A participação do PIS naquele montante correspondeu a cerca de 63,3%.

TABELA VIII - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Correntes

(NCz$ 1.000.000)

EXERCÍCIO	PIS	PASEP	PIS-PASEP	CRESCIMENTO ANUAL
83/84	11,1	5,0	16,1	225,2
84/85	42,5	18,3	60,8	277,6
85/86	122,2	53,8	175,9	189,3
86/87	443,3	227,2	670,5	281,2
87/88	2.150,1	1.111,0	3.261,1	386,4
88/89	14.429,0	7.347,7	21.776,7	567,8

As reservas e provisões, constituídas de significativos valores, têm contribuído para a concretização do objetivo institucional de "formar crescente patrimônio individual para os participantes". Ao final do exercício, esses itens somaram NCz$ 1.932,7 milhões, dos quais foram distribuídos aos participantes, sob a forma de cotas, NCz$ 814,5 milhões da Reserva Especial para Capitalização.

Considerações Finais

Dessa forma, os resultados obtidos neste exercício, comentados no item anterior, permitem que se considere bom o desempenho do Fundo, sobretudo porque propiciou às contas dos participantes rentabilidade de 595,915%.

Também merece ser registrada a distribuição de recursos sob a forma de novas quotas, no valor total de NCz$ 1.023 milhões, oriundo da arrecadação até 05.10.88 e da valorização das contas.

Como maior destaque, assinala-se a crescente capitalização do Fundo, já demonstrado na Tabela VIII, onde se observa que o patrimônio variou de NCz$ 3.261,1 milhões, em 30.06.88, para NCz$ 21.776,7 milhões, em 30.06.89, com evolução nominal de 115,3% nos últimos 5 anos e de 567,8% apenas no último exercício.

Tal desempenho pode ser melhor visualizado através dos índices de capitalização alcançados nos exercícios de 83/84 a 88/89, quando foram registradas taxas entre [illegible] e [illegible], como demonstra a Tabela IX a seguir:

TABELA IX - CAPITALIZAÇÃO DAS CONTAS DOS PARTICIPANTES

(NCz$ 1.000.000)

EXERCÍCIOS	VALOR CREDITADO AOS PARTICIPANTES	SAQUES SAQUES	PERCENTAGEM DE CAPITALIZAÇÃO	
83/84	12,0	1,4	11,8	88,2
84/85	44,9	3,4	7,5	92,5
85/86	89,3	9,3	10,4	89,6
86/87	442,2	15,9	3,6	96,4
87/88	2.514,3	57,0	2,3	97,7
88/89	17.921,3	361,8	2,0	98,0

Importa mencionar ainda que, em face do disposto no art. 239 da Constituição Federal, o Fundo de Participação deixou de receber as contribuições devidas ao PIS e ao PASEP que passaram, a partir de 05.10.88, a constituir recurso da União para financiar o seguro-desemprego e o abono anual. Com isso, os trabalhadores não terão mais os créditos anuais em sua conta e o Fundo deverá, paulatinamente, num período de 30 a 35 anos, se extinguir.

Finalmente, cabe consignar que a magnitude das aplicações realizadas, dos resultados obtidos e dos benefícios concedidos aos trabalhadores, especialmente àqueles de baixa renda, conferem ao Fundo de Participação PIS-PASEP importante papel no processo de desenvolvimento, sobretudo diante da prioridade ora atribuída às realizações no campo social.

7.2. FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FINSOCIAL

O Fundo de Investimento Social - Finsocial, criado pelo Decreto-lei no. 1940, de 25.05.82, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, apresentou o seguinte desempenho durante o exercício de 1989:

(NCz$ 1.000.000)

A) DISPONÍIVEL EM 31.12.88	1,95
B) TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO NACIONAL	12,43
C) APLICAÇÕES ORÇAMENTO INVESTIMENTO - Desembolso	42,99
- Retorno	5,00
D) DISPONÍVEL EM 31.12.89	37,50

Na aplicação dos recursos durante o período foram beneficiadas as seguintes Unidades da Federação no montante de NCz$ 12,43 milhões:

(NCz$1.000.000)

REGIÃO	TOTAL DESEMBOLSO		% REGIÃO	% TOTAL
REGIÃO NORTE		0,14	100,00	1,12
Acre	0,14		100,00	1,12
REGIÃO NORDESTE		5,14	100,00	41,35
Alagoas	2,35		45,73	18,90
Paraíba	0,62		12,06	4,99
Pernambuco	1,29		25,09	10,38
Piauí	0,88		17,12	7,08
REGIÃO SUDESTE		3,22	100,00	25,90
Espírito Santo	0,34		10,56	2,74
Minas Gerais	0,64		19,87	5,15
Rio de Janeiro	1,09		33,85	8,77
São Paulo	1,15		35,72	9,25
REGIÃO SUL		3,60	100,00	28,96
Paraná	1,76		48,89	14,16
Rio Grande do Sul	1,84		51,11	14,80
REGIÃO CENTRO-OESTE		0,33	100,00	2,66
Goiás	0,33		100,00	2,66
TOTAL		12,43	100,00	100,00

FONTE: BNDES

7.3. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - FND

INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se ao 3o. exercício do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - FND, criado pelo Decreto-Lei no. 2.288 de 23.07.86. Os eventos realizados referem-se ao período de janeiro até o mês de novembro de 1989, exclusivamente sob a gestão do BNDES (até 03.10.88 a gestão do Fundo esteve a cargo da SEAE-MF).

Necessário observar-se que os dados são provisórios, tendo sido levantados com base em demonstrativos não auditados, e, em decorrência, estão sujeitos a eventuais alterações por ocasião da auditoria anual do Fundo.

METAS E PROPOSTAS

Para o exercício de 1989, o Orçamento do FND aprovado pelo Congresso previu despesas da ordem de NCz$ 9.537.750.612,00 já excluido crédito suplementar de NCz$ 9.377.942.606,00, aprovado através da Lei no. 7.946 de 20/12/89, com destaque para os seguintes itens:

a) despesas correntes - NCz$ 197.777.509,00 em "Outros Serviços" para fazer frente às despesas de emissão de quotas aos contribuintes do empréstimo compulsório e contratação de auditoria externa e encargos financeiros (OFND);

b) adiantamento BACEN - resgate antecipado do adiantamento feito pelo BACEN ao FND, em 1987, mediante compra de OFND pelo prazo de 3 anos, no montante de NCz$ 8.732.281.265,00 - dado que esse crédito do BACEN já foi transferido à STN, a operação consistiria em simples encontro de contas;

c) repasse à FINEP no valor de NCz$ 107.838.609,00.

O total de ingressos previsto foi de NCz$ 9.540.674.824,00, onde NCz$ 9.127.309.163,00 são referentes à transferência da União para compra de quotas do FND, objetivando o resgate do empréstimo compulsório cobrado em 1986. O restante corresponde à amortização de empréstimos (NCz$ 36.003.659,00), juros de empréstimos (NCz$ 145.889.378,00), dividendos (NCz$ 17.123.363,00), venda de OFND (NCz$5.563.261,00) e receita de remuneração das disponibilidades (NCz$ 208.786.000,00).

RESULTADOS ALCANÇADOS

Este item reflete o Demonstrativo das Variações Patrimoniais do FND em conformidade com o modelo estabelecido pela Lei 4.320/64, até novembro/89.

Os recursos desembolsados até novembro/89 montaram a NCz$ 220.708.940,91, com as seguintes destinações:

a) juros OFND - NCz$ 136.715.972,13;
b) credores diversos - NCz$ 52.641.622,23;
c) Empréstimos e Financiamentos - NCz$ 30.921.104,00 (FINEP);
d) Comissões (Banco do Brasil) - NCz$ 422.976,55;
e) Serviços de Auditoria - NCz$ 7.266,00;

Os ingressos de recursos atingiram, no mesmo período, à NCz$ 715.913.856,00 e tiveram as seguintes origens:

a) Retorno de financiamento - NCz$ 130.927.071,36;
b) Outras operações de cred. internos - NCz$ 9.911.348,30;
c) Emissão de OFND - NCz$ 6.693.593,80;
d) Dividendos - NCz$ 12.648.954,00;
e) Aplicações financeiras/BACEN - NCz$ 334.696.121,61;
f) Remuneração das disponibilidades - NCz$ 221.036.766,93;

EXECUÇÃO PATRIMONIAL

A Carteira de ações do FND, em novembro de 1989 estava avaliada em NCz$ 15.325.852.286,67.

Encontram-se em processo de transferência para o Fundo, 2.531.182.537 ações ON e 51.750.439 ações PN, de emissão de diversas empresas, cujo valor, em novembro/89, era de NCz$ 395.112.584,67. Desses totais, 123.127.367 ações ON e 14.260.156 ações PN encontram-se em fase de contabilização.

Das 28 pendências levantadas na carteira do FND pela Auditoria Externa (Boucinhas, Campos & Claros) apontadas no Relatório de Gestão FND - Exercício de 1988, apresentado na 10a. Reunião do Conselho de Orientação do FND, em agosto de 1989, 20 foram regularizadas (transferidas) devendo estar contabilizadas até o final do exercício.

OBSERVAÇÃO: Em 08/12/89, foram adquiridas, através de exercício de direito de preferência, 78.049.946 ações preferenciais da TELEBRÁS, no valor de NCz$ 8.020.415,73.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento inicial do FND para o exercício de 1989 foi elaborado pela Secretaria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, então Secretaria Executiva do Fundo, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a preços de JUN/88 e, posteriormente, ajustado para preços correntes de 1989, com base na projeção inflacionária de 10% a.m. e 9% a.m., respectivamente, para os períodos JAN-SET/89 e OUT-DEZ/89, adotada para todo o Orçamento Geral da União, com aprovação do Congresso Nacional em JAN/89 (Quadro 1/Coluna A).

Nas funções de Secretaria Executiva do Fundo, o BNDES encaminhou proposta de reprogramação do Orçamento do FND de 1989 em outubro do corrente ano à SEPLAN, prevendo crédito suplementar de NCz$ 246 milhões, crédito especial de NCz$ 9.1[illegible] milhões e cancelamento de NCz$ 400 milhões, a qual foi integralmente aceita pela SOF/SEPLAN e encaminhada ao Congresso Nacional que, entretanto, aprovou com emenda, através da Lei no 7946, de 20.12.89 (ANEXO 2), remanejando algumas despesas, conforme discriminação no quadro abaixo:

(NCz$ 1.000.000)

ITEM	PROPOSTA BNDES	APROVADO CONGRESSO
Administração do Patrimônio	119,85	19,85
Encargos do Fundo:	9.310,05	8.910,20
. Através de Suplementação	177,92	176,69
. Através de Créd.Especial	9.132.13	8.733,51
Outras despesas (participação no capital de diversas empresas)	-	499,85

No item Administração do Patrimônio estavam contidos os dispêndios relativos a:

. emissão de quotas do FND para entrega ao Governo Federal objetivando o resgate do empréstimo compulsório recolhido em 1986;

. administração das quotas emitidas compreendendo os serviços de registro, controle e pagamento de dividendos;

. contratação de auditoria externa conforme legislação em vigor relativa ao FND.

No que se refere à emissão de quotas cabe esclarecer que os certificados de investimento (CI-FND) são títulos nominativos endossáveis, isto é, supõe emissão de quotas compreendendo a impressão dos títulos em papel de segurança, reconhecidamente de alto custo, paralelamente à implantação de sofisticado sistema informatizado que atenda com segurança à movimentação daqueles títulos, sabendo-se que serão negociados em bolsa de valores.

Releva notar que a quotas já emitidas o foram em caráter provisório para os transmitentes que formaram o patrimônio inicial do FND que deverão ser substituídas pelas quotas definitivas; estas quotas mais aquelas que deverão ser emitidas para atendimento ao resgate do empréstimo compulsório atingem, aproximadamente, 15 milhões de unidades.

No item Encargos do Fundo estavam previstas despesas do serviço da dívida do FND (Obrigações do FND-OFND) e o resgate antecipado das OFND atualmente em poder do Tesouro Nacional. Tal resgate permitiria ao Tesouro, através de uma operação escritural, a compra de quotas suficiente para promover o resgate do empréstimo compulsório, determinado pelo Decreto-Lei nº 2288, de 23/07/86, que criou o FND.

Tendo em vista o cumprimento da legislação supra citada, o corte de NCz$ 400 milhões nas despesas com Encargos do Fundo implicou na necessidade de vir a ser solicitada, para o orçamento do exercício de 1990, a inserção de Crédito Especial para liquidação do citado diferencial.

Os cortes de NCz$ 100 milhões em Administração do Patrimônio e NCz$ 400 milhões em encargos do Fundo foram remanejados para participação no capital de diversas empresas, conforme detalhado no anexo II.

O Decreto no. 98.747, de 28.12.89, que regulamentou a Lei 7846, não se referiu às despesas constantes no Anexo II da referida Lei (no valor de NCz$ 499.853.232,) e também à liberação para a FINEP (no valor de NCz$ 76.917.505). O valor regulamentado para a suplementação foi, portanto, de apenas NCz$ 8.801.171.869, resultando num dispêndio total de 8.960.979.874.

Os dados sobre a execução orçamentária são apresentados no Quadro I (coluna D) com valores realizados no período janeiro-novembro, cuja contabilização já se encontra fechada. Em função da ausência do mês de dezembro, observa-se baixo grau de realização nas rubricas representativas do retorno de financiamentos (Amortização e Juros de Empréstimos), Outras Receitas Patrimoniais (remuneração das disponibilidades), juros sobre a Dívida por contratos (relativos às OFND) e Dividendos (relativos à Telebras, contabilizados em dezembro).

Outras Observações sobre a execução orçamentária são descritas a seguir:

a) Realização a maior na rubrica Operações de Crédito/Obrigações do FND, por não terem sido previstas novas vendas de OFND a partir de agosto.

b) Realização nula das rubricas Outras Transferências da União e Amortização da Dívida Interna/Principal da Dívida por Contrato. Trata-se de uma operação que previa o resgate das OFND em poder do Tesouro Nacional em troca da venda de cotas do FND à União, a qual permitiria a restituição do Empréstimo Compulsório de que trata o Decreto-Lei nº 2228 de 23.07.86. Entretanto, não foi inscrita no OGU tal despesa da União, o que impediu que a operação fosse concretizada.

c) O baixo grau de realização da rubrica Outras Despesas Correntes/Outros Serviços de Terceiros deve-se, basicamente, ao fato de que tais despesas referem-se à emissão de quotas do FND para resgate do Empréstimo Compulsório. Entretanto, a União ainda não encaminhou a listagem dos contribuintes com direito à respectiva devolução, providência necessária à referida emissão de quotas, dado que estas são nominativas.

d) Tendo em vista o exposto no item c. não foram realizadas as liberações para a FINEP e para as participações acionárias previstas no Anexo II da Lei 7.846, provocando o baixo grau de realização da rubrica Inversões Financeiras.

7.4. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é uma nova fonte de recursos para promover o desenvolvimento do setor produtivo da Região Nodestina.

Sua criação, juntamente com os Fundos de finnanciamento do Norte e do Centro-Oeste, decorreu do artigo 159, inciso I, alínea c da Constituição brasileira, que destinou ao financiamento do setor produtivo dessas regiões 3% da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, no bojo da nova repartição das receitas tributárias procedida pela carta constitucional.

Foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.89, e publicada no Diário Oficial de 28.09.89.

Objetivos do FNE

O FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional.

Destina-se a oferecer crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades da Região.

A proposta do FNE em 1989

A Lei nº 7.827, que regulamentou o FNE, fixou em seu Art. 21, parágrafo lo. o prazo de 60 dias, a partir de sua publicação, para que os Bancos administradores apresentassem às respectivas Superintendências de Desenvolvimento Regional as propostas de aplicação dos recursos, tendo aquelas Superintendências o prazo de mais 60 dias para sua aprovação.

A proposta de aplicação do FNE foi apresentada à SUDENE em 26.11.89, devendo ser aprovada em 26.01.90.

Dentro do que lhe faculta o parágrafo 2o. do Art. 21, o BNB realizou operações provisórias com os recursos do FNE, dentro das áreas prioritárias para a Região, objetivando ainda salvaguardar o Fundo da corrosão inflacionária.

Procedeu o BNB, durante todo o ano de 1989, a um amplo trabalho de preparação e de planejamento para a operacionalização do FNE, adotando providências de ordem externa e interna.

Realizou, para tanto, amplas discussões com todos os segmentos da sociedade nordestina, ouvindo sugestões e recomendações para a formulação dos programas de financiamento.

À proposta de aplicações apresentada ao Conselho Deliberativo da SUDENE, desse modo, além da sua compatibilização com o Plano de Desenvolvimento Regional, representa o somatório das prioridades sugeridas por esses setores.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
DESEMPENHO OPERACIONAL - EM NCz$ 1.000,00 - POSIÇÃO EM 29.12.1989

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONTRATADOS		EM FASE DE CONTRATAÇÃO (C)	RECS A ALOCAR (2) (D)	TOTAL (A+B+C+D)
	DESEMBOLSADOS (1) (A)	A DESEMBOLSAR (B)			
SEMI-ARIDO					
.INDÙSTRIA	31,315	6,783	7,803	41,235	87,135
.AGROINDÙSTRIA	18,108	2,769	3,165	16,831	40,892
.AGRICULTURA	266,778	40,789	46,539	245,949	600,054
.PECUÁRIA	6,713	2,053	2,361	12,480	23,607
.REPS.BCOS.ESTS.	17,773	86,400	-	-	104,173
	340,687	138,793	59,888	316,495	855,862
OUTRAS REGIÕES					
.INDÙSTRIA	43,639	6,680	7,684	40,609	98,662
.AGROINDÙSTRIA	22,497	3,440	3,957	20,911	50,805
.AGRICULTURA	160,210	24,495	28,178	148,915	361,799
.PECUÁRIA	186	57	65	346	654
.REPS.BCOS.ESTS.	-	-	-	-	-
	226,582	34,671	39,885	210,781	511,920
TOTAL	567,270	173,464	99,773	527,276	1.367,782

NOTAS: (1) Inclui as rendas incidentes sobre operações de crédito.
(2) Inclui as atualizações monetária dos valores não aplicados, calculadas sobre saldos quinzenais com base na variação do BTNf do período, conforme Decreto nº 98.339, de 27.10.89.
(3) A soma das colunas B,C e D (NCz$ 800,512 mil) corresponde aos recursos não aplicados e remunerados na forma da nota 2, acima, os quais não se acham comprometidos aguardando a aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE - CONDEL dos Programas de Financiamento do FNE, para o ano de 1990.

7.5. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

A Constituição Federal, promulgada em 05.10.88, destinou 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo da Região Norte.

Referido incentivo, instituído pelo Art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, teve a sua regulamentação normatizada pela Lei nº 7.827, de 27.09.89, tendo o BASA, a partir daquela data, iniciado o processo de operacionalização desses recursos.

Cumprindo determinação legal, o Banco da Amazônia submeteu ao Conselho Deliberativo da SUDAM, que a aprovou em 30.11.89, Proposta de Aplicação dos Recursos do FNO para o exercício de 1990, proposta essa elaborada com a ajuda de técnicos de diversas entidades pùblicas e privadas da Região, nela se dê consubstanciando estudo para a implementação de política de aplicação desses recursos.

Recursos

Ingressos

Os recursos destinados à Região Norte começaram a ingressar no BASA, a partir de 22.03.89.

No período compreendido entre aquela data e 31.12.89, o ingresso desses recursos, em termos nominais, foi da ordem de NCz$ 209 milhões, tendo atingido em 32.12.89 o montante de NCz$ 531 milhões, face as correções monetárias realizadas no período, conforme demonstrativo constante do anexo.

Aplicações em Operações de Crédito

As aplicações em operações de crédito tiveram início em novembro passado e em dezembro/89 já haviam sido contratadas 16 operações no valor de NCz$ 17,6 milhões. Desse total, parte já foi liberada conforme anexo.

Desempenho Operacional

Distribuição Espacial/Setorial dos Recursos

No período sob análise, foram contratadas 16 operações no total de NCz$ 17,6 milhões, distribuídas pelas Unidades Federadas da Região Norte, da seguinte forma:

UNIDADE FEDERADA	Nr. OP.	VALORES EM NCz$ MILHÕES
Acre	3	0,312
Amazonas	1	0,084
Pará	9	7,611
Rondônia	2	9,615
Tocantins	1	0,014

Do total contratado, foram destinados NCz$ 4,9 milhões em crédito rural e NCz$ 12,7 milhões em crédito industrial, representando 28,14% e 71,86%, respectivamente, conforme anexo.

Aplicação por Subprograma/Finalidade

Dentre os Programas eleitos como prioritários para aplicação dos recursos do Fundo, destacaram-se, no setor rural, os investimentos para Culturas Comerciais, com 50,39% dos recursos contratados e Recuperação de Áreas Degradadas, para a formação de pastagens, na ordem de 35.04%.

Quanto ao setor industrial, apenas os Programas de Agroindùstria e Minero-Metalùrgico demandaram recursos na ordem de 24,19% e 75,81%, respectivamente.

É de rèssaltar, ainda, que as aplicações realizadas, tanto no crédito rural como no industrial foram utilizadas em investimentos fixos.

Considerações Finais

Muito embora os recursos do Fundo tenham ingressados no Banco a partir de março de 1989, as aplicações somente se iniciaram no mês de novembro/89, face não se dispor da regulamentação do Art. 159,que criou o referido Fundo, o que só ocorreu em 27 de setembro de 1989.

Aliado ao fato acima, a demanda por crédito estava grandemente comprometida, face às elevadas taxas de encargos financeiros, à época representada pela incorporação de 100% da variação do BTN'F, estando o BASA impossibilitado de conceder o subsídio de correção monetária constante das propostas da Lei que regulamentaria o FNO.

Com a aprovação da Lei que regulamentou a aplicação desses recursos, e a aprovação, pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, em 30.11.89, do Programa de Aplicação para o exercício de 1990, o qual contempla subsídios de juros e correção monetária para micro, pequenas e médias empresas, espera-se o crescimento da demanda, a partir de janeiro do ano em curso.

Ademais, a diminuta demanda por crédito, observada no ano próximo passado, está também relacionada à conjuntura econômica, que atravessa o País, a qual tem levado os setores produtivos a restringirem, ao máximo, seus investimentos.

Ainda relacionado aos fatos antes expostos, esclarecemos que as aplicações do exercício em análise, foram realizadas em caráter emergencial, obedecendo, apenas, a demanda espontânea, não tendo sido possível um melhor direcionamento, com vistas a adequar esta demanda aos objetivos maiores da lei que regulamentou o Fundo, o que somente será possível no exercício de 1990, para o qual já existe aprovado um Plano de Aplicação, elaborado em conformidade com o que estabelece a referida Lei.

DADOS FINANCEIROS DO FNO - 1989

(NCz$ 1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
A) Ingressos de Recursos	532
- Transferência da STN (valores nominais)	210
- Atualização Monetária (dos Saldos Disponíveis)	322
B) Valores Contratados em Operações de Créditos	18
- Operações de Crédito Rural	5
- Operações de Crédito Industrial	13
C) Posições das Contratações	18
- Valores Liberados	7
- Valores a Liberar	11
D) Saldo Disponível (A-B)	514

7.6. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Definição

Instituído pela Lei nº 7.827, de 27.09.89, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Objetivos

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento.

Fluxo Operacional

Planejamento

Anualmente, até 30 de outubro, o Banco do Brasil elabora proposta de programa de financiamento e o submete ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, que o aprecia e aprova, no prazo de 45 dias, harmonizando-o com o plano regional de desenvolvimento.

Execução

O Banco do Brasil recebe da Secretaria do Tesouro Nacional - STN os recursos destinados ao Fundo e promove sua distribuição entre as suas agências na região.

Controle

O Fundo tem contabilidade própria, com registro de todos os atos e fatos a ele referentes, com base no sistema contábil do Banco do Brasil.

Deverá ser contratada auditoria externa para certificação do cumprimento das disposições legais estabelecidas, exame das contas e demais procedimentos de auditagem.

Prestação de Contas

Estabelecido o ano civil como exercício financeiro do Fundo, a prestação de contas se compõe de:

- relatório semestral circunstanciado do Banco do Brasil ao Conselho Deliberativo da SUDECO sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

- publicação semestral dos balanços, devidamente auditados, assim como o encaminhamento ao Congresso Nacional, para fiscalização e controle.

Órgãos Operacionais

Conselho Deliberativo da SUDECO

Responsável pela aprovação dos programas de financiamento e pela avaliação dos resultados obtidos.

Banco do Brasil

Responsável pela administração do Fundo, tendo como atribuições:

a) gerir os recursos;

b) definir normas, procedimentos e condições operacionais;

c) enquadrar as propostas nas faixas de encargos;

d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;

e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações;

f) exercer outras atividades inerentes à função de administrador.

Recursos

Origem

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do IR e do IPI;

b) retornos e resultados das aplicações;

c) remunerações dos recursos momentaneamente não aplicados;

d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito pùblico ou privado, nacionais e estrangeiras;

e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Aplicação

De acordo com o programa de financiamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDECO, obedecidas as diretrizes estabelecidas na lei de criação do Fundo, art. 3o, figurando como mais importantes:

- financiamento destinado exclusivamente aos setores produtivos, com tratamento preferencial aos pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias primas e mão-de-obra locais e às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

- preservação do meio-ambiente;

- juros e encargos de atualização monetária, prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados e favorecidos, não podendo as taxas de juros ser superiores a 8% (oito por cento);

- conjugação do crédito com assistência técnica, para setores tecnologicamente carentes;

- apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos;

- proibição de aplicação a fundo perdido.

Remuneração do Banco do Brasil 2%(dois por cento) ao ano sobre o patrimônio liquido do Fundo, apropriada mensalmente.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - EXERCÍCIO DE 1989

Posição em 31.12.89

	(NCz$ 1.000.000)	
A) ENTRADAS		
- Recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional, consoante o disposto no art. 6o. parágrafo ùnico, inciso III, da Lei nr. 7.827/89	209,5	
- Remuneração das disponibilidades do FCO, nos termos do Decreto nr. 98.339/89	185,4	394,9
B) SAÍDAS		
- Operações de custeio agrícola contratadas pelo Banco do Brasil	297,3	
- Remuneração do administrador, conforme art. 17 da Lei nr. 7.827/89	1,0	298,3
C) SALDO (A - B)		96,6

RECURSOS REPASSADOS PELO TESOURO NACIONAL - EXERCÍCIO DE 1989

(Art. 6o, parágrafo único, inciso III, da Lei nr. 7.827/89)

Data	Valor em NCz$ Milhões
22.03.89	4,2
27.03.89	10,3
05.04.89	14,1
09.05.89	1,8
12.05.89	5,9
31.05.89	5,9
20.06.89	11,2
10.07.89	11,3
09.08.89	19,3
26.09.89	22,7
05.10.89	25,2
08.11.89	38,8
23.11.89	38,8
Total	209,5

REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - EXERCÍCIO DE 1989

(Decreto Nº 98.339/89)

D a t a	V a l o r em NCz$ Milhões
01.10.89	4,4
16.10.89	18,4
01.11.89	31,7
16.11.89	32,7
01.12.89	61,5
18.12.89	36,7
T o t a l	185,4

DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS

Posição em 31.12.89

U F	V a l o r em NCz$ Milhões
Distrito Federal	28,2
Goiás	114,2
Mato Grosso	94,8
Mato Grosso do Sul	60,1
T o t a l	297,3

7.7. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FINAM - Recursos Administrados pelo Banco da Amazônia S.A.

O presente trabalho contém as principais atividades do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, no decorrer do ano de 1989.

Dentre as atividades destacamos, por sua importância, o fluxo de recursos durante o ano, as subscrições e liberações realizadas, dados sobre os leilões especiais do Fundo, evolução do patrimônio e as alterações na legislação dos incentivos fiscais que atingiram o FINAM.

Orçamento

Para o exercício de 1989, a Secretaria da Receita Federal, por intermédio da Portaria Nº 521, de 27.04.89, fixou provisoriamente o valor de NCz$ 243,0 milhões ajustado através da Portaria Nº 669, de 29.05.89, para NCz$ 297,7 milhões e da Portaria Nr. 1.073, de 8 de novembro de 1989, para NCz$ 391, 7 milhões.

Foram repassados, até dezembro de 1989, o total de NCz$ 358.0 milhões, que representa 91,39 % do orçamento aprovado.

Em termos globais, os recursos arrecadados pelo FINAM, no ano de 1989, atingiram o montante de NCz$ 487,0, assim composto:

Em NCz$ milhões

- Incentivos Fiscais	358,0
- Atualização Monetária	111,3
- Venda quota/FINOR	12,0
- Subsc. quotas/FINAM	5,4
- Dividendo	0,1
- Devol. recursos	0,03

É importante ressaltar que, em 1989, o FINAM realizou a venda, em Bolsas de Valores, de quotas do FINOR, integrantes de sua carteira, em decorrência da subscrição realizada junto ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, por determinação do Governo Federal, de acordo com a Exposição de Motivos nº 014/88, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho de 22 de dezembro de 1988.

UNIDADES FEDERATIVAS	LIBERAÇÕES DO ANO DE 1989	
	Em NCZ$ milhões	%
ACRE	7,2	3,98
AMAZONAS	39,7	21,68
AMAPÁ	8,5	4,64
MARANHÃO	11,7	6,39
MATO GROSSO	45,9	25,08
PARÁ	55,6	30,35
RONDÔNIA	2,3	1,29
RORAIMA	3,9	2,17
TOCANTINS	8,1	4,42
T O T A L	183,2	100,00

FONTE: BASA/FINAM

TIPOS DE LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES DO ANO DE 1989	
	Em NCz$ milhões	%
ARTIGO 17	82,1	44,82
ARTIGO 18	101,1	55,18
T O T A L	183,2	100,00

FONTE: BASA/FINAM

Ainda em 1989, e em função da escassez de quotas no mercado, realizou-se, com base no art. 3o. do Decreto-Lei nº 1376/74, subscrição voluntária de quotas do FINAM.

Inicialmente por força da Medida Provisória nº 102, de 9 de novembro de 1989, publicada no DOU, de 10.11.89 e posteriormente em razão da Lei nº 7.918, de 7 de dezembro de 1989, os recursos do FINAM passaram a ser corrigidos monetariamente.

Distribuição Espacial das Aplicações

As aplicações do Fundo atingiram todas as unidades federativas que compõem a Amazônia Legal, ocorrendo nos Estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas, a maior parte das inversões, ou seja, 77,11 % dos recursos liberados.

Liberações Totais

Do total das subscrições efetivadas, foram feitas 578 liberações de recursos, na ordem de NCz$ 183,2 milhões, em favor de 404 empresas beneficiárias do Fundo.

Perfil das Liberações

Do total liberado pelo FINAM, NCz$ 82,1 milhões, foram destinados aos projetos beneficiários da sistemática conhecida como artigo 17 ou "Fundão", correspondendo em termos percentuais, a 44,82%.

A outra parcela, de NCz$ 101,1 milhões foi alocada para empreendimentos enquadrados no artigo nº 18 do Decreto-Lei nº 1376. Esse valor representa 55,18 % do total aplicado.

Leilões

No exercício de 1989 foram realizados 6(seis) leilões especiais de títulos da carteira do FINAM com um índice médio de negociação de 56,71 % dos títulos ofertados.

Patrimônio Líquido

No mesmo período o Patrimônio Líquido do FINAM passou de NCz$ 82,4 milhões em 31.12.88 para NCz$ 628,3 milhões em 31.12.89, o que representa um incremento de 662,5 %.

7.8. Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR - Recursos Administrados pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Análise Estatutária

Uma das atividades da maior importância que o BNB desempenha como operador do FINOR tem consistido no exame dos estatutos sociais das empresas assistidas pelo Fundo .

Como se sabe, a qualificação das ações e/ou debêntures conversíveis, quando for o caso, a serem subscritas pelo Fundo é determinada nos instrumentos legais das empresas beneficiárias. Desse modo, uma adequada análise, tanto sob os aspectos jurídicos quanto sob a ótica financeira, tem merecido do BNB , como operador do Fundo , reflexão complexa antes de efetuar as subscrições autorizadas pela SUDENE.

Tanto a legislação societária como também as leis especiais formam um conteúdo harmônico, mas, sobretudo, complexo, que carecem ser meticulosamente examinadas por técnicos com elevado ní-

vel de especialização, antes de decidir pela efetiva liberação de recursos, seja através da subscrição de ações, seja pela subscrição de debêntures.

Para esse mister, o BNB formou e mantém à disposição do Sistema, equipe especializada, de forma a desempenhar, com desenvoltura, as atividades de liberação de recursos autorizadas pela SUDENE.

Ao longo do funcionamento do Sistema FINOR, foram mais de 2.500 empresas assistidas pelo Fundo. Todas mereceram por parte do BNB exame cuidadoso dos seus estatutos sociais e demais instrumentos legais, sem perder de vista a situação cadastral dos grupos empreendedores.

8. DESEMPENHO DO SETOR EXTERNO

8.1. Comportamento das Exportações e Importações

A partir de 1987, nova política de comércio exterior foi adotada no Brasil, visando não apenas solucionar problemas conjunturais daquela época, mas, sobretudo, constituir uma base sólida e confiável para o setor externo da economia.

Observando-se o quadro abaixo, constata-se que essa política vem produzindo resultados dos mais satisfatórios, principalmente no tocante à obtenção de saldos comerciais favoráveis mesmo em períodos de dificuldades econômicas, como o ocorrido em 1989, cuja queda deve-se ao crescimento seletivo das importações e não, a uma redução das exportações.

US$ MILHÕES fob

ANO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
1986	22.349	14.044	8.305
1987	26.225	15.052	11.173
1988	33.789	14.605	19.184
1989 (JAN/NOV)	31.629	16.396	15.232

Parceiros Comerciais

Atendo-se ao período jan/nov-89, e a nível de análise dos principais países por blocos econômicos, permanece a hegemonia dos Estados Unidos como nosso maior e mais importante parceiro comercial em ambos os sentidos do comércio internacional, pois as exportações brasileiras para aquele mercado (US$7.333 milhões) representaram 23,19% do total geral (US$31.629 milhões), enquanto as importações dali oriundas

(US$3.491 milhões) somaram 21,30% do total do país (US$16.396 milhões).

Em segundo lugar, temos as excelentes transações comerciais com os países da Comunidade Econômica Européia - CEE, bloco responsável por 28,95% das vendas externas brasileiras com US$9.157 milhões, e por 20,58% das nossas compras internacionais, com US$3.374 milhões, destacando-se, nesse contexto, respectivamente, os Países Baixos com US$2.479 milhões (27,08% das exportações para a CEE) e a República Federal da Alemanha com US$1.345 milhões (39,87% das importações da CEE).

Em seguida, merece registro como fruto da ampla liberalização ocorrida nas negociações no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI, uma corrente de comércio bastante expressiva com os países daquela Associação, pois as exportações do Brasil somaram US$3.133 milhões (9,91%), ao passo que nossas compras daquele bloco atingiram a cifra de US$2.945 milhões (17,97%).

Finalmente, também merecem destaque as vendas brasileiras para o Japão - US$2.147 milhões (6,79%), e as nossas compras (petróleo) do Iraque - US$1.326 milhões (8,09%).

Portanto, com base nesses dados, podemos afirmar que no âmbito da nova política de comércio exterior, os objetivos ali preconizados no sentido de diversificação de mercados, estão sendo plenamente atingidos, pois os números acima atestam a significativa presença de negócios brasileiros nos principais centros mundiais.

Pauta do Comércio Exterior Brasileiro

Exportação

No início dos anos 80, a pauta dos produtos exportados pelo país era composta por 56,5% de industrializados, cabendo o restante aos então tradicionais produtos primários, notadamente "café", "açúcar" e "minérios".

No bojo da nova política implantada a partir de 1987, visando à diversificação da pauta com ênfase às vendas de produtos manufaturados, chegamos ao final da década com um notável progresso, pois, em janeiro/novembro-89, a participação desses industrializados expandiu-se ao patamar de 70,90% (US$22.425 milhões) do total do período (US$31.619 milhões).

Desse montante, destaca-se a "Seção XV - Metais comuns e suas obras", com vendas no valor de US$6.019 milhões (19,03%) cabendo a liderança nesse grupamento ao capítulo "Ferro fundido, ferro e aço" com US$3.993 milhões (12,63% do total geral).

Em seguida, temos a "Seção XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico, etc." registrando a soma de US$3.405 milhões (10,77%) pertencendo ao capítulo "Caldeiras, máq., apar., instr. mecânicos, etc." a parcela de US$2.420 milhões (7,66% do total geral).

Também significativa foi a "Seção XVII - Material de transporte", com exportações totalizando US$2.675 milhões (8,46%), sendo o capítulo "Veículos automóveis, tratores, ciclos, etc." responsável

por US$2.071 milhões (6,55% do total).

Quanto aos produtos primários, com vendas no valor de US$ 8.873 milhões (28,05%) o carro-chefe foi a "Seção IV - Produtos alimentícios, bebidas e fumos" com a soma de US$4.754 milhões (15,03%), esta comandada pelo capítulo "Resíduos e desperdícios das inds. alim., etc." que registrou US$2.099 milhões (6,64% do total geral), sendo US$1.950 milhões (6,17% do total geral) de "farelo de soja".

Outra seção de peso dentre os básicos foi a "Seção II - Produtos do reino vegetal", cuja receita de US$2.902 milhões (9,18%) é facilmente explicada pela presença dos capítulos "Café, chá, mate e especiarias" - US$1.550 milhões (4,9% do total geral) - e "Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc." - US$1.145 milhões (3,62% do total geral).

Importação

No que se refere às importações, a necessidade imperiosa da obtenção de saldos comerciais favoráveis no intuito de promover o ajustamento do Balanço de Pagamentos, forçou uma forte retração no rítimo de nossas compras internacionais ao longo dos anos 80.

Entretanto, implementada nova política baseada na simplificação e liberalização por critérios seletivos dessas importações bem como na expansão das exportações ao invés da simples contenção de produtos importados, no período janeiro/novembro-89 o país comprou do exterior bens no total de US$16.396 milhões, o que significou aumentos de 25,58%, 19,50% e 31,16% sobre iguais intervalos dos três ùltimos anos, respectivamente.

Tendo em vista nossa crônica dependência de fontes energéticas externas, liderando toda pauta está a "Seção V - Produtos minerais", com as compras totalizando US$4.532 milhões (27,64%), cabendo ao "petróleo bruto" a cifra de US$3.119 milhões (19,02% do total geral).

Corroborando a já mencionada política de critério seletivo, no sentido de direcionar nossas compras para matérias primas, partes, peças, acessórios, máquinas e equipamentos, também aparecem como importantes componentes do total das importações as seções "XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico, etc." e "VI - Produtos das indùstrias químicas e conexas" com US$3.734 milhões (22,78%) e US$2.426 milhões (14,80%), respectivamente.

8.2. Política Aduaneira - Evolução

A CPA e a Polítca de Comércio Exterior do Brasil no ano de 1989

A atuação da Comissão de Política Aduaneira no ano de 1989 buscou preservar o sentido inovador que tem orientado sua atuação nos ùltimos anos. De acordo com esta orientação também neste ùltimo ano trabalhou-se no sentido de assegurar o contínuo aperfeiçoamento da administração da política tarifária, sem perder de vista o papel normativo que o órgão exerce. Tais metas corporificaram-se em três conjuntos de atividades:

1) na definição das alíquotas do imposto de importação, seja por motivo próprio seja por solicitação de terceiros;

2) no assessoramento dos órgãos governamentais que atuam junto aos organismos internacionais (GATT, UNCTAD, ALADI) e

3) na sua atuação como Secretaria Técnica do Comitê Brasileiro de Nomenclatura atualizando e aperfeiçoando a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias de forma a atender não só as necessidades das práticas comerciais internacionais, como também servindo de meio para cobrança de outros impostos e instrumento básico da elaboração das estatísticas do comércio exterior do País.

A CPA e a Política Tarifária

Concluída em maio de 1988, não obstante ter produzido uma estrutura tarifária com menor dispersão e menor nível médio de alíquotas se comparada com a TAB anterior a revisão tarifária não representou o esgotamento do processo de atualização deste instrumento da política comercial do País. Tal situação derivou, de um lado, do longo tempo decorrido entre a criação da TAB, em 1957, e sua primeira revisão de monta, em 1989. Neste intervalo de tempo se consolidou uma proteção tarifária bastante elevada e de difícil remoção, (na verdade uma estrutura tarifária pensada para outro momento da indústria no País), dadas as naturais resistências que estas situações criam, de outro lado pelo caráter não sistemático das revisões que se fizeram no período e também pela utilização da tarifa aduaneira como instrumento de tratamento emergencial em algumas conjunturas adversas do balanço de pagamentos.

Assim, após pouco mais de seis meses de implementação da primeira reforma da TAB tiveram início estudos visando o aperfeiçoamento da estrutura tarifária. Esta revisão, iniciada em fevereiro de 1989, teve como objetivo avançar em relação à reforma de 1988, buscando um ajuste tarifário maior com vistas a eliminar, na medida do possível, redundâncias na proteção tarifária não eliminadas na revisão anterior. Para tanto foi necessário aprofundar os estudos realizados na oportunidade anterior através de novas informações e dados que possibilitassem uma melhor caracterização do grau de competitividade dos diferentes setores da economia.

Em decorrência do tempo exíguo de que dispôs a Secretaria Técnica da CPA para a elaboração e discussão da proposta com os setores interessados a mesma teve sua abrangência reduzida, tendo sido priorizados aqueles setores mais estratégicos do ponto de vista da composição dos custos (insumos básicos, intermediários e bens de capital). Os demais setores foram deixados para uma próxima revisão.

Em meados de 1989 os trabalhos foram concluídos, tendo a nova estrutura tarifária entrado em vigor em setembro do mesmo ano.

Além deste trabalho mais abrangente de revisão da TAB, a CPA examinou e aprovou apreciável número de pleitos encaminhados para análise de sua Secretaria Técnica no atendimento de sua competência específica. O resultado deste trabalho é mostrado no quadro I a seguir.

QUADRO I

RESOLUÇÕES APROVADAS PELA CPA SEGUNDO DIPLOMA LEGAL

1989

ARTIGO 7º	18
ISENÇÃO ZERO REDUÇÃO	3 7 8
ARTIGO 3º LEI 3244/57	114
ZERO REDUÇÃO ELEVAÇÃO	16 91 7
DIVERSOS	14
TOTAL	146

A Política de Comércio Exterior

A Integração com os Países da ALADI

Em 1989 repetiu-se a tendência já verificada no ano anterior no que diz respeito à intensificação do processo de integração do Brasil com os demais países da América Latina.

Sendo o Brasil e a Argentina, juntamente com o México as três maiores economias da região e considerando que o México, pela sua maior distância do Brasil e proximidade com os EUA, tem demonstrado nítida preferência por um maior entrosamento com este ùltimo país, repe-

tiu-se também em 1989 a maior relevância das relações econômicas entre o Brasil e a Argentina, comparativamente aos demais países da região.

No relacionamento com a Argentina destacam-se as negociações visando o aprofundamento das concessões no âmbito do Acordo de Alcance Parcial no. 1 (AAP-1), através da prorrogação das concessões vigentes, inclusão de novos produtos e ampliação de quotas. Neste sentido, exercendo a sua importante função de Coordenadora dos trabalhos do Grupo de Negociações Tarifárias-GNT, a CPA contribuiu para a prorrogação para 31.12.89 do prazo das concessões brasileiras no AAP-1 com vigência até 03.03.89, tendo em vista que as guias expedidas pela CACEX demonstravam que as cotas vigentes para esses produtos dificilmente se esgotariam no prazo estabelecido. Além disso, em outubro de 1989, a CPA teve destacada atuação durante a renegociação do AAP-1, realizada em Montevidéu, quando o Acordo com a Argentina foi consideravelmente ampliado.

Outra importante negociação com a Argentina relacionou-se ao Protocolo nº 17 - Cooperação Nuclear do Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil x Argentina, destinado ao intercâmbio de bens e serviços destinados às Centrais Nucleares. A Delegação brasileira, com a participação da CPA apresentou uma lista contendo 35 itens, os quais foram apresentados aos argentinos, para que, através do cruzamento das duas listas brasileira e argentina, dessem surgimento a Lista Comum do Protocolo nº 17.

Em 1989 procederam-se negociações para ampliação do Acordo de complementação Econômica Brasil & Argentina no setor de bens alimentícios industrializados (ACE-12). Após amplas negociações com setor privado brasileiro, a CPA submeteu à apreciação do GNT uma lista, aprovada na íntegra, na ocasião, de 47 novos produtos e 15 propostas de ampliação de quotas a serem levadas à negociação com os argentinos.

Em relação aos demais países da região merece destaque a tentativa de formação de novos Acordos de Alcance Parcial, como por exemplo com a Costa Rica e Guiana, tendo estes países trocado listas de pedidos com o Brasil.

Relativamente aos Acordos Comerciais, realizaram-se em outubro, em Montevidéu, as suas negociações, cabendo à CPA relatar os Acordos Comerciais nr. 5 - Indústria Química, 18 - Indústria Petroquímica, 20 - Indústria de Materiais Corantes e Pigmentos, 22 - Indústria de Óleos Essenciais, Químico-Aromáticos e Afins, além de coordenar, no âmbito do GNT, a análise dos demais Acordos Comerciais e de participar das renegociações ocorridas em Montevidéu.

Consoante aos demais países participantes da ALADI, a CPA teve participação ativa em trabalhos coordenados com o GNT, nos seguintes assuntos de maior relevância: exame da lista de pedidos do Chile para ampliação do AAP-3, do México para ampliação do AAP-9, da Venezuela para ampliação do AAP-13 e do Peru para ampliação do AAP-12, sendo março de 1990 a data prevista para a renegociação destes Acordos, exceto em relação ao AAP-12 BRxPE, ocorrida em novembro último.

Quanto ao Programa Regional para Recuperação e Expansão do Comércio - PREC, a CPA/GNT examinou as listas de pedidos apresentados pelo Chile, Equador, Colômbia, Peru, Venezuela e Paraguai visando compensações dadas pelo Brasil naquele Programa.

Foi examinado também pedido equatoriano de compensação para concessões taritárias que, segundo aquele país, foram vulneradas com sua inclusão no ACE-7, bem como lista de pedidos do Paraguai para inclusões no LAM.

Participação nas Negociações do GATT

No decorrer do ano de 1989 a CPA deu continuidade ao trabalho preparatório para sua participação na atual Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT e Rodada Uruguai, através de seu engajamento no Grupo Interministerial de Bens do Ministério das Relações Exteriores. Este trabalho tem resultado no preparo de posições técnicas para o assessoramento ao Itamaraty nos diversos temas relativos à área normativa do GATT. Estas atividades incluem o exame e debate das legislações comerciais de nossos principais parceiros no comércio mundial, no âmbito das sessões do GATT.

Com base nos Decretos nº 93.941, de 16.01.87 e 93.962 de 22.01.87 (respectivamente, Acordo Anti-Dumping e Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias) e na Resolução CPA nº 00-1227, esta Comissão encerrou investigação anti-dumping contra as importações brasileiras de correntes de bicicletas com passo 1/2" por 1/8" com aplicação de direitos anti-dumpring definitivos. Como órgão responsável pela implementação dos referidos Acordos no país, a CPA acompanhou durante o ano de 1989 as sessões regulares dos respectivos Comitês, em assessoramento técnico ao Ministério das Relações Exteriores com relação à interpretação e aplicação desses acordos.

No âmbito do GATT grande destaque foi dado à Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais - Rodada Uruguai, com ampla participação desta CPA na elaboração dos trabalhos preparatórios que embasarão a participação brasileira na fase final e conclusiva da referida Rodada, a se desenvolver ao longo de 1990.

A CPA - através de sua Divisão de Acesso a Mercados, centrou seus esforços na análise e elaboração de estudos relativos aos grupos de Tarifas, Barreiras não Tarifárias, Produtos Tropicais e Agricultura, além de acompanhar muito de perto as propostas e posições apresentadas nos grupos de Serviços, Propriedade Intelectual, Investimento relacionado ao Comércio e Têxtil.

Elaborou-se trabalho prospectivo sobre BTNs com o encaminhamento aos maiores exportadores brasileiros - cerca de 370-, associações e empresas, de questionário visando o levantamento das principais restrições incidentes sobre seus produtos no mercado internacional. Com base nas respostas obtidas, gerou-se relatórios e quadros-síntese encaminhados como subsídio ao MRE.

Na área de Produtos Tropicais, tendo em vista os resultados obtidos na reunião do GATT realizada em Montreal - MIDTERM REVIEW, processou-se ampla análise das ofertas realizadas por EUA, CEE e japão, na busca da mensuração de seu impacto sobre produtos de real interesse exportador brasileiro.

No que diz respeito ao Grupo de Tarifas foram elaborados listas de pedidos de caráter preliminar direcionados à CEE, Ca-

nadá, Austrália, Noruega, Finlândia e Suécia, as quais poderão servir de base para a delimitação do universo negociador brasileiro nesta Rodada.

Finalmente, deu-se continuidade, ao longo deste exercício, ao trabalho de adaptação da lista de concessões brasileiras - Lista III para o Sistema Harmonizado, com o encaminhamento ao MRE de duas revisões da versão original apresentada em 1988, decorrentes de alterações sofridas na NBM e da verificação, por parte da Secretaria Técnica da CPA, da procedência de algumas solicitações de alteração apresentadas por importadores e por algumas partes contratantes do GATT.

A Nomenclatura Brasileira de Mercadoria

O Ano de 1989 foi sem dúvida muito importante para a história das Nomenclaturas Brasileiras de Mercadorias (NBMs) e do Comitê Brasileiro de Nomenclatura (CBN), com a entrada em vigor, a 1o_ de janeiro de 1989, da nova NBM baseada no Sistema Harmonizado (NBM/SH), conforme as Resoluções CBN nrs. 75 e 76.

Na qualidade de Secretaria Executiva do CBN, no decorrer do ano a Coordenadoria de Especificação e Cadastramento Industrial da CPA (COTEC) deu início ao trabalho de revisão e aperfeiçoamento da NBM/SH no intuito de mantê-la permanentemente atualizada e estabelecer critérios e normas de classificação para sua aplicação uniforme.

Podemos destacar como um dos principais pontos o acompanhamento do funcionamento da nova NBM em seu primeiro ano de vigência visando o aperfeiçoamento de algumas classificações que se mostraram necessárias.

Foram criados cerca de 400 novos itens com o objetivo de acompanhar a evolução tecnológica e de política econômica, de acordo com os estudos realizados por ocasião da elaboração dos ajustes tarifários promovidos pela CPA em setembro de 1989, merecendo grande destaque as criações de itens próprios para o Setor de Química Fina.

Atendendo solicitação da Coordenação de Informações Econômico-fiscais de Secretaria da Receita Federal (CIEF/SRF) foram criados cerca de 150 itens no intuito de adequar a NBM/SH às modificações ocorridas na Regulamentação do IPI.

A Secretaria Executiva do CBN elaborou as tabelas de correlação entre NBM/SH de 1990 e a anterior de 1989.

Participou também da análise do projeto de transposição da Nomenclatura da ALADI para o Sistema Harmonizado.

As propostas de criações de itens na NBM/SH desenvolvidas durante o ano aprovadas pelo Comitê Brasileiro de Nomenclatura nas duas reuniões plenárias realizadas, deram origem à Resolução CBN Nº 78, de 30 de novembro de 1989, publicada no D.O.U. de 13.12.89.

9. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

9.1. Auditoria

9.1.1. Órgão Central

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda, conforme Decreto nº 92.452, de 10.03.86, exerce a atribuição de órgão central do Sistema de Auditoria do Controle Interno.

Suas atividades em 1989, levadas a efeito através da Secretaria de Auditoria-SEAUD, produziram uma efetiva atuação em diversas áreas da auditoria. Entre estas, merecem destaque:

-Edição de normas para o Sistema de Auditoria, em especial a Instrução Normativa nº 10/89, que define e regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço Pùblico Federal;

-Realização, com exclusividade, e, excepcionalmente como coordenadora, de auditorias sobre os Acordos de Empréstimo entre o Brasil, Banco Mundial-BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

-Orientação e supervisão às unidades setoriais do sistema (Subsecretarias de Auditorias, das Secretarias de Controle Interno ou órgãos equivalentes, de cada Ministério), Delegacia do Tesouro Nacional em Brasília e a órgãos e entidades do Governo Federal.

-Realização de Auditorias Especiais em diversas entidades estatais, por solicitação de Ministros de Estado;

9.1.2. Órgãos Setoriais

As atividades descentralizadas nesta área foram executadas pelas Secretarias de Controle Interno - CISET ou órgão equivalentes, que através de suas Subsecretarias de Auditoria desenvolveram estas atribuições sobre todas as Unidades Gestoras (Administração Direta) e entidades vinculadas (Administração Indireta) no âmbito de cada Ministério - quais sejam, autarquias, empresas pùblicas, sociedades de economia mista, fundações, empresas controladas direta ou indiretamente pela União, fundos especiais etc.

Este exercício marcou um desempenho mais pleno nas atividades setoriais de auditoria que decorreu, basicamente, da definitiva estruturação, nos Ministérios, das Subsecretarias de Auditoria (os atuais Regimentos Internos das CISETs entraram em vigência, na sua maioria, em outubro/novembro de 1988).

Apesar de uma reconhecida carência de pessoal técnico qualificado, que se verifica continuadamente nos órgãos seto-

riais, foi perceptível o alcance de progressos que podem ser considerados relevantes na auditoria, na medida em que contribuíram para a evolução das técnicas adotadas nos trabalhos.

Foi possível, assim, o cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos para o encaminhamento, ao Tribunal de Contas da União, dos resultados das auditorias ordinárias (de Tomadas e Prestações de Contas).

Em um universo de 628 Prestações de Contas e 1.702 Tomadas de Contas auditadas, apenas 4,5% e 14,4%, respectivamente, foram encaminhadas fora dos referidos prazos, tendo o TCU acolhido, com natural compreensão, as justificativas apresentadas pelo Controle Interno.

O Mapa Resumo apresentado a seguir demonstra, quantitativamente e por Ministério, a atuação da auditoria sobre a Administração Direta e Indireta.

AUDITORIAS NO GOVERNO FEDERAL

MAPA RESUMO

CISET	TOMADA DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	OUTRAS	TOTAL DE AUDITORIAS
EMFA	6	2	3	11
MA	186	46	0	232
MAER	86	7	0	93
MC	25	34	14	73
MCT	14	3	1	18
MD	16	22	16	54
MEC	79	75	146	300
MEX	491	4	36	531
MF	188	70	155	413
MINC	16	10	18	44
MINTER	19	36	66	121
MJ	71	1	0	72
MM	193	1	518	712
MME	43	58	10	111
MPAS	3	12	18	33
MPF	25	0	3	28
MRE	19	2	12	33
MS	93	18	70	181
MT	8	26	18	52
MTB	86	164	31	281
PR	5	3	0	8
SADEN	2	7	1	10
SEPLAN	10	26	147	183
SNI	18	1	0	19
TOTAL	1.702	628	1.283	3.613

C E R T I F I C A D O S

PLENOS....................................	964	41,4%
RESTRITIVOS...............................	1.245	53,4%
DE IRREGULARIDADES.......................	121	5,2%
TOTAL.....................................	2.330	100,0

Inclui auditorias realizadas por todos os Órgãos setoriais, classificados como administrativos, operacionais, de acompanhamento, de convênios, de Tomadas de Contas Especiais e de Programas.

Sobre Tomadas e Prestações de Contas.

O percentual de 53,4% (1988=26,7%), de Certificados de Auditoria Restritivos emitidos (em relação apenas ao total de Tomadas e Prestações de Contas) indica uma abordagem mais rigorosa por parte da auditoria, neste exercício, no que tange as impropriedades encontradas nos órgãos e entidades auditadas. Estas são resultantes, dentre outras, de deficiências administrativas (controles internos inadequados e às vezes inexistentes, insuficiência documental, despreparo técnico do pessoal etc.), da má gestão de administradores pùblicos e de descumprimentos a atos normativos em geral, que não configuram propriamente irregularidades.

Com relação a situações dessa natureza, a auditoria desenvolveu neste exercício, paralelamente à conotação corretiva decorrente dos seus achados, uma crescente atividade de assessoramento, através de seus relatórios, com tópicos de "recomendações" mais detalhados.

As irregularidades detectadas, com a efetiva quantificação de valores e identificação dos responsáveis, foram motivo de rigososas recomendações, principalmente junto ao Tribunal de Contas da União, que tem a atribuição de julgar as contas de todos os administradores pùblicos.

Destaque-se, que algumas CISETs vêm adotando a auditoria de acompanhamento na análise da gestão dos recursos pùblicos, medida esta que deverá ser incentivada e difundida em todo o Sistema, pois funciona como um forte instrumento de controle e avaliação, e certamente dará mais transparência aos gastos pùblicos.

9.2. Regulação de Gastos com Pessoal

No exercício de 1989, foi concluído o módulo de folha de pagamento (FOLHÃO) que permitirá dotar a Administração Pùblica de sistema uniforme de controle de pessoal.

Para proporcionar uma visão geral do SIAPE, fo-

ram ministradas palestras que tiveram como escopo a apresentação formal do Sistema, seus objetivos, características, abrangência, estratégias, definição de competências e atribuições, informação sobre cronograma de implantação e esclarecimentos de dúvidas. Tais palestras se deram:

. em 22.2.89, no auditório do Ministério da Fazenda em Brasília, para todos os Dirigentes de Pessoal da Administração Direta, das Fundações e Autarquias sediadas na Capital Federal, bem como para os Dirigentes de Pessoal de alguns órgãos localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo;

. em 9.3.89, para todas as CISET e SPC, em Brasília;

. nas datas e locais a seguir relacionados, para os servidores envolvidos com administração de pessoal das projeções dos órgãos federais localizadas nos estados:

DATA	LOCAL
16.03.89	Belo Horizonte - MG
17.03.89	Rio de Janeiro - RJ
20.03.89	São Paulo - SP
26.04.89	Curitiba - PR
27.04.89	Florianópolis
28.04.89	Porto Alegre - RS
02.05.89	Maceió - AL
03.05.89	Aracaju - SE
04.05.89	Salvador - BA
05.05.89	Vitória - ES
08.05.89	Teresina - PI
09.05.89	Fortaleza - CE
10.05.89	Natal - RN
11.05.89	João Pessoa - PB
12.05.89	Recife - PE
15.05.89	Porto Velho - RO
16.05.89	Rio Branco - AC
17.05.89	Manaus - AM
18.05.89	Belém - PA
19.05.89	São Luiz - MA
28.06.89	Goiânia - GO
30.06.89	Cuibá - MT;

. em 22.2.89, expediu-se a IN nº 003, de 20.2.89, na qual foram divulgadas as tabelas que seriam adotadas pelo SIAPE e que, a partir de abril/89, estariam sendo observadas pelo órgãos e entidades abrangidos pelo SIAPE.

Treinamento de disseminadores do SIAPE

Na primeira quinzena de abril, foram concluídos os treinamentos dos disseminadores do SIAPE, em Petrópolis, em duas turmas compostas por servidores da STN/MF, DTN/STN/MF e SERPRO CENTRAL URO.

Remessa dos primeiros Manuais do SIAPE

Em 12.5.89, iniciou-se a remessa aos disseminadores dos primeiros manuais de operacionalização do Sistema, quais sejam:

- Manual de Informações Gerais sobre Tabelas;
- Manual de Orientação para Conversão do Cadastro;
- Manual de Equipamentos;
- Manual de SENHA; e
- Novas Tabelas.

9.3. Cadastro de Obrigações

No exercício de 1989 a STN colocou mais 1 (um) sistema à disposição do controle para auxiliar a boa gestão dos recursos pùblicos.

São objetivos do Cadastro:

- registrar as dívidas interna e externa da Administração Pùblica Federal;
- acompanhar a evolução das operações, internas e externas, de responsabilidade direta ou indireta da União;
- controlar a realização de desembolsos e pagamentos;
- elaborar análises gerenciais;
- fornecer cálculos de previsão para fins orçamentários e financeiros;
- oferecer às SPO's CISET's e Unidades Gestoras, instrumento ágil de controle e gerenciamento das operações sob sua responsabilidade; e
- oferecer dados confiáveis para registro na Contabilidade da União.

No exercício de 1989 foram concluídas as seguintes etapas de implantação do Cadastro:

- registro de parte dos contratos contemplados no subanexo 32000 do Orçamento Geral da União (OGU), a cargo da SPOM/MF;

- cadastramento de todas as operações de créditos à conta do subanexo 29000 do OGU, com participação direta das Unidades Gestoras (UG's) e sob orientação das CISET's;

- implementação das principais metodologias de cálculo utilizadas no referido Sistema;

- cadastramento das Operações Oficiais de Crédito (OOC), subanexo 92000 do OGU;.

- definição de saídas do Sistema;

- elaboração dos manuais de usuários (preenchimento e acesso ao Sistema); e

- orientação direta e permanente a todas as unidades envolvidas no Cadastro.

Posição do Cadastramento em 31.12.89:

Especificação	Obrigações cadastradas	
	contratos	tranches
Dívida interna	308	286
Dívida externa	542	1282
TOTAL	850	1568

Fonte: SIAFI

9.4. Avales da União - Operações Internas e Externas

Os dados referentes às operações internas avalizadas pela União, durante o exercício, foram obtidos junto às instituições financeiras credoras, processados mês a mês, para efeito de acompanhamento, controle e inserção nos Balancetes e Balanço da União.

Com o mesmo objetivo, procurou-se efetuar a manutenção das informações sobre as dívidas externas avalizadas diretamente ou por agentes autorizados do Tesouro.

Por utilizar como fonte o SISBACEN, de bases trimestrais, tornou-se necessaria a incorporação de dados obtidos de outras origens, como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativamente aos contratos de assinaturas mais recentes.

A posição desse controle em 31.12.89 apresentava os seguintes quadros, observando-se que tais valores correspondem ao registro na Contabilidade da União, também promovido pela DIAFI mês a mês:

Avales da União - Operações Internas

Beneficiários	Valor - NCz$ milhões
Empresas Estatais Federais (*)	27.021,62
Ex-territórios	96,52
Itaipu Binacional	9.187,84
TOTAL	36.305,98

Fonte: Instituições Financeiras
(*) inclusive debêntures de emissão da SIDERBRAS, no total de NCz$ 25.093.038.160,73.

Avales da União - Operações Externas

Posição: 31.12.89

Beneficiários	US$ milhões
Empresas Estatais Federais	15.973,04
Empresas Estatais Estaduais	4.174,89
Empresas Estatais Municipais	172,66
Entidades Governamentais Estaduais	4.094,58
Entidades Governamentais Municipais	348,62
Itaipu Binacional	905,13
Empresas Privadas	10,92
Depósitos Junto ao BACEN	33.963,80
Avales do BB em nome do Tes. Nac.	79,86
Avales do BACEN em nome do Tes. Nac.	0,77
Avales do BNDES em nome do Tes. Nac.	130,74
TOTAL	59.855,01

Fonte: BACEN e PGFN

9.5. Operações Tipo "BOND" (bid, Performance e Refundment)

- Através de mapas mensais fornecidos pelo Banco do Brasil/GECAM, constatou-se a seguinte posição em 31.12.89:

Tipo	Valor (NCz$ milhões)
Bid Bond	0,37
Performance Bond	223,59
Refundment Bond	234,37
TOTAL	458,33

Fonte: BB/Geçam

9.6. Seguros e Resseguros (IRB - Instituto de Resseguros do Brasil)

- A posição em 31.12.89 das operações internas que o IRB realiza com risco para o Tesouro era de NCz$ 28.072.294 mil.

- para a linha de operações externas do IRB a posição em 31.12.89 era a seguinte:

Posição: 31.12.89

Modalidade	Valor (NCz$ milhões)
Seguro de crédito à exportação - SCE	1.008,69
Seguro de garantia de obrigações contratuais - SGOC	[illegible]
TOTAL	1.022,57

Fonte: IRB

9.7. Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais-SAFEM.

Em relação aos Estados e Municípios foram tomadas decisões, adotadas providencias e realizadas publicações que concretizaram a implementação definitiva do Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM, dentre as quais merecem destaque:

a - Instrução Normativa N.05, de 14.04.89, do Secretário do Tesouro Nacional, atribuindo competência aos Delegados do Tesouro Nacional para gerenciar as atividades inerentes, designar servidores para executar as tarefas de coleta e tratamento dos dados e manter contratos com os gestores fazendários dos Estados e dos Municípios, visando estabelecer canais de comunicação com as fontes geradoras das informações integrantes do SAFEM;

b - realização de Encontro de Trabalho, com o objetivo de explicitar a natureza das informações, especialmente as relativas aos Módulos II e III do SAFEM, bem como estabelecer procedimentos metodológicos;

c - publicação, em outubro, da "Execução Orçamentária dos Estados e Municípios das Capitais - 1980/88"; e

d - coleta, tratamento e inclusão, no banco de dados do SAFEM, de informações referentes aos Módulos II e III relativas a alguns Estados e Municípios.

9.8. Controle dos Haveres Mobiliários da União e dos Rendimentos por eles gerados

Das atividades de controle dos Haveres Mobiliários devemos destacar:

a - controle das participações acionárias da União nas empresas controladas e não controladas, com o registro das quantidades e valores das ações (com e sem direito a voto) e dos percentuais detidos no capital votante total;

b - o mesmo tratamento é dado às aplicações da União das empresas que não têm o seu capital constituído por ações - empresas pùblicas ou entidades típicas do governo;

c - manutenção de informações sobre as ações de propriedades da União disponíveis para venda (com valor patrimonial ou cotação em bolsa), de forma a preservar o percentual mínimo de 51%, ou legal, necessário à manutenção do controle acionário;

d - levantamento das aplicações realizadas pela União nas empresas estatais e os rendimentos por elas gerados, demonstrando, por empresa, o nível de retorno dos recursos investidos; e

e - manutenção de cadastro das empresas de cujo capital a União participa (as controladas e as não controladas), inclusive as empresas pùblicas ou típicas do Governo.

9.9. Informática

9.9.1. Introdução

O elenco de atividades que no âmbito da Secretaria de Informática - SEINF, da STN, preconizávamos para 1989 representava um grande desafio para a consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Nossos objetivos apontavam para a necessidade de implementarmos os aprimoramentos e ajustamentos nos programas que desde o início do funcionamento do Sistema determinaram os mecanismos de utilização dos controles das contas pùblicas.

Além desses reajustes, novos programas nos desafiavam, quer pela célere evolução da Informática como ciência, quer pelo reclamado e natural aperfeiçoamento das atividades administrativas e financeiras dos setores governamentais.

Ao completar três anos de atividades do SIAFI, estávamos conscientes da forte demanda que iria recair sobre o Sistema, o que nos obrigaria a adotar urgentes e consistentes medidas que garantissem a continuidade das informações com a segurança e rapidez exigidas e sem comprometimento do ambiente a que estavam assentadas tais informações.

Destacamos, em nossa meta, a solidificação dos processos implantados antes e durante o ano de 1989 quais sejam:

I - COMUNICA: Subsistema que veio possibilitar a transmissão "on-line" de mensagens diretamente entre as Unidades Gestoras-UG's. De fácil operacionalização, mostrou ser um eficiente e poderoso meio de comunicação entre os usuários do SIAFI. Durante o ano de 1989 foram transmitidas 118.328 mensagens;

II - CONTA ÚNICA: Objetivo primordial do SIAFI. Em 1989 foram impressas e encaminhadas à rede bancaria [illegible] Ordens Bancárias-OB's fazendo circular NCz$ [illegible].627,00 enquanto que, no mesmo período, através da emissão de 384.707 Ordens Bancarias Intra-Siafi (não impressas) foram movimentados NCz$ 647.892.158.374,00. A emissão de OB's Intra-Siafi possibilitou considerável redução nos custos administrativos como economia de formularios, entre outros;

III - PROCESSO ALTERNATIVO DA CONTA ÚNICA: Implantado de modo a possibilitar a manutenção da Execução Financeira do Governo Federal nos casos de eventuais paralizações do BANCO DO BRASIL, seu Agente Financeiro Oficial. Este processo, que antes funcionava apenas com o BRADESCO, conta agora com o BANERJ, BAMERINDUS e o BANCO REAL. Por oca-

são da paralização do BANCO DO BRASIL em maio/89 o processo foi ativado fazendo com que a Execução Finaceira do Governo Federal não sofresse solução de continuidade.

IV - DARF ELETRÔNICO: A instituição do DARF ELETRÔNICO veio proporcionar ao Governo Federal maior comodidade e agilidade na recepção dos tributos e outras receitas recolhidas pelos órgãos de Administração Direta e Indireta do Governo Federal integrados ao SIAFI que passaram a ser feitos diretamente ao Tesouro Nacional na forma "on-line". O SIAFI passou, então, a exercer a função de banco arrecadador. Através do DARF ELETRÔNICO foi recolhido, no ano de 1989, o montante de NCZ$ 390.334.234.143,24

V - GESTÃO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - O3C PELA STN: Processo otimizado em 1989, quando o cálculo dos encargos (correção monetária e juros) passou a ser realizado pelo próprio SIAFI;

VI - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO SIAFI: Em 1988 contávamos com 135 órgãos parciais e 36 órgãos totais. Em 1989 passamos a contar com 80 órgãos parciais e 111 órgãos totais. Este avanço veio propiciar maior transparência nas informações fornecidas por estas Entidades.

VII - CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES - CONTOBRIG - Subsistema que tem por finalidade cadastrar as dívidas da União contempladas no O.G.U.. Permite não só fornecer as informações básicas dos contratos bem como o seu gerenciamento ao longo desua existência emitindo relatórios com cálculos das parcelas, saldos devedores, amortizações, etc.

9.9.2. Considerações Técnicas e Operacionais

Em face das prioridades estabelecidas para o ano de 1989 - consolidação SIAFI e implementação SIAPE - houve um incremento enorme nos investimentos para estes segmentos.

A realidade de hoje nos mostra que o SIAFI tornou-se instrumento indispensável para a Gestão Orçamentária e Financeira pois permite, intantâneamente, a integração e compatibilização das informações disponíveis dos órgãos governamentais em todo o território nacional através dos mais modernos equipamentos de processamento de dados.

O ano de 1989 já iniciou recebendo forte pressão pois além de sua expansão e do seu crescimento vegetativo naturais, teria que absorver o impacto negativo da demanda reprimida de 1988, provocada de um lado por fatores econômicos - contenção dos gastos governamentais - e de outro por dificuldades técnicas -falta de circuitos de transmissão de dados da Embratel.

Uma vez que a situação econômica durante o ano de 1989 não se revertia e a necessidade de expansão do Sistema era

uma realidade concreta, foi desencadeado um trabalho de conscientização junto aos usuários no sentido de otimizar e racionalizar todos os recursos disponíveis. Como exemplo, podemos citar a melhor distribuição de escalas de acesso aos terminais em horários e até dias predeterminados.

Nossa rede operacional instalada fechou o ano de 1989 com 1.902 terminais, 298 micros e 2.076 impressoras demonstrando que os investimentos aplicados nos equipamentos proporcionaram resultados satisfatórios fazendo com que de um total de 4.687 Unidades Gestoras, novas 292 operem "on-line", totalizando 3.082 e novas 373 operem "off-line" totalizando I.605.

Para se ter uma idéia de grandeza e do porte do Sistema, durante o ano de 1989 foram dadas entradas de 6.148.158 documentos enquanto que em 1988 5.803.069 e 1987 4.320.324, demonstrando, nestes 3 anos, uma evolução extremamente equilibrada.

Dentre as providências adotadas, tornou-se imprescindível investir em equipamentos básicos de suporte e na substituição e uniformização dos softwares de apoio à microinformática. Com a aquisição de cópias desses softwares e distribuição aos usuários, permitiu-se, além de um suporte técnico à altura dos serviços prestados pelo SIAFI, melhorar o atendimento daqueles que o acessam e, em consequência, aumentar sua utilização simultânea e o número de transações atendidas pelo sistema central.

De igual modo, outra importante medida tomada nesse particular foi a contratação de mais um equipamento central de grande porte que possibilitou duplicar a capacidade de processamento das transações do SIAFI. Ao mesmo tempo promovemos a interligação de equipamentos de grande porte entre vários órgãos como PRODASEN, IBGE, Presidência da República, entre outros, conseguindo, com esta providência, racionalizar o uso dos meios computacionais dos diversos órgãos atendidos pela medida.

No âmbito interno, a implantação do Sistema de Automação de Escritórios PROFS, atendendo a toda Secretaria do Tesouro Nacional - inclusive às DTNs - permitiu uma comunicação ágil e rápida entre seus vários Órgãos, pois cerca de 200 pessoas foram treinadas e capacitadas à utilização de tais recursos.

A implantação de recursos de Centro de Informações propiciou às entidades usuárias do SIAFI obter dados não estruturados que agora podem ser tratados de forma simples em uma estação de trabalho localizada remotamente conseguindo, com isso, fazer com que parte da carga de trabalho do equipamento central possa ser realizada em uma estação remota.

Paralelamente, foi contratado um pacote de software estatístico-SAS-que veio permitir aos usuários do Centro de Informações o desenvolvimento de rotinas não estruturadas, bem como trabalhos estatísticos mais elaborados e complexos.

SIAPE

O Governo Federal, através de seus Ministros da Fazenda e da SEPLAN, buscava, há algum tempo, solução para dispor a administração pùblica de dados concretos capazes de explicar o substancial incremento de algumas de suas despesas. Os dados disponiveis além de inconsistentes, não eram confiáveis e não permitiam, por isto, análise da elevação das despesas financeiras do item "PESSOAL".

Foi proposta, naquela oportunidade, a imediata implantação de um sistema que pudesse transmitir confiabilidade para a gestão daqueles gastos. O objetivo principal seria fazer uma folha de pagamento unificada que pudesse ser um dos módulos de um Sistema Integrado de Recursos Humanos que viesse prover o Governo de elementos fundamentais ao desempenho de suas funções mais relevantes no que concerne à sua política de Gerência de Recursos Humanos.

Assim, coube à STN - após implantar o SIAFI, que propiciou a apresentação de uma contabilidade governamental transparente e atualizada, possibilitando o conhecimento das constantes elevações das despesas de pessoal - a responsabilidade de implantar e operacionalizar o Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE.

Referido Sistema viria abranger os servidores civis ativos, inativos e pensionistas dos órgãos que recebem transferência à conta do Tesouro Nacional, isto é, administração direta, autarquias, fundações e, por adesão, do Poder Judiciário.

Para que se alcançasse os objetivos pretendidos seria necessária a ação integrada da STN, SRH/SEPLAN e SOF.

Na condição de responsável pelo controle dos gastos com pessoal, a STN obteria gestão mais eficaz destes gastos, podendo identificar e eliminar benefícios fantasmas, acumulação de funções e duplicidade de empregos, entre outros.

A SRH/SEPLAN passaria a ter melhores condições de planejamento da política de recursos humanos e controle e movimentação de pessoal, com informações confiáveis, atualizadas e integradas.

Como usuária das informações do Cadastro Nacional de Pessoal Civil, a SOF passaria a contar com informações cadastrais atualizadas e consistentes, importante subsídio para o planejamento e análise dos impactos das despesas no O.G.U.

Durante o ano de 1989, foram executados os levantamentos com o objetivo de se desenvolver um sistema que pudesse ser utilizado por todos os órgãos do Governo Federal. Constatou-se, na ocasião, que a situação na área de Pessoal não era homogênea. Alguns com equipamentos e sistemas sofisticados; outros com equipamentos bastante rudimentares e, ainda, aqueles que nem sequer possuiam um cadastro confiável.

Foram elaboradas várias tabelas com o objetivo de padronização das diferentes realidades de cada órgão e das diversas carreiras a serem acomodadas num único sistema.

Em Dez/89 o sistema de pagamento foi implantado para alguns órgãos, estando pronto para a entrada dos órgãos restantes a partir de Jan/90 que abrangerá toda administração direta.

O objetivo não é apenas o pagamento de pessoal, mas a implantação de um sistema de gestão de pessoal, englobando os demais módulos necessários à esta finalidade durante o ano de 1990.

Em números a serem atendidos o SIAPE suportará uma rede de 700 terminais, atendendo à 450 UNIDADES PAGADORES -UPAG's "on- line", pagando e acompanhando cerca de 1.300.000 servidores.

Finalmente, para o ano de 1990, permanece o firme propósito de promover, no SIAPE, a entrada de todos os órgãos da administração direta até julho, bem como, até o final do ano, dos órgãos da administração indireta.

9.10. Legislação

Apresentamos a seguir as principais Instruções Normativas emanadas no exercício de 1989 de interesse do Controle Interno:

Instruções Normativas

Instrução Normativa nº 01, de 19.1.89
Institui cadastro destinado ao registro das obrigações pecuniárias da União, relacionadas com as operações de crédito internas ou externas.

Instrução Normativa nº 02, de 24.1.89
Trata da Programação Orçamentário-Financeira para o exercício de 1989.

Instrução Normativa nº 03, de 20.2.89
Aprova, na forma de anexos, as Tabelas a serem utilizadas pelo SIAPE, na elaboração de folhas de pagamento a partir de abril de 1989.

Instrução Normativa nº 04 de 6.4.89
Estabelece cronograma para a liberação de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional, destinados a despesas com "Pessoal e Encargos Sociais".

Instrução Normativa nº 05, de 14.4.89
Atribui competência aos Delegados do Tesouro Nacional para os fins que especifica.

Instrução Normativa nº 06, de 18.4.89

Recomenda às unidades gestoras que não promovam pagamentos decorrentes de contratos de locação e de prestação de serviços contínuos em data anterior ao 5º dia ùtil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 07, de 28.4.89
Adia para 1º de agosto de 1989, o início dos procedimentos de que trata o tópico 9 da IN/STN nº 01, de 19.1.89.

Instrução Normativa nº 08, de 28.6.89
Altera os ítens 19 a 20 da IN/STN, nº 11 de 26.10.88.

Instrução Normativa nº 09, de 3.7.89
Altera redação do item 40 da IN/STN nº 16, de 21.12.88 e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 10, de 7.7.89
Estabelece as Normas para o Sistema de Auditoria, no âmbito do Controle Interno do Poder Executivo.

Instrução Normativa nº 11, de 19.7.89,
Altera cronograma da liberação de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional definido na IN/STN nº 02, de 24.1.89.

Instrução Normativa nº 12, de 25.8.89
Dispensa a impressão de Nota de Empenho, mantendo-se a obrigatoriedade de sua impressão somente quando sua apresentação ao fornecedor for indispensável.

Instrução Normativa nº 13, de 14.9.89
Institui transação para uso no SIAFI das unidades gestoras que possuem operadores próprios.

Instrução Normativa nº 14, de 14.11.89
Altera disposição da IN/STN nº 06 de 18.4.89.

Instrução Normativa nº 15, de 22.12.89
Regulamenta o cadastramento e a expedição do Certificado de Registro de empresas privadas de auditoria que supletiva ou eventualmente venham prestar serviços a órgãos ou entidades da Administração Federal.

PARTE IV - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

INTRODUÇÃO

À execução do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, no exercício de 1989, teve seu início retardado em função dos vetos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à Lei Orçamentária originalmente aprovada pelo Congresso Nacional.

Dessa forma, somente a partir de 20.03.89, com a aprovação da Lei nº 7.742, esse Orçamento entrou, efetivamente, em plena execução financeira dos programas de trabalho que o compõem.

Desde logo, devè ser ressaltado que a limitação das fontes de recursos financeiros que mantém esse Orçamento, aos retornos dos financiamentos concedidos anteriormente e as operações de crédito externas contratadas para fins específicos - exceção feita à rolagem da dívida externa das estatais federais, com aval do Tesouro Nacional, para a qual é facultada a emissão de títulos da dívida pública destinada ao seu refinanciamento - impôs considerável restrição à ampliação das despesas. Tal limitação está expressa no Art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, que instituiu o Plano Verão, sendo mantida para o exercício de 1990, conforme o Art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nr. 7.800, de 10.07.89).

A Lei nº 7.715, de 03.01.89, incluiu no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito os chamados Fundos Constitucionais, criados pelo Art. 159,I,c, e Art. 34, parágrafo 10 (Disposições Transitórias), da Constituição Federal. Dessa forma, constaram da programação original os seguintes programas:

- Financiamento do Setor Produtivo da Região Norte;
- Financiamento do Setor Produtivo da Região Centro-Oeste;
- Financiamento do Setor Produtivo do Semi-Árido da Região Nordeste;
- Financiamento do Setor Produtivo da Região Nordeste.

Contudo, com a regulamentação desses Fundos, através da Lei 7.827, de 27.09.89, esses programas passaram a integrar o Orçamento de Fundos do Ministério da Fazenda, sendo, portanto, excluídos do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, inclusive para efeito de suplementação de recursos financeiros ainda no exercício de 1989.

Integraram o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOOC) em 1989 os seguintes programas:

a) todos os fundos e programas de fomento transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional por força do disposto no Decreto nr. 94.444, de 12.06.87, aos quais se agregaram em 1989 o Programa Nacional de Desenvolvimento Rural - PNDR e o Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA, esses co-financiados pelo Banco Mundial; tais programas encontram-se distribuídos nas Atividades "Financiamento de Programas de Investimento Agropecuário" e "Financiamento de Programas de Investimento Agroindustrial".

b) os créditos concedidos pelo Banco do Brasil S.A. com recursos oficiais, às atividades rurais, de exportação e de abastecimento, compreendendo as seguintes atividades: "Financiamento do Custeio Agrícola", "Financiamento do Custeio Pecuário", "Financiamento da Política de Preços Agrícolas" (AGF, EGF, Trigo e Café), "Financiamento da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açùcar", "Estoques Reguladores" e "Financiamento das Exportações - FINEX";

c) os programas de "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional", "Saneamento Financeiro de Estados e Municípios" e "Votos do Conselho Monetário Nacional", sendo que os dois ùltimos apenas em fase de reembolso.

Nos termos do Decreto No. 94.442, todas as receitas e despesas do OOOC subordinam-se às disposições da legislação orçamentária, além do que nenhum dos seus empréstimos pode ser concedido a custos inferiores aos de colocação de títulos pùblicos federais, salvo quando o respectivo subsídio estiver previsto no mesmo orçamento.

Em função disso, o OOOC opera através da sistemática de concessão de empréstimos do Tesouro Nacional às instituições financeiras, a uma taxa semestral ùnica de juros e atualização monetária plena, enquanto essas instituições subemprestam tais recursos aos seus mutuários, às mais diversas taxas de juros e diferentes tipos de correção monetária, segundo as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ou por outra autoridade competente, para cada linha de crédito.

As diferenças negativas entre os encargos pagos pelos mutuários às instituições financeiras e os encargos devidos ao Tesouro pelas instituições financeiras são equalizadas pelo OOOC mediante realização de despesa corrente específica e utilização de recursos orçamentariamente consignados para esse fim, conforme legalmente exigido. São ainda objeto de equalização as remunerações ("del credere") das instituições financeiras, bem como as diferenças entre os preços de venda e os preços de remição dos produtos vendidos pelos órgãos executores da política de preços agrícolas e agroindustriais e de estoques reguladores (Estoques Reguladores, Trigo, Açùcar, etc.), entendendo-se como preço de remição o resultado da divisão do saldo devedor do financiamento tomado pelo órgão executor pela quantidade em estoque da mercadoria penhorada. Tornaram-se explícitos, dessa forma, os subsídios anteriormente ocultos nas operações da espécie.

De outra parte, são equalizadas a favor do Tesouro Nacional, mediante recolhimentos a título de receita adicional de juros ou de resultados operacionais, as diferenças positivas entre as taxas de encargos pagas pelos mutuários e a taxa básica cobrada pelo Tesouro, bem como as diferenças positivas entre os preços de venda e os preços de remição dos produtos adquiridos pelos executores da política de abastecimento.

Os fundos e programas de fomento transferidos do Banco Central, de início referidos, têem a sua sistemática operacional regulamentada pelo "Manual das Operações Oficiais de Crédito - Capítulo I - Fundos e Programas de Fomento", instituído pela Instrução Nor-

mativa No.005, da STN, de 09.05.88, ao passo que os limites de crédito para cada instituição financeira são deferidos pelo Comitê de Limites de Crédito - CLC, criado pelo Decreto No.95.364, de 04.12.87, e cujo regulamento interno foi estabelecido pela Portaria MF No.116, de 24.05.88. A contratação das operações da espécie encontram-se atualmente regulamentadas pela Lei 7.972, de 22.12.89.

Já as aquisições de estoques reguladores, açúcar, trigo e AGF estão reguladas, respectivamente, pelas Portarias MF Nos. 439,de 31.12.87, 54, de 06.04.89, 437 de 31.12.87, e 363, de 19.11.88, e pelo Ofício STN/SERTE Nº 3216, de 18.10.88, trocado em caráter reversal com o
Banco do Brasil S.A.

Os financiamentos de custeio agrícola, de custeio pecuário, de investimentos agropecuários e dos EGF estão regulamentados pelo Ofício STN/SEORC/DICOR Nº 3405, de 07.11.88, também trocado em caráter reversal com o Banco do Brasil S.A.

A seguir, a análise da execução do OOOC é desdobrada nos tópicos: Orçamento Autorizado, Balanço Orçamentário e Desempenho das Atividades Integrantes do OOOC.

2. ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Orçamento das Operações Oficiais de Crédito - OOOC do exercício de 1989 teve os seus valores consignados no anexo V do Orçamento Geral da União e foi aprovado pelas Leis Nos. 7.715, de 03.01.89, e 7.742, de 20.03.89, tendo as suas receitas sido previstas em NCz$18.115.772.219,00 e suas despesas fixadas em igual valor.

Ao longo do exercício, o OOOC foi algumas vezes alterado. Os Decretos Nos. 98.103, de 30.08.89, 98.158 e 98.199, ambos de 03.11.89, promoveram o remanejamento de recursos entre programas e/ou elementos de despesa. As Leis 7.879 e 7.906, de 13.11 e 05.12.89, respectivamente, autorizaram o Poder Executivo a efetuar a suplementação líquida de NCz$29.468.397.036,00 ao OOOC/89.

O demonstrativo a seguir detalha as atualizações procedidas, discriminando as despesas por atividades e comparando os valores finais com os originalmente orçados.

ORÇAMENTO AUTORIZADO

(NCz$1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	PREV./DOTA-ÇÃO INIC.	ADIÇÕES/SU-PLEMENTAÇÕES	PREVISÃO DOTAÇÃO	VARIAÇÃO %
A - RECEITAS				
" Receitas Correntes	948	712.143	1.660	75,1%
" Receitas de Capital	17.168	28.756.254	45.924	167,5%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.116	29.468.397	47.584	162,7%
B - DESPESAS				
- Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional	4.949	11.924	16.873	240,9%
- Financiamento de Investimentos Agropecuários	1.227	3.608	4.835	294,6%
- Financiamento de Inv. Industriais	460	2.562	3.022	557,3%
- Financiamento do Custeio Pecuário	173	209	382	120,8%
- Financiamento do Custeio Agrícola	1.755	2.088	3.843	119,0%
- Financ. da Política de Preços Agrícolas	4.542	5.207	9.749	114,6%
- Financiamento das Exportações	2.228	1.811	4.039	81,3%
- Financ. da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açùcar	403	(137)	266	-34,0%
- Estoques Reguladores	329	120	449	36,5%
- Contribuição aos Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES	1.032	2.076	3.108	201,2%
- Financiamento do Setor Produtivo da Região Norte	204		204	0,0%
- Financiamento do Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	305		305	0,0%
- Financiamento do Setor Produtivo do Semi-Árido da Região Nordeste	305		305	0,0%
- Financiamento do Setor Produtivo da Região Nordeste	204		204	0,0%
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.116	29.468	47.584	162,7%

(1) Anexo V da Lei Nº 7.715, de 03.01.89, e Lei Nº 7.742, de 26.03.89;
(2) Lei Nº 7.906, de 05.12.89, Decreto 98.359, de 03.11.89. Como se

observa, as principais atividades contempladas foram: o "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional" (Av.MF-262), com 40,5% do total, seguido do "Financiamento da Política de Preços Agrícolas (Trigo, Café, AGF e EGF) com 17,7%, e o "Financiamento de Investimentos Agropecuários", com 12,2%. Se agrupadas as atividade afins, constata-se que os recursos destinados ao setor agropecuário (política de preços agrícolas, custeio agrícola e pecuário e investimentos agropecuários) absorveram 37,7% das dotações, abaixo, apenas, da assistência ao setor público (Av.MF262), com 40,5% do total.

Relativamente aos programas de Financiamento do Setor Produtivo das Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Semi-Árido do Nordeste, a partir da regulamentação do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, através da Lei 7.827, de 27.09.1989, passaram a integrar o Orçamento de Fundos do Ministério da Fazenda, sendo, portanto, excluídos do OOOC, inclusive para efeito de suplementação de recursos financeiros ainda no exercício de 1989, conforme comentado na introdução.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A análise do Balanco Orçamentário do OOOC, constante da página 1.102 do 2o. volume, desdobrase no exame da "Execução da Receita Orçamentária" e da "Execução da Despesa Orçamentária", nas quais são destacados os valores previstos e ocorridos, bem como comentados os aspectos mais significativos das rubricas componentes.

O demonstrativo a seguir consolida, a nível de categoria econômica, o desempenho da receita e da despesa orçamentária:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(NCz$1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES AUTORIZADOS	VALORES OCORRIDOS	VARIAÇÃO %
a) RECEITAS	47.584	31.866	- 33,03
Receitas Correntes	660	1.347	+ 104,16
Receitas de Capital	46.924	30.519	- 34,96
b) DESPESAS	47.584	* 47.383	- 0,42
Despesas Correntes	5.340	5.331	- 0,18
Despesas de Capital	42.244	42.052	- 0,45
c) RESULTADO (a-b)		- 15.517	

(*) Inclui NCz$ 18.387,33 milhões de Restos a Pagar.

Verifica-se, pois, que as despesas, incluídos os restos a pagar, ficaram aquém dos valores autorizados em 0,42%, enquanto as receitas realizadas ficaram inferiores em 33,03% às previstas. Desse fato resultou que as despesas superaram as receitas em 32,75%, sendo que as receitas de capital foram inferiores às despesas da mesma

categoria em 27,42%, enquanto as despesas correntes superaram as receitas dessa categoria em 295,78%.

O Déficit Orçamentário, no valor de Ncz$ 15.517,12 milhões, decorre de inscricão de restos a pagar no montante de NCz$ 18.387,33 milhões, para cuja liquidacão conta-se com o saldo financeiro do exercício, no valor de NCz$ 2.825.88 milhões, e com receitas a serem tansferidas ao OOOC, conforme abaixo:

a) Recursos decorrentes de colocação de títulos para pagamento de dívidas com aval do Tesouro Nacional (Aviso MF): Ncz$ 1.474,61 milhões;

b) Recursos decorrentes de operações de crédito externas, cujos ingressos dependem da comprovação de aplicação junto aos credores: Ncz$ 3.180,84 milhões;

c) Recursos do PIS/PASEP arrecadados em dezembro de 1989 e pendentes de liberação ao BNDES: NCz$ 1.116,43 milhões.

A parcela do Déficit que deixar de ser coberta com receitas relativas ao exercício de 1989 será objeto de cancelamento de restos a pagar, no exercício de 1990.

3.1. Execução da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária do OOOC no exercício de 1989, conforme já informado, registrou o ingresso efetivo de NCz$ 31.866,67 milhões, situando-se, pois, abaixo da receita prevista em NCz$ 15.717,49 milhões (-33,03%).

O demonstrativo seguinte discrimina os valores previstos e ocorridos, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos:

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

(NCz$1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA OCORRIDA	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES	660	1.347	+ 104,09
Receita de Serviços	660	1.276	+ 93,33
Outras Receitas Correntes	-	71	
RECEITAS DE CAPITAL	46.924	30.519	- 34,96
Amortização de Empréstimos	26.163	16.605	- 36,53
Transferências de Capital	16.472	13.859	- 15,66
Operações de Crédito Externas	4.289	55	- 98,72
TOTAL DA RECEITA	47.584	31.866	- 33,00

A abordagem a seguir comenta, pela ordem de importância, os valores observados em cada fonte:

3.1.1. Transferências de Capital

Do valor previsto no orçamento (NCz$ 16.471,90 milhões), 25,04% (NCz$ 4.125,18 milhões) destinava-se aos seguintes programas de desenvolvimento: Financiamento do Setor Produtivo das Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Semi-Árido da Região Nordeste, além da atividade Contribuição aos Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES. Nesse caso, a receita realizada ficou em NCz$ 2.988,12 milhões, em função da transferência para outro orçamento dos Fundos Constitucionais, e tendo em conta que a cota-parte do PIS-PASEP arrecadada em dezembro/89 ficou para ser transferida ao BNDES em janeiro/90.

A colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, que atingia 70,38% da programação original (NCz$ 11.592,87 milhões), efetivamente proporcionou NCz$ [illegible] milhões.

Por último, as tranferências de capital da gestão Tesouro para a gestão OOOC, decorrentes de operações de crédito externas, cuja previsão era de 4,58% do total (NCz$ 751,86 milhões), contribuíram com NCz$ 752,73 milhões dessas receitas.

3.1.2. Amortização de Empréstimos

As Amortizações de Empréstimos, no montante de NCz$ 16.605,51 milhões, representaram 52,11% da receita total e foram contabilizadas, por Unidades Gestoras, conforme a seguir indicado:

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

UNIDADES GESTORAS	Ncz$ 1.000.000
170.701 - Refinanciamento de Dívidas Externas c/ Aval do Tesouro Nacional	4.540
170.702 - Financ. das Exportações	1.136
170.703 - Trigo	3.254
170.704/14 - Financ. de Investimentos Agropecuários	136
170.715/19,22 e 29 -Financ. de Investimentos Industriais	307
170.720 - Financ. do Custeio Agrícola	2.907
170.721 - EGF	2.434
170.723 - AGF	733
170.724 - Estoques Reguladores	218
170.725 - Açùcar	228
170.726 - Saneamento Financeiro de Estados e Municípios	128
170.727 - Financ. do Custeio Pecuário	386
170.728 - Financ. de Invest. Agropecuário-B.Brasil	143
170.731 - Café	55
TOTAL	16.605

3.1.3. Receitas de Serviços

São constituídas das receitas provenientes dos juros cobrados sobre os empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, e atingiram o valor de NCz$ 1.275,67 milhões, ficando 93,35% acima da receita prevista.

3.1.4. Outras Receitas Correntes

As Outras Receitas Correntes, no valor de NCz$ 71,37 milhões, representando apenas 0,22% do total, constituíram-se principalmente de multas e outros eventos de menor significado.

3.1.5. Operações de Crédito Externas

O valor de operações de crédito externas registrado foi de NCz$ 807,72 milhões, apresentando-se, portanto, 81,17% menor que o estimado. Desse valor, NCz$ 752,73 milhões foram registrados a título de Transferências de Capital, em decorrência da sistemática contábil adotada no exercício.

A grande diferença entre a receita prevista e a ocorrida decorre basicamente do não recebimento de recursos de operações junto aos organismos financeiros internacionais, cuja liberações, em favor do OOOc, dependiam do processamento das comprovações de aplicação ou da transferência, para este orçamento, de recursos liberados pelos organismos em favor da gestão Tesouro.

3.2. Execução da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária do OOOC em 1989, registrou o valor efetivo de NCz$ 47.383,79 milhões, nele inscritos restos a pagar no montante de Ncz$ 18.387,33 milhões.

O demonstrativo a seguir discrimina os valores autorizados e ocorridos, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos:

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

(NCz$ 1.000.000)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA OCORRIDA	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	5.340	5.331	- 0,17
. Equalização de Preços	4.581	4.580	- 0,02
. Encargos da Dívida Externa	759	751	- 1,06
DESPESAS DE CAPITAL	42.244	42.052	- 0,45
. Concessão de Empréstimos	40.865	40.844	- 0,05
. Amortização da Dívida Externa	1.379	1.208	- 12,40
TOTAL DA DESPESA	47.584	47.383	- 0,42

As anotações a seguir abordam, pela ordem de importância dos valores observados, nele incluídos os restos a pagar inscritos, a distribuição da despesa entre as categorias econômicas, as naturezas de despesas e as principais atividades contempladas.

3.2.1. Concessão de Emprestimos

Os empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, no valor de NCz$ 40.844,48 milhões, inclusive restos a pagar no valor

de NCz$ 14.938,35 milhões responderam por 86,20% da despesa orçamentária do OOOC e foram contabilizados conforme a seguir indicado:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

ATIVIDADES	NCz$ 1.000.000	%
- Refinanc. de Dívidas Externas c/ Aval do Tesouro Nacional	16.873	41,31
- Financ. das Exportações	2.590	6,34
- Financ. da Política de Preços Agrícolas	8.441	20,67
- AGF	1.163	2,85
- EGF	1.817	4,45
- Trigo	5.400	13,22
- Café	61	0,15
- Financ. da Comercialização de Prod.Agroindustriais - Açùcar	187	0,46
- Estoques Reguladores	204	0,50
- Financ. de Invest.Agropecuários	2.934	7,18
- Financ. de Invest. Industriais	2.038	4,99
- Financ. do Custeio Pecuário	315	0,77
- Financ. do Custeio Agrícola	3.157	7,73
- Financ. de Progr. de Desenvol.	4.105	10,05
TOTAL	40.844	100,00

FONTE: SEORC/DIEFI

Além dos valores acima, foram liberados valores inscritos em restos a pagar em 1988, no montante de NCz$ 325,13 milhões.

3.2.2. Equalização de Preços

Acolhe essa rubrica as subvenções econômicas às taxas de juros e correção monetária de empréstimos concedidos com recursos do OOOC, nos termos do art. 3o. do Decreto No. 94.442 e outras subvenções, a saber:

- subvenções da diferença entre os preços de remição (custos) e os preços efetivos de venda de produtos adquiridos através dos programas de "Financiamento da Política de Preços Agrícolas" (AGF e Trigo), de "Financiamento da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açùcar" e de "Estoques Reguladores";

- comissão remuneratória (del credere) das instituições financeiras, decorrentes dos subempréstimos por elas concedidos a terceiros com recursos do OOOC;

- equalização de encargos financeiros sobre as aplicações rurais do Banco do Brasil com recursos próprios captados através da poupança rural, direcionadas ao custeio de soja e arroz irrigados, de acordo com o Aviso MF nº 889, de 04.07.88.

- subvenções autorizadas pela CCF e pelo CMN, em casos específicos, à diferença entre os saldos devedores de financiamentos para a comercialização de produtos agrícolas, tomados através do sistema EGF/COV e o valor das mercadorias penhoradas, avaliadas aos preços mínimos vigentes, quando os tomadores liquidarem os seus débitos ao invés de optarem por vender tais mercadorias ao governo federal através do Sistema AGF;

- equalizações do FINEX, nos termos das Resoluções Nos. 509, de 24.01.79, e No. 950, de 21.08.84, do Banco Central do Brasil.

Essa rubrica atingiu o valor de NCz$ 4.580,31 milhões, inclusive restos a pagar no valor de NCz$ 2.900,76 milhões, e respondeu por 9,7% da despesa total, encontrando-se indicada, no demonstrativo a seguir, a distribuição dos gastos:

DESPESAS COM EQUALIZAÇÕES
-Segundo as Atividades-

ATIVIDADES	NCz$ 1.000.000	%
- Financ. das Exportações - FINEX	1.269	27,70
- Financ. da Política de Preços Agrícolas	1.012	22,10
- AGF	* 200	4,37
- EGF	307	6,70
- Trigo	505	11,03
- Financ. da Comerc. de Prod. Agroindustriais - Acucar	78	1,71
- Estoques Reguladores	72	1,57
- Financ. de Invest. Agropecuários	941	20,54
- Financ. de Invest. Industriais	454	9,92
- Financ. do Custeio Pecuário	67	1,46
- Financ. do Custeio Agrícola	687	15,00
TOTAL	4.580	100,00

(*) Representa NCz$ 165,45 milhões decorrentes da doação de 456.000 t de arroz, conforme decisão presidencial expressa na EM nº. 153, de 08.08.89, e NCz$ 34,54 milhões inscritos em restos a pagar.

DESPESAS COM EQUALIZAÇÕES
-Segundo os Tipos de Equalizações-

TIPOS DE EQUALIZAÇÕES	NCz$ 1.000.000	%
- Equalizações dos Financ. das Exportações - FINEX	749	16,35
- Subvenções Correção Monetária	295	6,44
- Subvenções Comerc. de Produtos	551	12,03
- Del Credere de Inst. Financeiras	14	0,30
- Subvenções Taxa de Juros	24	0,53
- Prêmios de Liquidação aos EGF/COV	46	1,01
- Restos a Pagar	2.901	63,34
TOTAL	4.580	100,00

3.2.3. Amortização da Dívida Externa

Essa rubrica, no OOOC, abriga os pagamentos efetuados para a liquidação de principal de empréstimos tomados no exterior para o financiamento de importação de trigo e de produtos dos estoques reguladores, bem como para o financiamento de programas de fomento anteriormente conduzidos pelo Banco Central e atualmente incorporados ao OOOC.

Os dispêndios orçamentários dessa natureza atingiram a NCz$ 1.207,94 milhões, inclusive NCz$ 388,43 milhões inscritos em restos a pagar.

A distribuição dos gastos, por atividade, encontra-se discriminada a seguir:

DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
(NCz$ 1.000.000)

ATIVIDADES	PAGAMENTOS EFETUADOS	RESTOS A PAGAR	TOTAL
- Aquisição de Trigo	262		262
- Estoques Reguladores	147	11	158
- Unificados Rurais	320	174	494
- Unificados Industriais	90	203	293
TOTAL	819	388	1.207

3.2.4. Encargos da Dívida Externa

Abriga o pagamento de juros e outros encargos decorrentes das dívidas mencionadas no início precedente, os quais distribuíram-se entre as atividades conforme a seguir indicado:

DESPESAS COM ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

(NCz$ 1.000.000)

ATIVIDADES	PAGAMENTOS EFETUADOS	RESTOS A PAGAR	TOTAL
- Aquisição de Trigo	33		33
- Estoques Reguladores	15		15
- Unificados Rurais	339	128	467
- Unificados Industriais	204	31	235
TOTAL	591	159	751

4. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro das Operações Oficiais de Credito -OOOC, está disposto de forma mais analítica nas páginas 1.103, do 2º volume do Balanço Geral da União. As receitas e despesas do OOOC no seu conceito financeiro mais amplo, incluem os ingressos e dispendios orçamentários e extraorçamentários, tal como indicados e comentados a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO

(NCz$ 1.000.000)

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	93.402	ORÇAMENTÁRIA	108.918
Receitas Correntes	1.347	Despesas Correntes	5.331
Receitas de Capital	30.520	Despesas de Capital	42.052
Transferências Recebidas	61.535	Transf.Concedidas	61.535
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	24.998	DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.541
Restos a Pagar-Inscrição	18.387	Restos a Pagar-Pagamentos	407
Valores em Circulação	180	Valores em Circulação	133
Valores Pendentes	2	Valores Pendentes	292
Valores Diferidos	5.680	Valores Diferidos	5.680
Obrigações em Circulação	749	Obrigações em Circulação	29
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	352	DISPONÍVEL PARA PERÍODO SEGUINTE	3.293
TOTAL	118.752	TOTAL	118.752

4.1. Receitas

4.1.1. Receitas Correntes e Receitas de Capital

Estas receitas e seus desdobramentos já foram analisados quando do exame da Execuação da Receita Orçamentária, constantes da Seção 3.1, dispensando novas observações a respeito.

4.1.2. Transferências Orçamentárias Recebidas

Atingindo o valor de NCz$ 61.535,09 milhões, essa rubrica reflete o montante dos valores que transitaram internamente entre as Unidade Gestoras do OOOC para cumprir a execução dos programas constantes do orçamento aprovado caracterizando, desta forma, apenas movimentação interna.

Estas transferências equivalem as transferências concedidas, registradas nos dispêndios orçamentários.

4.1.3. Ingressos Extraorçamentários

Atingindo o valor de NCz$ 24.998,13 milhões, essa rubrica registra os seguintes desdobramentos:

a)Restos a Pagar - Inscrição, no valor de NCz$ 18.387,33 milhões, (73,55 % do total dos ingressos extraorçamentários), representa a contrapartida passiva dos restos a pagar inclusos nos valores relativos às Despesas Correntes e Despdesas de Capital já comentadas quando do exame da execução da Despesa Orçamentária na seção 3.2;

b) Valores em circulação, no montante de NCz$ 179,90 milhões, referem-se basicamente a valores em trânsito na rede bancária;

c) Valores pendentes a curto prazo, no montante de NCz$ 2,00 milhões, representam basicamente a valores que por motivos de ordem operacional, ainda dependem de classificação;

d) Valores diferidos no montante de NCz$ 5.680,00 milhões, representam os saldos financeiros do final do exercício ficaram para serem utilizados no orçamento do exercício seguinte.

4.1.4. Disponível do Exercício Anterior

As outras disponibilidades naquele exercício representavam 40% do total das disponibilidades e a Conta Única apenas 60%, em virtude da utilização pelo OOOC de conta específicas existentes no Banco do Brasil para atender suas operações de empréstimos. (vide subitem 4.2.4).

4.2. Despesas

4.2.1. Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tais despesas e seus desdobramentos já foram analisados quanto do exame da execução da Despesa Orçamentária, constante da seção 3.2, dispensando novos comentários a respeito.

4.2.2. Transferências Orçamentárias concedidas

Resgistrando o valor de NCz$ 61.535,09 milhões, traduz essa rubrica a contrapartida, nos dispendios orçamentários das Transferências Recebidas, já comentadas na Seção 4.1.2.

4.2.3. Dispêndios Extraorçamentários

Registrando o valor de NCz$ 6.541,46 milhões, essa rubrica desdobra-se nos agrupamentos "Restos a Pagar", "Valores em Circulação", "Valores Pendentes a Curto Prazo" e "Obrigações em Circulação", que representam importâncias registradas em contas de trânsito interna, relativas a contratos de empréstimos ou de obrigações em curso de processamento contábil.

4.2.4. Disponível para o Exercício seguinte

No montante de NCz$ 3.[illegible],45 milhões, o disponível para o exercício seguinte, contém 85,81% (NCz$ 2.[illegible],86 milhões) representado pela Conta Única do Tesouro Nacional, cabendo 14,19% a outras contas bancárias remuneradas no agente financeiro do Governo Federal.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do OOOC constantes da página 1105, do 2º volume, registra não só os saldos das operações realizadas no seu primeiro exercício, como também os saldos em 31.12.89, das operações a ele incorporadas por força das disposições dos Decretos nº 94.444, de 12.06.87, tendo apresentado, resumidamente, no encerramento do exercício de 1989, a seguinte posição:

BALANÇO PATRIMONIAL

(NCz$ 1.000.000)

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	9.104	FINANCEIRO	24.643
NÃO-FINANCEIRO	234.456	NÃO-FINANCEIRO	37.584
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.463
ATIVO COMPENSADO	17.432	PASSIVO COMPENSADO	17.432
TOTAL	261.122	TOTAL	261.122

5.1. Ativo Financeiro

O ativo financeiro compreende o disponível, crédito em circulação e valores pendentes a curto prazo. O disponível representa 36,16% e os valores pendentes 62,37% deste grupo. Os valores pendentes representam o diferimentoi dos recursos financeiros existentes em cada Unidade Gestora do OOOC.

5.2. Ativo Não-Financeiro

O ativo não-financeiro contém o realizável a curto prazo cujos os empréstimos a receber representam 81,86% do ativo não financeiro, no valor de NCz$ 192.036,34.

5.3. Ativo Compensado

O ativo compensado contém os valores relativos a contratos de empréstimos que potencialmente afetarão o resultado da gestão.

5.4. Passivo Financeiro

O passivo financeiro tem sua representatividade mais relevante nos restos a pagar com 76,95% do total do passivo financeiro, no valor de NCz$ 18.367,33 milhões.

5.5. Passivo Não-Financeiro

O passivo não-financeiro compreende as obrigações em circulação e o exigível a longo prazo. As obrigações em circulação representam 97,87% constituidos basicamente de recursos a liberar entre as

próprias Unidades Gestoras do OOOc.

6. BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quadro a seguir demonstra sinteticamente as variações patrimoniais, conforme consta da página 1.107 do 2º volume do Balanço Geral da União, ocorridas no OOOC no exercício de 1989 e o resultado patrimonial obtido:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

(NCz$ 1.000.000)

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	114.448	ORÇAMENTÁRIAS	121.977
Receitas Orçamentárias	31.867	Despesas Orçamentárias	47.383
Interferências Passivas	55.855	Interferências Ativas	55.855
Mutações Ativas	26.726	Mutações passivas	18.739
Resgate de créditos Recebidos	820	Resgate de créditos Concedidos	18.091
Créditos Concedidos	25.906	Créditos Recebidos	648
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	267.925	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	105.849
Interferências Passivas	137.218	Interferências Ativas	35.220
Mutações Ativas	230.707		
Incorporação de créditos	55.615	Mutações Passivas	70.628
Valorizações de Créditos	175.042	Baixa de Créditos	32.982
		Incorp.de Obrigações	37.647
Mutações Ativas Diversas	50		
		RESULTADO PATRIMONIAL	154.547
TOTAL	383.373	TOTAL	383.373

Observa-se no demonstrativo anterior, que o Resultado Patrimonial de NCz$ 154.547,00 milhões foi obtido, relevantemente, pelas variações extraorçamentárias ativas.

Dentre as variações extraorçamentárias ativas destacam-se, as valorizações de créditos, no montante de NCz$ 175.04[illegible] milhões, que representam o montante da correção monetária aplicada no exercício de 1989, aos saldos devedores dos empréstimos do Tesouro Nacional, seguindo-se às Incorporações de Créditos no valor de NCz$ 55.615,00 milhões.

A diferença líquida entre as variações orçamentárias ativas e passivas decorre da transferência, da gestão Tesouro para a gestão do OOOC, em 1989, de recursos provenientes da colocação de títulos

pùblicos federais, os quais se destinaram a suplementar as receitas de capital desse orçamento, necessárias à cobertura de suas despesas nas mesmas categorias. Nota-se que tais transferências constituem resultado patrimonial do OOOC.

Não figuram como exegibilidades do OOOC a contrapartida dos créditos a ele incorporados em razão de se tratarem de obrigações registradas na gestão Tesouro Nacional.

De outra parte e não sofrendo, assim, o ônus da correção monetária dos títulos pùblicos federais colocados pela gestão Tesouro para possibilitar as transferências de capital antes indicadas, a correção monetária de seus ativos passa a integrar o seu resultado patrimonial exclusivo.

As notas acima esplicam, pois, o extraordinário resultado patrimonial obtido pelo OOOC, o qual, no entanto, é anulado pelo registro, na contabilidade geral da União, das variações extraorçamentárias passivas decorrentes da correção monetária aplicada às exigibilidades geradas pela colocação dos títulos pùblicos federais.

Cumpre notar, finalmente, que parte do resultado patrimonial obtido pelo OOOC em 1989 deverá ser compensado em 1990 pela aplicação, sobre as exigibilidades decorrentes das operações de crédito externas, da correção cambial relativa a 1989.

7. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO OOOC

7.1. Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional

Esse programa tem por finalidade conceder empréstimos-ponte destinados ao refinanciamento do serviço da dívida externa que conte com a garantia do Tesouro Nacional, dentro dos limites e condições estabelecidos pela lei orçamentária, às empresas estatais federais contempladas com percentual de rolagem, ouvida previamente a SEST/SEPLAN, bem como aos governos estaduais e municipais e suas respectivas empresas.

A execução orcamentária desse programa apresentou dificuldades que se estenderam por todo o ano, iniciando-se com o atraso na aprovação da lei orçamentária, o que fez com que, nos primeiros meses do ano, os compromissos no exterior deixassem de ser cumpridos, e com as limitações impostas pelo "Plano Verão", Lei nº 7730, de 31.01.89, que contribuíram para a redução da capacidade de refinanciamento. A aceleração inflacionária, aliada aos atrasos, fizeram com que os cruzados previstos no orçamento, NCz$ 4.948,88 milhões, para pagamento de compromissos em moeda estrangeira, se exaurissem rapidamente. Na reprogramação do orçamento, que só ocorreu no final do ano, quando a dotação foi suplementada em NCz$ 11.924,06 milhões não foi possível alocar os valores necessários ao cumprimento de todos esses compromissos, o que fez com que se concluísse o ano com débitos vencidos de aproximadamente US$ 2,6 bilhões. Vale ressaltar, porém, que foram mantidos em dia os compromissos com organismos internacionais.

Merece destaque ainda, o fato de que a dívida dos estados e municípios, bem como de suas empresas, existente em 01.01.90, no valor equivalente a US$ 11.174,42 milhões, será refinanciada para reposição em 20 anos com 5 de carência, conforme Lei nº. 7.976, de 27.12.89. Os créditos do Tesouro Nacional, junto as estatais federais, em 31.12.89, se elevavam a US$ 15.697,72 milhões, perfazendo um saldo de US$ 26.872,14 milhões de empréstimos-ponte concedidos a partir de 1983.

7.2. Saneamento Financeiro de Estados e Municípios

Programa criado pela Lei nº. 7.614, de 14.07.87 e disciplinado pelos Votos nr 340 e 548/87, teve como objetivo aliviar as dificuldades financeiras dos Estados e Municípios, refinanciando-lhes o serviço da dívida interna existente junto ao Sistema Financeiro Nacional, e concedendo novos créditos para cobertura de déficits relativos a despesas correntes de 1987 e exercícios anteriores.

A vigência desse programa, no tocante aos desembolsos, concluiu-se ao final do exercício de 1988.

Os reembolsos estavam programados para terem início a partir de abril de 1989, sendo que, para o exercício, todo o montante previsto de amortização era de 322.649.447 BTNs, equivalentes a NCz$ 2.301,26 milhões, em dez/89. O voto CMN 128/89, de 12.05.89 - fruto de negociações entre o Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda dos Estados - postergou esses pagamentos para o último quadrimestre do ano.

Quando do novo vencimento dessas operações, a receita novamente deixou de ser realizada em função de novas negociações que já vinham sendo desenvolvidas e que culminaram com a aprovação da Lei nº. 7.976, de 27.12.89, determinando o refinanciamento dos compromissos. Assim, durante o exercício de 1989 ingressaram no programa apenas NCz$ 135,74 milhões, através de amortizações voluntárias ou como fruto de negociações desenvolvidas no âmbito da STN.

Em 31.12.89 era a seguinte a composição dos créditos do Tesouro Nacional junto aos Estados e Municípios, relativas a este programa (em NCz$ milhões):

Voto CMN 340/87:		9.356
- Governos Estaduais	7.011	
- Governos Municipais	2.345	
Voto CMN 548/87:		23.816
TOTAL		33.172

7.3. Financiamento das Exportações

O programa tem por finalidade estimular a exportação e a produção de manufaturados para exportação, por parte das empresas que pretendem incrementar a venda de seus produtos ao exterior, através de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX.

Esses benefícios são concedidos através de financiamento amparado pela Resolução nr 68, de 14.05.71, do CONCEX, e pela equalização de encargos prevista nas Resoluções 509, de 24.01.79, e 950, de 21.08.84, ambas do Banco Central do Brasil. A proibição de emissão de títulos pùblicos para lastrear essas operações (art. 18 da Lei nº 7730, de 31.01.89) limitou esse programa à reaplicação dos retornos ocorridos.

Diante disso, apesar de ter havido redirecionamento de recursos de outros programas para o FINEX, não foi possível cumprir o seu orçamento de aplicações, restando, ao final do ano, diversas operações contratadas na CACEX e pendentes de pagamento.

Ainda assim, a concessão de empréstimos no programa atingiu a importância de NCz$ 1.213,92 milhões, excluídos os restos a pagar inscritos, ou seja, 46,87% do orçamento autorizado. A equalização de taxas, nas duas resoluções mencionadas somou, excluídos os restos a pagar inscritos, NCz$ 749,06 milhões, equivalente a 59.01% do orçamento. O saldo não aplicado, inscrito em restos a pagar, foi de NCz$ 1.896,47 milhões, sendo NCz$ 1.376,17 milhões para concessões de empréstimos e NCz$ 520,29 milhões para equalização. A receita do FINEX, resultante de retornos de operações, contribuiu com NCz$ 1.509,87 milhões.

As pendências na Carteira de Comércio Exterior - CACEX do Banco do Brasil S.A., apuradas em 31.12.89, ficaram em aproximadamente US$ 49 milhões referentes a equalizações de taxas.

7.4. Financiamento da Política de Preços Agrícolas

Foram alocados nessa atividade recursos no montante de NCz$ 9.748,75 milhões, dos quais NCz$ 8.441,54 milhões para a de concessão de empréstimos aos órgãos executores, NCz$ 1.012,28 milhões para a subvenção aos preços de comercialização, pagamento de prêmios de liquidação de EGF/COV, e remuneração (del credere) da instituição financeira intermediante (Banco do Brasil), e NCz$ 262,12 milhões na amortização de empréstimos externos contratados em exercícios anteriores e NCz$ 32,79 milhões no pagamento de juros e outros encargos incidentes sobre esses mesmos empréstimos.

Desdobra-se o programa em atividades específicas, individualizadas no plano interno do OOOC, quais sejam:

- Trigo (Comercialização de Trigo)
- AGF (Aquisições do Governo Federal)
- EGF (Empréstimos do Governo Federal)
- Café (Comercialização de Café)

As notas a seguir comentam as ocorrências mais significativas observadas em cada um desses desdobramentos:

7.4.1. Trigo

Para o programa Trigo e Triticale foram dispendidos recursos orcamentários, sob a forma de concessão de empréstimo, da ordem de NCz$ 5.205,78 milhões, destinados a aquisição de 5.861 mil tonela-

das de trigo nacional e 1.287 mil toneladas de trigo importado e, ainda, a cobertura de todas as despesas relacionadas com a manutenção e movimentação do produto, inclusive encargos financeiros.

Para atender aos compromissos externos decorrentes de importações realizadas em anos anteriores, foram liberados recursos no valor de NCz$ 294,85 milhões.

Quanto aos subsídios, foram destinados, a título de equalização entre o preco de remição e o preco de venda, NCz$ 270,81 milhões. De se ressaltar que com os reajustes sobre o preço de venda aos moinhos, promovidos em 02 de outubro (57%), 30 de outubro (21%) e 27 de novembro (36%), eliminou-se a necessidade de subsídio durante o ùltimo trimestre de 1989.

Foram recolhidas ao Tesouro Nacional receitas no valor de NCz$ 3.595,02 milhões provenientes das vendas do produto durante todo o exercício.

As metas físicas programadas para o exercício podem ser consideradas atingidas. Orçada a aquisicão de 7.650 mil toneladas de trigo, foram adquiridas 7.148 mil toneladas, apenas 6,5% abaixo do volume previsto, e as vendas atingiram 7.486 mil toneladas, ou seja, 4,0% acima da programação. Considerando o estoque inicial de 6.097 mil toneladas e o fluxo de aquisição e vendas, finalizou-se o exercício com um estoque de passagem no nivel de 5.758 mil toneladas.

Em termos financeiros foram promovidos reajustes dos valores inicialmente consignados, atraves de remanejamentos entre planos internos e da abertura de créditos suplementares, para que as metas físicas previstas viessem a ser alcançadas. No que se refere à concessão de empréstimos, foi concedido, mediante remanejamentos e créditos suplementares, um aporte de recursos da ordem de NCz$ 4.1[illegible] milhões, representando uma elevação de aproximadamente 122% em relação à dotação original de NCz$ 1.301,93 milhões. Para atender o serviço da dívida externa, o crédito suplementar alcancou NCz$ 123,00 milhões, 71% em relaçao a dotação original de ncz$ 171,91 milhões. No caso de equalização o aporte líquido, considerando os créditos suplementares e os cancelamentos, atingiu NCz$ 406,38 milhões, 311% do valor originalmente consignado para a rubrica.

7.4.2. AGF (Aquisições do Governo Federal)

A programação para 1989 não incluiu, inicialmente, recursos destinados à equalização de preços de venda para o programa aquisições do governo federal (AGF).

Assim, a Portaria MF nº. 363, de 19.12.88, adaptou a essa realidade a realização dos empréstimos destinados à execução da política de garantia de precos mínimos, introduzindo a conta de resultados operacionais da Companhia de Financiamento da Produção - CFP no Banco do Brasil S. A., onde passaram a ser creditados os superávits obtidos com as vendas acima do preço de remição, de forma a proporcionar o pagamento de comissões à CFP e ao Banco do Brasil, e a cobertura de vendas deficitárias, quebras, perdas e remoções - estas últimas a partir de 01.07.89.

A Lei orçamentária original fixou o limite das despesas com o programa AGF em NCz$ 733,43 milhões, recursos que seriam destinados apenas a concessão de empréstimos.

Posteriormente, em virtude da necessidade de adequar o programa à realidade imposta pela conjuntura econômica, foram abertos créditos suplementares e promovidos ajustes à nível de plano interno, que resultou na elevação do limite da concessão de empréstimo para NCz$ 1.063,47 milhões e na alocação de verbas destinadas à equalização de preços no valor de NCz$ 200,00 milhões.

Foram liberados sob a forma de concessão de empréstimo toda a verba orçamentária consignada e para equalização de preços no montante de NCz$ 165,45 milhões, com a finalidade de viabilizar a operação de doação de arroz das safras 85/86 e anteriores, de acordo com a Exposição de Motivos nº. 153, de 31.07.89.

Elaborou-se, abaixo, quadro comparativo entre as aquisições inicialmente programadas e as efetivamente ocorridas durante o exercício:

Produto	Metas (t)	Aquisições (t)
- algodão (pluma)	27.500	1.430
- arroz	1.827.000	890.073
- feijão	87.000	57
- milho	1.252.000	1.077.242
- soja	-	1.673
	---------	---------
	3.193,500	1.970.475

Por sua vez, as receitas provenientes da venda dos produtos atingiram o montante de NCz$ 736.57 milhões, evidenciando assim um Déficit operacional com o programa de NCz$ 492,35 milhões.

7.4.3. EGF (Empréstimos do Governo Federal)

Foram consignados recursos orçamentários, incluindo o crédito suplementar concedido, para atender aos empréstimos do governo federal da ordem de NCz$ 2.124,53 milhões, destinando-se NCz$ 1.817, 40 milhões à natureza de despesa concessão de empréstimo e NCz$ 307,125milhões à cobertura da equalização de taxas.

Nos valores acima já estão também considerados os remanejamentos realizados, quando se transferiram verbas alocadas do EGF, no valor de NCz$ 796,20 milhões, para outros planos internos (Trigo, AGF e Café), sem contudo, alterar o valor consignado na Lei orcamentária para o programa de trabalho Financiamento da Política de Preços Agrícolas.

Toda a verba orçamentária alocada para atender a concessão de empréstimo, no valor de NCz$ 1.817,40 milhões foi utilizada. Para a equalização de taxas foram dispendidos recursos da ordem de NCz$ 46,39 milhões, representando apenas 15% da verba inicialmente prevista para tal finalidade.

As receitas do EGF totalizaram durante o exercício NCz$ 2.485,10 milhões, resultando um superavit operacional no programa de aproximadamente NCz$ 621,30 milhões.

O Decreto nº. 97.163, de 06.12.88, limitou os Empréstimos do Governo Federal (EGF), a mini e pequenos produtores e suas cooperativas, excluindo os beneficiadores. Embora com dotação orçamentária suficiente, as liberações de recursos para a atividade foram prejudicadas durante o 1o. semestre pela falta de retornos.

Pode-se resumir, no quadro abaixo, as quantidades inicialmente programadas, e as efetivamente atendidas pelo programa durante o exercício:

Produto	Metas (t)	Financiada (t)
Algodão (caroço)	796.500	308.800
Algodão (pluma)	243.900	44.700
Arroz	3.595.000	1.911.500
Feijão	173.000	48.500
Milho	3.505.000	3.689.600
Soja	2.323.200	1.040.300
	10.636.600	7.043.400

De se considerar, ainda, que a soja (1.040,3 t/mil) e o arroz irrigado (1.340,3 t/mil) foram financiadas, em quase sua totalidade, com recursos da poupança rural.

Assim, pode-se concluir que, devido às restrições creditícias, foi um ano difícil para a comercialização da produção agrícola.

Por outro lado, como a estocagem de produtos não era compensadora, dado o alto custo do dinheiro, o agricultor preferiu vender parte de sua produção no mercado, evitando maiores pressões sobre o processo inflacionário. Houve casos de produtos cujos preços, em plena entressafra, estavam mais baixos, em termos reais, que os preços praticados na safra.

7.4.4. Café

Realizaram-se liberações para o programa no valor de NCz$ 46,21 milhões para um orçamento fixado em NCz$ 60,7[illegible] milhões, incluindo o crédito suplementar concedido, sendo, portanto, utilizados 76% do valor previsto.

De se registrar que os recursos foram destinados exclusivamente à cobertura de despesas com manutenção e despesas gerais dos estoques governamentais, não havendo sido realizadas aquisições do produto durante o exercício.

Para permitir a operacionalização do programa foi celebrado em 31.05.89 contrato de financiamento entre o IBC e o Banco do Brasil S.A., o que fez reunir todos os estoques de café pertencentes ao governo, salvo os vinculados à operação amparada pelo voto CMN

nº. 139/87. Entretanto, vale salientar que o limite financeiro do referido contrato já foi esgotado, não tendo sido, até a presente data, assinados termos aditivos elevando o valor original.

As receitas atingiram NCz$ 52,02 milhões, decorrentes de operações realizadas em períodos anteriores.

7.5. Financiamento da Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açùcar

Foram originalmente consignadas verbas orçamentárias para o programa Aquisição de Açùcar para Exportação no valor total de NCz$ 402,79 milhões, sendo NCz$ 302,61 milhões destinados à concessão de empréstimos e NCz$ 100,17 milhões à cobertura da diferença entre o preço de venda e o preço de remição (equalização).

No primeiro semestre foi publicada a Portaria nº. 54, de 06.04.89, através da qual se atualizou normativo anterior e disciplinou a execução orçamentária e financeira dos empréstimos oficiais destinados à realização de aquisições de açùcar pelo IAA, inclusive estabelecendo a data limite de 31.05.89 para a privatização das exportações. Posteriormente, foi editado o Decreto nº. 98.054, bem como á Medida Provisória nº. 79, ambos de 15.08.89, quando se redefiniu o prazo de utilização dos recursos oficiais, anteriormente citado, para 30.06.90, conforme autorização do Sr. Secretário do Tesouro Nacional, com a observação de que não poderiam ser utilizados recursos para novas aquisições, como previsto no Decreto-Lei nº 2.437/88.

Neste contexto, foram canceladas verbas orçamentárias destinadas originalmente ao programa, no valor de NCz$ 137,85 milhões, sendo NCz$ 115,78 milhões na rubrica concessão de empréstimos e NCz$ 22,06 milhões na de equalização de preços.

Ainda que a verba originalmente consignada tenha sofrido redução, os dispêndios totais com o programa atingiram a cifra de NCz$ 107,22 milhões, representando apenas 40% da verba reajustada, com a destinação para cobertura de equalização de NCz$ 59,28 milhões e NCz$ 47,94 milhões para a concessão de empréstimos.

A receita anual proveniente das vendas dos produtos pelo IAA alcançou o montante de NCz$ 264,00 milhões, que, confrontado com os dispêndios totais, resultou num Superávit operacional do programa de NCz$ 156,77 milhões.

7.6 Estoques Reguladores

Considerando os créditos suplementares concedidos, mediante anulação de dotações dentro do próprio programa e excesso de arrecadação de outros programas, a dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas com os Estoques Reguladores do Governo Federal alcançou o valor de NCz$ 449,76 milhões, sendo NCz$ 204,08 milhões, para concessão de empréstimos, NCz$ 71,80 milhões para equalização de preços e NCz$ 173,87 milhões para cobertura de compromissos externos.

As despesas durante o exercício atingiram a cifra de NCz$ 379,91 milhões, ou seja, 84% do valor orçado, destinando-se NCz$ 161,48 milhões à cobertura de despesas com aquisição de produtos e despesas gerais, inclusive encargos financeiros (concessão de empréstimos), NCz$ 55,65 milhões, à cobertura da diferença entre o preço de remição e o preço de venda (equalização), e NCz$ 162,77 milhões ao pagamento de amortização de principal, juros e outros encargos externos, relativos às importações de carne, leite e milho realizadas durante o Plano Cruzado (1986) para o abastecimento do mercado.

As receitas provenientes da comercialização dos Estoques Reguladores alcançaram o montante de NCz$ 219,90 milhões.

Inicialmente, foram propostos para formação de Estoques Reguladores os seguintes produtos: leite-em-pó, butter-oil, carne, batata e cebola, sendo que os dois últimos foram a princípio eliminados dada sua perecibilidade.

Quanto à carne, os estoques seriam formados por frigoríficos, com utilização de recursos do Tesouro, mediante empréstimos sem subsídio, a serem tomados junto ao Banco do Brasil. Entretanto, os tomadores potenciais não se interessaram pela modalidade de financiamento, que previa correção integral e juros de 12% a.a.

Assim, foram adquiridos apenas 24.000 t. de leite-em-pó desnatado (lpd), 10.000 t de leite-em-pó integral (lpi) e 4.000 t. de manteiga, mediante importação, uma vez que a produção interna era insuficiente para abastecer o mercado.

As quantidades importadas foram suficientes para complementar o abastecimento interno, não tendo o mercado se ressentido da falta do produto, restando ainda um pequeno estoque de passagem (7.910 t. de lpd e 1.766 t. de manteiga), uma vez que, devido às chuvas antecipadas, a "safra" leiteira começou antes.

7.7. Financiamento do Custeio Agrícola

A verba originalmente consignada para o programa sofreu suplementação orçamentária no valor de NCz$ [illegible] milhões, totalizando assim, NCz$ 3.843,13 milhões, com a destinação de NCz$ 686,53 milhões para cobertura de equalização de taxas e NCz$ [illegible] milhões à concessão de empréstimos.

As liberações atingiram 87% do valor orçado, ou seja, NCz$ 3.349,62 milhões, sendo NCz$ 193,45 milhões dispendidos na equalização de taxas e NCz$ 3.156,17 milhões sob a forma de concessão de empréstimos.

Quanto aos retornos provenientes dos empréstimos concedidos ingressaram no tesouro nacional, durante o exercício, recursos no valor de NCz$ 3.005,54 milhões.

Fato relevante na condução do programa, em 1989, foi a edição, já citada, do Decreto nº 97.163, de 06.12.88, que determinou a aplicação dos recursos do orçamento de crédito apenas em operações com mini e pequenos produtores e suas cooperativas.

Tal restrição, posteriormente incorporada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 7.800, de 10.07.89), implicou em gastos sensivelmente menores por parte do tesouro, embora com pequena redução da área plantada e da utilização de insumos (produtividade).

Assim, não obstante os reiterados pedidos de liberação de verbas, pois em passado recente os créditos oficiais para o setor eram abundantes - caracterizando um possível não atendimento da demanda - podemos dizer que o setor suportou bem as restrições creditícias.

Na verdade, contando com os principais fatores de produção - terra, trabalho e máquinas -, o agricultor preferiu acreditar na sua atividade, estimando-se, por conseguinte, uma quebra de safra de grãos de apenas 5%, de 71,6 milhões de toneladas para 68,5 milhões, ficando bem abaixo da quebra prognosticada inicialmente (em torno de 15%).

7.8. Financiamento do Custeio Pecuário

Considerando os créditos suplementares concedidos, a verba orçamentária para este programa atingiu a cifra de NCz$ 382,30 milhões, sendo NCz$ 315,12 milhões destinada à concessão de empréstimo e NCz$ 67,18 milhões à equalização, representando uma elevação de 121% em relação a dotação original.

Foram dispendidos durante o exercício recursos da ordem de NCz$ 145,24 milhões, 38% do valor previsto, destinando-se NCz$ 136,74 milhões à concessão de empréstimos e NCz$ 8,50 milhões à equalização de taxas.

As receitas recolhidas ao tesouro nacional alcançaram NCz$ 399,08 milhões, resultando um Superávit operacional no exercício de NCz$ 253,83 milhões.

As restrições referidas no custeio agrícola estenderam-se ao custeio pecuário, para o qual as liberações também foram contingenciadas à pré-existência de retornos.

Entretanto, os preços de venda e o mercado de insumos favoráveis estimularam a avicultura, bovinocultura e suinocultura, favorecendo a manutenção dos plantéis, mantendo-se estáveis, durante o ano, a oferta de carnes.

7.9. Financiamento de Investimentos agropecuários

Refere-se a atividade aos fundos e programas de fomento do setor agropecuário que eram originalmente administrados pelo Banco Central e que, a partir de 01.01.88, passaram a integrar o OOOC por força do disposto no Decreto nº 94.444, de 12.06.87.

Tais programas, com seus regulamentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, foram em boa parte instituídos em função de acordos de empréstimos assinados com organismos financeiros internacionais como o BIRD, o BID, o KFW, a JICA, a JADECO e a OECF, com vistas à implementação de projetos específicos de

desenvolvimento agrícola, destacando-se, entre eles, o Programa de Cooperação NipoBrasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER (JICA, JADECO e OECF) e o Programa Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR), além de outros de menor vulto.

No exercício de 1989 foram alocados nessa atividade recursos no montante de NCz$ 4.836,87 milhões, sendo NCz$ 2.934,39 milhões para concessão de empréstimos, NCz$ 940.783,95 milhões para o pagamento de equalizações e NCz$ 961,69 milhões para o pagamento de amortizações e encargos da dívida externa vinculada aos programas.

Desses recursos foram utilizados NCz$ 4.836,86 milhões, aí incluídos NCz$ 2.659,62 milhões inscritos em Restos a Pagar. Daquele valor, NCz$ 2.934,39 milhões foram destinados à concessão de empréstimos, NCz$ 940,77 milhões foram destinados ao pagamento de equalizações e NCz$ 961,69 milhões ao pagamento de dívida externa.

Os principais programas contemplados foram o PNDR, que teve empenhados NCz$ 2.231,23 milhões, dos quais NCz$ 2.193,06 milhões para concessão de empréstimos, o PRODECER, que teve empenhados NCz$ 1.080,06 milhões, dos quais NCz$ 693,00 milhões para concessão de empréstimos, e o programa UNIFICADOS RURAIS, com despesa empenhada no exercício no valor de NCz$ 1.106,38 milhões, dos quais NCz$ 961,69 milhões destinados ao pagamento de dívida externa.

As receitas próprias atingiram o montante de NCz$ 997,62 milhões, sendo NCz$ 366,31 milhões originários de amortizações de empréstimos e NCz$ 631,30 milhões decorrentes de ingressos de recursos de empréstimos externos.

7.10. Financiamento de Investimentos Industriais

Também originalmente administrados pelo Banco Central, os programas de fomento que integram essa atividade resultam quase que integralmente de acordos de empréstimos tomados junto ao BIRD (PROALCOOL/BIRD, Programa Nacional de Assistência à Agroindústria - PRONAGRI e Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA), além de outros acordos menores cujas operações integram o Programa UNIFICADOS INDUSTRIAIS.

Em 1989, foram alocados na atividade recursos no montante de NCz$ 3.021,51 milhões, dos quais NCz$ 2.038,30 milhões para concessão de emprestimos, NCz$ 528,50 milhões para pagamento de amortização encargos de empréstimos externos, e NCz$ 454,75 milhões para pagamento de equalizações.

Desse montante, foram empenhados NCz$ 3.021,06 milhões (dos quais NCz$ 2.322,38 milhões foram inscritos em restos a pagar), sendo NCz$ 2.038,30 milhões para concessão de empréstimos, NCz$ 454,25 milhões para pagamento de equalizações e NCz$ 528,50 milhões para pagamento de amortização e encargos de dívida externa.

O principal programa contemplado foi o PNDA, com despesa empenhada no valor de NCz$ 1.851,52 milhões, dos quais NCz$ 1.805,60 milhões destinados à concessão de empréstimos.

As receitas realizadas totalizaram NCz$ 582,17 milhões, das quais NCz$ 158,48 milhões foram originárias de operações de crédito externas e NCz$ 423,68 milhões de amortizações de empréstimos.

PARTE V - ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Os anexos deste relatório visam proporcionar aos usuários complementações e maior transparência as informações constantes deste relatório.

As demonstrações são mencionadas nas descrições do texto a que faz alusão e representam, a nível mais analítico, os assuntos ali descritos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DA DOTACAO	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO	EXECUCAO GLOBAL	EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 198
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

CREDITO	AUTORIZACAO LEG. LEI NUMERO	DATA	VALOR	TOTAL
DOTACAO INICIAL	7.715	03.01.89	77.845.395.794,00	77.845.395.794,00
DOT. INIC. (VETO)	7.715	03.01.89	(7.935.882.619,00)	(7.935.882.619,00)
SUPLEMENTACOES	7.688	15.12.88	3.008.000,00	
	7.697	20.12.88	1.703.004,00	
	7.715	03.01.89	43.809.410,00	
	7.742	20.03.89	914.364.170,00	
	7.791	04.07.89	2.500.593.863,00	
	7.811	30.08.89	15.000.000,00	
	7.813	05.09.89	128.911.179.269,00	
	7.818	14.09.89	200.000.000,00	
	7.820	19.09.89	7.974.342,00	
	7.821	19.09.89	8.289.615.000,00	
	7.824	22.09.89	4.704.000,00	
	7.825	22.09.89	4.179.268.530,00	
	7.828	27.09.89	147.671.000,00	
	7.829	28.09.89	25.141.027,00	
	7.832	06.10.89	209.700.000,00	
	7.833	06.10.89	26.900.000,00	
	7.835	10.10.89	493.000.000,00	
	7.836	10.10.89	123.329.460,00	
	7.837	10.10.89	1.441.900.000,00	
	7.838	12.10.89	5.082.542.785,00	
	7.840	13.10.89	10.000.000,00	
	7.846	18.10.89	16.564.627,00	
	7.849	23.10.89	37.200.000,00	
	7.852	23.10.89	1.702.012.700,00	
	7.854	24.10.89	112.500.000,00	
	7.857	24.10.89	512.530.000,00	
	7.858	24.10.89	664.846.000,00	
	7.864	31.10.89	108.000.000,00	
	7.866	07.11.89	30.000.000,00	
	7.867	07.11.89	476.624.379,00	
	7.869	07.11.89	9.500.000.000,00	
	7.874	10.11.89	34.000.000,00	
	7.877	13.11.89	3.560.000,00	
	7.878	13.11.89	114.900.000,00	
	7.879	13.11.89	4.323.085.596,00	
	7.880	16.11.89	32.807.254.267,00	
	7.881	17.11.89	37.394.750,00	
	7.882	17.11.89	50.000.000,00	
	7.884	17.11.89	863.660.388,00	
	7.885	20.11.89	378.000.000,00	
	7.887	20.11.89	1.500.000,00	
	7.888	20.11.89	144.931.807.482,00	
	7.895	24.11.89	21.600.000,00	
	7.896	24.11.89	24.700.000,00	
	7.898	30.11.89	4.080.410,00	
	7.899	30.11.89	46.000.000,00	
	7.900	30.11.89	3.473.000,00	
	7.901	30.11.89	500.000.000,00	
	7.902	05.12.89	80.100.000,00	
	7.904	05.12.89	30.000.000,00	
	7.906	05.12.89	15.882.191.709,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS ABERTOS ATE O 20. QUADRIMESTRE/POR ORGAO	EXERCICIO 1989	MES DEZEMBRO
SUBTITULO		EMISSAO 31/12/89	FOLHA 200
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

ORGAO	AUTORIZACAO LEGAL LEI NUMERO	DATA	ABERTURA OU REABERTURA DECRETO NUMERO	DATA	IMPORTANCIA
PODER LEGISLATIVO					
SENADO FEDERAL	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	39.492.178,00
PODER JUDICIARIO					
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	3.229.472,00
JUSTICA DO TRABALHO	7.688	15.12.88	97.544	28.02.89	268.000,00
PODER EXECUTIVO					
SCT/PR	7.790	04.07.89	97.940	11.07.89	475.393.730,00
	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	93.867.177,00
	7.821	19.09.89	* 98.243	05.10.89	74.332.000,00
	7.825	22.09.89	* 98.250	06.10.89	371.900.000,00
	7.836	10.10.89	* 98.302	18.10.89	4.704.000,00
	7.848	23.10.89	* 98.360	03.11.89	3.400.000,00
	7.854	24.10.89	* 98.399	14.11.89	102.000.000,00
	7.880	16.11.89	* 98.454	30.11.89	211.680.000,00
	7.880	16.11.89	* 98.618	19.12.89	70.671.000,00
	7.880	16.11.89	* 98.735	28.12.89	90.723.000,00
	7.878	13.11.89	* 98.515	13.12.89	112.060.000,00
	7.925	12.12.89	* 98.694	27.12.89	162.100.000,00
	7.941	20.12 89	* 98.734	28.12.89	89.391.000,00
	7.947	20.12.89	* 98.730	28.12.89	2.512.349,00
MINISTERIO DA AERONAUTICA	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	3.009.699,00
MINISTERIO DA AGRICULTURA	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	353.319.437,00
MINISTERIO DA EDUCACAO	7.742	20.03.89	97.586	21.03.89	797.329.131,00
	7.778	22.06.89	97.973	17.07.89	59.371.805,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

		EXERCICIO	MES
TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS ABERTOS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR ORGAO	1989	DEZEMBRO
SUBTITULO		EMISSAO	FOLHA
GESTAO	TESOURO NACIONAL	31/12/89	202

ORGAO	AUTORIZACAO LEGAL LEI NUMERO	DATA	ABERTURA OU REABERTURA DECRETO NUMERO	DATA	IMPORTANCIA	
PODER LEGISLATIVO						
SENADO FEDERAL	7.947	20.12.89	98.726	28.12.89	500.000,00	
PODER JUDICIARIO						
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	7.884	17 11.89	98.510	12.12.89	600.000,00	
	7.947	20.12.89	98.726	28.12.89	500.000,00	
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	7.905	05.12.89	98.559	14.12.89	16.300.000,00	
JUSTICA ELEITORAL	7.884	17.11.89	98.510	12.12.89	11.719.000,00	
JUSTICA DO TRABALHO	7.829	28.09.89	98.276	28.12.89	3.028.323,00	
	7.884	17.11.89	98.510	12.12.89	1.363.000,00	
	7.904	05.12.89	98.549	14.12.89	30.000.000,00	
	7.979	27.12.89	98.753	28.12.89	700.000,00	
JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA	7.884	17.11.89	98.510	12.12.89	1.200.000,00	
	7.979	27.12.89	98.753	28.12.89	22.300.000,00	
PODER EXECUTIVO						
GABINETE P.R.	7.848	23.10.89	98.360	03.11.89	500.000,00	
	7.852	23.10.89	98.468	05.12.89	9.300.000,00	
	7.947	20.12.89	98.726	28.12.89	500.000,00	
SEPLAN	7.813	05.09.89	98.180	22.09.89	17.615.597,00	
	7.813	05.09.89	98.419	20.11.89	10.000.000,00	
	7.832	06.10.89	98.310	18.10.89	33.400.000,00	
	7.866	07.11.89	98.431	22.11.89	30.000.000,00	
	7.925	12.12.89	98.694	27.12.89	1.500.000,00	
SEDAN/P.R.	7.896	24.11.89	98.527	13.12.89	24.700.000,00	
SCT/P.R.	7.825	22.09.89	98.250	06.10.89	250.000,00	
	7.864	31.10.89	98.399	14.11.89	6.000.000,00	
	7.878	13.11.89	98.515	13.12.89	2.840.000,00	
	7.880	16.11.89	98.618	19.12.89	38.000,00	
	7.947	20.12.89	98.730	28.12.89	2.518.000,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS ABERTOS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR ORGAO	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO		EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 204
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

ORGAO	AUTORIZACAO LEGAL LEI NUMERO	DATA	ABERTURA OU REABERTURA DECRETO NUMERO	DATA	IMPORTANCIA
MINISTERIO DA SAUDE	7.813	05.09.89	98.224	29.09.89	236.023,00
	7.836	10.10.89	98.299	18.12.89	12.400.000,00
	7.925	12.12.89	98.633	20.12.89	25.000.000,00
	7.954	20.12.89	98.742	28.12.89	62.000.000,00
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	7.813	05.09.89	98.137	13.09.89	25.000.000,00
	7.854	24.10.89	98.371	07.11.89	18.000.000,00
	7.917	07.12.89	98.647	20.12.89	94.150.000,00
	7.982	27.12.89	98.756	28.12.89	7.281.898,00
ENCARGOS SOCIAIS DA UNIAO	7.813	05.09.89	98.429	22.11.89	43.900.000,00
	7.881	17.11.89	98.543	14.12.89	89.094.981,00
	7.895	24.11.89	98.617	19.12.89	200.000,00
	7.925	12.12.89	98.694	27.12.89	115.300.000,00
SERVICO DA DIVIDA DA UNIAO	7.888	20.11.89	98.584	18.12.89	13.479.000,00
	7.981	27.12.89	98.776	28.12.89	112.116.258,00
TRANSF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	7.846	18.10.89	98.369	07.11.89	16.564.627,00
	7.813	05.09.89	98.419	20.11.89	8.850.000,00
			98.429	22.11.89	10.500.000,00
	7.928	18.12.89	98.677	27.12.89	4.310.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	7.813	05.09.89	98.148	15.09.89	127.765.690.165,00
			98.180	22.09.89	11.700.000,00
			98.288	12.10.89	60.919.000,00
			98.429	22.11.89	41.251.229,00
	7.869	07.11.89	98.514	13.12.89	9.500.000.000,00
	7.888	20.11.89	98.521	13.12.89	141.833.418.000,00
	7.925	12.12.89	98.688	27.12.89	216.388.400,00
	7.933	27.12.89	98.689	27.12.89	8.255.807,00
	7.981	27.12.89	98.764	28.12.89	50.469.583.000,00
			98.765	28.12.89	1.541.482.700,00
MINISTERIO DA CULTURA	7.813	05.09.89	98.224	29.09.89	5.000.000,00
	7.848	23.10.89	98.360	03.11.89	5.500.000,00
	7.925	12.12.89	98.726	28.12.89	12.300.000,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	7.925	12.12.89	98.636	20.12.89	3.000.000,00
				TOTAL	334.736.438.457,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS EXTRAORDINARIOS AUTORIZADOS ATE O ULTIMO QUADRIMESTRE
SUBTITULO	
GESTAO	TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	MES
1989	DEZEMBRO

EMISSAO	FOLHA
31/12/89	206

AUTORIZACAO LEG LEI		IMPORTANCIA	
NUMERO	DATA	CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO
7.785	28.06.89	5.000.000,00	5.000.000,00
7.811	30.08.89	15.000.000,00	15.000.000,00
7.840	13.10.89	10.000.000,00	10.000.000,00
7.922	12.12.89	10.000.000,00	10.000.000,00
7.971	22.12.89	15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL		55.000.000,00	55.000.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR FINALIDADE	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO		EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 208
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

AUTORIZACAO LEG LEI NUMERO	LEI DATA	ABERTURA DECRETO NUMERO	DECRETO DATA	MINISTERIO/ORGAO	FINALIDADE	IMPORTANCIA CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO	DESPESA REALIZADA	SALDO
7.813 7.832 7.925	05.09.89 06.10.89 12.12.89	98.180 98.310 98.694	22.09.89 18.10.89 27.12.89	SEPLAN	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	52.515.597,00	52.515.597,00	52.515.597,00	
7.813	05.09.89	98.419	20.11.89	SEPLAN	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIAO	10.000.000,00	10.000.000,00	2.056.503,24	7.943.496,76
7.866	07.11.89	98.431	22.11.89	SEPLAN	CONTRIB. FUNDO NAC. DO MEIO-AMBIENTE	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	
7.896	24.11.89	98.527	13.12.89	SADEN/PR	PROJETOS A CARGO DA COMISSAO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	24.700.000,00	24.700.000,00	24.700.000,00	
7.864 7.878	31.10.89 13.11.89	98.399 98.515	14.11.89 13.12.89	SCT/PR	CONTRIB. FUNDO NAC. DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO	7.300.000,00	7.300.000,00	7.300.000,00	
7.825 7.878	22.09.89 13.11.89	98.250 98.515	06.10.89 13.12.89	SCT/PR	MANUTENCAO DO INST. NAC. DE PESQUISAS DA AMAZONIA	4.050.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	
7.825 7.880	22.09.89 16.11.89	98.250 98.618	06.10.89 19.12.89	SCT/PR	COORD. ACOES EM PESQUISA E DESENV. DE NOVOS MATERIAIS	238.000,00	238.000,00	237.999,11	0,89
7.947	20.12.89	98.730	28.12.89	SCT/PR	ESTACAO DE RECEPCAO E PROCESSAMENTO SPOT	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
					CONTRIB. FUNDO ATIVIDADES P/AMAZONIA	118.000,00	118.000,00		118.000,00
7.884	17.11.89	98.510	12.12.89	MINIST. DA AERONAUTICA	AMPLIACAO E ASFALTAMENTO DO AEROPORTO DE CALDAS NOVAS-GO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
					ADEQUACAO DA PISTA DO AEROPORTO DE CALDAS NOVAS-GO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
					CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE ARUANA-GO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
					CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE LAVRAS-GO	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
					APLICACAO DE LAMA ASFALTICA NA PISTA DO AEROPORTO DE CORRENTEIRA-BA	185.000,00	185.000,00	185.000,00	
					APLICACAO DE LAMA ASFALTICA NA PISTA DE POUSO DE BARRA-BA	185.000,00	185.000,00	185.000,00	
					AMPLIACAO E MELHORIA DO AEROPORTO DE PORTO VELHO-RO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
					APARELHAMENTO COM SISTEMA DE RADIO DO AEROPORTO DE ARUANA-GO	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
7.813	05.09.89	98.292	12.10.89	MINIST. DA AGRICULTURA	COTRIB. FUNDO GERAL DO CACAU	2.700,00	2.700,00		2.700,00
					COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00		5.000,00
7.813	05.09.89	98.254	06.10.89	MINIST. DA AGRICULTURA	ATIV. A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSIST. TECN. E EXTENSAO RURAL	61.863.578,00	61.863.578,00	61.863.578,00	
7.813 7.881	05.09.89 17.11.89	98.254 98.543	06.10.89 14.12.89	MINIST. DA AGRICULTURA	PROJ. A CARGO DA EMP. BRAS.DE ASSIST. TECN. E ESTENSAO RURAL	49.906.816,00	49.906.816,00	49.906.816,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR FINALIDADE	EXERCICIO	1989	MES	DEZEMBRO
SUBTITULO					
GESTAO	TESOURO NACIONAL	EMISSAO	31/12/89	FOLHA	210

AUTORIZACAO LEG LEI NUMERO	AUTORIZACAO LEG LEI DATA	ABERTURA DECRETO NUMERO	ABERTURA DECRETO DATA	MINISTERIO	FINALIDADE	IMPORTANCIA CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO	DESPESA REALIZADA	SALDO
7.813	05.09.89	98.224	20.09.89	MINIST.DO INTERIOR	ATIV. A CARGO DA L.B.A.	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	
					PROJ. A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3.405.771,00	3.405.771,00	3.405.771,00	
7.836	10.10.89	98.299	18.10.89	MINIST. DO INTERIOR	PROJ. A CARGO DA FUNDACAO L.B.A	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00
7.925	12.12.89	98.566	14.12.89	MINIST. DO INTERIOR	APOIO P/ INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	
7.917	07.12.89	98.586	18.12.89	MINIST. DO INTERIOR	APOIO A CRIACAO DO EST. DE TOCANTINS	25.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00
					APOIO AO ESTADO DE SERGIPE	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
					APOIO AO MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
7.925	12.12.89	98.616	19.12.89	MINIST. DO INTERIOR	PROJ. A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
7.813	05.09.99	98.171	22.09.89	MINIST. DA JUSTICA	GUARDA E CONSERVACAO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	6.106,00	6.106,00		6.106,00
7.813	05.09.89	98.172	22.09.89	MINIST. DA JUSTICA	SEGURANCA DE CANDIDATOS A PRESIDENCIA DA REPUBLICA	1.211.500,00	1.211.500,00	1.081.109,61	130.390,39
7.813	05.09.89	98.172	22.09.89	MINIST. DA JUSTICA	CONSTRUCAO DO PREDIO DA POLICIA FEDERAL-BA	17.435.420,00	17.435.420,00	17.435.420,00	
7.884	17.11.89	98.510	12.12.89						
7.925	12.12.89	98.636	20.12.89						
7.882	17.11.89	98.458	01.12.89	MINIST. DA JUSTICA	CONTRIB. FUNDO ESPECIAL DOS DIREITO DA MULHER	970.000,00	30.000,00	30.000,00	
7.848	23.10.89	98.360	03.11.89	MINIST. DA JUSTICA	PROG.DO CENT.DA REP.E BICENT.INCONFID	2.800.000,00	2.800.000,00		2.800.000,00
7.884	17.11.89	98.510	12.12.89	MINIST. DA JUSTICA	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL NA CIDADE DE RONDONOPOLIS-MT	500.000,00	500.000,00		500.000,00
7 829	28.09.89	98.256	06.10.89	MINIST. DA JUSTICA	COMB. A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE	25.072.499,00	25.072.499,00	9.519.700,00	15.552.799,00
7.901	30.11.89	98.526	13.12.89	MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	CONSTRUCAO DA USINA HIDRELETRICA DE XINGU	500.000.000,00	500.000.000,00		500.000.000,00
7.883	17.11.89	98.537	13.12.89	MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	PESQUISA GEO-ECONOMICA NA RESERVA NAC. DE COBRE E SEUS DERIVADOS	2.266.400,00	2.266.400,00	2.266.400,00	
7.925	12.12.89	98.633	20.12.89	MINIST. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL	CONTRIBUICAO DA UNIAO P/ O FUNDO DE PREV. E ASSIST. SOCIAL	639.000.000,00	639.000.000,00	639.000.000,00	
7.836	10.10.89	98.299	18.12.89	MINIST. DA SAUDE	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	74.400.000,00	74.400.000,00	9.331.739,01	65.068.260,99
7.954	20.12.89	98.742	28.12.89						
7.813	05.09.89	98.224	29.09.89	MINIST. DA SAUDE	PROJ. A CARGO DA FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
7.925	12.12.89	98.633	20.12.89	MINIST. DA SAUDE	ASSIST. MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	25.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00
7.813	05.09.89	98.224	29.09.89	MINIST. DA SAUDE	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	86.023,00	86.023,00	86.023,00	
7.854	24.10.89	98.371	07 11.89	MINIST. DOS TRANSPORTES	RECONSTRUCAO DO TRECHO FERROVIARIO RECIFE-LOURENCO DE ALBUQUERQUE-PROPRIA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
					RECUNSTRUCAO DO TRECHO FERROVIARIO MAPELE-SANTO AMARO-CONCEICAO DE FEIRA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR FINALIDADE	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO		EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 211
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

AUTORIZACAO LEG. LEI NUMERO	LEI DATA	ABERTURA DECRETO NUMERO	DECRETO DATA	MINISTERIO	FINALIDADE	IMPORTANCIA: CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO	DESPESA REALIZADA	SALDO
7 813	06 09 89	98 137	13 09 89	MINIST. DOS TRANSPORTES	ESTUDOS E PROJ. DA DIRETRIZ FERROVIARIA ENTRE SALGUEIRO-PE E ESTREITO-MA	5.000 000,00	5 000 000.00		5 000.000.00
7 813	06 09 89	98.137	13 09 89	MINIST DOS TRANSPORTES	PROJETO A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSP URBANOS	78.281 898,00	78 281 898.00	78.281.898.00	
7 854	24 10 89	98 371	07 11 89						
7 917	07 12 89	98 647	20 12 89						
7 982	27 12 89	98 756	28 12 89						
7 917	07 12 89	98 647	20 12 89	MINIST DOS TRANSPORTES	TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA PI	30 000 000.00	30 000 000.00	30 000 000 00	
					EF-290 IMPLANTACAO DO RAMAL FERROVIARIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS	2 576 000,00	2.576 000,00	2.576.000,00	
					EF-116 REMODELACAO DO TRECHO GENERAL LUIZ-UVARANAS	644 000,00	644 000,00	644 000,00	
					MALHA FERROVIARIA DO NORDESTE-PONTE DO QUIXERAMOBIM-CE	4 900 000,00	4.900 000.00	4.900 000.00	
					CONSTRUCAO DO CONTORNO FERROVIARIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	4 200 000,00	4 200 000 00	4 200 000 00	
					MALHA FERROVIARIA DO NORDESTE CONSTRUCAO DA VARIANTE DO CONTORNO DO SISTEMA DE QUIXADA-CE	560 000.00	560 000 00	560 000 00	
					MALHA FERROV DO NORDESTE-REMODELACAO -ESTUDOS E OBRAS DO RAMAL FERROV SALGUEIRO/PE	2.100 000.00	2 100 000.00	2 100 000.00	
					MALHA FERROV DO NORDESTE-REMODELACAO -ESTUDOS E OBRAS DO RAMAL FERROV JUAZEIRO/BA	2 100 000.00	2 100 000.00	2 100 000.00	
					ANEL FERROV DE SETE LAGOAS	2 000 000.00	2 000 000.00	2 000 000 00	
					PROJ A CARGO DA COMPANHIA BRAS. DE TRENS URBANOS	70 000 00	70 000 00	70 000 00	
7 881	17 11 89	98 543	14 12 89	ENCARGOS GERAIS DA UNIAO SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	COORD DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	1 235 532.00	1 235 532.00	1 235 532 00	
					INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8 666 450 00	8 666 450 00	8 666 450 00	
					GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA	6 875 808 00	6 875 808 00	6 875 808 00	
					[illegible]	441 [illegible] 00	441 [illegible] 00	441 [illegible] 00	
					[illegible]	625 372 00	625 372 00	625 372 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	1 290 028.00	1 290 028.00	1 290 028.00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACU	1 619 938 00	1 619 938 00	1 619 938 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA TABULEIROS DE SAO BERNARDO	5 730 926 00	5 730 926 00	5 730 926 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA [illegible] DO APODI	3 443 966 00	3 443 966.00	3 443 966 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE [illegible]	6 980 076 00	6 980 076 00	6 980 076 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	14 678 904 00	14 678 904 00	14 678 904 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	2 480 444 00	2 480 444 00	2 480 444 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA [illegible] CORRENTE	10 575 180 00	10 575 180 00	10 575 180 00	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
					APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR FINALIDADE	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO			
GESTAO	TESOURO NACIONAL	EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 212

AUTORIZACAO LEG LEI NUMERO	LEI DATA	ABERTURA DECRETO NUMERO	DECRETO DATA	MINISTERIO	FINALIDADE	IMPORTANCIA CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO	DESPESA REALIZADA	SALDO
7.881	17.11.89	98.543	14.12.89	ENCARGOS GERAIS DA UNIAO SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO PARNAIBA - LAGOAS DO PIAUI	707.924,00	707.924,00	707.924,00	
7.895	24.12.89	98.617	19.12.89		REPAROS E CONSERVACAO DAS UNIDADES HABITACIONAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
7.925	12.12.89	98.694	27.12.89		APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	115.300.000,00	115.300.000,00	115.300.000,00	
7.813	05.09.89	98.429	22.11.89		APOIO FIN. A FUND. DE PESQ. ECONOMICAS - FIPE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
					DESENV. DE METODOLOGIAS NA AREA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
					APOIO PARA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL OU ECONOMICA DE MUNICIPIOS	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	
					ASSENTAMENTO DE POPULACOES RIBEIRINHAS EM BOA VISTA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
7.888	20.11.89	98.584	18.12.89	SERVICOS DA DIVIDA UNIAO SOB SUPERVISAO DA SEPLAN ENTID.SUPERVISIONADAS	ATIV. A CARGO DO CONS. NAC. DE DESENVOLV. CIENT. E TECNOLOGICO	13.479.000,00	13.479.000,00	13.479.000,00	
7.981	27.12.89	98.776	28.12.89	SERVICOS DA DIVIDA UNIAO SOB SUPERV.DO MF/MEC	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	112.116.258,00	112.116.258,00	112.116.258,00	
7.848 7.928	23.10.89 18.12.89	98.369 98.677	07.11.89 27.12.89	TRANSF.EST., DF E MUNIC. SOB SUPERV. DO M.FAZENDA	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS DO IOF INCIDENTE SOBRE O OURO	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
7.848 7.928	23.10.89 18.12.89	98.369 98.677	07.11.89 27.12.89		COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DF DO IOF INCIDENTE SOBRE O OURO	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
7.848	23.10.89	98.369	07.11.89	TRANSF.EST., DF E MUNIC. SOB SUPERV DA SEPLAN	ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL	10.874.627,00	10.874.627,00	10.874.627,00	
7.864	31.10.89	98.419	20.11.89	TRANSF.EST., DF E MUNIC. GOV. DO DF SOB SUPERV.DA SEPLAN	CONSTRUCAO, REPAROS E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO PRIMEIRO GRAU	5.600.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	
					CONSTRUCAO, REPAROS E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO SEGUNDO GRAU	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	
7.813	05.09.89	98.429	22.11.89		PROTECAO E RECUP. DO LAGO PARANOA	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	
7.813 7.888 7.981	05.09.89 20.11.89 27.12.89	98.148 98.521 98.764	15.09.89 13.12.89 28.12.89	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO SOB SUPERV.DO MIN. DA FAZENDA	ADM. DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA INTERNA FEDERAL	320.068.691.165,00	320.068.691.166,00	320.068.691.165,00	
7.813	05.09.89	98.180	22.09.89		PROJETO PILOTO DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO BASICO RURAL	11.700.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00	
7.913 7.925	05.09.89 12.12.89	98.288 98.688	12.10.89 27.12.89		ABSORCAO DE COMPROMISSOS PECUNIARIOS DA EXT.NUCLEBRAS E SUAS SUBSIDIARIAS	200.919.000,00	200.919.000,00	200.919.000,00	
7.813 7.925	05.09.89 12.12.89	98.429 98.688	22.11.89 27.12.89		SUBSCRICAO DE AUMENTO E CAPITAL DA CIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA	117.639.629,00	117.639.629,00	117.639.629,00	
7.869	07.11.89	98.514	13.12.89		RESSARCIMENTO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS	9.500.000.000,00	9.500.000,00	9.500.000.000,00	
7.933	19.12.89	98.689	27.12.89		ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA EXTERNA FEDERAL	8.255.807,00	8.255.807,00	8.255.807,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DOS CREDITOS ESPECIAS NO ULTIMO QUADRIMESTRE/POR FINALIDADE
SUBTITULO	
GESTAO	TESOURO NACIONAL

EXERCICIO: 1989 — MES: DEZEMBRO — EMISSAO: 31/12/89 — FOLHA: 213

AUTORIZACAO LEG LEI NUMERO	LEI DATA	ABERTURA DECRETO NUMERO	DECRETO DATA	MINISTERIO	FINALIDADE	IMPORTANCIA CREDITO AUTORIZADO	CREDITO ABERTO	DESPESA REALIZADA	SALDO
7 981	28.12.89	98 766	28 12.89	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO SOB SUPERV DO MF	ABSORCAO DE DIVIDAS INTERNAS CONTRAIDAS PELA NUCLEBRAS E SUAS SUBSIDIARIAS	606.951.400,00	606 951 400,00	606 951.400,00	
7 981	28 12 89	98 765	28 12 89		AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - SUNAMAM	934 531 300,00	934.531.300,00	934 531 300,00	
7 813 7 848 7 925	06 09 89 23 10 89 12 12 89	98 224 98 360 98 726	29 09 89 03 11 89 28 12 89	MINISTERIO DA CULTURA	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL PRO-MEMORIA	11.600 000,00	11.600 000,00	11.600.000,00	
7 848 7 925	23 10 89 12 12 89	98 360 98 726	03 11 89 28 12 89		PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL PRO-LEITURA	7.800.000,00	7.800 000,00	7.800 000,00	
7 925	12.12 89	98 726	28 12 89		PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO CINEMA BRASILEIRO	3 400 000,00	3 400 000,00	3 400 000,00	
7 925	12.12 89	98 636	20 12 89	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	REPAROS E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	3 000 000,00	3.000 000,00	2.074 885,39	925.114,61
					TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	SUMARIO DE ALTERACOES DA ADMINISTRACAO FEDERAL - 1989
SUBTITULO	
GESTAO	TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	MES	EMISSAO	FOLHA
1989	DEZEMBRO	31/12/89	214

E N T I D A D E	VINCULACAO ANTERIOR	VINCULACAO ATUAL
MINISTERIO DA HABIT. URB. E DO BEM-ESTAR SOCIAL	MIN.DA HAB.URB.E DO BEM-ESTAR SOC.	-
FUNDO NACIONAL DE ACAO COMUNITARIA	MIN.DA HAB.URB.E DO BEM-ESTAR SOC.	GABINETE DA PRESID.DA REPUBLICA
EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	MIN.DA HAB.URB.E DO BEM-ESTAR SOC.	MINISTERIO DOS TRANSPORTES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIN.DA HAB.URB.E DO BEM-ESTAR SOC.	MINISTERIO DA FAZENDA
CENTRO DE DESENVOLV. E APOIO TECNOLOGICO A EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	-
FUNDACAO CENTRO NAC.APERF.PESSOAL/FORM.PROF.-CENAFOR	-	MINISTERIO DA EDUCACAO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	-
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	-	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	-
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	-	MINIST. DO DESENVOLV. INDUSTRIAL
SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA	-	GABINETE DA PRESID. DA REPUBLICA
FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	MINIST. DO DESENVOLV. INDUSTRIAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO NAC. DESENV. CINTIF. E TECNOLOGICO - CNPQ	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO P/ INFORMATICA	-	SECRET.ESP.DA CIENCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA BORRACHA	MINISTERIO DA IND. E DO COMERCIO	-
INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLV. FLORESTAL - IBDF	MINISTERIO DA AGRICULTURA	-
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	MINISTERIO DA AGRICULTURA	-
INSTITUTO BRASIL.DO MEIO AMBIENTE E REC.RENOVAVEIS	-	MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDACAO PROJETO RONDON	MINISTERIO DO INTERIOR	-
CECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	MINISTERIO DO INTERIOR	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARBACENA - CODEBAR	MINISTERIO DO INTERIOR	-
SECRETARIA ESPECIAL DE ACAO COMUNITARIA	MINISTERIO DO INTERIOR	-
SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO E ACAO COMUNITARIA	-	MINISTERIO DO INTERIOR
MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	MINISTERIO DA IND. E DO COMERCIO	-
FUNDACAO CULTURAL PALMARES	-	MINISTERIO DA CULTURA
FUNDACAO PETRONIO PORTELA	MINISTERIO DA JUSTICA	-
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACOES	GABINETE DA PRESID. DA REPUBLICA	MINISTERIO DA JUSTICA
SUPERINT. NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM	MINISTERIO DOS TRANSPRTES	-
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA DE ADMINIST. PUBLICA	-
SECRETARIA ESP. EXEC. DO PROG. NAC. DE IRRIGACAO	SEC.ESP.EXEC.DO PROG.NAC.DE IRRIG.	-
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACAO - PRONI	SEC.ESP.EXEC.DO PROG.NAC.DE IRRIG.	MINISTERIO DA AGRICULTURA
MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENV. AGRARIO - MIRAD	MINIST.DA REF.E DO DESENV.AGRARIO	-
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	MINIST.DA REF.E DO DESENV.AGRARIO	MINISTERIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA ESPECIAL DE REFORMA AGRARIA	-	MINISTERIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA ESPECIAL P/ ASSUNTOS DE IRRIGACAO	-	MINISTERIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE INFORMACOES AO EXTERIOR	-	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
FUNDO NACIONAL DE MEIO-AMBIENTE	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/IBAMA
LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LBA	MINISTERIO DO INTERIOR	MINIST.DA PREVID.E ASSIST.SOCIAL
FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	-	MINIST.DA PREVID.E ASSIST.SOCIAL
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	-
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	-
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	-	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
FUNDACAO NACIONAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS TRANSFERENCIAS NEGOCIADAS	EXERCICIO: 1989	MES: DEZEMBRO
SUBTITULO	CONVENIOS, ACORDOS, AJUSTES, PROTOCOLOS, ETC.	EMISSAO: 31/12/89	FOLHA: 215
GESTAO	TESOURO NACIONAL		

NCZ$ 1 000.000

BENEFICIARIO	GOVERNO	MUNICIPIO	ENTIDADES	TOTAL
ACRE	90.20	10.87	2.32	103.39
ALAGOAS	218.93	25.33	10.81	255.07
AMAZONAS	316.60	105.26	41.23	463.09
AMAPA	30.46	5.20	1.71	37.37
BAHIA	590.23	284.17	30.03	904.43
CEARA	408.09	126.24	49.75	584.08
DISTRITO FEDERAL	294.79	0.17	320.56	615.52
ESPIRITO SANTO	140.85	29.91	2.51	173.27
FERNANDO DE NORONHA	0.00	0.00	0.00	0.00
GOIAS	259.85	40.94	31.70	332.49
MARANHAO	337.93	168.00	49.56	555.49
MATO GROSSO	142.57	28.78	26.01	197.36
MATO GROSSO DO SUL	139.88	16.23	7.57	163.68
MINAS GERAIS	625.24	77.72	61.75	764.71
PARA	295.24	155.89	49.85	500.98
PARAIBA	239.59	46.93	9.13	295.65
PARANA	398.44	26.12	17.24	441.80
PERNAMBUCO	393.12	71.41	78.06	542.58
PIAUI	174.13	55.95	9.84	239.92
RIO DE JANEIRO	1 488.88	63.81	559.74	2.112.43
RIO GRANDE DO NORTE	86.67	26.41	5.10	118.18
RIO GRANDE DO SUL	745.49	98.37	36.09	879.95
RONDONIA	62.82	7.82	7.16	77.80
RORAIMA	102.71	4.88	1.30	108.89
SANTA CATARINA	219.90	21.72	18.24	259.86
SAO PAULO	2 672.36	35.36	43.39	2.751.10
SERGIPE	173.93	68.00	5.13	247.06
TOCANTINS	33.60	0.10	0.01	33.71
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO DAS RECEITAS

GESTAO TESOURO NACIONAL - EXERCICIO 89

EM MILHOES DE CRUZADOS NOVOS

SECON/STN

OBS.:EXC.COLOCACAO TITS.P/AMORT.D.INT.

RESUMO DAS DESPESAS
GESTAO TESOURO NACIONAL - EXERCICIO 89

DESPESAS DE PESSOAL
GESTAO TESOURO NACIONAL - EXERCICIO 89

EM MILHOES DE CRUZADOS NOVOS

SECON(SIAFI)

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORÇAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
RECEITAS ORCAMENTARIAS EM 1989

EM NCZ$

ATIVIDADES	RECEITAS DE CAPITAL				RECEITAS CORRENTES				TOTAL DAS RECEITAS
	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	EMPRESTIMOS EXTERNOS	TRANSFERENCIAS	TOTAL	JUROS	MULTAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL	
SANEAMENTO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	128.079.295			128 079.295	7.668.846	199		7.669 045	135.748.340
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO TESOURO NACIONAL	4.540 334 608		10.118.254 229	14 658.588 837	230 431.219	205 994	19.638	230 656 851	14.889 245.688
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS	279 940 000	649.236 998		929 176 998	52 867 780	1 243 841	20 935 428	75 042 049	1.004.219 047
Programas Unificados - RURAL	76 839 974			76 839 974	3 682 637	315.836	2.533.171	6.531.644	83 371.618
Probor III	3 421 898			3 421 898	311 947	2 694	265 538	580.179	4 002 077
Polonoroeste III	98 625			98 625	12.945	147		13 092	111 717
Profir - OECF	2.518 997	11.378 088		13 897 085	4 081 013	64 444	3 493.125	7 638 582	21 535 667
Proinvest	4.035.663			4 035 663	762 336	318 093	688 066	1.768 495	5 804 158
Papp	1 459 952			1 459 952	1.154 532	6 499	443.161	1 604 192	3 064 144
Provarzeas - Bid - 91/10 - BR	333 793			333 793	152 598		3.735	156 333	490 126
Provarzeas - KFW	25 930			25 930	5 368	1 528	1 878	8 774	34 704
Prodecer	9 104 720	86 324 151		95 428 871	17 804 377	20 715	7.197 490	25 022 582	120 451 453
Proni	1 957 361			1.957 361	3 957 839	20 332	719 162	4.697 333	6 654 694
Proinap	24 276 438			24 276 438	9 357 355	493 553	5 590 102	15 441 010	39 717 448
Pndr	12 461 160	551.534 759		563 995 919	5 321 607			5 321 607	569 317 526
Financ. de Investim. Agropecuarios	143 405 489			143 405 489	6 258 226			6 258 226	149 663 715
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO PECUARIO	386 279 345			386 279 345	12 805 655			12 805 655	399 085 000
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGRICOLA	2 907 830 599			2 907 830.599	97 716 135			97 716 135	3 005 546 734
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	306 926 734	158 489 941		465 416 675	93 430 474	422 124	22 907 017	116 759 615	582 176 290
Programas Unificados - Industrial	18 191 168			18 191 168	4 343 438	28 800	6.162 770	10 535 008	28 726 176
Proalcool - Bird 1989	48 636 078			48 636 078	5 740 505		1.151 753	6 892 258	55 528 336
[illegible]	90 461 606	8 082 572		98 544 178	65 451 304	288 307	15 560.114	81 299 725	179 843 903
[illegible]	4 984 372	96 432 882		101.417 254	4 064 997			4 064 997	105 482 251
Emprestimos Externos	16 749 589	53 974 487		70 724 076	7 074 205		32 301	7 106 506	77 830 582
Oper. Especiais c/ Bancos Oficiais	127 903 921			127 903 921	6 756 025	105 017	79	6 861 121	134 765 042
FINANCIAMENTO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS	6 473 409 622			6 473 409 622	395 322 564			395 322 564	6 868 732 186
A G F	733 656 207			733 656 207	2 917 829			2 917 829	736 574 036
Trigo	3 254 800 019			3 254 800 019	340 227 000			340 227 000	3 595 027 019
E G F	2 433 994 179			2 433 994 179	51 111 734			51 111 734	2 485 105 913
Cafe	50 959 217			50 959 217	1 066 001			1 066 001	52 025 218
[illegible]	218 017 512			218 017 512	1 886 071			1 886 071	219 903 583

STN/SEORC/DIEFI/[illegible] - [illegible]

continua

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
RECEITAS ORCAMENTARIAS EM 1989

ATIVIDADES	RECEITAS DE CAPITAL				RECEITAS CORRENTES				TOTAL DAS RECEITAS
	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	EMPRESTIMOS EXTERNOS	TRANSFERENCIAS	TOTAL	JUROS	MULTAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL	
FINANCIAMENTO DAS EXPORTACOES - FINEX	1.136.306.071			1.136.306.071	347.936.878	25.635.779		373.572.657	1.509.878.728
FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - ACUCAR	228.394.117			228.394.117	35.612.194			35.612.194	264.006.311
CONTRIBUICAO A PROGRAMAS DE DESENVOLV. ECONOMICO A CARGO DO BNDES			1.991.897.809	1.991.897.809					1.991.897.809
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORTE			199.246.246	199.246.246					199.246.246
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO CENTRO-OESTE			199.246.246	199.246.246					199.246 246
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORDESTE			298.869.369	298.869.369					298.869.369
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO SEMI-ARIDO			298.869.369	298.869.369					298.869.369
TOTAIS ====>	16.605.517.903	807.726.939	13.106.383.268	30.519.628.110	1 275.672.816	27.507.937	43.862.083	1.347.042.836	31.866.670.946

STN/SEORC/DIEFI/resul89a - 05fev90

final - f1.02/02

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989
-- SEGUNDO AS CATEGORIAS --

EM NCZ$

ATIVIDADES	RECEITAS DE CAPITAL (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	RESULTADO DE CAPITAL (C) = (A - B)	RECEITAS CORRENTES (D)	DESPESAS CORRENTES (E)	RESULTADO CORRENTE (F) = (D - E)	RESULTADO ORCAMENTARIO (G) = (C + F)
SANEAMENTO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	128 079 295		128 079 295	7 669 045		7 669 045	135 748 340
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO TESOURO NACIONAL	14 658 588 837	16 872 948 913	(2 214 360 076)	230 637 213		230 637 213	(1 983 722 863)
No Exercicio	14 658 588 837	8 277 000 000	6 381 588 837	230 637 213		230 637 213	6 612 226 050
Restos a Pagar Inscritos		8 595 948 913	(8 595 948 913)				(8 595 948 913)
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS	922 580 076	3 428 405 872	(2 505 825 796)	75 034 001	1 408 456 795	(1 333 422 794)	(3 839 248 590)
Programas Unificados RURAL	76 839 974	320 169 951	(243 329 977)	6 531 513	351 127 072	(344 595 559)	(587 925 536)
Restos a Pagar Inscritos		173 839 211	(173 839 211)		261 246 305	(261 246 305)	(435 085 516)
Probor III	3 421 898		3 421 898	580 179	3 519 758	(2 939 579)	482 319
Restos a Pagar Inscritos					27 268 400	(27 268 400)	(27 268 400)
Polonoroeste III	98 625		98 625	13 092	3 930	9 162	107 787
Restos a Pagar Inscritos					659 349	(659 349)	(659 349)
Profir - OECF	13 854 662	11 464 365	2 390 297	7 638 582	1 031 400	6 607 182	8 997 479
Restos a Pagar Inscritos					43 947 700	(43 947 700)	(43 947 700)
Proinvest	4 035 663		4 035 663	1 768 495	708 859	1 059 636	5 095 299
Restos a Pagar Inscritos					12 817 216	(12 817 216)	(12 817 216)
Papp	1 459 952		1 459 952	1 604 192	1 019 801	584 391	2 044 343
Restos a Pagar Inscritos					14 378 243	(14 378 243)	(14 378 243)
Provarzeas - BID - 91/10 - BR	333 793		333 793	156 333	52 537	103 796	437 589
Restos a Pagar Inscritos					4 032 300	(4 032 300)	(4 032 300)
Provarzeas - Kfw	25 930		25 930	8 774	1 016	7 758	33 688
Restos a Pagar Inscritos					153 047	(153 047)	(153 047)
Prodecer	88 874 372	426 160 967	(337 286 595)	25 022 582	4 736 430	20 286 152	(317 000 443)
Restos a Pagar Inscritos		266 840 068	(266 840 068)		382 326 000	(382 326 000)	(649 166 068)
Proni	1 957 361		1 957 361	4 697 333	1 049 873	3 647 460	5 604 821
Restos a Pagar Inscritos					21 970 200	(21 970 200)	(21 970 200)
[illegible]	24 276 438	36 865 743	(12 589 305)	15 433 093	4 148 186	11 284 907	[illegible]
Restos a Pagar Inscritos					172 272 400	(172 272 400)	(172 272 400)
Pndr	563 995 919	993 065 567	(429 069 648)	5 321 607		5 321 607	[illegible]
Restos a Pagar Inscritos		1 200 000 000	(1 200 000 000)		38 173 900	(38 173 900)	[illegible]
[illegible]	143 405 489		143 405 489	6 258 726	22 112 435	(15 854 209)	127 551 280
Restos a Pagar Inscritos					39 700 438	(39 700 438)	[illegible]
[illegible]	386 279 345	315 123 296	71 156 049	12 805 655	67 182 972	(54 377 317)	[illegible]
No Exercicio	386 279 345	136 740 000	249 539 345	12 805 655	8 507 622	4 298 033	[illegible]
Restos a Pagar Inscritos		178 383 296	(178 383 296)		58 675 350	(58 675 350)	[illegible]
[illegible]	2 907 830 599	3 156 598 560	(248 767 961)	97 716 135	[illegible] 533 541	[illegible]	[illegible]
[illegible]	2 907 830 599	3 156 170 227	(248 339 628)	97 716 135	193 451 050	[illegible]	[illegible]
[illegible]		428 333	(428 333)		493 082 491	[illegible]	[illegible]

[illegible] 09/02/90

continua [illegible]

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989
-- SEGUNDO AS CATEGORIAS --

EM NCZ$

A T I V I D A D E S	RECEITAS DE CAPITAL (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	RESULTADO DE CAPITAL (C) = (A - B)	RECEITAS CORRENTES (D)	DESPESAS CORRENTES (E)	RESULTADO CORRENTE (F) = (D - E)	RESULTADO ORCAMENTARIO (G) = (C + F)
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	472.013.598	2.331.528.471	(1.859.514 873)	116.755.775	689.539.102	(572.783.327)	(2.432 298.200)
Programas Unificados - Industrial	18.191.168	64.616	18.126.552	10.534.980	6.231.071	4.303.909	22.430.461
Restos a Pagar Inscritos					53.376.500	(53.376.500)	(53.376.500)
Proalcool - BIRD	48.636.078		48 636.078	6.892.258	51.857.396	(44.965.138)	3 670.940
Restos a Pagar Inscritos					215.912.600	(215.912.600)	(215 912.600)
Pronagri	98.544.178	12.639.674	85.904.504	81.299.725	21.454.224	59.845.501	145 750 005
Restos a Pagar Inscritos		220.000.000	(220.000.000)		54.995.000	(54.995.000)	(274 995.000)
Pnda	101.417.254	311.598.018	(210.180.764)	4 064.997		4.064.997	(206.115.767)
Restos a Pagar Inscritos		1.494.001.981	(1.494.001.981)		45.926.450	(45.926.450)	(1.539 928.431)
Emprestimos Externos	77.320.999	89.787 500	(12.466.501)	7.102.694	205.046 860	(197.944.166)	(210 410.667)
Restos a Pagar Inscritos		203.436.682	(203.436.682)		31.734.002	(31.734.002)	(235.170.684)
Oper.Especiais c/Bancos Oficiais .	127.903.921		127.903.921	6.861.121	7.467	6.853.654	134.757.575
Restos a Pagar Inscritos					2.997.532	(2.997.532)	(2.997.532)
FINANCIAMENTO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS	6.473.409 622	8.703.667.646	(2.230.258.024)	395.322.564	1.045.082.001	(649.759 437)	(2.880.017.461)
-A.G.F.	733.655.207	1.063.475.808	(329 819.601)	2.917.829	165.456.836	(162.539.007)	(492.358.608)
Restos a Pagar Inscritos		100.000.000	(100.000.000)		34.543.164	(34.543.164)	(134.543.164)
-Trigo	3.254.800.019	5.467 842.437	(2.213.042.418)	340.227.000	303.611.406	36.615.594	(2.176 426.824)
Restos a Pagar Inscritos		194.187.238	(194.187 238)		234.345.063	(234.345.063)	(428.532.301)
-E.G.F.	2.433.994.179	1.817.408.605	616.585.574	51.111.734	46.397.060	4.714.674	621 300 248
Restos a Pagar Inscritos					260.728.472	(260.728.472)	(260.728.472)
-Cafe	50.959.217	46.215.546	4.743.671	1.066.001		1.066.001	5.809.672
Restos a Pagar Inscritos		14.538.012	(14.538.012)				(14.538.012)
ESTOQUES REGULADORES	218.017.512	362.677.634	(144.660.122)	1.886.071	87.090.589	(85.204.518)	(229 864.640)
No Exercicio	218.017.512	308.983.249	(90.965.737)	1.886.071	70.934.235	(69.048.164)	(160.013.901)
Restos a Pagar Inscritos		53.694.385	(53.694.385)		16.156.354	(16.156.354)	(69.850.739)
FINANCIAMENTO DAS EXPORTACOES - FINEX	1.136.306.071	2.590.092.823	(1.453.786.752)	373.572.657	1.269.364.475	(895.791.818)	(2.349 578.570)
No Exercicio	1.136 306.071	1.213.921.821	(77.615 750)	373.572.657	737.010.000	(363.437.343)	(441 053.093)
Restos a Pagar Inscritos		1.376.171.002	(1.376.171.002)		532.354.475	(532.354.475)	(1.908.525.477)
FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - ACUCAR	228.394.117	186.827.229	41.566.888	35.612.194	78.110.454	(42.498.260)	(931.372)
No Exercicio	228.394.117	47 947.178	180 446.939	35.612.194	59.279.664	(23.667 470)	156.779 469
Restos a Pagar Inscritos		138.880.051	(138.880.051)		18.830.790	(18.830.790)	(157 710.841)
CONTRIBUICAO A PROGRAMAS DE DESENVOLV. ECONOMICO A CARGO DO BNDES	1.991.897.809	3.108.334.163	(1.116.436.354)				(1.116 436 354)
No Exercicio	1.991.897.809	1.991.897.809					
Restos a Pagar Inscritos		1.116.436.354	(1 116.436.354)				(1.116 436 354)

STN/SEORC/DIEFI/resul89b - 05fev90

continua - f1.02/03

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989
-- SEGUNDO AS CATEGORIAS

EM NCZ$

ATIVIDADES	RECEITAS DE CAPITAL (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	RESULTADO DE CAPITAL (C) = (A - B)	RECEITAS CORRENTES (D)	DESPESAS CORRENTES (E)	RESULTADO CORRENTE (F) = (D - E)	RESULTADO ORCAMENTARIO (G) = (C + F)
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORTE	199 246 246	199 246 246					
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO CENTRO-OESTE	199 246 246	199 246 246					
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORDESTE	298 869 369	298 869 369					
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO SEMI-ARIDO	298 859 369	298 869 369					
TOTAIS	30 519 628 111	42 052 435 837	(11 532 807 726)	1 347 011 310	5 331 359 929	(3 984 348 619)	(15 517 156 345)

STN/SEORC/DIEFI/resul89b - 05fev90

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORÇAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989

EM NCZ$

ATIVIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES				TOTAL DAS DESPESAS
	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	TOTAL	EQUALIZA/2ES	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	TOTAL	
SANEAMENTO DE ESTADOS E MUNICIPIOS								
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO TESOURO NACIONAL	16.872.948.913		16.872.948 913					16.872.948.913
Liberacoes Efetuadas	8.277.000 000		8 277.000 000					8.277.000.000
Restos a Pagar Inscritos	8.595.948.913		8 595.948.913					8.595 948.913
FINANCIAMENTO. DE INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS	2.934 396.710	494.009.162	3.428.405.872	940.769.611	436.857.552	30.828.632	1.408.455.795	4.836.861.667
Liberacoes Efetuadas	1.467 556 642	320.169.951	1 787 726 593	50 405.418	309 666.557	29.439.322	389.511.297	2 177.237 890
Restos a Pagar Inscritos	1.466.840.068	173.839.211	1.640.679.279	890.364.193	127 190.995	1.389.310	1.018.944 498	2.659.623.777
- Progr. Unific. - RURAL - Lib. Efet.		320.169.951	320.169.951	12.021.193	309 666.557	29.439.322	351.127.072	671.297.023
- Progr. Unific. - RURAL - Restos a Pagar Inscritos		173.839.211	173 839.211	132.666.000	127.190.995	1.389.310	261.246.305	435.085.516
- Probor III - Lib. Efet.				3.519.758			3.519.758	3 519.758
- Probor III - Restos a Pagar Inscr.				27.268 400			27.268 400	27.268.400
- Polonoroeste III - Lib. Efet.				3.930			3.930	3.930
- Polonoroeste - Restos a Pagar Inscr				659.349			659.349	659 349
- Profir - OECF - Lib Efet.	11.464 365		11.464 365	1.031.400			1.031.400	12.495 765
- Profir - Restos a Pagar Inscr.				43.947.700			43.947.700	43.947.700
- Proinvest - Lib. Efet.				708.859			708.859	708 859
- Proinvest - Restos a Pagar Inscr.				12.817.216			12.817.216	12 817.216
- Papp - Lib. Efet.				1.019.801			1.019.801	1.019.801
- Papp - Restos a Pagar Inscr.				14.378.243			14 378 243	14.378 243
- Provarzeas-BID-91/10-BR-Lib. Efet.				52.537			52 537	52 537
- Provarzeas-BID-Restos a Pagar Inscr.				4.032.300			4.032.300	4.032.300
- Provarzeas - KFW - Lib. Efet.				1.016			1.016	1.016
- Provarzeas-KFW-Restos a Pagar Inscr.				152.047			152.047	152.047
- Prodecer - Lib. Efet.	426.160.967		426.160 967	4.736.430			4.736.430	430.897.397
- Prodecer - Restos a Pagar Inscr.	266.840.068		266.840 068	382.326.000			382 326.000	649.166 068
- Proni - Lib. Efet.				1.049.873			1.049.873	1.049.873
- Proni - Restos a Pagar Inscr.				21.970.200			21.970 200	21.970.200
- Proinap - Lib. Efet.	36.865.743		36 865.743	4.148.186			4.148.186	41.013.929
- Proinap -Restos a Pagar Inscr				172.272.400			172.272.400	172.272.400
- Pndr - Lib. Efet.	993 065.567		993 065.567					993.065 567
- Pndr - Restos a Pagar Inscr.	1 200 000.000		1.200 000.000	38.173.900			38 173.900	1 238 173.900
- Financ. de Invest. Agrop.-Lib. Efet.				22.112.435			22.112.435	22.112 435
- Financiamento de Investimentos Agropecuarios - Restos a Pagar Inscr.				39 700.438			39 700.438	39.700.438
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO PECUARIO	315.123 296		315 123.296	67 182.972			67.182.972	382.306.268
Liberacoes Efetuadas	136 740 000		136 740 000	8.507.622			8 507.622	145 247.622
Restos a Pagar Inscritos	178 383.296		178 383 296	58.675.350			58.675.350	237.058.646

STN/SEORC/DIEFI/resul89c - 05fev90

continua - f1.01/03

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989

EM NCZ$

ATIVIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES				TOTAL DAS DESPESAS
	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	TOTAL	EQUALIZACOES	JUROS DA DIVIDA EXTERNA	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	TOTAL	
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGRICOLA	3 156 598 560		3 156 598 560	686 533 541			686 533 541	3 843 132 101
Liberacoes Efetuadas	3 156 170 227		3 156 170 227	193 451 050			193 451 050	3 349 621 277
Restos a Pagar Inscritos	428 333		428 333	493 082 491			493 082.491	493 510 824
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	2 038 304 289	293 224 182	2 331 528 471	454 258 238	221 830 519	13 450 345	689 539 102	3 021 067 573
Liberacoes Efetuadas	324 302 308	89 787 500	414 089 808	80 511.017	198 575 450	5 510 551	284 597 018	698 686 826
Restos a Pagar Inscritos	1 714 001 981	203 436 682	1 917 438 663	373 747 221	23 255 069	7 939 794	404 942 084	2 322 380 747
Prog Unif - Industrial - Lib Efet	64 616		64 616	6 231 071			6 231 071	6 295 687
Prog Unif -Ind -Restos a Pagar Insc				53 376 500			53 376 500	53 376 500
Proalcool - BIRD/89 - Lib Efet				51 857 396			51 857 396	51 857 396
Proalcool - Restos a Pagar Inscr				215 912 600			215 912 600	215 912 600
Pronagri - Lib. Efet	12 639 674		12 639 674	21 454 224			21 454 224	34 093 898
Pronagri - Restos a Pagar Inscr	220 000 000		220 000 000	54 995 000			54 995 000	274 995 000
Pnda - Lib Efet	311 598 018		311 598 018					311 598 018
Pnda - Restos a Pagar Inscr	1 494 001 981		1 494 001 981	45 926 450			45 926 450	1 539 928 431
Emprestimos Externos - Lib Efet		89 787 500	89 787 500	960 859	198 575 450	5 510 551	205 046 860	294 834 360
Emprest Externos - Rest aPag Inscr		203 436 682	203 436 682	539 139	23 255 069	7 939 794	31 734 002	235 170 684
Oper Especiais c/ Bancos Oficiais				7 467			7 467	7 467
Oper Esp - Restos a Pagar Inscr				2 997 532			2 997 532	2 997 532
FINANCIAMENTO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS	8 441 545 553	262 122 093	8 703 667 646	1 012 286 507	32 795 494		1 045 082 001	9 748 749 647
Liberacoes Efetuadas	8 132 880 472	262 061 924	8 394 942 396	482 670 536	32 794 766		515 465 302	8 910 407 698
Restos a Pagar Inscritos	308 665 081	60 169	308 725 250	529 615 971	728		529 616 699	838 341 949
A G F - Lib Efet	1 063 475 808		1 063 475 808	165 456 836			165 456 836	1 228 932 644
A G F - Restos a Pagar Inscr	100 000 000		100 000 000	34 543 164			34 543 164	134 543 164
Trigo - Lib Efet	5 205 780 513	262 061 924	5 467 842 437	270 816 640	32 794 766		303 611 406	5 771 453 843
Trigo - Restos a Pagar Inscr	194 127 069	60 169	194 187 238	234 344 335	728		234 345 063	428 532 301
E G F - Lib Efet	1 817 408 605		1 817 408 605	46 397 060			46 397 060	1 863 805 665
E G F - Restos a Pagar Inscr				260 728 472			260 728 472	260 728 472
Cafe - Lib Efet	46 215 546		46 215 546					46 215 546
Cafe - Restos a Pagar Inscr	14 538 012		14 538 012					14 538 012
ESTOQUES REGULADORES	204 085 250	158 592 384	362 677 634	71 805 819	12 380 764	2 904 006	87 090 589	449 768 223
Liberacoes Efetuadas	161 484 947	147 498 302	308 983 249	55 656 765	12 374 563	2 902 907	70 934 235	379 917 484
Restos a Pagar Inscritos	42 600 303	11 094 082	53 694 385	16 149 054	6 201	1 099	16 156 354	69 850 739
FINANCIAMENTO DAS EXPORTACOES - FINEX	2 590 092 823		2 590 092 823	1 269 364 475			1 269 364 475	[illegible]
Liberacoes Efetuadas	1 213 921 821		1 213 921 821	749 065 114			749 065 114	[illegible]
Restos a Pagar Inscritos	1 376 171 002		1 376 171 002	520 299 361			520 299 361	[illegible]

STN/SEORC/DIEFI/rossi180c - 05fev90

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
DESPESAS ORCAMENTARIAS EM 1989

EM NCZ$

ATIVIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES				TOTAL DAS DESPESAS
	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	TOTAL	EQUALIZACOES	JUROS DA DIVIDA EXTERNA	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	TOTAL	
FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - ACUCAR	186.827.229		186.827.229	78.110.454			78.110.454	264.937.683
Liberacoes Efetuadas	47.947.178		47.947.178	59.279.664			59.279.664	107.226.842
Restos a Pagar Inscritos	138.880.051		138.880.051	18.830.790			18.830.790	157.710.841
CONTRIBUICAO A PROGRAMAS DE DESENVOLV. ECONOMICO A CARGO DO BNDES	3.108.334.163		3.108.334.163					3.108.334.163
Liberacoes Efetuadas	1.991.897.809		1.991.897.809					1.991.897.809
Restos a Pagar Inscritos	1.116.436.354		1.116.436.354					1.116.436.354
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORTE	199.246.246		199.246.246					199.246.246
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO CENTRO-OESTE	199.246.246		199.246.246					199.246.246
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORDESTE	298.869.369		298.869.369					298.869.369
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO SEMI-ARIDO	298.869.369		298.869.369					298.869.369
TOTAIS	40.844.488.016	1.207.947.821	42.052.435.837	4.580.311.617	703.864.329	47.182.983	5.331.358.929	47.383.794.766

final -

STN/SEORC/DIEFI/resul89c - 05fev90

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIFFI
DESPESAS COM EQUALIZACAO

EM NCZ$

ATIVIDADES	LIBERACOES EFETUADAS							RESTOS A PAGAR INSCRITOS	TOTAL ORCAMENTARIO 1989
	CORRECAO MONETARIA (A)	JUROS (B)	DEL CREDERE (C)	SUBVENCAO DE PRECOS DE COMERCIALIZACAO (D)	RESOLUCAO NUMERO 509 E 950 (E)	RESTOS A PAGAR PAGOS (F)	TOTAL (G)=(A+B+C+D+E+F)	(H)	(I)=(G+H-F)
SANEAMENTO DE ESTADOS E MUNICIPIOS									
REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO TESOURO NACIONAL									
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS	37 419 178	6 489 055	6 497 185			5 792 408	56 197 826	890 364 193	940 769 611
Programas Unificados - RURAL	10 486 440	857 845	676 908				12 021 193	132 666 000	144 687 193
Probor III	3 335 907	118 264	65 587			632 210	4 151 968	27 268 400	30 788 158
Polonoroeste III		1 807	2 123				3 930	659 349	663 279
Profir - DECF	222 196	368 851	440 353				1 031 400	43 947 700	44 979 100
Proinvest	457 985	150 784	100 090				708 859	12 817 216	13 526 075
Papp	473 886	432 881	113 034				1 019 801	14 378 243	15 398 044
Provarzeas - BID - 91 / 10 - BR		23 487	29 050				52 537	4 032 300	4 084 837
Provarzeas - KFW	329	289	398				1 016	152 047	153 063
Prodecer	704 695	2 247 006	1 784 729			2 520 671	7 257 101	382 326 000	387 062 430
Proni	95 545	483 603	470 725			2 630 927	3 680 800	21 970 200	23 020 073
Proinap	1 283 253	1 559 211	1 305 722			8 600	4 156 786	172 272 400	176 420 586
Pndr								38 173 900	38 173 900
Financiamento de Investimentos Agropec	20 368 942	245 027	1 508 466				22 112 435	39 700 438	61 812 873
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO PECUARIO	8 507 622					29 224	8 536 846	58 675 350	67 182 972
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGRICOLA	193 451 050					8 346 407	201 797 457	493 082 491	686 533 541
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	67 822 349	5 751 524	6 937 144				80 511 017	373 747 221	454 258 238
Programas Unificados - Industrial	4 974 640	843 505	412 926				6 281 071	53 376 500	59 607 571
Proalcool - BIRD / 1989	48 882 601	1 691 791	1 283 004				51 857 396	215 912 600	267 769 996
Pronagri	13 836 122	2 382 669	5 235 433				21 454 224	[illegible]	76 449 224
Pnda								45 926 450	45 926 450
Emprestimos Externos	127 283	827 795	5 781				960 859	[illegible]	[illegible]
Operacoes Especiais c/Bancos Oficiais	1 703	5 764					7 467	[illegible]	[illegible]
FINANCIAMENTO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS				482 670 536		21 935 638	504 606 174	[illegible]	[illegible]
A G F				165 456 836		13 086 253	178 543 089	[illegible]	[illegible]
Trigo				270 816 640			270 816 640	[illegible]	[illegible]
E G F				46 397 060		8 849 385	55 246 445	[illegible]	[illegible]
Cafe									
ESTOQUES REGULADORES	55 656 765					1 079 145	56 735 910	[illegible]	71 805 819

STN/SEORC/DIEFI/resul89d - 05fev90

[illegible] 01/02

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DO ORCAMENTO DAS OPERACOES DE CREDITO DO TESOURO NACIONAL - SEORC
DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIEFI
DESPESAS COM EQUALIZACAO

EM NCZ$

ATIVIDADES	LIBERACOES EFETUADAS							RESTOS A PAGAR INSCRITOS	TOTAL ORCAMENTARIO 1989
	CORRECAO MONETARIA (A)	JUROS (B)	DEL CREDERE (C)	SUBVENCAO DE PRECOS DE COMERCIALIZACAO (D)	RESOLUCAO NUMERO 509 E 950 (E)	RESTOS A PAGAR " PAGOS " (F)	TOTAL (G)=(A+B+C+D+E+F)	(H)	(I)=(G+H-F)
FINANCIAMENTO DAS EXPORTACOES - FINEX					749.065.114	15.000.000	764.065.114	520.299.361	1.269.364.475
FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - ACUCAR	59.279.664					4.390.275	63.669.939	18.830.790	78.110.454
CONTRIBUICAO A PROGRAMAS DE DESENVOLV. ECONOMICO A CARGO DO BNDES									
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORTE									
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO CENTRO-OESTE									
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIAO NORDESTE									
FINANCIAMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO SEMI-ARIDO									
TOTAIS ======>	422.136.628	12.240.579	13.434.329	482.670.536	749.065.114	56.573.097	1.736.120.283	2.900.764 431	4.580.311.617

STN/SEORC/DIEFI/resul89d - 05fev90